

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CÂMILA BARRETO SANTOS AVELINO

OS SENTIDOS DA LIBERDADE: TRAJETÓRIAS, ABOLICIONISMO E RELAÇÕES DE  
TRABALHO NO VALE DO COTINGUIBA NO PÓS-ABOLIÇÃO (SERGIPE, 1880 – 1930)

NITERÓI  
2018





CAMILA BARRETO SANTOS AVELINO

OS SENTIDOS DA LIBERDADE: TRAJETÓRIAS, ABOLICIONISMO E  
RELAÇÕES DE TRABALHO NO VALE DO COTINGUIBA NO PÓS-ABOLIÇÃO  
(SERGIPE, 1880 – 1930)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, como requisito à obtenção do título de Doutora em História.

Campo de Confluência: História Contemporânea I: tradição e modernidade.

Orientadora Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro

NITERÓI

2018

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG

A948s Avelino, Camila Barreto Santos  
Os Sentidos da Liberdade: Trajetórias, Abolicionismo e  
Relações de Trabalho no Vale do Cotinguiba no Pós-Abolição  
(Sergipe, 1880 - 1930) / Camila Barreto Santos Avelino ; Hebe  
Mattos, orientador. Niterói, 2018.  
293 f. : il.

Tese (doutorado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói,  
2018.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGH.2018.d.01237795532>

1. Abolição da Escravidão. 2. Liberdade. 3. Trabalhador.  
4. Migrações. 5. Produção intelectual. I. Título II.  
Mattos, Hebe, orientador. III. Universidade Federal  
Fluminense. Instituto de História.

CDD -

CAMILA BARRETO SANTOS AVELINO

OS SENTIDOS DA LIBERDADE: TRAJETÓRIAS, ABOLICIONISMO E RELAÇÕES DE  
TRABALHO NO VALE DO COTINGUIBA NO PÓS-ABOLIÇÃO (SERGIPE, 1880 – 1930)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, como requisito à obtenção do título de Doutora em História.

Campo de Confluência: História Contemporânea I: tradição e modernidade.

Aprovada em Niterói, 31 de agosto de 2018.

---

**Profa. Dra. Hebe Mattos (UFF) –**  
Orientadora

---

**Profa. Dra. Martha Campos Abreu**  
(UFF)

---

**Profa. Dra. Maria Emília Vasconcelos**  
dos Santos (UFRPE)

---

**Prof. Dr. Igor Fonsêca de Oliveira**  
(UNILAB)

---

**Prof. Dr. Kleber Antonio de Oliveira**  
Amancio (UFRB)

Niterói

2018



*Este trabalho é dedicado ao meu filho José Camilo, que nasceu em Sergipe junto com esta tese, o seu nascimento ligou-me ainda mais a essa terra através de sua história e seus ancestrais africanos e afro-brasileiros.*



---

## Agradecimentos

---

Esse momento é para mim de imenso desafio, pois a gratidão que carrego em meu coração será difícil mensurar em poucas palavras. Estes quatro anos em que fiz esta pesquisa foram de árdua jornada de superação, construção e amadurecimento. Nenhuma conquista é realizada de forma fácil e sem esforço. Neste período aprendi que uma tese ou qualquer outro trabalho é a extensão da vida do autor. Por esse motivo, agradeço sincera e profundamente a todas as pessoas que me ajudaram a concretizar essa etapa de minha vida profissional.

Primeiramente, agradeço ao meu companheiro e amor da minha vida, Orahcio. Sua companhia desde a seleção de doutorado até a organização final da tese foi essencial para que eu pudesse manter o equilíbrio emocional que tantas vezes nos falta na vida acadêmica. Agradeço por seu cuidado com a nossa família sempre que precisei me ausentar para atividades acadêmicas, pelo seu incentivo para que eu conquistasse os meus objetivos, também sou eternamente grata por você ter financiado as atividades de pesquisas e desenvolvimento da tese por longos três anos em que fiquei sem bolsa.

Manifesto aqui minha gratidão aos sorrisos e abraços afetuosos que recebi todos os dias de meu filho José Camilo. Por vezes esta tese foi escrita à quatro mãos. Seus dedinhos pequenos a mexerem no teclado ou a folhearem os livros que eu lia, me fazia espalhar e sorrir. Sua existência tornou a minha vida mais feliz. Também registro aqui as dificuldades que nós mulheres ainda enfrentamos na vida acadêmica, principalmente no que se refere a maternidade. Além de sermos cobradas para cumprirmos prazos mesmo estando no puerpério, também sofremos com as cobranças por parte das agências de fomento que ainda consideram a licença maternidade como um período “improdutivo”.

Em toda a minha vida eu pude contar com o afeto e a torcida da minha família, no doutorado não seria diferente. Minha mãe Rivania, mulher destemida e de quem eu herdei o amor pelo mar. Seu amor e dedicação a nossa família foi o sustento da minha vida. Com você aprendi a encarar os desafios de frente com gentileza e coragem. Ser sua filha é um privilégio. Eu agradeço a meu pai Cícero, por ser um homem íntegro e trabalhador, um retirante negro, nordestino e analfabeto que sempre fez o máximo para que as suas quatro filhas frequentassem à escola. Saía todos os dias para batalhar o dinheiro do sustento da sua família no calçadão de Aracaju como vendedor “ambulante”, por vezes chegava com os bolsos vazios, mas nunca sem um sorriso no rosto, ele sabia que era preciso resistir as

dificuldades da vida para poder criar as suas filhas. Ainda que eu recorresse as palavras mais eloquentes e bonitas elas não traduziriam o tamanho da minha gratidão aos meus pais. Minhas irmãs Virgínia, Caroline e Joyce, eu agradeço por serem sempre meu porto seguro. Crescer ao lado de vocês foi ter a convicção desde cedo que eu era muito amada e que eu nunca estaria só. Amo vocês!

Sou imensamente grata aos meus sogros Gilvanda e Benício, pela dedicação e disponibilidade em que dispuseram de suas vidas e casa para nos acompanharem durante o tempo em que precisei morar no Rio de Janeiro para concluir as atividades acadêmicas. É justamente nesses momentos que revelamos o verdadeiro sentido da palavra família. Por esse motivo, agradeço sincera e profundamente pela presença constante do vovô e da vovó na vida do Camilo. Amamos vocês.

Registro aqui o meu afeto e apreço pela amizade de Silvia, minha amiga e ajudadora das tarefas do lar. Com você em manhãs alegres e difíceis compartilhei sorrisos, angústias e sonhos. Desabafos ditos em uma linguagem que só as mulheres conseguem compreender. Agradeço também a sua família que muitas vezes tornou-se minha, em dias tristes pude contar com a alegria de vocês, experiências que me permitiram sentir e perceber que existe vida pulsante além da clausura acadêmica.

Agradeço também a João Victor, uma das pessoas que foi fundamental para o andamento das atividades de pesquisa e da digitalização documental no período final da minha gravidez. A sua disponibilidade e compromisso com as atividades desempenhadas tornou o desenvolvimento desta tese possível.

Agradeço também aos amigos que fiz nessa caminhada. No Rio, agradeço a Carlos Eduardo por abrir as portas da sua casa e por me receber com muita generosidade, atenção e amizade numa estada que tornou os dias longe de casa menos dolorido. Gratidão que se estende a sua companheira Flávia, que em noites regadas a afeto, vinho e comida vegetariana foram um alento para o cansaço da vida acadêmica e em dias que a saudade doía mais. Ao Vladimir e a Maria Eugênia amigos queridos do Orahcio e que tornaram-se também meus, sou grata por todas as vezes que vocês me receberam em sua casa com simpatia e alegria.

Os anos de mudança para Amargosa e recomeço de vida na Bahia, agradeço a amizade e carinho de Nilceanne Felício que compartilhou comigo dores e alegrias de tornar-se mãe no processo de formação acadêmica. Também cuidou do meu filho como se fosse seu nos momentos em que precisei. Me trouxe a alegria de ser tia de Madalena, uma pequena que marca nossa alma com seu afeto. A sua amizade foi um presente gracioso que recebi da vida. Obrigada pela parceria na escrita e na leitura deste trabalho quando ele era apenas um emaranhado de palavras. Sou grata por me escutar falar tantas vezes desta pesquisa e por me incentivar com palavras, gestos e sentimentos positivos.

Gratidão pela amizade verdadeira que sempre me dedicou Soanne Cristino, afeto

que nem o tempo e nem a distância conseguiram fragmentar. Com você compartilhei anseios e sonhos durante a fase de projeção profissional, agradeço por me fazer acreditar na vida positivamente e sempre me receber com um sorriso largo. Espero de hoje em diante poder recuperar todo o tempo que Maria Flor cresceu em minha ausência.

A minha eterna gratidão a orientadora deste trabalho, a professora Hebe Mattos. Você me inspirou desde as leituras que fiz das suas obras, muito antes de ingressar na UFF até as conversas durante as tardes de orientação no LABHOI e pelo Skype, momentos de grande aprendizado. Mesmo com toda a experiência de uma historiadora sênior sempre estive disposta a me ouvir e respeitou o meu processo de criação. Obrigada pela parceria e orientação na escolha dos temas abordados nesta tese.

Meus respeitosos agradecimentos pela contribuição da banca do exame de qualificação, na pessoa de Petrônio Domingues e Martha Abreu. A Petrônio agradeço a leitura minuciosa deste trabalho e as sugestões que me ajudaram a melhorar a versão final desta tese. Especialmente sou grata a Martha Abreu, por seu olhar sensível à minha escrita e pelas sugestões de melhoria desta tese. As suas observações marcaram minha produção textual e me fizeram buscar uma narrativa histórica que dialogue com diferentes públicos. Gratidão que se estende a Marcelo Badaró Mattos, a Ricardo Salles e a Mariana Muaze, profissionais que gentilmente me receberam nos cursos que ministraram e com os quais eu aprendi muito.

Meu muito obrigada pela participação dos membros da banca de exame de doutorado na pessoa de Martha Abreu, Igor Fonseca, Maria Emília e Kleber Amancio. Agradeço por terem aceito o meu convite em participarem desse momento tão importante em minha formação profissional.

Enfim, agradeço àqueles e àquelas que me apoiaram incondicionalmente, que apostaram em mim mais do que ninguém e que são seguramente os que mais compartilham da minha alegria: a minha amada família. Agradeço a Cristiane Santos por participar de meu exame de qualificação e por ser sempre uma amiga sincera e presente na minha vida. Minha avó Raimunda Barreto pelo amor dedicado desde a minha infância. Dedico esta tese também ao meu tio-padrinho Geraldo Avelino (*in memoriam*) que foi a primeira pessoa a sonhar com a minha formatura. O breve tempo que a vida nos concedeu em vivermos juntos, desde de pequena eu ouvia a sua voz carinhosa a me incentivar: estude menina, um dia você será doutora!

Não deixo de agradecer o imprescindível apoio da CAPES (coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e a FAPERJ (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro) por terem me concedido bolsa de doutorado, sem as quais não seria possível concluir as pesquisas desta tese.



*“Sabedoria de diferentes povos africanos  
que correntes, castigos e preconceitos,  
por mais de quinhentos anos,  
tentaram distorcer, apagar, dispersar.  
Mesmo assim, os negros e os seus descendentes nunca  
deixaram de fazer cultura e transformar  
sua própria história,  
tornando o passado um presente que não pode ser  
esquecido ou negado.  
Dentro de nós, de todos nós,  
de todos nós,  
de todos  
nós...”*

*(Marilda Castanha)*



## RESUMO

Esta tese acompanhará trajetórias individuais e coletivas de escravizados, libertos e seus descendentes no Vale do Cotinguiba na década da abolição e na pós-emancipação (1880-1930). Esse estudo tem por objetivo analisar as experiências sociais de comunidades negras em Sergipe de modo a compreender os meios de sobrevivência, as redes de parentesco e as sociabilidades de africanos e afrodescendente no Vale. Estudaremos as estratégias de disputas e negociações na luta pela liberdade às vésperas da abolição no Brasil e os projetos de liberdade gestados pela população negra para si e para os seus descendentes após a emancipação. Refletiremos sobre o dia 13 de Maio de 1888 em Sergipe a partir de festejos, silêncios e memórias da abolição no passado e no presente. Exploraremos o mundo do trabalho no Vale a partir das experiências comuns dos trabalhadores escravizados, libertos e livres pobres no contexto de declínio da escravidão no Brasil. Pretendemos, ainda, quanto ao imediato pós-abolição, abordar as formas de resistência, dominação e violência, e acordos nas relações de trabalho, além de transcorrer sobre migrações de colonos sergipanos entre as províncias de Sergipe e da Bahia. O referencial teórico que embasa este estudo faz parte do campo da História Social e da História da Abolição e da Pós-emancipação, mas também dialoga com pesquisadores da área da História Social do Trabalho. Consultamos um conjunto diversificado de fontes judiciais (processos criminais, ações de liberdade, petições de graça etc.), ofícios e correspondências policiais, mapas, censos demográficos, registros paroquiais de batismo, editais de casamentos, revistas e jornais sergipanos do período estudado, crônicas e relatos memorialísticos, entre outros documentos. O cruzamento dessas fontes tornou possível vislumbrar as experiências de escravidão e liberdade vivenciadas pela população negra, sobretudo, ex-escravizada do Vale do Cotinguiba no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.

**Palavras-chaves:** trajetórias, escravidão, Vale do Cotinguiba/SE, liberdade, trabalhadores, pós-abolição, migrações.



## ABSTRACT

This thesis work will follow life paths of enslaved, freed groups and individuals as well their descendants in the Cotinguiba Valley in the Brazilian Slavery Abolition, and Emancipation decades (1880-1930). The study approaches the social experience on sergipian black communities, it finds to understand the employed survival ways, sociability skills and relatedness network of the resident African or African South-American on this place. We will discuss about the meanings of the May 13th in Sergipe by analysing the clamor and the silence around that memory on the past and nowadays; we even show the background of the enslaved, freed and free workers on the slavery decline context. Finally, it also intends to address the forms of domination, violence, and relations for labor deals on the Post-Abolition years in that Valley, as well some migration settlers going to Bahia, from Sergipe. The theoretical framework employed here is part of the Social History and the History of Abolition and Post-Emancipation fields, it also shares the Social History of Labor researchers views about the experiences of enslaved and free workers. We analysed a vast judicial source set, lawsuits like criminal, freedom, pardon ones, etc., official police letters, maps, census data, parochial baptismal registers, wedding notices, periodicals, chronicles and remembered stories, among others documents. The cross-checking of these sources allowed a knowledge about the lived experiences by black people under the slavery and the freedom.

**Key-words:** life paths, Abolition, Cotinguiba/SE Valley, workers, migrations, Post-Abolition.



---

## Lista de ilustrações

---

Figura 1 – Carta cartográfica para a divisão das comarcas, termos e municípios da Província de Sergipe Del’Rey, 1848. . . . .	52
Figura 2 – População escravizada e livre, de Sergipe Del’Rey – 1802, 1819, 1834, 1852 e 1872 . . . . .	54
Figura 3 – Mapa geral dos estudos da estrada de ferro da província de Sergipe Del’Rey, 1883 . . . . .	62
Figura 4 – Trajeto de fuga das africanas Rufina e Rosalina (Capela – Aracaju) . . .	79
Figura 5 – Retrato do abolicionista cearense Francisco José do Nascimento . . . .	110
Figura 6 – Perfil Trabalho Feminino Vale do Cotinguiba, Sergipe 1872-1910. . . .	181
Figura 7 – Dança do grupo Parafusos em Lagarto, Sergipe 2016 . . . . .	196
Figura 8 – Dervixes rodopiantes em Istambul . . . . .	199
Figura 9 – O embate final entre o Cacique (Caboclinho) e o Rei africano (Lambe-sujo)	203
Figura 10 – Os índios guerreiros (Caboclinhos) . . . . .	204
Figura 11 – Os escravizados fugidos (Lambe-sujo) . . . . .	205
Figura 12 – Mãe Suzana (mulher negra que acobertava e alimentava os escravizados fugidos) . . . . .	206
Figura 13 – O Feitor . . . . .	207
Figura 14 – Naturalidade dos moradores da rua Arauá, Aracaju-Sergipe 1893. . . .	253
Figura 15 – Origem da população de Ilhéus e Itabuna, Bahia 1925-1934. . . . .	267
Figura 16 – Profissão conforme sexo, Ilhéus e Itabuna, Bahia 1925-1934. . . . .	268
Figura 17 – Porto de Ilhéus-Bahia, possíveis décadas: 1940, 1950 e 1960. . . . .	269
Figura 18 – Trabalhadores carregando Cacau no armazém, Ilhéus-Bahia, possíveis décadas: 1940, 1950 e 1960. . . . .	270
Figura 19 – Trabalhadores na fazenda de Cacau, Ilhéus-Bahia, possíveis décadas: 1940, 1950 e 1960. . . . .	270



---

**Lista de tabelas**

---

Tabela 1 – População para a Província de Sergipe (Censo de 1872) . . . . .	67
Tabela 2 – Alforria de Escravizados em Sergipe 1873-1886 . . . . .	118
Tabela 3 – Estrutura ocupacional da População escravizada em Sergipe 1873 e 1887	176
Tabela 4 – Profissões da população escravizada e livre em Sergipe por gênero, 1872.	177
Tabela 5 – População por cor em Ilhéus e Itabuna, 1940-1950. . . . .	269



---

**Lista de abreviaturas e siglas**

---

ACMA	Arquivo Público da Cúria Metropolitana de Aracaju
AGJES	Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe
APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
APES	Arquivo Público do Estado de Sergipe
BPN	Biblioteca Pública Nacional
BPED	Biblioteca Pública Epifânio Dória
IHGS	Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe
IISA	Imperial Instituto Sergipano de Agricultura



<b>INTRODUÇÃO</b>		<b>25</b>
<b>1</b>	<b>O VALE DE MARIA E MARGARIDA (SERGIPE, SÉCULO XIX)</b>	<b>49</b>
1.1	O Vale do Açúcar	51
1.2	Economia interna e as cidades	58
1.3	Trabalhadores escravizados e livres	66
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIAS DE ESCRAVIDÃO E LIBERDADE ENTRE A ÁFRICA E O BRASIL</b>	<b>73</b>
2.1	Africanos na rota do tráfico Atlântico	75
2.2	Africanos livres em Sergipe: tutela e trabalho	88
2.3	Tráfico interno	93
<b>3</b>	<b>LIBERDADE EM DISPUTA: LUTAS SOCIAIS E MOVIMENTO ABOLICIONISTA EM SERGIPE (1880-1888)</b>	<b>99</b>
3.1	O ciclo abolicionista no Brasil	107
3.2	Movimento abolicionista em Sergipe	110
3.3	Libertandos, abolicionistas e senhores na década da abolição	131
3.4	De bota nos pés, roupas novas e chapéu do Chile partimos em busca de liberdade	141
<b>4</b>	<b>ABOLINDO A ESCRAVIDÃO DA DESCENDÊNCIA: TRAJETÓRIAS DE MULHERES NEGRAS E O TRABALHO FEMININO EM SERGIPE</b>	<b>149</b>
4.1	Mulheres do Vale entre a escravidão e a liberdade	152
4.2	Projetos de liberdade	162
4.3	O trabalho feminino no Vale do Cotinguiba	166
4.3.1	Entre “o lar e a rua”: os serviços domésticos	169
4.3.2	Entre costuras e (des)afetos: trabalhadoras na cidade	177
<b>5</b>	<b>OS SENTIDOS DA ABOLIÇÃO: MEMÓRIAS E SIGNIFICADOS DO 13 DE MAIO</b>	<b>185</b>
<b>5.1</b>	<b>Memórias da abolição em Sergipe</b>	<b>186</b>
5.1.1	Ex-senhores no abandono	188
5.1.2	Libertos do 13 de maio em festa	189
<b>5.2</b>	<b>Comunidades africanas em Sergipe: ressignificação e resistência</b>	<b>195</b>

<b>5.3</b>	<b>Negros Nagôs no Vale do Cotinguiba</b> . . . . .	<b>206</b>
<b>5.4</b>	<b>Viver por si: experiências de liberdade no pós-abolição</b> . . . . .	<b>211</b>
5.4.1	“Dos efeitos tiranos da escravidão” . . . . .	212
5.4.2	“Vivendo divertindo e tocando viola” . . . . .	217
<b>6</b>	<b>LIBERDADE CONQUISTADA: RELAÇÕES DE TRABALHO NO VALE DO COTINGUIBA APÓS A ABOLIÇÃO (SÉCULOS XIX E XX)</b> . . . . .	<b>223</b>
<b>6.1</b>	<b>Trabalhadores libertos e antigos patrões</b> . . . . .	<b>224</b>
<b>6.2</b>	<b>Trabalhadores do Vale: experiências de trabalho no pós-abolição</b> . .	<b>228</b>
<b>6.3</b>	<b>Trabalhadores entre o campo e as cidades</b> . . . . .	<b>235</b>
<b>6.4</b>	<b>“Já não há mais cativo”: comunidades negras em Aracaju no pós-abolição</b> . . . . .	<b>245</b>
<b>Epílogo</b>	<b>LIBERDADE EM MOVIMENTO: MIGRAÇÕES DE LIBERTOS NO PÓS-ABOLIÇÃO (1888-1930)</b> . . . . .	<b>255</b>
<b>Fontes primárias</b>	. . . . .	<b>275</b>
<b>Bibliografia</b>	. . . . .	<b>283</b>

---

## INTRODUÇÃO

---

Era meia-noite do dia sete de junho de 1891. Na rua do Topo, subúrbio de Aracaju, capital de Sergipe, o liberto José Ignácio acompanhado de alguns companheiros e outros conhecidos dançavam ao som da viola, em um samba que acontecia naquela localidade. Na ocasião, ele entrou em conflito com uma mulher e a agrediu. A vítima saiu correndo pelas ruas da cidade a procura de quem a socorresse. Ao chegar no centro da cidade ela encontrou os soldados Roberto Bispo de Almeida e Theóphilo Pereira dos Santos, soldados do 33º Batalhão do Estado que estavam de plantão naquela noite. A mulher – de identidade desconhecida – apresentava ferimentos pelo corpo, alegando aos soldados que havia sido espancada por José Ignácio, que estava armado com uma facção, e que ele se encontrava no samba na Estrada Nova.<sup>1</sup>

Os soldados acompanharam a mulher até o local do samba e ali efetuaram a prisão de José Ignácio. Logo em seguida, apareceram diversos indivíduos que estavam na casa de divertimento e arrancaram estacas de pau de uma cerca vizinha e partiram para cima dos policiais. E assim fizeram escapar o denunciado, que com eles havia entrando na briga com os soldados. Durante o conflito, o soldado Roberto Bispo de Almeida ficou gravemente ferido, então o soldado Theóphilo correu até o batalhão de polícia em busca de ajuda. Quando retornou, os indivíduos envolvidos no “barulho” haviam evadido, inclusive José Ignácio. Assim, os soldados prenderam o velho dono da casa de divertimento e a sua filha.

A primeira testemunha do caso, foi o soldado Macário José Guilherme, natural de Alagoas, solteiro, com vinte e seis anos de idade, militar e residente em Aracaju, não sabe ler nem escrever. Perguntado como se deu o conflito entre Roberto Bispo de Almeida e os paisanos, respondeu que, estando na patrulha naquela noite, foi chamado para apaziguar uma briga, mas chegando lá não havia mais ninguém. Apenas o soldado Roberto que estava ferido, disse que não poderia afirmar se os ferimentos em seu colega haviam sido praticados por José Ignácio, pois, quando chegou ao local, o homem já havia fugido.<sup>2</sup>

O conflito entre os soldados e a comunidade da Estrada Nova também foi presenciado por algumas pessoas que estavam no samba ou nas proximidades, os quais foram chamados a depor durante o inquérito policial. A testemunha “Roberto da Silva Almeida, natural

---

<sup>1</sup> AGJES, Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: Ofensas Verbais e Físicas. Cx. 07/2585. Processo contra José Ignácio. 13 jul. 1891.

<sup>2</sup> Ibid., Depoimento de Macário José Guilherme.

da Vila do Conde, Estado da Bahia, morador na Rua Simão Dias, solteiro, ganhador, com trinta anos de idade”, afirmou que presenciou a confusão, pois estava na casa de divertimento no dia do ocorrido. Ele disse que ouviu um barulho e correu para a porta da casa quando gritaram: “acudam que estão todos lá fora se acabando [...] e quando ele saiu, já encontrara o soldado ferido e o conflito acabado”. Delatou José Ignácio como responsável pela agressão física no soldado Roberto e que desconhecia que outras pessoas estivessem envolvidas na confusão. Citou que estavam no referido samba alguns conhecidos, Dionísio de Tal e outras pessoas que logo após a briga saíram do local para suas casas”.<sup>3</sup>

Não sabemos detalhes sobre a briga entre José Ignácio e a mulher que ele supostamente havia agredido. Também não há maiores informações sobre a identidade de José Ignácio, visto que ele fugiu. As informações que as testemunhas dispuseram sobre ele foram que ele era ex-escravizado e declarado não ter profissão.<sup>4</sup> No depoimento do soldado Theóphilo, ele esclareceu que o acusado era um antigo conhecido da polícia, pois já havia sido preso duas outras vezes pelo soldado Roberto Bispo de Almeida. Essa informação nos leva a acreditar que as agressões que este sofrera fossem consequência de uma rixa antiga entre o liberto e o soldado.<sup>5</sup> Apesar de não ter sido detido no dia do conflito, algumas semanas depois José Ignácio teve seu nome fixado em cartaz público, intimando-o a ser ouvindo no dia da audiência de júri, porém o mesmo não compareceu. Na conclusão do inquérito e no julgamento que se seguiram, o juiz sentenciou o réu em um ano de prisão.

Ao ser acionada a força policial, a comunidade agiu no sentido de deter a ação dos soldados. Nota-se que os moradores da Estrada Nova não simpatizaram com a interferência da polícia em festejos de sua comunidade e, assim, reagiram com violência. O bairro da Estrada Nova, periferia de Aracaju era um local de vida noturna intensa, onde a população negra se fazia presente.<sup>6</sup> Importante salientar que no momento do conflito a comunidade buscou proteger-se. Nenhuma das seis testemunhas do processo revelou a identidade de outros envolvidos, mesmo o nome do dono da casa na qual ocorria o samba não foi citado com exatidão. José Ignácio e os seus companheiros foram ágeis no enfrentamento com os soldados, o que possibilitou sua fuga.

Nos autos criminais e na documentação policial de Aracaju e de outros municípios do Vale do Cotinguiba, encontrei muitos registros de violência entre a população negra e agentes da lei, bem como entre negros e brancos no imediato pós-abolição e nos anos posteriores. Essa documentação considerada em conjunto mostra relações tensas entre os antigos e os “novos cidadãos”. Também encontrei evidências de negociações e acordos, mas os conflitos eram recorrentes nas relações cotidianas entre libertos, o Estado e as elites

<sup>3</sup> AGJES, 1891, Depoimento de Alberto da Silva Almeida.

<sup>4</sup> Ibid., Depoimento de Didácio Oséas de Oliveira.

<sup>5</sup> Ibid., Depoimento de Theóphilo Pereira dos Santos.

<sup>6</sup> SOUSA NETO, Edvaldo Alves de. “*Ô levanta nego, cativo se acabou*”: experiências de libertos em Sergipe durante o pós-abolição (1888-1900). 2016a. Dissertação (Mestrado História) – Universidade Federal de Sergipe. p. 61.

sergipanas. Esses desentendimentos geralmente estavam relacionados às disputas de poder. Entretanto, quanto a história de José Ignácio e da comunidade negra da Estrada Nova, a lógica de dominação das elites fugiu à regra.

As primeiras décadas do pós-Abolição no Brasil foram marcadas por contestações da população negra contra as diversas formas de racismo que emergiram após o dia 13 de Maio de 1888. Folheando inúmeros processos-crimes e outras fontes históricas sobre o período estudado, me deparei com diferentes casos de conflitos após a abolição, entre ex-senhores e libertos. Nesses processos também encontramos conflitos envolvendo violências físicas semelhantes ao tempo do cativo. Essas experiências da liberdade foram marcadas pela truculência fundada no paternalismo e na exclusão da população negra aos direitos de cidadania. A negação desse direito dificultou a vida em liberdade e a mobilidade socioeconômica dos homens e mulheres egressos da escravidão. Após alguns anos aprofundando os estudos e pesquisas sobre as relações sociais e de trabalho no Vale do Cotinguiba em Sergipe na escravidão e no pós-Abolição, pude notar as desigualdades sociais tão nitidamente presentes nessa província no final do século XIX, seria melhor compreendida se acompanhássemos as histórias em movimento desses sujeitos em busca de liberdade e ampliação da sua autonomia após a emancipação.

Dessa forma, nesta tese abordarei as experiências de escravidão e liberdade nas trajetórias individuais e coletivas de escravizados, libertos e seus descendentes nos campos sociocultural e de trabalho do Vale do Cotinguiba em Sergipe. O recorte temporal escolhido está delimitado entre a última década da escravidão e as primeiras décadas do pós-abolição (1880-1930). Não nos preocupamos com uma progressão cronológica, pois as histórias de vida aqui investigadas não percorrem uma história linear. Durante a pesquisa, fui até onde pude alcançar e identificar sujeitos que fizeram parte da última geração do cativo até a primeira geração da liberdade e seus descendentes. Portanto, a medida que redigia cada capítulo me preocupei em examinar um aspecto diverso da história de vida dos sujeitos que investigo. Assim, esforcei-me por evitar uma abordagem estritamente cronológica, prevalecendo as trajetórias de vidas e o contexto histórico como fios condutores da escrita desta tese.

A ênfase central desta tese está nas interações entre as comunidades negras do Vale e demais grupos sociais. Meu interesse é compreender como o racismo contra a população negra reproduzia-se no cotidiano. No Brasil as ideologias raciais foram predominantes entre os intelectuais brasileiros desde a década de 1870. Tais pensamentos deram o tom ao espetáculo da miscigenação, contribuindo negativamente para a formação das políticas nacionais.<sup>7</sup> Embora saibamos que em algum grau as teorias raciais tão presente na sociedade brasileira no final do século XIX, embasadas no racismo científico europeu, acabaram influenciado as práticas racistas das elites dominantes em Sergipe, não devemos

<sup>7</sup> SCHWARCZ, Lília Moritz. Espetáculo da miscigenação. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 8, n. 20, p. 137-152, jan. 1994.

superestimar a influência dos intelectuais às práticas racializadas desses sujeitos.

O historiador Karl Monsma tece críticas a literatura brasileira na ênfase que estes fazem a influência das ideologias raciais produzidas por intelectuais urbanos, no cotidiano das relações sociais entre brancos e negros no pós-abolição. Ao analisar a reprodução do racismo e as inferências do racismo científico no cotidiano de comunidades de trabalhadores em São Paulo no processo de abolição e no pós-abolição. Em sua pesquisa ele percebeu que as elites, os brasileiros livres pobres, os libertos, os analfabetos e demais sujeitos eram expostos a esse tipo de ideologias raciais, porém essa e qualquer outra ideologia era “filtrada pelas categorias de percepção e pelas experiências das pessoas que a receberam”. Assim, o racismo se reproduz em um *habitus racial* que é internalizado por meio das experiências em um contexto racializado, o que pode acontecer mesmo na ausência de ideologias racistas explícitas.<sup>8</sup>

Ao focalizar a análise na vida cotidiana, busquei perceber como o racismo brasileiro acontece na prática entre grupos dominantes e subordinados em um contexto de mudança institucionais importantes para o Brasil, tal como foi a abolição da escravatura. Nesse momento histórico as elites brasileiras buscaram assegurar sua posição dominante como algo “natural” e inquestionáveis ao passo que os grupos relegados a posições inferiores buscam questionar isso, lutando por ampliação de seus direitos. Assim, as práticas racializadas tendem a se tornar mais explícitas.<sup>9</sup>

A liberdade dos escravizados no Brasil foi garantida na Lei Áurea em 1888. A abolição significou mudanças legais nítidas, mas não deixou claro qual era a posição do negro na sociedade brasileira após o dia 13 de Maio. Assim, diferentes momentos e aspectos da vida dessa população foram o fio condutor do resultado desta tese, que será apresentada nas páginas seguintes organizadas em seis capítulos, para além desta introdução e de um epílogo.

Em *O vale de Maria e Margarida*, convido o leitor a conhecer a geografia e a história da região do Cotinguiba no século XIX. Na análise desse espaço nos ateremos tanto ao seu desenvolvimento econômico quanto populacional. As histórias de Maria e Margarida trabalhadoras domésticas e escravizadas, acena aos leitores desta tese a adentrarem o Vale e a observarem essa região em um momento crucial na história do Brasil, os últimos anos do desmonte da escravidão. Em Sergipe, assim como em quase todo o Nordeste açucareiro, esse momento coincidiu com o enfraquecimento da economia atrelada à cultura da cana-de-açúcar e ao uso da mão de obra escravizada como força de trabalho.

Em *Experiências de escravidão e liberdade entre a África e o Brasil*, investigo a rota do tráfico Atlântico no século XIX, com a finalidade de compreender a participação

<sup>8</sup> MONSMA, Karl Martin. *A reprodução do Racismo: fazendeiros, negros e imigrantes no Oeste paulista, 1880-1914*. São Carlos: EdusFSCar, 2016. p. 16.

<sup>9</sup> Ibid., p. 19.

de comerciantes sergipanos no tráfico de escravizados. Nessa incursão histórica, fomos guiados pelas trajetórias do africano livre Pedro, que chegou em Sergipe em 1844, e das africanas Rufina e Rosalina, escravizadas fugidas que moveram ação de liberdade na década de 1880 na justiça de Aracaju, alegando serem africanas livres. O argumento dessas mulheres estava embasado na Lei de 1831, que proibia o tráfico negreiro para o Brasil e previa a liberdade dos que aqui chegaram depois dessa lei. O tema é abordado a partir dos caminhos apontados por poucos registros sobre o tráfico de escravizados no século XIX. A nossa intenção foi identificar a rota do tráfico negreiro em Sergipe e, assim, compreender a formação das comunidades de africanas no Vale durante a escravidão e sua importância na formação do território sergipano. No período posterior a Lei Áurea, a intenção foi identificar os legados dos povos africanos na ressignificação e resistência da cultura popular em Sergipe.

Em *Liberdade em disputa*, discorrerei sobre ações de liberdade centrada na última década da abolição no Brasil, principalmente, entre 1882 a 1886, período em que percebemos um aumento no número de ações de liberdade na justiça sergipana. O objetivo desse capítulo é que compreendamos o jogo político da legislação emancipacionista e as lutas sociais em torno das disputas pela liberdade. Ainda neste capítulo, investigamos a formação dos movimentos sociais abolicionista em Sergipe e analisei a leitura que esses grupos estavam fazendo do repertório abolicionista nacional e das leis.

Em *Abolindo a escravidão da descendência*, proponho que olhemos para os projetos de liberdade gestados por mulheres negras escravizadas e egressas do cativeiro para si e, principalmente, para os seus descendentes. Nesse capítulo, realizo uma análise crítica das ambivalências da Lei do Ventre Livre de 1871, no tocante aos destinos dos filhos de mulheres escravizadas nascidos ingênuos. Para isso, utilizo ações de liberdade envolvendo mulheres negras em relação aos seus filhos nascidos “ventre livre”. Essa documentação possibilitou identificar várias ações políticas no interior do regime escravista, as quais redefiniram as condições sociais dessas mulheres que, como veremos, posicionaram-se ante ao regime escravocrata, enfrentando-o, lutando por sua alforria e, em muitos casos, pela liberdade de seus filhos e filhas, conquistando novos espaços na sociedade escravista, tornando-se libertas e na maioria dos casos abolindo a escravidão da sua descendência.

Em *Os sentidos da Abolição*, busquei compreender os significados da Abolição na memória coletiva e nas relações de trabalho na sociedade sergipana no final do século XIX. Para alcançar esse objetivo, me embasei em diferentes narrativas sobre o dia 13 de Maio de 1888 e os dias seguintes, e procurei registros que contemplassem diferentes perspectivas do fim da escravidão, tanto para os ex-senhores quanto para os libertos, a fim de que pudéssemos compreender como esse momento ficou registrado na história social em Sergipe.

Em *Liberdade conquistada*, procurei apresentar uma análise sobre as relações de

trabalho em Sergipe no pós-abolição. Esse capítulo trata de investigar conflitos, negociações, violências físicas e acordos entre patrões e trabalhadores do Vale, principalmente, os trabalhadores libertos e livres pobres nos anos que seguiram ao fim da escravidão. Ainda, intento esquadriñar as experiências de liberdade no mundo do trabalho em Sergipe. Direcionarei, desta forma, a atenção do leitor tanto para o cotidiano de marginalização desses trabalhadores libertos quanto para as estratégias de sobrevivência enfrentadas pela população negra após a abolição.

E por fim, encerro esta tese com o epílogo intitulado: *Liberdade em movimento*. Nesta pesquisa investigo o fluxo de migrações de libertos entre Sergipe e a Bahia no imediato pós-abolição até a década de 1930. Os documentos apresentados nesse trabalho indica que foi o comum o desejo dos libertos do 13 de Maio em migrarem para outras regiões do país em busca de melhores condições de vida e trabalho. A nossa abordagem centrar-se-á em seguir trajetórias de colonos sergipanos do Vale que migraram e procuro acompanhar a circulação desses libertos em seus destinos. Intento que o leitor venha a compreender os sentidos da liberdade para esses sujeitos que ao partirem evidenciavam que não se sujeitariam a nenhum ex-senhor.

A partir dessa estrutura, portanto, esta tese busca se aproximar das senzalas, dos casebres, das mansões, do campo e da cidade, ambientadas no Vale do Cotinguiba, região que concentrava a maior população negra da província de Sergipe Del Rey. Cenários que reconstroem as vivências dos homens, mulheres e crianças – africanos, crioulos, escravizados, libertos, forros, pretos, libertandos – nos últimos anos da escravidão e nas primeiras décadas do pós-abolição.

## História do Negro em Sergipe: escravidão e pós-abolição

Desde o centenário da Abolição da escravidão no Brasil, em 1988, têm surgido novas pesquisas nesse campo de estudos.<sup>10</sup> As obras de Edward P. Thompson representaram uma renovação do viés teórico e metodológico de muitos desses trabalhos, abrindo caminho para que os historiadores brasileiros do campo da História Social da Escravidão começassem a insistir na necessidade de incluir as experiências dos diferentes sujeitos históricos no pós-abolição. A “inclusão dos excluídos” possibilitou o surgimento de novas abordagens nas análises sobre as experiências de escravidão e liberdade, percebendo as relações históricas como construídas por homens e mulheres num movimento constante, tecidas através de lutas, conflitos, resistências e acomodações, cheias de ambiguidades.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Machado Maria Helena P. T. Disputando liberdades. In: *Tornando-se livre. Agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. Organização: Celso CASTILHO e Maria Helena P. T. MACHADO. São Paulo: Edusp, 2015. Ver uma abordagem historiográfica sobre esse tema em; e SCOTT, Rebecca; HÉBRARD, Jean M. *Provas de liberdade: uma odisseia atlântica na era da emancipação*. Campinas: Editora Unicamp, 2014.

<sup>11</sup> LARA, Sílvia Hunold. Blowin in the Wind: E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*, São Paulo, n. 12, 1995. p. 43–75.

Apesar desse processo de ampliação das pesquisas e renovações metodológicas dessa área de estudo no Brasil na década de 1980, nesse período, nenhuma obra sobre o período pós-abolição foi lançada nessa perspectiva para Sergipe. A história do negro e a sua representação na historiografia sergipana permaneceu por muito tempo atrelada a uma história sem sujeitos, onde os negros eram muitas das vezes representados genericamente, sem nomes ou identidades. Mudanças significativas ocorreram com a nova geração de historiadores sergipanos que ingressaram em pós-graduações em diferentes regiões do Brasil – mais recentemente a ampliação desses estudos tornou possível a criação de uma pós-graduação em História na Universidade Federal de Sergipe, até então inexistente nesse Estado, que fomentou novas produções nessa área de estudo, ancoradas em vasta pesquisa documental e embasadas em um amplo referencial teórico. Apresentaremos algumas dessas obras aos leitores ao longo do desenvolvimento desta tese.

Estudos clássicos sobre a História do Negro começaram a ser publicados em Sergipe desde a década de 1970. Já nesse período encontrei trabalhos significativos sobre a escravidão em Sergipe. Ariosvaldo Figueiredo;<sup>12</sup> José Mário Resende;<sup>13</sup> Maria da Glória Almeida;<sup>14</sup> Luiz Mott<sup>15</sup> e Maria Nely Santos<sup>16</sup> esses historiadores e historiadoras foram pioneiros em suas abordagens, sobre a sociedade sergipana e a representação dos negros nesse universo. Saliento a importância desses pesquisadores no tocante à coleta e à divulgação de dados estatísticos e de fatos históricos referente aos povos tradicionais, coletados em diferentes fontes históricas. Muitos desses documentos atualmente estão inacessíveis às pesquisas, de modo que esses trabalhos dão suporte à boa parte da produção recente sobre a história de Sergipe no período colonial e imperial. Os estudos clássicos que dialogam diretamente com nossa pesquisa aparecerão continuamente nas páginas seguintes, ora como fonte, ora como pauta de análise e problematização.

Dentro das tentativas de trazer o social para explicar a realidade sergipana, temos a obra intitulada *Etnias Sergipanas*, de Felte Bezerra, publicada em 1951. Nesta obra, Bezerra analisou a formação social em Sergipe a partir do estudo dos componentes étnicos da população negra, branca e indígena. Fazendo uso do referencial teórico freiriano de mestiçagem, esse autor enaltece a formação do território sergipano como mérito dos homens

---

<sup>12</sup> FIGUEIREDO, Ariosvaldo. *O Negro e a Violência do Branco – o negro em Sergipe*. Rio de Janeiro: J. Álvaro Editor, 1977.

<sup>13</sup> RESENDE, José Mário. *Entre Campos e Veredas da Cotinguiba: o espaço agrário de Laranjeiras: 1850-1888*. 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, Rio de Janeiro, 2003.

<sup>14</sup> ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Nordeste Açucareiro (1840-1875) – desafios num processo do vir-a-ser capitalista*. Aracaju: UFS/SEPLAN, 1993; ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. Uma unidade açucareira em Sergipe: o Engenho Pedras. In: SIMPÓSIO DA ANPUH, 1976, São Paulo. v. 2.

<sup>15</sup> MOTT, Luiz. *Sergipe d’El-Rey – população, economia e sociedade*. Aracaju: Fundesc, 1986; MOTT, Luiz. *Sergipe Colonial e Imperial: Religião, família, escravidão e sociedade*. São Cristóvão: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008. programa editorial da UFS.

<sup>16</sup> SANTOS, Maria Nely dos. *A sociedade libertadora: “Cabana do Pai Thomaz”, Francisco José Alves, uma história de vida e outras histórias*. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 1997.

brancos em detrimento da importância e contribuições dos povos indígenas e africanos.<sup>17</sup>

A literatura sergipana clássica que versa sobre a história do negro foi bastante influenciada teórico e metodologicamente pela historiografia de sua época em sua grande maioria produzida pela Escola Paulista de Sociologia<sup>18</sup>, apresentam-se sem pesquisar a fundo os processos históricos de reprodução e persistência do racismo contra a população negra. Esses estudos já sofreram muitas críticas de historiadores que discordam das afirmações que estes fizeram em que a escravidão e o legado racista tornou os libertos “anômicos, sem laços familiares e comunitários sólidos, irresponsáveis e sem disciplina interna, incapazes, por isso, de competir com imigrantes do mercado de trabalho”.<sup>19</sup>

Salientamos que os conceitos teóricos dos estudos clássicos da historiografia sergipana sobre a população negra em inúmeros aspectos destoam das abordagens que adotamos nesta tese. Uma vez que esse estudo, em sua essência, nasce da refutação de muitas dessas abordagens, sejam as que viam os grupos subalternos como sujeitos imóveis e subjugados, ou as mais antigas e francamente elitistas que embasados em teorias raciais viam a população negra como menos evoluída e inferiores.

Em contrapartida, os críticos passaram a ampliar as pesquisas no que se refere às famílias escravizadas; às estratégias de sobrevivências de comunidades volantes, agrupadas em quilombos e mocambos; à resistência ao cativo; às lutas em torno da alforria; aos projetos de liberdade dos homens e mulheres egressos da escravidão, entre outras temáticas. Contudo, paralelo à ampliação dessas pesquisas e às novas abordagens do campo da História Social, Karl Monsma também lança uma crítica sobre as delimitações desses estudos em torno da escravidão. Segundo ele, ao focalizar no período da escravidão os historiadores, críticos a Escola Paulista de Sociologia acabaram sem desenvolver uma explicação alternativa das dificuldades dos negros depois da abolição. Ainda segundo esse autor, precisamos matizar a ideia de que os negros foram totalmente marginalizados e excluídos tanto do mercado de trabalho quanto do sistema educacional, o que dificultava ainda mais a mobilidade social da população negra e aumentava a desigualdade racial.<sup>20</sup> Concordo com a assertiva desse autor e procuro nesta tese apresentar a história do pós-abolição em Sergipe em um contexto histórico marcado pela desigualdade social e racial.

Os estudos sobre africanos e afrodescendentes em Sergipe foram produzidos, principalmente, nas décadas de 1980 e 1990, e não se restringiram aos historiadores. Discorreram sobre essa temática, antropólogos, sociólogos, economistas e cientistas sociais. A antropóloga Beatriz Góes Dantas<sup>21</sup> estudou as conexões entre a África e o Brasil a partir da

<sup>17</sup> BEZERRA, Felte. *Etnias sergipanas*. Aracaju: Gráfica Editorial J. Andrade, 1984.

<sup>18</sup> CARDOSO, F. H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 3a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1991; FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca*. 3a ed. São Paulo: Ática, 1978. v. 1; IANNI, O. *As metamorfoses do escravo*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

<sup>19</sup> MONSMA, 2016, p. 24.

<sup>20</sup> *Ibid.*, p. 22–24.

<sup>21</sup> DANTAS, Beatriz Góis. *Vovô Nagô, Papai Branco: usos e abusos da África no Brasil*. Rio de Janeiro:

formação dos terreiros de candomblés no Vale do Cotinguiba. Dantas percebeu que, para o mundo afro-laranjeirense, a influência dos líderes africanos era maior nessa cidade, pois as relações de parentesco desses religiosos com africanos escravizados, que chegaram a Sergipe no século XIX, era um meio de vinculação direta com África e com a sua origem. A identidade étnica afrodescendente ancorada na ascendência africana é amplamente reconhecida na cidade de Laranjeiras, grande reduto de africanos escravizados em Sergipe. Mesmo após a abolição, sua população permaneceu majoritariamente composta por negros.<sup>22</sup> A presença marcante e a influência da comunidade de africanos no Vale do Cotinguiba sergipano podem ser notadas ainda hoje nas festas populares dessa região, em que a resistência do povo negro é exaltada pelos seus descendentes.

O abolicionismo em Sergipe vem sendo discutido na historiografia sergipana desde a década de 1990, principalmente pela historiadora Maria Nely dos Santos<sup>23</sup> e posteriormente no trabalho de Sharyse Amaral.<sup>24</sup> Para Santos, o movimento abolicionista em Sergipe se resume as ações do “tenente” Francisco José Alves, figura que foi por ela classificada como “redentor dos cativos”. Nesta tese, ofereço um contraponto às abordagens dessa autora em relação a ação da agência escrava em Sergipe. Retiro o foco da “benevolência” do homem branco, a fim de observar a resistência e agência de escravizados e libertos em prol da liberdade e, ciente de que essas ações voltadas à abolição, ainda que limitadas pelo sistema escravista, foram significativas na condução da questão abolicionista no país. A tese de Amaral defendida em 2007, ancorada em uma análise centrada na agência escrava e trouxe diversas contribuições sobre a história de Sergipe na segunda metade do século XIX, além de elencar uma vasta pesquisa documental.

Ao imergir nas pesquisas sobre a abolição e o pós-abolição no Vale do Cotinguiba, interessava-me em conhecer melhor o povo sergipano, principalmente a população egressa da escravidão e seus descendentes do Vale do Cotinguiba, histórias excluídas e invisibilizadas durante muito tempo, tanto na historiografia local quanto nacional. As atividades de pesquisas e estudo sobre o Vale do Cotinguiba sergipano, que embasam esse trabalho, foram desenvolvidas ao longo de minha formação e especialização em História, há cerca de uma década. O vale era o coração da economia açucareira de Sergipe no século XIX. Em suas cidades e vilas concentravam-se a maior parte da população da província. No Oitocentos, o Vale era formado majoritariamente por negros, escravizados, libertos e seus descendentes, o que justifica a escolha do nosso recorte geográfico. Além do interesse histórico quanto à importância desse território para Sergipe e sua participação na construção do Brasil Nação, cabe ressaltar que a história da província de Sergipe Del Rey ainda precisa ser melhor explorada pelos historiadores. Assim, tive outras ambições no curso do desenvolvimento

---

Graal, 1998.

<sup>22</sup> Ibid., p. 44.

<sup>23</sup> SANTOS, 1997.

<sup>24</sup> AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe: Cotinguiba (1860-1888)*. 2007. Tese (Doutorado em História) – UFBA, 2007.

desta tese. Uma delas era descortinar uma história ainda recente do processo de abolição e do pós-abolição no Brasil que, desde Lei Áurea em 1888 até os dias atuais, tornou-se um processo histórico permeado de racismo e de exclusão da população negra dos seus direitos de cidadãos tanto no campo político quanto sociocultural.

Em Sergipe Oitocentista, ao atingirem a maioria, era comum que os herdeiros das casas-grandes saíssem dessa pequena província para se tornarem “doutores” em outros estados do Brasil e na Europa. As sinhazinhas logo tratavam de aumentar seus bens através do matrimônio, assim muitas casaram com recém-formados bacharéis em medicina ou direito, que retornavam à terra natal. Também era comum que alguns deles trilhassem os caminhos da política. Desse modo, os filhos e netos dos senhores de engenhos do Vale do Cotinguiba, que retornaram diplomados a Sergipe, casavam-se com as filhas dos empresários, políticos e influentes barões do açúcar e do algodão, gerando os novos “ioiôs e iaiás”. Alguns desses senhores e senhoras donos de terras, de engenhos e de escravizados aparecerão nessas páginas, mas essa história não será sobre eles.

Este trabalho é sobre Maria, Margarida, João, Felicidade, José, Avelina, Marcelina, Rufina, Rosalina, Martha e tantos outros homens, mulheres e crianças negras que viviam nas cidades, nos engenhos, nas casas-grandes ou nas senzalas do Vale. Personagens sem sobrenomes, sabemos que as pessoas escravizadas além de terem seus nomes originais mudados por nomes cristãos antes mesmo de embarcarem nos navios negreiros, mas que carregam em suas histórias uma infinidade de lembranças presentes e vivas que na literatura foram excluídas e invisibilizadas durante muito tempo, tanto na historiografia local quanto nacional. Nesta tese, busquei apresentar histórias de vidas contadas através das suas próprias vozes, dando subjetividade aos sujeitos que investigamos.

Pioneirismo e longevidade das pesquisas sobre o período do pós-abolição em Sergipe são características que marcam o trabalho que desenvolvi até aqui, mas é com imensa satisfação que comunico que, nesses mais de dez anos, eu não caminhei sozinha. Paralelo ao desenvolvimento deste trabalho, surgiram outras pesquisas realizadas por novos historiadores e historiadoras que também se dedicaram com afinco à história de Sergipe. Esses trabalhos revigoraram os estudos sobre a escravidão e o pós-abolição na historiografia sergipana. Ao longo desse processo de formação do ofício de historiadora, recebi significativas contribuições dos novos trabalhos que já haviam sido publicados, entre críticas, reflexões, dicas de fontes históricas e novos apontamentos que são as bases desta tese. Ressalto, ainda, que os estudos do campo da História Social da escravidão e do pós-abolição no Brasil já não podem ignorar as recentes produções e pesquisas que foram publicadas nos últimos anos sobre a história de Sergipe.

Josué Subrinho<sup>25</sup> em sua tese de doutorado realizou um trabalho de fôlego na área

---

<sup>25</sup> PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *Reordenamento do Trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no nordeste açucareiro, Sergipe 1850/1930*. Aracaju: Funcaju, 2000.

econômica. Nesse estudo ele investigou o reordenamento do trabalho nas décadas finais da escravidão e os desdobramentos no pós-abolição no Nordeste. Ele infere que na província sergipana até as vésperas da abolição a principal base econômica era a produção açucareira atrelada ao trabalho escravizado e, não havendo imigração nessa região a “passagem” do trabalho escravo para o trabalho livre se deu muitas vezes por arranjos de trabalhos entre proprietários rurais e libertos que permaneceram ligados aos engenhos e fazendas da região. Esta tese busca analisar o fim do trabalho escravo a partir de uma perspectiva econômica. Influenciado pelas abordagens teóricas que viam o Nordeste açúcareiro no final do século XIX, como um centro produtor em decadência em que havia ocorrido – modernização sem mudança – e, portanto a emancipação dos escravizados vinha de processando gradualmente e a abolição não trouxe nenhuma transformação drástica para essa região.<sup>26</sup> Nesse trabalho o autor priorizou em sua análise a estrutura econômica do sistema escravista em detrimento das experiências sociais, perspectiva analítica oposta a que adoto nesta tese. Ressalvada às diferenças das abordagens teóricas escolhidas, essa produção nos auxiliou principalmente em relação aos dados demográficos e estatísticas da população escravizada e livre que foram compilados e publicados por esse pesquisador e servem de base de dados para diversos pesquisadores e pesquisadoras sergipanas.

A tese de doutorado de Sharyse Amaral<sup>27</sup>, que recentemente virou o livro intitulado *Um pé calçado e outro no chão* no qual a historiadora busca compreender as experiências sociais dos escravizados e libertos nas últimas décadas da escravidão na Região do Cotinguiba a partir das transformações sociais, as motivações e as expectativas dos diferentes sujeitos históricos frente ao novo mundo que se formava na segunda metade do século XIX observando: as estratégias utilizadas para a obtenção da alforria; as relações estabelecidas com os senhores; as redes de solidariedade e identidade entre a população negra, os significados da liberdade e relações de trabalho nesse Vale. O estudo de Amaral norteou os passos iniciais dessa pesquisa e o desenvolvimento da dissertação de mestrado por mim defendida em 2010.<sup>28</sup>

O trabalho de Sharyse Amaral está ancorando em vasta pesquisa documental. Nesta tese utilizo parte da documentação também analisada por essa historiadora sobre o abolicionismo no Vale, principalmente em relação aos documentos do Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe. Porém a base documental que coletei sobre essa temática faz parte do acervo do Arquivo Público do Estado, então, a partir de algumas fontes encontradas nesse arquivo, foi possível problematizar questões referentes aos movimentos sociais na década da abolição em Sergipe que não foram abordados por Amaral. Tais como

<sup>26</sup> FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, 1969. Segundo a “Historiografia tradicional”, Subrinho cita os trabalhos de; EISEMBERG, Peter. *Modernização sem Mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Unicamp, 1977; e CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

<sup>27</sup> AMARAL, 2007.

<sup>28</sup> AVELINO, Camila Barreto Santos. *Novos cidadãos: trajetórias, sociabilidade e trabalho em Sergipe após a abolição*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – PPGHIS/UNEB, 2010.

as questões sobre a rota do tráfico africano para Sergipe, bem como, petições de liberdade que usem como argumento a Lei de 1831. Outro aspecto que distingue a tese da autora citada é nosso olhar sobre as reconfigurações sociais do Vale no pós-abolição, especialmente, para a cidade de Aracaju. A nossa pesquisa também possui diferença no recorte temporal, a pesquisa de Amaral está compreendida entre de 1850 a 1888. A tese aqui apresentada corresponde ao período que margeia a abolição e se estende principalmente ao período do pós-abolição, o que empresta à minha abordagem uma perspectiva bastante distinta dessa autora, principalmente, em relação as relações de trabalho e no Vale do Cotinguiba após a abolição.

A historiadora Joceneide Cunha Santos<sup>29</sup> também estudou a escravidão e o abolicionismo em Sergipe. A autora citada priorizou em sua pesquisa analisar o fim do cativo no agreste sertão sergipano, especialmente, a cidade de Largarto, região produtora de farinha de mandioca e uma das principais regiões ligadas ao cultivo do algodão. Esse trabalho também aborda temas ligados à cultura, famílias escravizadas e relações de trabalho.

O tema da formação dos mocambos em Sergipe tem sido pesquisado desde a graduação pelo historiador Igor Fonsêca de Oliveira.<sup>30</sup> Sua mais recente produção, a tese de doutorado defendida em 2015, apresenta um trabalho embasado em uma ampla e minuciosa pesquisa documental sobre comunidades de fugitivos no Vale do Cotinguiba e traz uma nova abordagem sobre as experiências sociais e estratégias de sobrevivência dos escravizados que empreendiam fugas pelas matas, bem como, apresenta dados da formação das comunidades volantes de escravizados em Sergipe. Ele traz evidência sobre a formação dos os mocambos no Vale do Cotinguiba revelando que muitos deles estavam localizados nos arredores das matas pertencentes aos engenhos do Cotinguiba. A análises apresentadas por esse historiador representam um novo olhar sobre a agência escrava em Sergipe. As contribuições desse pesquisador auxiliaram no desenvolvimento desta tese, principalmente em perceber as redes de solidariedade que envolviam os escravizados fuzidos no processo de resistência ao cativo. Dialogo com esse autor, principalemnte, no capítulo 2, a fim de compreender o tráfico Atlântico e as comunidades africanas do Vale no século XIX.

Por fim, a produção mais recente que discute trajetórias de libertos no pós-abolição em Sergipe, é a dissertação de mestrado de Edvaldo Alves, defendida em 2016.<sup>31</sup> Alves estuda as transformações sociais em Sergipe no imediato pós-abolição, a partir da formação das comunidades negras no território da cidade de Aracaju. Por abordamos o período histórico semelhante ao desse historiador, o diálogo tornou-se mais fluído, tanto pelo acompanhamento de trajetórias de homens e mulheres que são investigados nesta tese,

<sup>29</sup> SANTOS, Joceneide Cunha. *Entre Farinhadas, Procissões e Famílias: a vida de homens e mulheres escravos em Largarto, 1850-1888*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia.

<sup>30</sup> OLIVEIRA, Igor Fonsêca de. *“Por não querer servir ao seu senhor”: Quilombos Volantes no Vale do Cotinguiba. (Sergipe Del Rey, século XIX)*. 2015. Tese (Doutorado em História) – UFPE, Recife, 2015.

<sup>31</sup> SOUSA NETO, 2016a.

quanto pelo recorte temporal e referencial teórico que utilizamos. Contudo, nesta tese acompanho um período histórico mais longo, que vai desde a década da abolição e que se estende até ao fim da Primeira República. O resultado dessa interlocução aparecerá de forma mais evidente no capítulo 6, principalmente, nas análises sobre a composição social das comunidades negras em Aracaju.

## Notas sobre as Principais Fontes da Pesquisa e Estratégia de Análise

As pesquisas supracitadas trazem à lume a inserção significativa de africanos e afrodescendentes escravizados na dinâmica social do Vale do Cotinguiba em Sergipe. Porém, são muitas as dificuldades da pesquisa do historiador que se dedica a investigar o passado dos ex-cativos, entre elas, talvez a mais complexa, diz respeito a identidade dos libertos. Enfrentei, durante as pesquisas sobre essa temática, muitas das dificuldades apontados por outros historiadores.<sup>32</sup> Após a Abolição, era bastante comum que os ex-escravizados tentassem ocultar o seu passado usando como estratégia a mudança do nome, passando a incorporar um sobrenome. A mudança constante de identidade desses sujeitos nos limitou em conseguir segui-los por período maior de tempo.

Portanto, a estratégia de cruzamento nominativo de diversas fontes documentais foi imprescindível para recuperar fragmentos da história de vida dos egressos da escravidão em Sergipe. Esse método foi apresentado no Brasil pelo historiador Robert Slenes, na década de 1990, quando na fase de elaboração de sua pesquisa sobre a família escrava no Brasil. No trato das fontes documentais, aplico a metodologia conceituada por Robert Slenes<sup>33</sup> como *Ligação Nominativa* entre séries documentais diversas, onde o nome do indivíduo serve como fio condutor na investigação histórica, permitindo reconstituir parte das trajetórias dessa população.

Outra metodologia adotada nesta tese é a *Microanálise*, aporte teórico-metodológico desenvolvido pelo historiador Ginzburg,<sup>34</sup> nos quais, são privilegiadas as análises de diferentes tipos de registros e fontes, buscando reconstituir distintas conjunturas sociais mediante várias dimensões do vivido, assim como tecendo uma “malha fina”, a qual revelaria uma imagem do tecido social. Essa metodologia vem sendo utilizada pelos pesquisadores do campo da História Social para acompanhar trajetórias individuais, familiares e de grupos, sendo amplamente adotada por historiadores brasileiros nas pesquisas sobre a escravidão e o pós-abolição no Brasil.

<sup>32</sup> Walter Fraga informa bastante comum que os ex-cativos do Recôncavo da Bahia incorporassem um nome ou sobrenome cristão, em alguns casos ele pode identificar a adoção do sobrenome do seu antigo senhor ou engenho em que nasceram e viveram FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006. p. 320.

<sup>33</sup> Ver capítulo 2 em SLENES, Robert Wayne. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

<sup>34</sup> GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 184.

O livro *Das Cores do silêncio* de Hebe Mattos foi um dos estudos pioneiros no uso desse aporte metodológico e que em muitos aspectos orientou a abordagem que faremos uso nesta tese. Em seu diálogo com a micro-história italiana e na combinação de escalas de análises, Mattos buscou reduzir a escala de observação a fim de melhor observar os agentes e o contexto histórico. Em especial as relações entre estruturas socioeconômicas (macro) e a agência social (micro).<sup>35</sup> Metodologia que também foi aplicada nesse trabalho.

Para esse estudo, analisei um total de 93 petições de liberdade da década de 1880-1888. Dessas petições selecionei 68 casos entre os anos de 1882 a 1886. A escolha desse recorte temporal se deve ao fato de que, entre esses anos, houve um significativo aumento na concessão de alforrias em Sergipe. Optei por analisar esses processos de tornar-se livre às vésperas da abolição por revelarem histórias profundamente marcadas pelas tensões e conflitos que antecederam o fim da escravidão, desvelando o protagonismo da população da senzala frente as lutas sociais na década da abolição. Ao analisarmos essas ações de liberdade, percebemos que a maioria dessas petições foram propostas por escravizados que migraram do interior para a capital da província sergipana, a fim de procurarem a casa da justiça de Aracaju. Em diálogo com os trabalhos de Sharyse Amaral e Igor Fonsêca, me deparei com alguns casos referentes a escravizados que tentaram o acesso à liberdade na clandestinidade, empreendendo fugas pelas matas como forma de resistência ao cativo e via de liberta-se. Busquei conectar esses novos estudos aos casos que analiso nesta tese. A intenção é evidenciar as redes sociais e de parentesco entre escravizados, libertos e a população livre do Vale do Cotinguiba, engajadas nos movimentos sociais abolicionistas, bem como ressaltar a relevância da agência escravizada para o processo de desarticulação do sistema escravista e, por fim, da abolição do trabalho forçado no Brasil.

Outro aspecto relevante que esmiuçaremos ao longo desta tese foi as contribuições dos trabalhadores africanos e afrodescendentes na formação do território sergipano. Nas atividades de pesquisas, encontrei documentação que contém registros da comunidade africana Sergipe, havendo denúncias da entrada de africanos escravizados em Sergipe ao longo do século XIX, também coletei a petição do africano livre, Pedro, datada de 1846. Esse documento informa as condições de vida e sustento desses trabalhadores que aqui chegaram no período posterior a Lei de 1831, que proibiu o tráfico negreiro para o Brasil. Duas ações de liberdade referentes a escravização ilegal das africanas Rufina e Rosalina, da década de 1880 evidenciam que Sergipe continuou a receber um fluxo de africanos escravizados mesmo depois da Lei de 1831.

Um exemplo da significativa presença da população africana no Vale do Cotinguiba após a abolição da escravidão, pode ser investigada através dos inventários *Post Mortem*. Entre os diversos documentos arrolados na pesquisa me deparei com alguns registros de inventários de africanos do Vale do Cotinguiba e confrontei essa documentação com

<sup>35</sup> MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio*: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil, século XIX. 3ª. São Paulo: Editora da Unicamp, 2013. p. 368.

outros documentos, tais como, registro de matrículas de escravizados, processos crimes e petição de liberdade. Encontrei registros de pequenas propriedades entre os arrolamentos, como sítios, casas de morar, tachos, pequenas embarcações, dentre outros objetos, dados coletados nos inventários de africanos libertos que denotam a presença marcante dessa população no Vale, sobretudo da inserção social e do tipo de produção ali estabelecida após a emancipação.

É possível problematizar os espaços de experiência dos trabalhadores negros do Vale do Cotinguiba após a abolição a partir de informações coletadas nas seguintes fontes documentais: processos-crimes e contratos de locação de serviços. A metodologia utilizada para a escolha desses documentos foi orientada pelo recorte temporal dividido em dois momentos distintos. Quanto ao primeiro, entre os anos de 1880 a 1913<sup>36</sup>, selecionei processos criminais que envolve disputas judiciais de alforria e violências físicas e verbais no imediato pós-abolição entre os diferentes grupos sociais; quanto ao segundo, período compreende o imediato pós-abolição até o fim da Primeira República entre 1888 a 1930, a fim de perceber conflitos e relações de trabalho entre empregados e patrões.

A justificativa para delimitação desse recorte temporal foi a fim de acompanhar através de diferentes fontes documentais, a organização social e do mundo do trabalho no período do pós-Abolição. Nesse aspecto, busquei acompanhar diversas perspectivas da liberdade para os egressos da escravidão, principalmente os deslocamentos internos entre os municípios interior do Vale e a cidade de Aracaju. Para acompanhar esses trajetos, a documentação policial foi crucial para investigarmos as relações sociais e de trabalho em Sergipe, para isso utilizamos cerca de 20 queixas-crime e auto de denúncia defloramento e crime de honra, correspondência expedida e recebida entre os chefes de polícia da capital e do interior, jornais da sede e do interior, Atas da Sociedade Sergipana de Agricultura, 96 exemplares da Revista Agrícola de Sergipe e o Questionário Agrícola de 1910.

Em especial, o Questionário Agrícola fornece dados sobre a situação dos empresários sergipanos de médio e grande porte após a abolição e menciona a faixa de salários pagos aos trabalhadores rurais e urbanos nesse período. Entretanto, esse estudo negligencia os pequenos sítios, roças e quinhão de terras voltados para a subsistência e a comercialização da produção excedente e que se desenvolveram amplamente nessa província. O que esse documento desconsidera, por outro lado, é latente na documentação que citamos referente a micro economia do liberto no Vale do Cotinguiba. O trabalho de pequenos lavradores e a comercialização da pequena produção nas feiras locais, com destaque para a farinha de mandioca e seus derivados, que eram vendidos na feira da capital, que acontecia no primeiro trecho da Rua de Laranjeiras, adjacentes à Rua da Aurora (popularmente

---

<sup>36</sup> A documentação citada foi fruto do projeto de pesquisa sobre ex-escravizados em Sergipe, projeto desenvolvido por alunos da Universidade Federal de Sergipe que resultou em um amplo acervo para pesquisa sobre a História do Pós-Abolição. A data limite que encontramos processos-crimes que cita libertos foi o ano de 1913, por isso adotamos essa datação em nosso recorte temporal.

conhecida como a Rua da Frente, nas proximidades da Ponte do Imperador) todas às segundas-feiras.<sup>37</sup>

Por fim, nas pesquisas realizadas nos arquivos da Bahia, mais especificamente, nas cidades de Salvador, Valença e em Itabuna, encontrei nos relatórios e ofícios dos presidentes da província da Bahia e de Sergipe, menção ao fluxo de colonos sergipanos, que após a abolição se deslocaram dessa província para trabalharem nas fábricas de tecidos na cidade de Valença, localizada na Costa do Dendê e nas lavouras cacauceiras do Sul da Bahia. No arquivo público da cidade de Valença coletei dados sobre colonos sergipanos que migraram para essa região no imediato pós-abolição em um fluxo de deslocamento que se estendeu até a década de 1930. Analisei o perfil desses trabalhadores migrantes através de editais de casamentos em que constavam nubentes sergipanos refrentes as cidades de Valença, Ilhéus e Itabuna de 1880 até as primeiras décadas do século XX. Outro documento muito importante para investigar o perfil dos colonos sergipanos que migraram para a Bahia foi dois livros de registro de funcionários dos sindicatos dos operários das fábricas de tecidos de Valença datados do ano de 1935. Tal documento é muito valioso para a investigação dessa temática, pois contém dados importantes sobre a identidade desses libertos, também possui fotografia desses sujeitos o que torna essa fonte ainda mais especial.

Por se tratar de uma pesquisa em desenvolvimento no que tange as migrações, entendo que tal documentação apenas aponta caminhos sobre o universo do trabalho em Sergipe nos anos que se seguem ao fim da escravidão. A intenção não foi pensar que as transformações no mundo do trabalho livre ocorrem de forma sistemática, nem que o 13 de Maio de 1888 propiciou uma “transição” linear no campo do trabalho forçado para o trabalho livre, perspectiva que já foi bastante criticada pela historiografia.<sup>38</sup> O que pretendo é evidenciar as experiências sociais entre trabalhadores do Vale na pós-abolição não se restringiu a província sergipana.

Sigo também o referencial teórico da História Social do Trabalho, campo de estudo que nas últimas duas décadas a principal transformação foi “partir para a fronteira”, ou seja, as fronteiras significam a busca por novos agentes, fuga do tédio historiográfico, assim como estímulo político.<sup>39</sup> Além disso, passaram também a explorar intersecções em relação ao trabalho forçado e ao trabalho livre.<sup>40</sup>

---

<sup>37</sup> SANTOS, 1997.

<sup>38</sup> Uma instigante crítica a abordagem da transição foi feita por Walter Fraga, para esse autor essa modelo de interpretação além de sugerir linearidade do processo histórico, limita a discussão sobre aos aspectos econômicos. Cf. FRAGA FILHO, 2006, p. 26; Outros historiadores também criticaram essa abordagem, ver LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Projeto História : Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, v. 16, 1998. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11185>>, p. 26–27; CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 19–20.

<sup>39</sup> FINK, Leon. A grande fuga: como um campo sobreviveu a tempos difíceis. *Revista Brasileira de História*, v. 32, n. 64, 2012.

<sup>40</sup> Sobre esse tema, ver os autores: CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no

Em um estudo minucioso da década de 1980, sobre as relações de trabalho no Brasil, a historiadora Emília Viotti da Costa,<sup>41</sup> enfatiza que, embora haja um revisionismo nesse campo de estudo, a História Social do Trabalho, ainda ancora-se em um modelo tradicional, e que predomina uma dicotomia entre trabalho escravo e trabalho livre, mesmo que essas fronteiras estejam sendo rompidas, sobretudo, pelos pesquisadores do campo da História Atlântica e, no Brasil, pelos pesquisadores da área da História da Escravidão e da Pós-emancipação.<sup>42</sup>

Hebe Mattos infantiza que a abolição da escravidão no Brasil foi mais estudada do ponto de vista econômico e político do que social e cultural, principalmente até a década de 1990. Isso implicou em uma abordagem que tendia a privilegiar a questão da “substituição” ou da “transição” da mão de obra escravizada para o trabalho livre, principalmente no sudeste cafeeiro, experiência que tendeu-se a generalizar para o restante do país.<sup>43</sup>

Na literatura o conceito de transição, já há algum tempo, têm sido criticada pelos historiadores, pois a expressão sugere a ideia de “linearidade” do processo histórico em detrimento da agência escrava, e o viés economicista acaba por engessar a complexidade dos significados da liberdade.<sup>44</sup> Silvia Lara, por sua vez, ao criticar o uso desse conceito ressaltou que este endossa a visão de que a formação da classe trabalhadora no Brasil só teria se concretizado após a abolição, invisibilizando as contribuições e a luta dos escravizados por transformações no mundo do trabalho e nas relações entre trabalhadores e patrões.<sup>45</sup>

Os estudos e pesquisas que encopam a Nova História do Trabalho tem ampliado as pesquisas que incluem as experiências e lutas tecidas por trabalhadores escravizados e livres durante e depois da escravidão. Uma dessas contribuições é apresentada na obra *Trabalhadores Escravizados e Livres* do historiador Marcelo Badaró Mattos. Em sua obra Badaró enfatiza a importância de estudos e pesquisas que comparem as experiências comuns na formação da classe trabalhadora do Brasil na escravidão e no pós-Abolição. Para esse autor o processo de formação da classe não se deu “apenas nas fábricas, mas em toda as cidades, nas quais vários espaços de trabalho foram, por muitas décadas, compartilhados por trabalhadores escravizados e livres”.<sup>46</sup> Nesse sentido, nesta tese busco

---

imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, 2009; NEGRO, Antônio Luigi; GOMES, Flávio dos Santos. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo Social*, São Paulo, v. 18, n. 1, 2006; SOUZA, Flávia Fernandes. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História do Social do Trabalho no Brasil. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 7, n. 13, 2015.

<sup>41</sup> COSTA, Emília Viotti da. Estruturas versus experiência – novas tendências na história do movimento operário e das classes trabalhadoras na América Latina: o que se perde e o que se ganha. In: A dialética invertida e outros ensaios. São Paulo: Unesp, 2014. p. 9.

<sup>42</sup> GOMES; MACHADO, 2015; SCOTT; HÉBRARD, 2014, p. 19.

<sup>43</sup> MATTOS, 2013, p. 29.

<sup>44</sup> Conferir CHALHOUB, 2003, p. 19–20; FRAGA FILHO, 2006, p. 26–27.

<sup>45</sup> LARA, 1998, p. 25–28.

<sup>46</sup> MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e Livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008. p. 16.

compreender a complexidade do mundo do trabalho no pós-abolição no Brasil, mostrando que a realidade desse universo nem sempre foi o trabalhado assalariado e fabril, como é tácito na História do trabalho nacional.

Na última década, especialmente no Brasil, o campo de estudo da História do pós-abolição tem ganhado novas perspectivas analíticas e tem influenciado o desenvolvimento de políticas públicas e de ações afirmativas de reparação, tais como, as cotas raciais e a implementação da Lei 10.639/2003. Tem surgido pesquisas sobre a memória da escravidão e a história do pós-abolição, esse campo de estudo têm se mostrado capaz de produzir diálogos em escala global, tanto no campo da história da escravidão quanto do pós-emancipação. E os historiadores passaram a considerar os elementos comuns e as especificidades fundamentais dos recortes regionais essenciais a uma compreensão histórica do processo abolicionista no Brasil.<sup>47</sup>

O interesse em pesquisar a história do pós-abolição em Sergipe, enquanto recorte temporal e, sobretudo, enquanto eixo temático, foi construído a partir de pesquisas sobre o cotidiano e as experiências dos trabalhadores na cidade ao longo de toda a minha formação enquanto historiadora, mas também como descendente de negros, trabalhadores informais do comércio aracajuano. Desse modo, a abordagem adotada ao longo desta tese está centrada nas experiências dos trabalhadores africanos e afrodescendentes que tiveram suas vivências impactadas pela escravidão, a fim de termos uma compreensão mais adensada dos seus projetos de liberdade, sobre as práticas de autonomia, os arranjos de sobrevivência e as experiências compartilhadas por distintos grupos sociais construídas após a emancipação.

Os conceitos de *experiência*<sup>48</sup> e *consciência de classe*,<sup>49</sup> de E.P. Thompson sobre a formação da classe operária inglesa, são centrais para esse estudo. O conceito de *experiência* permite averiguar relações entre diferentes grupos sociais de trabalhadores (escravizados, libertos, livres pobres, migrantes) inseridos em contextos específicos de exploração e negociação. Ao tangenciar experiências comuns na formação da classe trabalhadora inglesa,

---

<sup>47</sup> MATTOS, 2013, p. 368.

<sup>48</sup> Thompson demonstra que algumas explicações acerca do funcionamento da sociedade, principalmente nas teorias de Althusser foram excluídas as experiências cotidianas de homens e mulheres. Tais como, análises sobre como essas pessoas viveram algumas situações, as relações produtivas, os antagonismos provenientes dela e etc. Conferir THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros, uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981. p. 180–200.

<sup>49</sup> Segundo Thompson, as pessoas possuem relações numa sociedade estruturada; incluídas as relações de produção baseadas na exploração e na necessidade de manter o poder sobre os dominados. As pessoas identificam pontos de interesses antagônicos e, por isso, começam a se confrontar. Nesse processo se veem como classe; a chamada consciência de classe surge nesse momento. Por isso, o conceito chave para entender a classe é o de luta de classes, pois é através do último que se forma o primeiro. E o processo de formação de classe pode se definir como uma formação cultural. Conferir THOMPSON, E. P. *Tradición, Revuelta y Consciencia de clase. Estudios sobre la crisis de la sociedad pre-industrial*. Barcelona: Editora Crítica, 1979. p. 13–71; nas análises a consciência de classe aplicado na formação da classe trabalhadora brasileira um importante reflexão sobre o conceito thompsoniano foi realizado por MATTOS, 2008.

esse autor entende que o processo de construção da consciência de classe dos trabalhadores se forma a partir da identificação de interesses comuns entre as mais variadas categorias profissionais e, por outro lado, a constatação da oposição desses interesses aos de outras classes.<sup>50</sup> Fiz uso desse referencial teórico para analisarmos a formação da identidade dos trabalhadores do Vale, que desde meados dos séculos XIX já vinham experimentando novas modalidades de trabalho, que integravam trabalhadores escravizados e livres gerando uma aproximação e identificação desses trabalhadores. Assim busco perceber as formas de organização e movimento desses trabalhadores em relação à luta abolicionista e também no pós-abolição.

Por fim, exploro a reprodução do racismo nas experiências dos trabalhadores libertos do Vale do Cotinguiba, especialmente, através de fontes judiciárias (processos criminais, contratos de locação de serviços, petições de graça, etc.). Analisei 70 processos criminais referente aos anos de 1880 a 1930. O banco de dados contendo informações sobre os indivíduos estudado é composto por 212 pessoas. Em tais documentos, encontramos muitos registros de violências entre patrões e trabalhadores no imediato pós-abolição e que se estenderam até o início do século XX. Para analisarmos esses casos, faremos uso do conceito cunhado por Karl Monsma de *habitus racial* em que “é na interação cotidiana que as ideologias e o *habitus raciais* são traduzidos em práticas racistas, que afirmam e fortalecem a dominação racial, e práticas de resistência ao racismo”.<sup>51</sup> Desse modo, interessa-nos compreender processos sociais de reprodução do racismo no cotidiano de trabalho, lazer e sociabilidade das comunidades negras do Vale, especialmente, em Aracaju após a abolição da escravidão no Brasil.

## Tipologia Documental

Para entendermos a lógica apresentada nos casos que analiso nesta tese, primeiro faz-se necessário explicar os passos do processo jurídico que a envolve. Então, passemos às características da tipologia documental que servirão para esclarecer ao leitor como se pretende abordar as principais fontes históricas que compõe o desenvolvimento desta tese.

### Petições de Liberdade

Uma ação de liberdade tramitava da seguinte forma: o escravizado, por meio de seus peticionários ou curadores, pleiteavam a liberdade na justiça. Os curadores, geralmente, eram advogados nomeados pelos juízes, mas, em Sergipe, tinham curadores que não eram bacharéis e que aprenderam o ofício exercendo-o como rúbulas. Como era o caso de Francisco José Alves, que atuou como representante de vários escravizados em petições de liberdade movidas na casa da justiça em Sergipe, principalmente, depois da Lei de 1871.

<sup>50</sup> Id., 2008, p. 189.

<sup>51</sup> MONSMA, 2016, p. 19.

Em uma ação de liberdade, caso fosse um processo de *alforria arbitral*, em que os senhores eram obrigados a alforriar judicialmente os escravizados que possuíssem algum pecúlio e assim requeresse na justiça a sua liberdade. Tramitava da seguinte maneira, além dos curadores, existiam outros personagens envolvidos no processo: um deles era o peticionário (geralmente assinava a rogo do escravizado) que podia ser qualquer pessoa livre, sendo responsável por entrar com a ação na justiça; outro personagem era o depositário, cuja atribuição era de se responsabilizar pelo libertando durante a tramitação do processo de alforria, bem como deveria acompanhar o libertando durante o processo de alforria e comparecer as audiências de conciliação a fim de chegarem a um acordo sobre o valor a ser pago pela carta de liberdade. Por fim, também era nomeado dois arbitradores que a partir de avaliações das condições físicas e de saúde dos escravizados emitiam parecer relativo ao preço do cativo, cada parte indicava um dos avaliadores, sendo que um terceiro avaliador era nomeado pelo juiz, caso houvesse discordância entre o valor estimado da alforria.<sup>52</sup> Ao tentar obter liberdade judicialmente, os escravizados entrava em tutela, os litigantes deviam aguardar o resultado do processo em depósito público ou privado, somente em último caso, era nomeado uma pessoa responsável pelo cativo, atuando como depositário e, dessa forma, evitavam que os escravizados sofressem retaliações do senhor enquanto tivessem movendo a causa.<sup>53</sup> Para Robert Slenes, ao analisar uma ação de liberdade, é possível perceber a voz dos escravizados reduzidos pelos “filtros intermediários” dos curadores e escritães.<sup>54</sup> Em observância a essas dicas analisei essa tipologia documental atenta aos significados da liberdade para a população do cativo.

O historiador Sidney Chalhoub, ao analisar o padrão de alforrias no Rio de Janeiro, após a Lei do Ventre Livre, de 1871, enfatiza que, nos processos judiciais de escravidão e de liberdade, aparecem vários indícios de uma política senhorial pautada no paternalismo, além de revelar como mulheres e homens escravizados interpretam esse contexto e formulam suas estratégias e negociações alinhadas à legislação emancipacionista em questão. Essa política entrou em decadência de forma acentuada após 1871, e a mudança mais significativa foi a de que os senhores de escravizados deixaram de ter o poder absoluto de conceder alforrias, assim, as instâncias judiciais passaram a intervir de maneira mais intensa na relação entre ambos.<sup>55</sup>

Uma quantificação dos argumentos mais utilizados para a consecução da liberdade de todos petições coletadas, em uma amostra preliminar, encontramos a recorrência dos seguintes argumentos: (I) casos referentes à ausência das matrículas dos escravizados,

<sup>52</sup> MENDONÇA, José Maria Nunes. *Entre a Mão e os Anéis – a Lei dos Sexagenários e os caminhos da Abolição no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp/FAPESP/CECULT, 1999. p. 202–208.

<sup>53</sup> GRINBERG, Keila. *Liberata – a Lei da ambiguidade. As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

<sup>54</sup> SLENES, Robert Wayne. Documentação – Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora? *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 166–196, mar. 1985. p. 172.

<sup>55</sup> CHALHOUB, 2003.

que, conforme o Artigo 8 (inciso 2º) da Lei de 1871, tornava livre os escravizados não matriculados por culpa ou omissão dos seus senhores e fraude na classificação de cativos que deveriam ser libertados pelo fundo de emancipação;<sup>56</sup> (II) petição de liberdade por arbitramento, quando o senhor não concordava com o pecúlio oferecido pelo peticionário; e (III) escravização ilegal de ingênuos. Além disso, selecionamos petições de avaliação de escravizados a serem libertados pelo fundo de emancipação, a fim de julgarmos as diferentes perspectivas da escravidão e da liberdade no cotidiano da sociedade sergipana nos últimos anos da escravidão.

## Autos penais

As principais fontes históricas utilizadas no desenvolvimento desta tese foram as fontes judiciárias (processos criminais, inquéritos policiais e o recurso de graça), complementadas por dados demográficos, jornais locais, inventários, contratos de locação de serviços, registros paroquiais de batismo e casamento, etc. Entretanto, considerei os inquéritos e processos-crimes fontes complexas e muitas vezes difíceis de interpretar. Assim, considero necessário especificar como explorei essa documentação.

Durante o desenvolvimento desta tese, coletei processos-crimes e documentação policial com os seguintes tipos documentais: queixa-crime, auto de perguntas, auto de denúncias e corpo de delito. Isto é, documentação produzida no cotidiano das delegacias de polícia. As pesquisas foram realizadas tanto no Arquivo Público do Estado de Sergipe quanto no Arquivo Geral Judiciário do Estado de Sergipe.

Em um segundo momento, nos Arquivos da Cúria Metropolitana de Aracaju, pesquisei os registros paroquiais referente a Região do Cotinguiba. Classifiquei a documentação que coletei em três categorias de interesses, escravizados e libertos, tensões e conflitos e trabalhadores. Essa classificação foi feita alinhada aos objetivos da pesquisa e com a intenção de facilitar a leitura dos documentos e composição de tabelas. Nas categorias escravizados e libertos, coletei ações de liberdade, auto de perguntas, processos crimes que envolvem esses sujeitos como réus, vítimas, denunciadores ou testemunhas. O objetivo ao explorar essa documentação é de seguir as trajetórias de libertos e seus descendentes, com a finalidade de percebermos as condições estruturais da liberdade, seus limites, extensões e redes de solidariedades.

Para ampliarmos o campo de observações sobre diversos aspectos das vidas de homens e mulheres afrodescentes em Sergipe, criei a categoria *tensões e conflitos*, que por se tratar especificamente de uma documentação judicial, arrolei processos e auto de perguntas que envolvem homens e mulheres negros em situações de crimes e conflitos. Selecionei casos que envolvia escravizados, libertos e seus descendentes, como réus, denunciadores, acusados

<sup>56</sup> Nos arquivos público e judiciário do Estado, encontramos 68 petições de liberdade que foram propostas em Aracaju, 6 em Laranjeiras e 6 em Rosário, entre 1880 e 1888.

ou testemunhas. Encontrei alguns casos de defloramentos e crime de honra contra mulheres e crianças negras. Esses processos nos auxiliou a percebermos detalhes importantes da vida dessas mulheres e seus familiares, e iluminam as estratégias de enfrentamentos dessa população contra práticas de abusos e violência feminina, especialmente, as mulheres negras. Na categoria *trabalhadores*, selecionei processos envolvendo escravizados e libertos como trabalhadores ou nas relações de trabalho em torno de ações de disputas por posse ou usufruto de terras, arranjos de trabalhos, violências físicas e crimes praticados contra ou por esses sujeitos.

Os processos criminais e inquéritos policiais apresentam vários desafios para a sua interpretação devido ao controle dos processos investigativos pelas autoridades. Entretanto, esse tipo de fonte também é muito rica em informações sobre o cotidiano social, bem como, possibilita que tenhamos contato com as narrativas desses sujeitos, porque de certo modo conservam suas falas. Ainda que sob a tradução e transcrição dos escrivães de polícia, esses processos retratam o pensar e o agir das classes subalternas, mesmo quando distorcidas por preconceitos e estratégias dos funcionários da justiça. Ao analisar esse tipo de documentação, Monsma indica que precisamos observar o contexto social em que os autos penais foram gerados. Ele lembra que os processos-crimes se constituem em “uma série de interações de acusados, vítimas e testemunhas com autoridades, incluído muitas vezes, a orientação de advogados durante os julgamentos”.<sup>57</sup> Esses atos de investigar motivações e intencionalidades, muitas vezes acabam por construir versões que satisfazem ao magistrado, mas destoam do caso e dos relatos que foram apresentados pelos envolvidos.

Muitos historiadores e pesquisadores brasileiros fazem uso desse tipo de documentação. Aqui, buscarei descentralizar as observações dos conflitos e suas causas para as diversas interpretações sobre esses eventos que podemos suscitar a partir dos depoimentos dos acusados, das vítimas, das testemunhas e da própria justiça. Esses relatos nos fornecem dados importantes sobre os fatos e também informa detalhes da identidade dos envolvidos. O *Auto de Perguntas* é um bom exemplo. Esse tipo de documento é realizado durante a investigação, assim o delegado de polícia realiza um (AP) com o réu, a vítima e as testemunhas arroladas nos processos nos informando nome, idade, profissão, condição, naturalidade e residência, além de outras informações que comprovam a identidade desses sujeitos. De posse dessas informações, torna-se possível analisar as trajetórias desses sujeitos inseridos numa complexa rede de interações cotidianas.

Não se pode deixar de mencionar que esses processos resultam muitas vezes de uma relação de conflito e violência que envolvem diferentes visões e interpretações dessas disputas. Entre palavras injuriosas e xingamentos, que antecedem o conflito, nota-se uma luta simbólica pelo poder de impor sua “razão” em detrimento do outro em que “as interpretações de crimes, produzidas por réus, vítimas, testemunhas, promotores, advogados

---

<sup>57</sup> MONSMA, 2016, p. 32.

e juízes também fornecem evidências sobre o uso retórico dos estereótipos raciais, étnicos e nacionais”.<sup>58</sup> Um exemplo claro desse tipo de preconceito é o registro que muitos agentes da lei fazem em relação a condição de ex-cativos. Encontrei processos crimes em que a justiça fazia questão de ressaltar que o réu era egresso do cativeiro. Essa prática era bastante comum nos registros de prisão no tempo da escravidão, distinguindo os escravizados das demais pessoas, e que se estendeu no pós-abolição, com o intuito de manter o controle policial sob essa população, principalmente, sob os libertos do 13 de Maio.<sup>59</sup>

Outro aspecto interessante que observei ao analisar os processos criminais são as divergências que ocorrem nos depoimentos, pois tais fatos podem indicar o grau de tensão entre os grupos e, em alguns casos, tais discordâncias influenciam os argumentos apresentados pelas partes. Alguns chegam a distorcer os fatos ou omitir informações a fim de ajudar a parte que defendem ou proteger algum conhecido.

Os profissionais da justiça – delegados, escrivães, promotores, advogados e juízes – desempenhavam o papel de interrogar, ouvir e interpretar os casos, porém muitas vezes esses sujeitos sofriam diversas pressões: os delegados eram pressionados pelo magistrado e pelos fazendeiros locais, os juízes de direito eram funcionários públicos e podiam ser removidos para outras comarcas, os juízes por sua vez eram pressionados pelo Estado. Não era incomum esses profissionais da justiça se envolverem na prática de abuso de poder. Sobre esse aspecto Monsma cita que “vários estudos mostram que o uso indevido da violência pela polícia tipicamente ocorre quando policiais se sentem desacetados ou desafiados”. Após a Abolição muitos agentes da lei se viram obrigados a controlar as insubordinações dos libertos, o que fortalecia os estereótipos em relação a população negra, principalmente aos egressos da escravidão.<sup>60</sup>

Dada leitura de grande número desses documentos, é possível identificar características de diferentes grupos sociais e identificação pessoal dos sujeitos abordados nos processos criminais e na documentação policial. As informações coletadas nesse tipo de fonte tornaram possível rastreamos alguns sujeitos desde a escravidão até o pós-abolição, sobre esses cenários, fatos e histórias de vidas que discorreremos nos capítulos seguintes.

---

<sup>58</sup> Ibid., p. 33.

<sup>59</sup> Walter Fraga destaca que, no processo de abolição da escravatura, os que se manifestaram contrários a abolição, um dos argumentos mais corriqueiros era de que esta teria como desdobramento o crescimento da marginalidade, da prostituição e da criminalidade. Após a Lei Áurea, o controle policial sobre os libertos se intensificou. FRAGA FILHO, 2006, p. 12.

<sup>60</sup> MONSMA, op. cit., p. 37–38.



---

## O VALE DE MARIA E MARGARIDA (SERGIPE, SÉCULO XIX)

---

Na manhã do dia seis de setembro de 1876, pelas ruas de calçadas de pedra da cidade de Laranjeiras, Maria e Margarida andavam a passos largos. Ainda era madrugada quando as duas mulheres acordaram e vestiram-se apressadamente. Margarida colocou seu xale azul e sua saia branca com pintas vermelhas e, na companhia de Maria – que também vestia roupas semelhantes, uma saia branca com pintas escuras – saíram à procura da delegacia de polícia. No caminho, entre a praça e a delegacia, depararam-se com a igreja Nossa Senhora da Conceição dos Homens Pardos. Talvez tenham visto alguns dos seus irmãos e irmãs de cor fazendo suas preces, ou, quem sabe, fizeram uma pausa antes de chegar aos seus destinos para rogar por proteção, pois estavam prestes a enfrentar os seus algozes na justiça. Ambas mulheres viviam em condição escrava e trabalhavam na residência do “Major” Alexandre Telles de Meneses, de quem foram prestar queixa-crime por permitir que sua mulher, D. Maria Hermínia Telles, as maltratasse com castigos excessivos.<sup>1</sup>

No Brasil, desde de 1831, a legislação imperial já previa punições para os senhores que infligissem castigos demasiados nos trabalhadores escravizados sob o seu senhorio.<sup>2</sup> Entretanto, no contexto da Lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre), está posto na historiografia que denúncias como as de Maria e de Margarida foram corriqueiras e intensificaram a agência escrava.<sup>3</sup> Desse caso emergem várias informações sobre as condições de vida e de trabalho dos homens e das mulheres que vivenciaram os últimos anos da escravidão no Vale do Cotinguiba sergipano, quando os conflitos em torno do fim da escravidão foram intensificados.

A denúncia de Maria e de Margarida revelam que o cotidiano da escravidão em Sergipe era bastante violento. Consta, no laudo do corpo de delito – ambas o realizaram – que a escravizada Maria “aparentava ter a idade de vinte e quatro anos, talhe regular e de cor quase preta”. Conforme a vítima respondeu no auto de perguntas realizado

---

<sup>1</sup> APES, Sp9, pacotilha 18. Queixa-crime das escravas Maria e Margarida contra Alexandre Telles de Meneses e d. Maria Hermínia Telles. 6 set. 1876.

<sup>2</sup> BRASIL, Decreto nº 371, de 11 de novembro de 1831. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1831a. v. 1. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>.

<sup>3</sup> Sobre esse tema ver os autores: GRINBERG, 1994; CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; e MENDONÇA, 1999.

pelo delegado de polícia, ela era solteira, filha da escravizada Paula, exercia a função de engomadeira e cozinheira e era natural da cidade de Laranjeiras.<sup>4</sup> Maria relatou que sofria demasiado maus tratos, que incluía violência física tais como, ser “queimada com tição de fogo, cortada com faca, presa em correntes, amarrada em redes, palmatórias, chicotes e até com as próprias unhas de sua senhora”. Sobre os principais motivos dos castigos, respondeu a depoente que ela e sua companheira Margarida são as duas únicas escravizadas que existem na casa desta senhora e por isso suportam mais os seus trabalhos internos, e que os demais cativos são machos e trabalham na rua sendo, talvez, por isso, isentos dos castigos.<sup>5</sup>

A co-autora do processo em análise era Margarida. Ela trabalhava nos serviços domésticos em condição escrava, tinha mais ou menos vinte e dois anos de idade e era “preta.” Sobre os motivos da violência física que era praticada por D. Hermínia Telles, ela disse que nunca fugiu e que era castigada por pequenas faltas como a quebra de um prato ou não comprar mais barato qualquer coisa que sua senhora ordenasse. Concluiu seu depoimento dizendo que era punida com chicotadas, muitas vezes desferidas pelo escravizado Ignácio, seu próprio companheiro, a mando da dita senhora.<sup>6</sup>

Os relatos das testemunhas arroladas no processo corroboram com as acusações das escravizadas, de que elas eram constantemente maltratadas por sua senhora. Joaquim de Azevedo, negociante, disse ouvir “golpeadas de palmatória, chicotadas e outros castigos realizados em Margarida e Maria.”<sup>7</sup> José da Costa Santos Júnior, também comerciante, disse escutar muitos gritos e barulhos das mulheres quando eram castigadas por D. Maria Hermínia Telles: “pelo que ouvi, eles [os castigos] são dados com força e frequência. Os moradores ficam incomodados e é de supor que os demais vizinhos também fiquem indignados.”<sup>8</sup> É importante destacar que a segunda testemunha, um jovem comerciante de apenas vinte e dois anos, fez questão de registrar a sua solidariedade às escravizadas, demonstrando que, do seu ponto de vista, essas mulheres eram vítimas de violência físicas constantemente e, que essa situação era um “incômodo” para ele, assim como deveria o ser para as demais pessoas.

Em seu depoimento, Maria declarou que fugiu da casa do seu senhor por três vezes, todas as fugas motivadas pela punição excessiva de sua senhora.<sup>9</sup> Sabemos que a violência contra os cativos gerava, no interior das relações entre patrões e escravizados, diferentes tipos de conflitos, que variavam desde o aumento da rebeldia, fuga e até assassinatos dos senhores e de seus descendentes. Entretanto, empreender fugas pelas matas não era uma tarefa fácil. Era preciso que houvesse uma rede de solidariedade que ajudasse Maria a se

<sup>4</sup> APES..., 1876, Corpo de Delito da escrava Maria, p. 6.

<sup>5</sup> Ibid., Auto de Perguntas da escrava Maria, p. 15.

<sup>6</sup> Ibid., Auto de Perguntas da escrava Margarida, p. 17.

<sup>7</sup> Ibid., Auto de Perguntas da 1ª testemunha Joaquim de Azevedo, p. 32 a 36.

<sup>8</sup> Ibid., Auto de Perguntas da 2ª testemunha e José da Costa Santos Júnior. p. 32 a 36.

<sup>9</sup> Ibid., Auto de Perguntas realizado pelas escravizadas Maria e Margarida.

desvincular, ao menos por um instante, da casa dos seus patrões e que conseguisse chegar a algum mocambo. Também, era crucial que a mesma tivesse relações com outras pessoas escravizadas, libertas e livres, que a auxiliasse a sobreviver após a sua fuga.

Ao enfrentarem o banco dos réus, os senhores, que se excediam nos castigos dispensados aos seus escravizados, tentavam culpabilizar as vítimas alegando que não castigavam as escravizadas “mais do que é permitido pela lei e os motivos dos castigos são somente para puni-las pelas fugas e impedir que as mesmas fujam novamente.”<sup>10</sup> Mas o relato de Margarida refuta a versão apresentada pelos senhores, pois essa escravizada nunca havia fugido e, mesmo assim, era constantemente castigada, fato que desmonta os argumentos dos Telles de Meneses.

Acreditamos na hipótese de que as fugas da escravizada Maria tenham sido motivadas além do desejo primordial de viver em liberdade, pelas agitações abolicionistas que circundaram a província sergipana na últimas décadas da escravidão. Tais ações se justificam por esse momento ser crucial no contexto histórico do desmonte da escravidão no Brasil – período no qual os sentidos da abolição ganham maior repercussão nos cenários político e social e a legitimidade da escravidão passa a ser questionada por diferentes atores sociais – e a liberdade ganha novos significados. Assim, esse caso servirá como um fio condutor para apresentar aos leitores o Vale do Cotinguiba através do seu povo, a partir das condições de vida e de trabalho da última geração do cativo em Sergipe.

## 1.1 O Vale do Açúcar

O Vale do Cotinguiba era o coração da economia sergipana no século XIX. Ao longo desse século essa região se expandiu entrelaçada a expansão da cultura da cana-de-açúcar, do algodão e de outros gêneros de subsistência. O transporte era facilitado pela navegação dos grandes rios e por seus afluentes, sendo a sua bacia formada pelos rios Cotinguiba, Siriri e Ganhamoroba – favorecendo, assim, o escoamento da produção açucareira e a movimentação do comércio. A riqueza econômica desse Vale foi gerada por meio dos braços de trabalhadores escravizados e seus descendentes principal mão-de-obra nesse período.<sup>11</sup>

Além do município de Laranjeiras, cidade na qual residiam as escravizadas Maria e Margarida, essa região à época era composta por onze municípios, território formado pelas vilas de Capela, de Divina Pastora, de Japarutuba, de Nossa Senhora do Socorro, de Rosário do Catete, de Riachuelo, de Santo Amaro das Brotas, de Siriri, e das cidades de

<sup>10</sup> Ibid., Auto de Perguntas feitas ao “Major” Alexandre Telles de Meneses e a d. Maria Hermínia Telles de Meneses, p. 38 a 45.

<sup>11</sup> AVÉ-ALLEMANT, Robert. Excursão à província de Sergipe. Viajando para Aracaju no rio Cotinguiba. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGS)*, Maruim, v. XXI, n. 26, p. 96, 1961. Sobre a importância do escoamento da produção açucareira pelos rios do Vale do Cotinguiba, ver as descrições de.

Figura 1 – Carta cartográfica para a divisão das comarcas, termos e municípios da Província de Sergipe Del'Rey, 1848.



Fonte: Observatório cartográfico de Sergipe. Disponível em [www.observatorio.se.gov.br](http://www.observatorio.se.gov.br). Acesso em 14 de janeiro de 2018

Maruim e de Aracaju – essa última elevada à capital da província em meados do século XIX, mais precisamente em 1855.

O auge da economia açucareira em Sergipe ocorreu por volta de 1850, momento de alta no preço do açúcar no cenário nacional. A geografia do Vale, favoreceu a produção do açúcar nessa região e na primeira metade do Oitocentos, ao redor dos seus engenhos, povoados e vilas foram se desenvolvendo, bem como, a sua população.<sup>12,13</sup>

Os engenhos de Sergipe, se comparados com os da Bahia ou mesmo com os de Pernambuco, não passavam de *banquês*.<sup>14</sup> Esses tipos de engenhos são caracterizados como unidades que dispunham de pouca mão de obra (tanto a escravizada como a livre) e de reduzidas extensões territoriais. Segundo Maria da Glória Almeida, em geral, nessa província, a média era de 20 trabalhadores escravizados por engenho. O número médio de trabalhadores do Vale oscilava entre 5 e 32 cativos, tendo sido registrado o maior número na cidade de Laranjeiras.<sup>15</sup> Essa proporção de trabalhadores por engenho era pequeno se comparado a outras províncias do Nordeste açucareiro como, por exemplo, o Recôncavo da Bahia e a Zona da Mata em Pernambuco. Conforme os dados apresentados por Stuart Schwartz, nessa região da província baiana a média era de 65,5 cativos por engenho.<sup>16,17</sup>

Durante todo o Oitocentos, o Vale concentrou o maior número de escravizados de Sergipe; registrando o maior número dessa população em 1852, quando houve um aumento da produção agroexportadora – chegando a contar com cerca de 60 mil cativos laborando nos engenhos de açúcar e, também, no cultivo do algodão.<sup>18</sup> A partir de dados demográficos e do Censo do Império de 1872, é possível detalharmos melhor o percentual de escravizados em Sergipe nesse período. Observar a figura 2

Os dados apresentados na tabela evidencia que o número de cativos em Sergipe oscilou bastante entre a primeira e a segunda metade do século XIX. Vale salientar que de 1819 à 1852 o número de escravizados dobrou de volume em decorrência do tráfico negreiro transatlântico. O aumento demográfico do número escravizados nas décadas de 1840 e de 1850 também pode ser explicados em razão da entrada de outro produto no cenário das exportações brasileiras: o algodão.<sup>19</sup> A eclosão da Guerra Civil norte-americana que

<sup>12</sup> Segundo relatório de Pimenta Bueno, foram contabilizados 819 engenhos em Sergipe. Destes, 88,4% estavam envolvidos com a cultura da cana-de-açúcar. Do montante, 49,1% estariam instalados no Vale do Cotinguiba: 22 em Socorro; 23 em Maruim; 43 em Japarutuba; 66 em Divina Pastora; 97 em Laranjeiras; 10 em Santo Amaro; 82 em Capela e 43 em Rosário. BUENO, Francisco A. Pimenta. *Relatório apresentado ao Exma. Sr. Conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza*. Rio de Janeiro: top. Nacional, 1881.

<sup>13</sup> AMARAL, 2007.

<sup>14</sup> MOTT, 1986; ALMEIDA, 1993, p. 205–206.

<sup>15</sup> Id., 1993, p. 205–206.

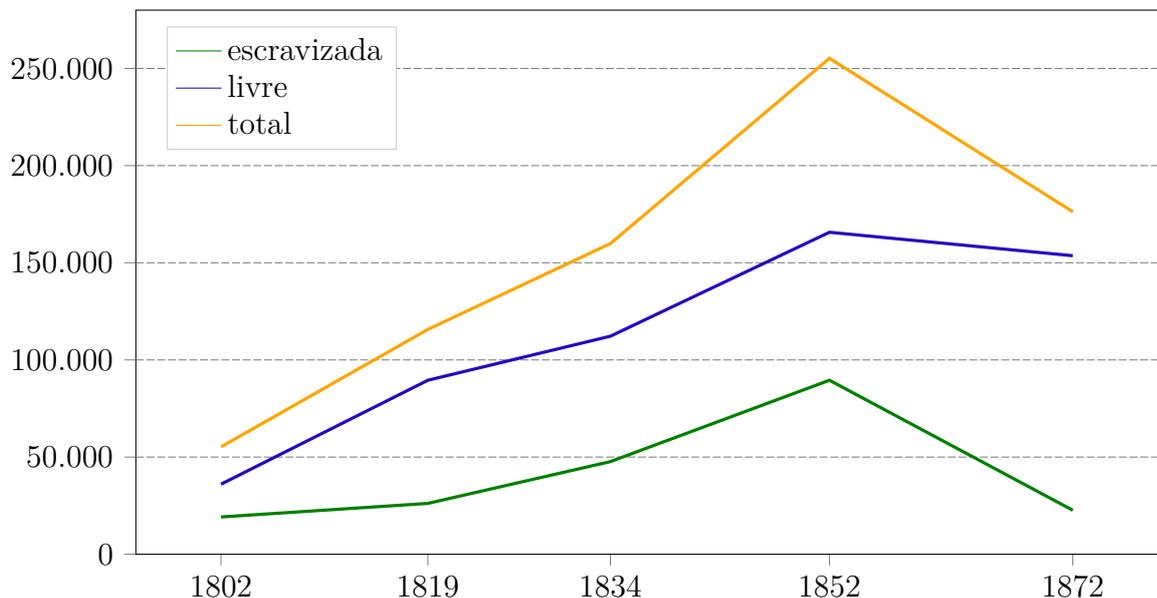
<sup>16</sup> SCHWART, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das letras, 1988. p. 356–371.

<sup>17</sup> EISEMBERG, 1977.

<sup>18</sup> PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *Os classificados da escravidão*. Aracaju: Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, 2008. p. 8–9.

<sup>19</sup> NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Colonial I*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989; NUNES, Maria

Figura 2 – População escravizada e livre, de Sergipe Del’Rey – 1802, 1819, 1834, 1852 e 1872



Fonte: Gráfico adaptado de ALMEIDA (1993), op. cit., p. 206. O último ano foi adicionado conforme o censo do Império de 1782.

aconteceu na segunda metade do século XIX, gerou uma crise na produção têxtil europeia que utilizava o algodão como matéria-prima. A guerra de Sesseção (1861-1865) demandou novas fontes de matéria-prima o que explica a prosperidade da lavoura algodoeira no Brasil nesse mesmo período.<sup>20</sup> Em 1850, a população livre em Sergipe era composta por 163.696 habitantes e a população cativa por 55.944 pessoas. Desse montante a Zona da Mata – concentrava um percentual de 61,6% da população cativa para o período.<sup>21</sup>

Na literatura sergipana o aumento do número de escravizados na província no final da primeira metade do século XIX, não seria reflexo direto do tráfico atlântico em razão dos senhores sergipanos não possuírem poder econômico de importar cativos oriundos da Costa da África, restando assim o método de reprodução endógena, pois registra-se uma paridade de gênero entre os cativos.<sup>22</sup> Para esse período número de escravizados africanos em Sergipe era cerca de 1/3 da população cativa. Se comparados com os dados apresentados para outras províncias, como a de Pernambuco, por exemplo, esse quantitativo é considerado alto. Os censos províncias de 1829 e 1842, relativos a Pernambuco indicam que cerca de 41% e 54% da população cativa viera da África.<sup>23</sup> Apesar de Sergipe não ter apresentado

Thétis. O escravo negro e as culturas de subsistência na Capitania de Sergipe d’El Rey. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, n. 33, 2002. p. 199–208; PASSOS SUBRINHO, 2008; ALMEIDA, 1993; MOTT, 1986.

<sup>20</sup> MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX*. Organização: Rafael MARQUESE e Ricardo SALLES. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 146–147.

<sup>21</sup> PASSOS SUBRINHO, 2008, p. 77.

<sup>22</sup> OLIVEIRA, 2015, p. 36; AMARAL, 2007.

<sup>23</sup> EISEMBERG, 1977, p. 169.

número de escravizados africanos proporcional ao de Pernambuco, o que concordamos com a literatura sergipana ser devido a impossibilidade, do ponto de vista econômico dos senhores sergipanos, esta elevada proporção reflete o fato de a reprodução natural não ter sido suficiente para suprir a nova demanda de escravizados para a produção algodoeira.

Peter Einsenberg analisando os dados demográficos da população escravizada em Pernambuco, salienta que a reprodução natural não satisfazia a demanda de cativos nessa província por dois motivos que ele justifica serem relacionados às condições de trabalho: primeiro, o tipo de trabalho na lavoura canavieira fazia com que os fazendeiros pernambucanos optassem por escravizados do sexo masculino; tal preferência desequilibrava a proporção por sexos, restringindo a reprodução, segundo ele argumenta que a taxa de procriação das mulheres escravizadas era metade da registrada para as mulheres livres no século XIX, em decorrência, principalmente dos cuidados com as gestantes e os recém-nascidos. Tese que também pode ser aplicado ao caso sergipano. Visto que entre os dados que dispomos, percebe-se que houve uma maior paridade dos sexos entre os cativos nos censo de 1872, quando a proporção foi de 99,5 escravizados do sexo masculino para cada 100 mulheres em condição escrava.<sup>24</sup>

Nos últimos anos da escravidão houve um decréscimo da população escravizada em todo o Brasil. Nesse contexto, segundo a matrícula de escravos referentes aos anos de 1872-86, houve uma redução significativa dessa população em Sergipe. Entretanto como demonstramos na tabela anterior, o Vale do Cotinguiba manteve um percentual de 48% do montante registrado, ou seja: em relação aos demais municípios sergipanos, essa região foi a que menos perdeu número de escravizados.<sup>25</sup> Nos registros de matrícula de 1886, havia, no Vale, 11.311 escravizados; deste número foram alforriados 1.258, e 683 morreram.

Nas vésperas da abolição, na província sergipana, foram matriculados no ano de 1887, cerca de 16.875 escravizados. No Vale viviam 8.179 cativos, que foram matriculados no ano de 1887.<sup>26</sup> Nesse Vale, o declínio da população escravizada foi menos acentuado devido à resistência do setor açucareiro em se desfazer dos últimos cativos. Em um balanço dos principais motivos para a diminuição da população escravizada no Nordeste açucareiro, apontado pela historiografia, listo os principais itens: a interrupção do tráfico internacional de africanos escravizados a partir da Lei de 1850, que fez secar uma fonte tradicional de abastecimento de escravizados no Brasil; o tráfico interprovincial, consequência do deslocamento de trabalhadores escravizados para a lavoura cafeeira no Sudeste brasileiro, e o alto índice de mortes ocasionadas por epidemias.<sup>27</sup>

<sup>24</sup> AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Um pé calçado outro no chão*. Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012. p. 52.

<sup>25</sup> PASSOS SUBRINHO, 2008, p. 428-432.

<sup>26</sup> Ibid., p. 431.

<sup>27</sup> Em Sergipe, assim como para as demais regiões do Nordeste, houve uma diminuição significativa da população escravizada em consequência do surto epidêmico que assolou a região, principalmente, da *Cólera-morbo*, entre os anos de 1850-60. AVELINO, 2010, p. 38.

Ao analisar as províncias do Nordeste nas vésperas da abolição, o historiador Robert Conrad discorre que nessa região a emancipação já vinha se processando gradativamente, visto que a população cativa já havia diminuído no período de 1874 a 1884 por conta do tráfico interprovincial – como foi o caso do Ceará, no qual, de modo geral, os fazendeiros já haviam feito os “ajustes psicológicos e práticos” necessários para que lhes permitissem aceitar a abolição da escravidão com paciência.<sup>28</sup> O tráfico interprovincial é apontado pelo autor como fator desagregador da escravidão em todo o Nordeste em consequência do deslocamento da maioria dos trabalhadores escravizados dessa região para as lavouras cafeeiras do Sudeste brasileiro.

Discordamos dos argumentos de Conrad com relação à tese de que a escravidão já não era tão importante para as províncias do Nordeste brasileiro por conta da expressiva diminuição do número de escravizados durante o tráfico interprovincial. Algumas províncias do Nordeste apresentam dados diferentes daqueles que foram apontados por Conrad, como é o caso de Sergipe. Analisando os registros das matrículas de escravizados de 1873 e 1887, é possível um melhor esclarecimento dessa questão. As províncias de Sergipe, da Bahia, de Alagoas e de Pernambuco (Nordeste açucareiro) tiveram uma redução da população escravizada menor do que o restante do Nordeste, pois, nesse período, estas tiveram como montante dessa redução o percentual de 68, 52%, ao passo que o Nordeste açucareiro o teve em 54,97%. Para o período, Sergipe se destacou entre as províncias citadas como a que teve menor redução da população escravizada apresentando o índice de 48, 82%, menor do que a média brasileira, que foi de 53,54%.<sup>29</sup> Reforçando a nossa tese central de que, nessa localidade, houve uma forte reação pró-escravidão.

É pouco provável que, em Sergipe, o decréscimo numérico da mão de obra cativa alocada nos engenhos do Vale do Cotinguiba entre as décadas de 1870 e 1880 tenha sido um reflexo direto do comércio interprovincial de escravizados, pois, nesse período, foram importados mais escravizados do que aqueles exportados.<sup>30</sup>

Outro elemento importante e que justifica a diminuição do número de escravizados em Sergipe nas últimas décadas da escravidão foi o surto epidêmico de *Cólera-morbo*.<sup>31</sup> Embora não seja possível citar um número geral do total de almas que essa epidemia dizimou, pois a falta de exatidão nos relatos dos senhores de escravizados torna difícil

<sup>28</sup> Conrad atribui a Sergipe uma perda líquida de 2.342 escravos, através do comércio interprovincial no período de 1874-1884, o que contrasta com os dados apontados na matrícula de 1873, no qual pode ser computada uma perda líquida de 893 escravos, ou seja, de 2,71%. CONRAD, 1978, p. 150.

<sup>29</sup> PASSOS SUBRINHO, op. cit., p. 105.

<sup>30</sup> É consenso na historiografia, que, a redução da população cativa em Sergipe estaria associada, mais especialmente, às altas taxas de mortalidade dos escravizados e às “concessões” de alforria do que em decorrência do tráfico interprovincial. MOTT, 1986, p. 136-138; ALMEIDA, 1993, p. 109; OLIVEIRA, 2015, p. 35.

<sup>31</sup> Em Sergipe, assim como nas demais províncias regiões do Nordeste, houve uma diminuição significativa da população escravizada em consequência do surto epidêmico que assolou a região, principalmente, da *Cólera-morbo*, entre os anos de 1850-60. SANTOS NETO, Amâncio Cardoso. *Sob o signo da peste: Sergipe no tempo do Cholera. (855-1856)*. 2001. Dissertação de mestrado – Campinas, SP, 2001. p. 66.

analisarmos com precisão o número de mortes nessa população. Constan, nos relatórios do presidente da província, informações imprecisas, mas que revelam que essa doença provocou uma grande perda de trabalhadores escravizados.<sup>32</sup> Amâncio Cardoso, cita que na cidade de Laranjeiras, essa epidemia ceifou, num curto espaço de tempo, o maior número de mortes registados no Vale do Cotinguiba, cerca de 3.500 pessoas.<sup>33</sup>

Conrad acabou por não observar as singularidades de cada região que compunha o Nordeste açucareiro, sendo sua tese generalizante e pouco explicativa sobre o processo histórico abolicionista nessa região. Em Sergipe, por exemplo, não houve um deslocamento expressivo de homens e mulheres em condição escrava durante o tráfico interprovincial. Infirmo que, nessa província, a redução do número da população do cativo, além dos motivos já citados, esteve diretamente ligada à intensificação dos movimentos sociais abolicionistas entre os anos de 1882-86. Em decorrência disso, houve um aumento expressivo do número de alforrias nesse período.

Por conta da sensível diminuição dessa população na segunda metade do século XIX, os proprietários de engenhos sergipanos buscaram realizar algumas melhorias nas produções agrícola e administrativa, que ocorreram principalmente na área tecnológica, tais como a modernização dos engenhos a vapor. Sharyse Amaral<sup>34</sup> informa que essas transformações causaram um impacto positivo na dinâmica interna dos engenhos, de forma a diminuir os prejuízos causados pelas perdas desses trabalhadores. Assim, os senhores de engenho do Vale do Cotinguiba passaram a aperfeiçoar o uso dos diferentes espaços, do maquinário e, também, da mão de obra.<sup>35</sup>

É importante salientar que, embora a mão de obra escravizada tenha sido, significativamente, importante para o desenvolvimento da lavoura canavieira e algodoeira no Vale do Cotinguiba sergipano na primeira metade do século XIX, na segunda metade dos Oitocentos essa realidade tinha mudado. De acordo com o quadro de evolução da população escravizada e livre em Sergipe, apresentado acima, o ápice do número de trabalhadores escravizados (atingiu a marca de 60 mil), em 1852, paralelamente a esse aumento, também houve um crescimento significativo da população livre. Isso atesta que, em meados do Oitocentos, a maior parte dos trabalhadores do Vale do Cotinguiba era composta por trabalhadores libertos e livres pobres, ou seja, o número de cativos representava apenas 25% da mão de obra empregada nessa região, os outros 75% eram formados por trabalhadores livres.<sup>36</sup>

Em fins do século XIX, o Vale do Cotinguiba permaneceu como a região econômica mais importante da província. Era também a mais densamente povoada e a que concentrava

<sup>32</sup> APES, Fundo CM<sup>1</sup>, vol. 43. Ofício do presidente da Câmara, Agostinho José Ribeiro Guimarães, ao Barão de Marum, Laranjeiras. 1855.

<sup>33</sup> SANTOS NETO, op. cit.

<sup>34</sup> AMARAL, 2007, p. 43.

<sup>35</sup> ALMEIDA, 1993, p. 168.

<sup>36</sup> Ibid., p. 205-206.

maior número da população negra de Sergipe.<sup>37</sup> Buscando entender a economia interna do Vale e o desenvolvimento da microeconomia dos libertos dessa região, é que convido o leitor a conhecer esse Vale através de suas principais cidades, Laranjeiras, Aracaju e Maruim.

## 1.2 Economia interna e as cidades

Durante o processo de colonização do Nordeste brasileiro, a ocupação do território sergipano surgiu da distribuição de sesmarias e da construção dos currais de gado durante o período de avanço da pecuária e, posteriormente, da produção açucareira. A pecuária e a cana-de-açúcar foram usados como estratégias de domínio territorial. Nesse período, a história de Sergipe foi marcada pela relação de dependência econômica de outros centros de maior desenvolvimento, a exemplo das Capitânicas de Pernambuco e da Bahia. No início do século XIX, a província torna-se independente e passa a ser denominada de Província de Sergipe Del Rey em 1822, entretanto, permaneceu sob o controle econômico da Bahia.<sup>38</sup>

As atividades produtivas em Sergipe Oitocentista, além do cultivo da cana-de-açúcar e, posteriormente, do algodão, também havia era voltada para o abastecimento interno que supria as necessidades locais e abastecia as cidades. Na agricultura de subsistência eram produzidos, principalmente, os produtos (feijão, mandioca, milho e coco da baía) que eram cultivados, sobretudo, no seio da agricultura familiar – em pequenas roças que, na maioria dos casos, eram agregadas aos terrenos dos grandes engenhos.<sup>39</sup>

A historiadora Sharyse Amaral, ao analisar a faixa de riqueza da população negra e livre pobre do Vale do Cotinguiba em Sergipe utilizando como fonte os inventários *post mortem* da população pobre e negra entre os anos de 1850 e 1888, constatou que 40% dos inventariados, em geral, possuíam pequenas propriedades que custavam em torno de 80 a 500 mil réis. Nessas terras, para além de casas de morar, havia plantações de cereais e de coqueiros, de casa de farinha, de árvores frutíferas, entre outros cultivos. Segundo essa autora, nesses inventários não ficou evidente a regulação das posses dessas terras, se havia contrato de arrendamento ou de meação e se muitos lotes estavam localizados em terras devolutas.<sup>40</sup>

A historiografia do campo da História Social da Escravidão tem ressaltado que

<sup>37</sup> No censo de 1872, a população de Sergipe era composta por 139.812 pessoas livres e, também, 21.495 pessoas escravizadas. Os dados de redução da população livre e cativa do Vale do Cotinguiba são: no censo de 1872, a região possuía 46.879 pessoas livres, apresentando um percentual de 33% da população da província, destes, 10.234 eram pessoas sob condição escrava, para o período. O Vale concentrava 48% dos trabalhadores escravizados, o maior número dessa população em Sergipe. Ver os dados em PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 425.

<sup>38</sup> ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. Atividades Produtivas. In: Textos para História de Sergipe. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, BANESE, 1991. p. 62.

<sup>39</sup> Ibid.

<sup>40</sup> AMARAL, op. cit., p. 220.

as atividades agrícolas independentes, desenvolvidas pelos escravizados nos entornos dos engenhos, eram vantajosas para os senhores uma vez que diminuía gastos com a subsistência e que mantinham os cativos ligados às propriedades.<sup>41</sup> Em suas pesquisas, Flávio dos Santos Gomes demonstrou que em várias regiões do Brasil, como também de toda a América, os escravizados com as suas famílias, as suas roças e suas economias autônomas, e os quilombolas com as suas diversificadas práticas econômicas, desencadearam a formação de um multifacetado e complexo *campo negro* durante o regime escravista. O autor também ressalta a necessidade de se perceber e de se analisar as variadas relações do campesinato afrodescendente e a sua relação com a sociedade como um todo – abrangendo aí os diferentes grupos sociais e incluindo nessa rede as estratégias de sobrevivência, os ecossistemas, os modos de vida, os valores e as práticas culturais e econômicas, bem como as normas costumeiras e sociais.<sup>42</sup>

No estudo de Ana Rios e Hebe Mattos sobre o pós-abolição no Brasil, as historiadoras perceberam que *o projeto camponês* se tornou um dos principais caminhos adotados pelos libertos que ambicionavam ascensão econômica após a emancipação e que visavam adquirir melhores condições políticas de acesso à terra e a garantia de sobrevivência em diferentes situações regionais.<sup>43</sup>

Em sua pesquisa sobre o Vale do Paraíba mineiro, Elione Guimarães destaca que o conceito de *economia autônoma do liberto* vem sendo utilizado pela recente historiografia que discute a pós-emancipação para denominar as atividades econômicas que escapavam estritamente ao sistema de plantagem, desenvolvido nas colônias no tempo da escravidão. As pesquisas mais recentes sobre essa temática têm buscado analisar a microeconomia dos egressos da escravidão, considerando a sua relação com a formação familiar – incluindo as relações de compadrio e a solidariedade nas comunidades negras.<sup>44</sup>

Para Sergipe, prosseguindo no sentido das análises dos autores citados, inferimos que as comunidades e famílias de ex-escravizados do Vale do Cotinguiba, possuidores de terras apossadas ou doadas, também formaram, nessa província, um *campo negro* intrinsecamente produzido e entrelaçado ao próprio regime de escravidão. O conjunto documental que reunimos nesse trabalho também esclarece que houve um elevado percentual de homens e de mulheres, africanos e afrodescendentes libertos, que, após serem emancipados, optaram por permanecer no Vale, local onde formaram ou reagruparam suas famílias. Um exemplo significativo disso é a demarcação territorial de comunidades negras na cidade de Aracaju

<sup>41</sup> ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Ateliê, 2007; FRAGA FILHO, 2006; GUIMARÃES, Elione Silva. *Terra e Preto: usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2009.

<sup>42</sup> GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Ed. ver. e amp. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 53–55.

<sup>43</sup> RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *TOPOI*, v. 5, n. 8, p. 170–198, 2004. p. 172.

<sup>44</sup> GUIMARÃES, 2009, p. 26.

na segunda metade século XIX<sup>45</sup>, questão que será retomada no último capítulo desta tese.

Parece ter sido uma prática bastante comum nos engenhos do nordeste brasileiro que a população que se libertara do cativo permanecesse próximos das antigas áreas escravistas, principalmente nas regiões onde não houve a presença do imigrante como substituto da mão de obra livre. O que favoreceu, então, a ampliação dos laços de dependência e as práticas de sociabilidade desenvolvidas entre sitiantes, lavradores, meeiros, jornaleiros, carpinteiros, dentre outros trabalhadores negros e livres pobres.<sup>46</sup> Em Sergipe a ausência de incentivos a substituição da mão de obra escravizada pela livre acabou por direcionar parte dos libertos e seus descendentes para se fixarem em seus antigos locais de trabalho, ou em territórios próximos aos engenhos e fazendas em que trabalhavam durante o tempo da escravidão.

Walter Fraga infere que, nos engenhos do Recôncavo baiano, os senhores de escravizados no tempo da escravidão faziam concessões de pequenas roças para serem cultivadas pelos cativos, citando, ainda, que o cultivo de roças conferiu a essa população espaços de independência pessoal na produção da própria subsistência e na comercialização do que era cultivado<sup>47</sup>. Para o autor, o senso de direito que essa população tinha em relação a essas roças explica o porquê de alguns roceiros permanecerem nas propriedades depois de alcançar a alforria, fato que também parece ser pertinente para o Vale do Cotinguiba sergipano, como podemos observar a partir de alguns inventários de libertos dessa região, vejamos o que esses documentos nos revelam.

Entre diversas informações sobre os aspectos das vidas pessoal e religiosa dos inventariados, também constam notas sobre a sua vida financeira. No inventário de Joanna Thereza de Jesus, "crioula"liberta, realizado em 1885, constavam, entre outros bens, móveis, moradas de casa, duas tarefas de algodão e meia tarefa de Inhame.<sup>48</sup> O africano liberto Cyriaco Maciel, quando faleceu, em 1887, deixou, entre os seus bens, metade do sítio Quintalé, no município de Laranjeiras.<sup>49</sup> Em seu inventário, datado do ano de 1880, o africano liberto Manoel Curvello de Mendonça deixou “uma morada de casa e um cavalo”<sup>50</sup> e a africana liberta Bibiana, quando faleceu em 1885, deixou de herança alguns imóveis.<sup>51</sup>

Os bens citados no inventário de Maria Joaquina, que era liberta, revelam que ela possuía um patrimônio considerado elevado se comparado aos bens arrolados nos inventários dos demais africanos libertos do Vale do Cotinguiba, deixando, ao falecer, em 1887, entre outros bens, “móveis, oratório, joias, tachos e, também, uma casa”.<sup>52</sup> Desse

---

<sup>45</sup> SOUSA NETO, 2016a.

<sup>46</sup> FRAGA FILHO, 2006, p. 42.

<sup>47</sup> Ibid.

<sup>48</sup> AGJES, fundo LAR/C.1ºOF. Inventário – Cx. 16-228. 1885c.

<sup>49</sup> AGJES, fundo LAR/C.1ºOF. Inventário – Cx. 18-230. 1887b.

<sup>50</sup> AGJES, fundo LAR/C.1ºOF. Inventário – Cx. 14-226. 1880a.

<sup>51</sup> AGJES..., 1885c.

<sup>52</sup> AGJES..., 1887b.

modo, no Vale, escravizados e libertos foram constituindo suas roças e cultivando gêneros de subsistência no entorno dos engenhos. Produção que era consumida por seus familiares e o excedente era vendido nas feiras locais, as quais aconteciam semanalmente, nas cidades de Laranjeiras e de Maruim, e às segundas-feiras, na cidade de Aracaju.

A nova capital, Aracaju, projetada para ser o novo centro comercial do Vale do Cotinguiba, em meados do século XIX ainda era pouco urbanizada e tinha uma população pequena com cerca 9.559 pessoas, em 1872<sup>53</sup>, passando para 16.336 habitantes em 1890<sup>54</sup>. Seu porto era bastante movimentado. Nele ancoravam, anualmente, uma estimativa de 200 navios, trazendo passageiros e grande variedade de mercadorias que abasteciam o comércio de toda a província. A grande quantidade de bacias hidrográficas (seis) bem distribuídas ao Sul e ao Norte do estado facilitava as navegações entre os diversos municípios do Vale e alimentava intenso intercâmbio de produtos nas feiras locais.<sup>55</sup>

Durante o Oitocentos, as cidades de Laranjeiras e Maruim mantinham uma produção econômica mais ativa do que a capital aracajuana<sup>56</sup>. Laranjeiras era a cidade mais numerosa e também a mais negra do Vale, em 1872, contava com 16.096 almas. Desse quantitativo, a população africana e afrodescendente era de 10.231 pessoas, divididos entre livres e escravizados, sendo o número de livres superior aos de cativos,<sup>57</sup>. Isso nos leva a supor que boa parte da população liberta e seus descendentes optaram por permanecer no Vale, após a emancipação.

Em suas pesquisas sobre as comunidades africanas e afrodescendentes em Laranjeiras, a antropóloga Beatriz Góes Dantas percebeu que no cenário cultural e religioso afro-laranjeirense do século XIX, os primeiros Terreiros de Candomblé foram criados por líderes africanos que aqui chegaram durante ao tempo da escravidão, legando aos seus descendentes e herdeiros das casas de santo, além do parentesco familiar, o religioso, as ialorixás e o babalorixás laranjeirense são tidos pela população em geral da cidade como guardiães do conhecimento do Candomblé e das tradições de origem africana. A identidade étnica afrodescendente e os legados culturais dos povos africanos são amplamente reconhecidas na cidade de Laranjeiras, pois mesmo após a abolição, sua população permaneceu majoritariamente composta por homens, mulheres e crianças afrodescendentes.<sup>58</sup>

<sup>53</sup> CENSO do Império. 1872. Disponível em: <<http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br:8080/pop72/index.html>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

<sup>54</sup> Consultar ANUÁRIO estatístico do Brasil. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 1967. 35 e 36.

<sup>55</sup> CAMPOS, Monsenhor Olympio de Souza. *Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe*. Aracaju: Empresa de “O Estado de Sergipe”, 1902. p22 e 24; CAMPOS, Josefina Leite. *Geografia de Sergipe*. Aracaju: L. Regina, 1967.

<sup>56</sup> No relatório de Francisco Pimenta Bueno, que visitou Cotinguiba em 1881 a serviço do Governo Imperial, consta, em suas descrições, que Laranjeiras possuía doze trapiches, seis na cidade e seis em seu termo. Por eles haviam escoado, entre 1880 e 1881, 128.147 sacos de açúcar, 14.440 fardos de algodão e 1.209 de couros, provenientes de Laranjeiras, mas também de Riachuelo e Divina Pastora, municípios limítrofes. BUENO, 1881, p. 8.

<sup>57</sup> CENSO..., 1872.

<sup>58</sup> DANTAS, loc. cit.

Figura 3 – Mapa geral dos estudos da estrada de ferro da província de Sergipe Del'Rey, 1883



Fonte: Observatório cartográfico de Sergipe. Disponível em [www.observatorio.se.gov.br](http://www.observatorio.se.gov.br). Acesso em 14 de janeiro de 2018.

A vida cultural de laranjeiras era pulsante. Os jornais e as atividades culturais se multiplicaram nos registros até 1889<sup>59</sup>. Segundo o historiador José Ibarê Dantas<sup>60</sup>, essa cidade foi o centro irradiador da pregação republicana e abolicionista de Sergipe, nos seus salões e nas suas ruas surgiram muitas lideranças que agitaram a província às vésperas da abolição. Acrescento, também, que, sendo a sua população majoritariamente formada por homens e mulheres africanos e seus descendentes, essa cidade refletia os anseios e alegria dessa população, multiplicaram-se os terreiros de candomblé, as rodas de samba, da Taieira e Lambe Sujo e Caboclinhos, presentes até hoje na história e memória popular.

Segundo a historiadora Maria Thétis Nunes<sup>61</sup>, o comércio da cidade de Laranjeiras era um dos mais movimentados de Sergipe. Nas feiras dessa cidade, era possível encontrar variados produtos e especiarias e, no mercado municipal eram comercializados produtos vindos de todos os cantos da província. Entretanto, historiador sergipano Felisbello Freire (1977), analisando a situação econômica da província sergipana em fins do século XIX, observou que, apesar das suas forças produtivas e da riqueza das suas condições naturais,

<sup>59</sup> DANTAS, 1998, p. 222.

<sup>60</sup> DANTAS, Ibarê. *História de Sergipe República (1889-2000)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004. 18, Conferir os jornais *O Republicano* e *O Laranjeirense*, principais periódicos disseminadores dos ideários republicanos que circulavam na Capital Aracaju e em Laranjeiras.

<sup>61</sup> NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Provincial II (1840-1889)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006. p. 220.

a dependência comercial da Bahia – Sergipe mantinha relações comerciais de importações e as exportações realizadas, principalmente, via praça de Salvador, sem comunicar-se diretamente com portos estrangeiros – era um dos principais entraves da economia sergipana, pois tal dependência diminuía os lucros e encarecia os custos dos produtos de importações.

O desenvolvimento da cultura açucareira desde a metade do século XIX, atraía comerciantes estrangeiros para Sergipe. No Vale, os portos da cidade de Maruim tinham uma receita das mais expressivas do Estado, resultado dos inúmeros estabelecimentos industriais e comerciais fixados nessa cidade, talvez o objetivo principal era fixar uma concorrência com as casas comerciais de Salvador na distribuição dos produtos sergipanos. A mais importante casa comercial estabelecida na Província, foi a Schramm & Cia, com sede em Maruim e filiais na capital da Bahia, Salvador e em Hamburgo na Alemanha. Essa firma era responsável, sobretudo, à comercialização do açúcar, à importação de maquinário agrícola e ao fornecimento de crédito aos lavradores.<sup>62</sup>

Maruim possuía uma população pequena, cerca de 6.481 pessoas, assim como Laranjeiras era formada majoritariamente pela população negra, que contava 4.486 almas, nos dados do Censo de 1872. O crescimento populacional teve uma elevação muito pequena nas duas décadas seguintes, nessa cidade foram contabilizados 7.851 habitantes, no Censo de 1890.<sup>63</sup> Embora a população de Maruim fosse bem menor do que a de Laranjeiras, sua economia era mais elevada e isso se refletia no modo de vida da sua população.

No meio rural, havia vários engenhos, nas pesquisas de Orlando Vieira Dantas,<sup>64</sup> essa região possuía 317 (trezentos e dezessete) engenhos, dentre eles o Engenho Pedras, que, além da plantação da cana-de-açúcar, apresentava, também, a produção da mandioca e do algodão.<sup>65</sup> Na cidade, a arquitetura das casas mostrava-se a opulência dos seus proprietários, a cidade também possuía ruas largas e algumas calçadas.

A vida cultural era intensa, seu gabinete de leitura era o mais importante de Sergipe e era popularmente conhecido. As famílias estrangeiras que residiam nessa cidade – principalmente os alemães – cultivavam o hábito da leitura e eram bastante interessadas pela literatura que circulava na época. A exemplo disso, circulou entre os membros do gabinete de leitura maruinense, um dos maiores sucessos editoriais de todo o século XIX, *A Cabana do Pai Tomás* de Harriet Breencher<sup>66</sup>, publicada em 1852. Essa obra é considerada

<sup>62</sup> PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 46.

<sup>63</sup> CENSO..., op. cit.

<sup>64</sup> DANTAS, Orlando. *Vida patriarcal em Sergipe*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

<sup>65</sup> ANUÁRIO..., 1967.

<sup>66</sup> A primeira versão dessa obra foi publicada em português em 1853. Essa estória narra a trajetória de um escravizado Afro-americano, conhecido como Pai Tomás, que vivia em condição escrava na companhia de sua esposa e filhos. Pai Tomás foi vendido por seu senhor endividado, os anos em cativeiro longe da sua família culminaram na sua morte, tendo sido seu sofrimento e martírio impulsionado o movimento antiescravista americano. A principal crítica a essa literatura consiste no modelo de “passividade” e resignação com que a autora caracteriza a figura de Tomás. No Brasil, essa literatura também teve repercussão entre o movimento abolicionista e, em Sergipe, a principal sociedade abolicionista foi batizada como *Sociedade Libertadora Cabana do Pai Tomás*, em 1882. STOWE, Harriet Breencher. *A*

um catalisador do entusiasmo antiescravista, dentro e fora dos EUA. Ao que parece, a sociedade de Maruim estava sempre bem atualizada sobre os debates que ocorriam tanto no Brasil quanto no exterior.<sup>67</sup>

O cotidiano maruinense, bem como, as complexidades da vida em uma sociedade escravagista também foram registrados pela alemã Adolphine Scharmm, que se correspondia com os seus familiares na Alemanha e noticiava copiosamente as suas vivências no Brasil. Entre os principais assuntos abordados por Adolphine, ela se dedicou a narrar as relações entre senhores e escravizados em Maruim. Sobre a moralidade dos trabalhadores do Vale, em uma de suas cartas ela disse: “temos sorte com os nossos escravos, roubar e mentir é óbvio todos eles o fazem, em nossa casa, contudo, nunca são espancados”.<sup>68</sup> Esses registros são preciosos para investigarmos o cotidiano da escravidão no Vale do Cotinguiba no século XIX, apesar das descrições pejorativas presentes nessas narrativas. É importante destacar que as cartas de Adolphine refletem a visão das classes senhorias, portanto, essa interpretação em muitos aspectos diverge do que defendo nesta tese.

Sobre a relação escravista em Sergipe, a narrativa da senhora Schramm, na qual ela faz questão de mencionar que os trabalhadores escravizados sobre o seu senhorio “nunca são espancados”, indica que a prática de violência física infringidas aos cativos era bastante comum no cotidiano e naturalizado na sociedade brasileira, menos nos anos finais da escravidão. Diversos processos-crimes citados nesta pesquisa – inclusive o caso abordado inicialmente nesta seção, o das escravizadas Maria e Margarida – colocam em tela que o cotidiano da escravidão em Sergipe era de acentuada violência. Vejamos como esses acontecimentos operavam no cotidiano da sociedade sergipana.

Em minha pesquisa sobre o Vale, me defrontei com a história do escravizado Ângelo, que sofreu agressões físicas e uma tentativa de assassinato em 1886, tendo sido acusado do crime o seu próprio senhor. Esse caso chamou bastante a minha atenção para a pluralidade de argumentos apresentados pelo réu, quando este foi acusado do crime citado. Os relatos apresentados nesses documentos nos guiaram ao interior das relações escravistas no Vale do Cotinguiba sergipano no momento em que os castigos desferidos nos cativos era alvo de críticas pela sociedade brasileira e que se instituiu a Lei de 15 de Outubro de 1886, que aboliu a pena de açoites contra os cativos no Brasil.<sup>69</sup>

Ângelo vivia na cidade de Maruim, sob condição escrava na casa do “Capitão” Manoel Vieira do Nascimento, durante o seu cativeiro, foi gravemente ferido, tendo sido o

---

*Cabana do Pai Tomás*. São Paulo: Edição Saraiva, 1962.

<sup>67</sup> AGUIAR, Joel. *Traços da História de Maruim*. Aracaju: Unigráfica, 1987; AZEVEDO DÊNIO, S. *Esfera Pública e Sociabilidade: Grandeza e Decadência do Gabinete de Leitura de Meruim/SE*. 2005. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Sergipe, ano de obtenção, 2005.

<sup>68</sup> ALBUQUERQUE, Samuel B. de Medeiros. *Memórias de Dona Sinhá*. Aracaju: Typografia Editorial/ Scortecci Editora, 2005. p. 15.

<sup>69</sup> LEI de 15 de outubro de 1886. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1886.

seu senhor acusado, pelo médico que lhe prestou os primeiros socorros, como suspeito de ser o responsável pelas agressões. O motivo do conflito não consta no processo. As informações colhidas no corpo de delito constam que o escravizado chegou com um ferimento ainda não cicatrizado na região do abdome, considerado grave, o tipo de arma utilizado no crime, foi instrumento perfurante e cortante.<sup>70</sup>

Entretanto, o que sobressai nesse caso é que a denúncia não foi feita pelo escravizado nem pelo seu senhor, mas pelo doutor Henrique Walter, que atendeu ao escravizado Ângelo momentos depois de ter sido ferido. No dia 03 de Abril de 1886, após suspeitar dos argumentos do seu senhor de que os ferimentos haviam sido realizados pelo próprio escravizado, o médico remeteu à justiça um processo, embasado nas suspeitas de que o paciente não teria condições de fazer em si tal ferimento e, ainda, que o senhor do escravizado desejava a sua morte, pois havia contrariado as ordens médicas ao realizar o transporte do doente, em uma rede, até longa distância para sua residência. A hipótese que se levanta desse caso é que o atentado contra a vida de Ângelo tinha por objetivo inibir que ele não relatasse os fatos ocorridos e que acabasse levando seu senhor ao banco dos réus.

Em outro processo-crime referente a Maruim, retrata-se que as relações escravistas eram permeadas de violências. A história de Lucinda nos despertou os sentidos. Ela, crioula de 30 anos de idade e moradora da capoeira em Maruim, no dia 27 de Maio de 1885, procurou a justiça e realizou petição de alforria arbitral contra o seu senhor Francisco Lopes Farias, a quem atribuiu ter sido o culpado de torná-la aleijada de uma perna.<sup>71</sup>

Ao contar sua história, Lucinda revelou detalhes da sua vida em cativeiro. Disse que, após ter sido espancada violentamente pelo seu senhor, também foi expulsa de sua casa e, logo após, as agressões abandonada nas ruas da cidade de Maruim. Lá, ela buscou trabalhar de diversas maneiras e, conseguiu juntar, por meio de seus esforços e economias a quantia de 100 mil réis. Considerando esse valor suficiente para formalizar a compra de sua alforria, ela procurou a justiça para intermediar a negociação de sua liberdade, pois, o seu proprietário, recusou-se a negociar o fim do seu cativeiro. Cabe observar que as agressões físicas foram usadas como principal argumento de Lucinda para conseguir na justiça a sua liberdade, visto que o valor do pecúlio por ela amealhado era bem abaixo do preço de uma escravizada jovem para o período.

O pecúlio ofertado por Lucinda em pagamento por sua alforria foi considerado insuficiente pelos arbitradores que analisaram o seu processo de alforria – o primeiro avaliou-a ao preço de 250 mil réis e o segundo em 200 mil réis – tendo sido estabelecido a quantia de 200 mil réis por sua alforria. O seu senhor Francisco Lopes Farias, rejeitou

<sup>70</sup> AGJES. Fundo MAR/C.1ºOF, série – diversificada, subsérie – escravos, cx 01, período 1826-1886/892. Petição de Exame de corpo de delito no escravo Ângelo. 3 abr. 1886b.

<sup>71</sup> AGJES, fundo MAR/C.1ºOF, série – diversificada, subsérie – escravos, cx 01, período 1826-1886/892. Petição de liberdade da escrava Lucinda. 7 mai. 1885d.

o valor ofertado pela libertanda, levando esse processo a se arrastar na justiça por dois longos anos, até Lucinda conquistar a sua carta de alforria. Voltaremos a analisar esse processo com mais atenção no capítulo seguinte.<sup>72</sup>

Verifiquei muitos processos judiciais movidos por escravizados envolvendo denúncias de violência física na década da abolição em Sergipe. Acredito que os cativos foram impulsionados pelas leis emancipacionista a lutarem por sua alforria na justiça e também a questionarem a legalidade do seu cativo. Entre 1882 e 1886, houve uma maior incidência de petições de liberdade na província sergipana. Corroboraram com o aumento desse fluxo as diversas notas de jornais sergipanos, as quais citam que os últimos anos da escravidão foram marcados pela recorrência das idas à justiça de homens e mulheres escravizados e, também, dos seus respectivos senhores.

Não foi sem propósito que Maria, cuja história foi citada na abertura deste capítulo, afirmou ter fugido três vezes, tendo como destino à capital da província, Aracaju. Ela respondeu no auto de perguntas, que os motivos da fuga foram por causa dos demasiados maus tratos.<sup>73</sup> As denúncias de Maria e Margarida, entre outros conflitos citados nessa seção, são essenciais para compreendermos o processo de desestruturação do trabalho escravo no Brasil, bem como para avaliarmos os impactos do reordenamento do paternalismo nas relações entre senhores e escravizados do Vale do Cotinguiba.

A Lei do Ventre Livre, de 1871, demarcou um desmonte da lógica escravista, pois essa legislação possibilitou que o Estado passasse a intervir nas relações entre senhores e escravizados. Na visão de Sidney Chalhoub,<sup>74</sup> dentre outros autores, “a crise do paternalismo” era o ponto nodal de um processo finalizado em 1888, materializado nos dispositivos da Lei do Ventre Livre, que permitia o acesso dos homens e mulheres em condição escrava – assim como fizeram Maria e Margarida – à Justiça para questionarem as condições de trabalho e de violência física, e também para garantir a concessão de alforria, negociável ou de forma arbitral mediante apresentação de pecúlio. Enfim, para lutarem e resistirem contra a exploração escravista. É sobre essa temática que nos debruçaremos no capítulo seguinte.

### 1.3 Trabalhadores escravizados e livres

Na seção anterior, demonstrei que, desde a segunda metade do século XIX, ocorreram mudanças significativas no mundo do trabalho em Sergipe. Entre elas, o perfil dos trabalhadores sergipanos mudou, o número de trabalhadores escravizados diminuiu drasticamente e em fins da década de 1880, o percentual de cativos que havia na província

<sup>72</sup> AGJES..., 1885d.

<sup>73</sup> APES..., 1876, Corpo de Delito da escrava Maria, p. 6.

<sup>74</sup> Sobre os sentidos políticos da lei do Ventre Livre, CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

era de apenas de 5,6%,<sup>75</sup> ou seja, o mundo do trabalho era formado majoritariamente por homens e mulheres libertos ou pobres livres.

Nesta seção buscarei traçar um perfil dos trabalhadores do Vale do Cotinguiba sergipano, com o objetivo de entendermos a edificação sociocultural, política e de dominação e seus condicionamentos, bem como os acordos e negociações em torno dessa estrutura de poder no Vale do Cotinguiba sergipano na abolição e na pós-emancipação.

Analisando os dados do Censo de 1872, avaliei o perfil dos trabalhadores escravizados e livres de Sergipe por sexo, cor e profissão e obtivemos as seguintes informações:

Tabela 1 – População para a Província de Sergipe (Censo de 1872)

<b>SEXO</b>	<b>LIVRES</b>	<b>ESCRAVIZADOS</b>
HOMENS	74.739	10.840
MULHERES	78.881	11.783
<b>TOTAL</b>	<b>153.620</b>	<b>22.623</b>
<b>POPULAÇÃO TOTAL: 176.243</b>		
<b>RAÇA</b>	<b>LIVRES</b>	<b>ESCRAVIZADOS</b>
Branco	49.778	0
Pardo	81.990	9.441
Preto	19.172	13.082
Caboclo	3.087	0
<b>Total</b>	<b>154.027</b>	<b>22.523</b>
<b>POPULAÇÃO NEGRA: 123.685<sup>1</sup></b>		

Fonte – Censo do Império de 1872.

1. – Dados da população (pretos e pardos).

As informações constantes na tabela 1 mostram que os números de homens, mulheres e crianças que compunham a população negra em Sergipe em 1872 eram expressivamente superior a população branca. Em relação ao perfil dos trabalhadores apenas 1/3 era cativo, ademais, cerca de mais de 100 mil trabalhadores haviam se libertados da escravidão, então concluímos que, embora o número de escravizados tenha diminuído consideravelmente no decorrer do século XIX, a força de trabalho sergipana era formada pela população negra.

Nessa perspectiva busquei acompanhar experiências comuns entre trabalhadores escravizados e livres do Vale do Cotinguiba Sergipano na escravidão e no pós-abolição. Uma importante contribuição a esse estudo, é apresentada pelo autor Marcelo Badaró (2008) na obra intitulada *Trabalhadores Escravizados e Livres* que se dedica a estudar à discussão

<sup>75</sup> Com o fim do tráfico negreiro, a proporção de escravizados em Sergipe, em 1850, havia sido 25,5%. Em 1869, os cativos representaram 17,9% do total da população sergipana e, em 1888, no momento da Lei Áurea, a proporção era de apenas 5,6% devido a vários fatores, como, por exemplo, as leis que emanciparam algumas classes de cativos. A população de cor, em meados do século XIX, era de aproximadamente 75%, sendo que 41% era de cor e livres, e 34% em condição escrava. Ver, PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 431.

da manifestação da consciência de classe entre trabalhadores, mais especificamente os trabalhadores cariocas. Em sua obra, Badaró utiliza como referencial teórico a conceituação de classe de E. P. Thompson em *A formação da classe operária inglesa* que entende que o processo de construção da consciência de classe dos trabalhadores se forma a partir da identificação de interesses comuns entre as mais variadas categorias profissionais e por outro lado, a constatação da oposição desses interesses aos de outras classes.<sup>76</sup>

Badaró também chama atenção para a necessidade de tangenciarmos as experiências dos trabalhadores escravizados, libertos e livres na formação da consciência de classe dos trabalhadores nacionais, destacando que essa consciência – fruto das experiências forjadas na convivência cotidiana do mundo do trabalho – transporia para as lutas no campo político durante o processo de abolição da escravidão. As reflexões desse autor, contribuiu com a nossa análise sobre o mundo do trabalho em Sergipe no final do século XIX, caracterizado pela formação de um campo de trabalho predominante negro.

Buscando analisar a situação do trabalho após a abolição no Vale do Cotinguiba, lançamos o olhar sobre outras fontes que nos permitissem avaliar a situação do trabalho doméstico e agrícola nessa região. Utilizamos, para essa finalidade, os dados do Questionário Agrícola referente à Sergipe, entre os anos de 1910 e 1912,<sup>77</sup> correspondentes aos onze municípios que compõem essa região. Avaliamos as principais atividades laborais dessa região e as faixas salariais pagas pelos proprietários rurais aos seus funcionários. Os salários eram pagos de três formas: diário, mensal e anual; as funções eram reguladas de quatro formas: Jornal, Meação, Contratos e Salários. Entre as atividades citadas constam: trabalhadores rurais, administradores de fazenda, escrivães de fazenda, carpinteiro, cozinheiro e lavadeira.

Por meio dessa fonte, foi possível constar quais eram as faixas de salários pagos nessa região. Convertendo todos os dados em valores mensais, os “menores” salários eram pagos aos carpinteiros que ganhavam entre seiscentos a um mil e quinhentos contos de réis mensais; e as lavadeiras recebiam entre seiscentos a um mil contos de réis, variando, de forma equilibrada, os valores pagos a esses trabalhadores em todos os municípios da Região do Cotinguiba.

Os “melhores” salários recebidos nesse território era pago ao cozinheiro que desempenhava uma função especializada que estava no centro das atividades do engenho de produção açucareira. Este profissional era responsável por transformar a cana em açúcar, o que exigia grande habilidade técnica o que talvez justifique o valor salarial. Se somarmos as variantes das diárias pagas a esse profissional, que era cerca de vinte e cinco a quarenta contos de réis, respectivamente, teríamos uma variação entre setecentos e cinquenta a mil e duzentos contos de réis mensais. Essa soma bastante alta se comparada a outras profissões,

<sup>76</sup> MATTOS, 2008, p. 189.

<sup>77</sup> IHGS, Acervo Sergipano nº 3690. Questionário sobre a situação agrícola dos municípios. Estado de Sergipe. Tipografia dos serviços de estatísticas, Rio de Janeiro. 1913. p. 3.

tais como os administradores de fazendas, que recebiam cerca de trezentos a mil contos de réis mensais.

Os trabalhadores agrícolas recebiam, o menor salário, cerca de trezentos a quatrocentos e cinquenta contos de réis mensais. Diante dessa realidade, qual seria as condições de vida e trabalho dessa população? Como viviam os libertos após a sua emancipação? Convido o leitor a conhecer o mundo do trabalho do Vale do Cotinguiba na segunda metade do século XIX, através das experiências de trabalhadores negros escravizados e libertos.

Em 1886, José Bernadino Dias Coelho e Melo, senhor do engenho Floresta nos termos de Rosário do Catete, solicitou busca e apreensão do escravizado de sua propriedade, chamado Salustiano, que havia fugido do seu domínio há mais de um ano, levando-o a suspeitar que ele era um escravizado fugido que estava sendo protegido por seu vizinho, o “Capitão” José Sotero de Sá Barreto, também, residente em Rosário do Catete e proprietário do engenho Santa Barbara.<sup>78</sup> No relato da testemunha apresentada por José Bernadino, apreendemos tanto detalhes do acoitamento do escravizado Salustiano e as informações mais detalhadas das relações de trabalho entre trabalhadores escravizados e livres no Vale do Cotinguiba no final do século XIX.

No Auto de Perguntas policial, a testemunha apresentada por Bernadino disse se chamar “Antônio José Bonifácio, [com a idade] de 29 anos, casado, [lavrador], natural da província de Alagoas e que residia nesse termo [Rosário do Catete]”. Relatou também que conheceu o escravizado Salustiano quando trabalhou como meeiro no Engenho Santa Bárbara em 1885. Consta no seu depoimento,

No ano passado [1885] trabalhou de lavoura no engenho Santa Barbara de propriedade de José Sotero de Sá Barreto e que lá veio a conhecer dois ou três meeiros, entre eles, *conheceu um negro de nome Salustiano, conhecido e tratado como Salú, ainda moço, mais para alto do que baixo e que disseram ser escravo de José Bernadino Dias Coelho e Melo.*<sup>79</sup> [Grifo nosso.]

Antônio José Bonifácio acrescentou, ainda, que conversou pouco com o escravizado Salustiano e que uma vez até cortou os cabelos dele, mas nunca perguntou sobre a sua condição de cativo. No entanto, disse ter sido informado, pelos negros do engenho e outras pessoas, que Salustiano era escravo de José Bernadino e que estava no engenho para “tratar de sua liberdade” - perguntado se José Sotero, dono do engenho Santa Bárbara, estava ciente da condição do escravizado Salustiano, ele respondeu que “ignorava se o patrão sabia ou não – o que afirma é que este sempre o conservava na senzala e a trancava por fora”.

<sup>78</sup> AGJES, CRC/GEM, série diversificada, subsérie petição, número geral 01, período 1844-1918, caixa 1759. Petição de escravidão busca e apreensão do escravo Salustiano. 18 fev. 1886a.

<sup>79</sup> Ibid.

Também relatou que nunca falou nada a José Bernadino, por não querer se intrometer em causa alheia. Todavia, um dia, prestando serviços no engenho Coité, encontrou o dito senhor à procura de Salustiano e, então, lhe disse que havia conhecido um negro com o mesmo nome no Engenho Santa Barbara. Suspeito que entres as inúmeras razões que tenham motivados Antônio José de Bonifácio a delatar Salustiano estava no incentivo financeiro comumente pago pelos senhores em busca de informações sobre os escravizados fujões.

Esse caso também traz informações sobre as relações de convivência entre os trabalhadores escravizados, libertos e livres no Vale do Cotinguiba. Tanto era comum a residência de trabalhadores de diferentes condições, escravizados e livres, nas senzalas dos engenhos, como também a prática dos senhores “acoitarem” ou aliciarem escravizados com promessas de ajudá-los em sua alforria. Com a finalidade de obter mão de obra a baixo custo, uma das táticas era infiltrá-los entre os trabalhadores livres, passando despercebidos entre os demais lavradores, pois, para o período, a maioria do contingente dos trabalhadores era egressa da escravidão e de trabalhadores sazonais, muitos de outras cidades e até de outros estados.<sup>80</sup>

Em seu estudo sobre o sistema de trabalho no Vale do Cotinguiba no século XIX, Sharyse Amaral destaca que, nos últimos da escravidão, os proprietários rurais sergipanos já vinham “experimentando” formas de trabalho livre no Vale do Cotinguiba. Essa experiência tinha o intuito de “preparar” o trabalhador ex-cativo para viver em liberdade, mostrando que o trabalhador livre era mais produtivo do que o escravizado.<sup>81</sup> Assim, desde o tempo da escravidão, o sistema de trabalho em Sergipe já vinha passando por mudanças, que incluíam acordos entre senhores e escravizados.

O libertando José Benvindo declarou, durante seu processo de alforria, que “estava próximo de moer cinco tarefas de cana para completar, com o produto delas, a outra metade de seu valor contratado [para sua alforria]”. Portanto, mesmo ainda vivendo em condição escrava, ele já trabalhava como roceiro de forma independente, o que possibilitava a sua sobrevivência e a economia do valor para o pagamento de sua liberdade. Assim como o caso de José Benvindo, foi bastante comum, no decorrer do século XIX, que homens e mulheres vivessem em condição escrava no sistema de trabalho “ao ganho”, pagando aluguel aos seus senhores. Dessa forma, trabalhavam e viviam por conta própria.<sup>82</sup>

Nos casos analisados, podemos perceber uma versatilidade dos trabalhadores do Vale do Cotinguiba durante a escravidão e, também, no pós-abolição. Antônio José Bonifácio,

<sup>80</sup> Conforme os dados registrados na matrícula de 1887, em Sergipe, havia 16.875 homens e mulheres em condição escrava, cerca de 5,6% da população geral, ou seja, mais de 90% dessa população, havia sido alforriada antes da Lei Áurea. Desse total, foram contabilizados, entre os trabalhadores escravizados no Vale do Cotinguiba, 8.179 escravizados, representando um percentual de 48% do total dessa população.

<sup>81</sup> AMARAL, 2007, p. 221.

<sup>82</sup> Consultar dados no Jornal *O Descrido*, n. 8, 6 dez. 1881a. ano I. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.

que foi testemunha no inquérito de busca e apreensão do escravizado Salustiano, afirmou que era meeiro e trabalhava como lavrador, entre os anos citados no processo, entre 1885 e 1886. Ele prestou serviços em três engenhos diferentes: Santa Bárbara, Coité e Floresta; todos no termo de Rosário do Catete,<sup>83</sup> embora não saibamos se ele era ex-escravo. Ainda que ele fosse apenas um trabalhador livre pobre, ele circulou por quase toda a região prestando serviços. Esse caso demonstra que o mundo do trabalho no Vale do Cotinguiba – maior reduto de trabalhadores negros em Sergipe – desde meados dos séculos XIX, já vinham experimentando novas modalidades de trabalho, que integravam trabalhadores escravizados e livres gerando uma aproximação e identificação desses trabalhadores na tentativa de superação das experiências comuns de exploração dessa população. É sobre as lutas e as trajetórias da população negra do Vale do Cotinguiba que discorrerei nos capítulos seguintes.

---

<sup>83</sup> AGJES..., op. cit.



---

## EXPERIÊNCIAS DA ESCRAVIDÃO E LIBERDADE ENTRE A ÁFRICA E O BRASIL

---

Neste capítulo, apresento novas perspectivas para a história da escravidão em Sergipe no século XIX. Durante a pesquisa empírica, investiguei a rota do tráfico negreiro, a fim de sabermos o percurso dos escravizados até chegarem a essa província. Segui os indícios de poucos registros, também diálogo com outros pesquisadores que se dedicaram a estudar essa temática e o resultado que apresento nas páginas seguintes, é quase um esforço coletivo daqueles que estudaram a história da escravidão em Sergipe e que de algum modo mapearam a rota do tráfico negreiro nessa região.

Não sabemos ao certo o volume de entrada de africanos escravizados em Sergipe Del Rey até o final do século XVIII, pois não encontrei dados demográficos relativos a esse período. A primeira metade do século XIX, foi o ápice dessa população nessa província, em 1802 o percentual de africanos era de 34,9%. Entre os anos de 1831-1850, período da ilegalidade, também não temos dados precisos da entrada de africanos em Sergipe em decorrência do comércio clandestino. Com o fim do tráfico negreiro em 1850, foram computados cerca de 55.924 cativos nessa província.

Nos censos do Império de 1872, as informações são mais precisas sobre Sergipe. Nesse censo, a proporção de africanos era 1/3 da população cativa.<sup>1</sup> Consideramos esse número bastante significativo, visto que houve diminuição do quantitativo de escravizados africanos em todo o país, que teve relação direta com a Lei Eusébio de Queirós de 1850, que proibiu o tráfico negreiro que era realizado no Oceano Atlântico em sentido ao Brasil e fez cessar a entrada de novos africanos em condição escrava no país.<sup>2</sup> Duas décadas após a aplicabilidade dessa lei, esse fator refletiu diretamente no quantitativo demográfico demográfico registrado no Censo do Império de 1872 em todas as províncias.

Os registros do censo de 1872, mostram que 93% dos escravizados dessa região eram crioulos, ou seja, o número de escravizados naturais do Brasil era muito superior aos da África nesse período. Em números temos os seguintes dados: a população geral era de 176.243 habitantes, em condição escrava viviam 22.623 pessoas. Os que eram naturais da África chegava ao total de 1.466 pessoas, sendo desse percentual 1.395 cativos.<sup>3</sup> Analisando

---

<sup>1</sup> MOTT, 1986, p. 139–150.

<sup>2</sup> DANTAS, 1998, p. 18.

<sup>3</sup> CENSO..., 1872.

esses dados percebemos que, de modo geral, houve uma redução significativa da população escravizada em Sergipe ao longo do século XIX.

As principais justificativas apontadas pelos historiadores em Sergipe para o baixo volume de escravizados africanos na primeira metade do Oitocentos, consiste no baixo poder aquisitivo dos senhores de engenhos sergipanos e por eles não terem conseguido ingressar no tráfico transatlântico, perspectivas que questionamos nessa tese. O autor Luiz Mott infere que “as tentativas dos senhores de engenho de Sergipe, no início do século XIX, de irem resgatar escravos diretamente na Costa d’África não contou com o beneplácito da Coroa”,<sup>4</sup> e por isso o tráfico atlântico não foi expressivo nessa província. Outro fator apontado por Igor Fonsêca são as precárias condições econômicas dos empresários sergipanos que impossibilitavam os seus trabalhadores de serem importados diretamente da África.<sup>5</sup> Salientamos que tais perspectivas ainda não foram averiguadas de forma substancial e que pesquisas futuras podem suscitar maiores problematizações acerca desse tema.

Nesta tese, apresento algumas problematizações sobre o comércio de escravizados e ofereço uma interpretação diferente das que foram sinalizadas pelos pesquisados citados, ou seja, a de que houve participação dos comerciantes sergipanos ainda que de forma incipiente no tráfico atlântico. Prova disso é que, na segunda metade dos oitocentos, apesar dos engenhos sergipanos estarem operando com população predominantemente nascida no país, em tese, a escravidão tinha se revigorado também no período do tráfico ilegal nessa província. Nesse período o número de africanos escravizados em Sergipe era proporcionalmente maior que aos de africanos livres. Tendo sido contabilizados apenas 171 africanos livres em 1872, nessa província.<sup>6</sup>

Contudo, ressalto que a história do tráfico atlântico ainda carece ser melhor investigada no Brasil, bem como, advirto que falta abordagens que façam análises comparadas com outros países que também viveram sob o regime escravista. Apesar dos esforços dos pesquisadores desse campo de estudo e do surgimento de novas pesquisas sobre o tráfico atlântico no Brasil, ainda sabemos pouco sobre como se dava a entrada de africanos escravizados durante o período da ilegalidade, em quais portos eles desembarcavam? Como a polícia fiscalizava esses desembarques clandestinos? Qual o envolvimento político do Brasil e quais as políticas do Império frente a essa situação?

Compreendo as limitações desta pesquisa e do recorte temporal desta tese, visto que o objeto de estudo é amplo e pouco investigado na historiografia nacional e também sergipana. Desse modo, alerto o leitor que este capítulo é apenas uma versão das muitas que podem surgir sobre o tema, aplicado ao contexto histórico do tráfico atlântico. Todavia, não poderia deixar passar despercebidas as histórias dos africanos livres em Sergipe nem, tão pouco, silenciar mais uma vez as vozes dos africanos escravizados que chegaram

---

<sup>4</sup> MOTT, 1986, p. 20.

<sup>5</sup> OLIVEIRA, 2015, p. 39–40.

<sup>6</sup> CENSO..., op. cit.

ao Vale do Cotiguiaba sergipano no século XIX. Aqui, os meus esforços se unem ao de outros pesquisadores sergipanos que de algum modo abordam o tema, com o objetivo de conhecermos a origem e a formação das comunidades africana e afrodescendentes nesse Vale.

## 2.1 Africanos na rota do tráfico Atlântico

Durante o desenvolvimento das atividades de pesquisa, várias histórias sobre africanos livres em Sergipe foram surgindo e que colocavam em questionamento a aplicabilidade da Lei de 1831, como escopo peticionário de liberdade. A tese da ilegalidade baseada nessa lei foi uma constante nos processos referentes a africanos livres no Brasil. E no contexto da década de 1880, o movimento abolicionista fez amplo uso desse argumento nas ações de liberdade nos grandes centros, tais como o Rio de Janeiro e São Paulo. Esses processos judiciais nos permitem acessar uma memória do tráfico ilegal que por ser feito as escondidas deixou poucos registros.

Em Sergipe, na última década da escravidão, mais precisamente em 1881, a africana Rufina procurou a delegacia do interior do Vale para mover ação de liberdade contra seu senhor alegando ser “africana livre”, pois havia sido importada para o Brasil depois da Lei de 1831.<sup>7</sup> Ressaltamos que a escravização ilegal da africana Rufina não foi um caso isolado na história do Brasil. Na historiografia há referências que entre 1831-1850, desembarcaram ilegalmente no país mais de 800 mil africanos escravizados ilegalmente.<sup>8</sup>

Não obtendo sucesso na justiça, ela fugiu do engenho do seu senhor, com destino a cidade de Aracaju, a fim de procurar ajuda na Associação Abolicionista ligada a Francisco José Alves. Na companhia de Alves ela viveu por cerca de um ano, escondida em sua residência enquanto aguardava os trâmites do processo judicial.<sup>9</sup> O argumento de Rufina no universo de várias petições de liberdade que acompanhei para esse período nos chamou atenção por ter questionado juridicamente a aplicabilidade da Lei de 1831, quase cinquenta anos depois de sua promulgação. Esse processo revela que o movimento abolicionista em Sergipe na década da abolição reacendeu o debate sobre a ilegalidade da escravidão e os percursos da emancipação no Brasil.

Nesse contexto, convido o leitor a conhecer melhor a trajetória da africana Rufina

<sup>7</sup> A referida lei que embasa os argumentos apresentados no caso da africana Rufina é a Lei de 7 de novembro, de 1831, que proibia o tráfico negreiro para o Brasil, esse caso faz menção ao Art. 1º, que declara que “todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres.” COLEÇÕES de Leis e Decretos do Brasil.

<sup>8</sup> Segundo estimativas para o período, de 1826 a 1850, desembarcaram nos portos do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco mais de 800 mil africanos escravizados no Brasil. Consultar dados em THE Trans-Atlantic Slave Trade Database. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

<sup>9</sup> APES, Sp9, pacotilha 18. Queixa-crime das escravas Maria e Margarida contra Alexandre Telles de Meneses e d. Maria Hermínia Telles. 1882b.

em Sergipe Oitocentista. A luta de Rufina por sua liberdade na justiça começa em 1881, ano em que ela procurou a delegacia de polícia da Vila de Capela em Sergipe, para requerer na justiça o seu direito de liberdade.<sup>10</sup> Ao entrar com a ação judicial, ela passou ao depósito de Francisco de Paula Torres. A quem o senhor de Rufina concedeu plenos poderes de requerer e a capturar, caso ela viesse a fugir. Não tardou muito e Rufina empreendeu fuga por duas vezes com destino a cidade de Aracaju.

No dia 26 de junho, de 1882, o depositário procurou a Secretaria de Polícia da capital para relatar que a Rufina havia escapado do seu domínio pela segunda vez “motivada por questões ilusórias”. Instigada a descobrir quais seriam os motivos da fuga de Rufina nos dedicamos a seguir sua trajetória entre a escravidão e a sua liberdade. Ele nos informa:

Na qualidade de depositário da escrava Rufina, africana, que tendo desaparecido do seu poder a referida escrava [...] que esta escrava propor ação de liberdade contra o seu senhor Manoel Xavier S. Andrade, residente na mesma Vila [de Capela], alegando ter sido importada depois da lei proibitiva do tráfico africano, o que é uma falácia. [Grifo nosso.]<sup>11</sup>

Para Francisco de Paula Torres, a alegação de Rufina, que ela teria sido escravizada depois da lei proibitiva de 1831, era falsa, a argumentação criada servia de justificativa para fugir do cativeiro. Outro detalhe importe sobressai do seu relato, ele também faz uma denúncia contra Francisco José Alves alegando que ele fazia falsas promessas de liberdade aos cativos. Em suas palavras:

Agora, porém, de novo desapareceu [Rufina] do depósito, iludida pelo celebre Francisco José Alves emancipador dos escravos [...] residente nessa capital, que a conserva em seus serviços e em sua companhia, e como é o caso de proceder-se a busca e apreensão, o suplicante sabe, com certeza, que a mesma iludida escrava está em casa do [citado], requer da V. S que se digne de expedir em seu favor o competente mandato, depois de ouvir o testemunho de Severino.<sup>12</sup>

No mesmo dia em que o depositário Francisco de Paula Torres procurou a delegacia da capital, ele também apresentou uma testemunha que viria comprovar a sua acusação referente ao acoitamento de Rufina na casa de Francisco José Alves. Ao depor sobre o caso, o soldado Severino José de Sant’Ana afirmou ter visto Rufina na lagoa da matança, onde a mesma costumava lavar as roupas da casa de Alve. Segundo a testemunha, ele a viu no local quando foi visitar a sua mãe que também costumava ir suas lavar roupas nessa lagoa.<sup>13</sup> Acredito que Severino fazia parte da comunidade de negros libertos em Sergipe, pois seu sobrenome Sant’Ana era comum entre os ex-escravizados da região.

<sup>10</sup> APES, Sp9, pacotilha 18. Solicitação de mandato de busca e apreensão da escrava africana Rufina. 1882c.

<sup>11</sup> Ibid.

<sup>12</sup> Ibid.

<sup>13</sup> APES, Sp9, pacotilha 18. Auto de Perguntas feita a Severino José de Santa’Anna. 26 jun. 1882a.

A ação de liberdade da africana Rufina, contra seu senhor, Manoel Xavier S. Andrade, colocava em questionamento a legalidade das transações que envolvia sua escravização e venda, pois, como ela afirmou em sua petição, havia sido traficada depois da Lei de 1831. Po´rem não consta que tenha sido feito um inquérito para apurar as acusações que ela fez na justiça. Apesar de não ter muitos detalhes da chegada dessa africana em Sergipe, consta que sua petição de liberdade não foi a única a ter por embasamento a que proibia o tráfico negreiro para o Brasil. Durante a estadia de Rufina na casa de Francisco José Alves, ela encontrou outra africana chamada Rosalina, que estava na mesma condição que a sua, as trajetórias dessas duas mulheres se encontram em uma encruzilhada entre a escravidão e a liberdade, o que nos leva a acreditar que esse encontro não foi uma mera coincidência.

Em 1881, Manoel dos Santos Lira procurou a delegacia da capital para solicitar a busca e apreensão de uma escravizada de sua propriedade que havia fugido conhecida por: “Rosalina, africana, maior de cinquenta anos e que se acha matriculada na Vila de Capela”. Assim como Rufina, Rosalina havia fugido do seu senhor e, estava acoitada na casa do abolicionista, a fim de alcançar a sua liberdade na justiça, pois declarava ser uma africana livre em virtude da Lei de 1831.

Após a denúncia do senhor de Rosalina, a polícia dirigiu-se à casa do abolicionista Francisco José Alves, na Rua do Rio Real, em Aracaju, onde encontrou a Rosalina escondida em um quarto dos fundos da residência. Ela foi conduzida à prisão na delegacia de Aracaju e, logo em seguida, entregue a seu proprietário.<sup>14</sup> Não tardou muito tempo e o acoitamento da africana Rufina, também, foi descoberto pela polícia.

Um detalhe em relação a matrícula de Rosalina chamou bastante atenção e que pode nos ajudar a esclarecer a origem dessas mulheres. Em 1872, ela foi classificada na lista de matrículas de escravos da cidade de Capela, com a seguinte identificação: “Rosalina, 43 anos de idade, estado civil solteira, profissão lavoura”, matriculada em nome do senhor Guilherme Seixas Guimarães sob o número de registro 1445. Na mesma ocasião também foi matriculada pelo mesmo senhor, sob o registro de matrícula de número 1446, a escravizada “Rufina, 38 anos de idade, estado civil solteira, profissão de lavoura”.<sup>15</sup> Acredito na possibilidade das africanas Rosalina e Rufina terem relações de amizade bem antes delas fugirem dos seus respectivos senhores para procurarem Francisco José Alves. Ambas deram entrada em suas petições de liberdade no mesmo ano, em 1881. O que reforça a nossa tese.

Não há maiores detalhes sobre os trajetos dessas escravizadas entre o período da matrícula e o ano de sua ação de liberdade. Nesses nove anos que as separam entre o cativeiro e a fuga, as únicas informações que possuímos é que elas viveram em condição escrava na companhia de diferentes senhores. No ano que foram descobertas na casa

<sup>14</sup> APES, Sp9, pac 18. Petição de Manoel dos Santos Lira de busca e apreensão da escrava africana Rosalina. 20 ago. 1881.

<sup>15</sup> PASSOS SUBRINHO, 2008, p. 57.

de Francisco José Alves e devolvidas aos seus respectivos proprietários. No momento da fuga Rufina tinha mais ou menos 47 anos de idade, havia passado a propriedade de Manoel Xavier S. Andrade e residia em Capela, mesmo termo em que foi matriculada. Quando fugiu Rosalina, contava então 52 anos de idade, continuava residindo em Capela na companhia de Manoel dos Santos Lira.<sup>16</sup> Uma hipótese que levantamos é possivelmente essas escravizadas tenham sido vendidas após a morte ou endividamento do seu senhor. Diante disso, supomos que elas combinaram em fugirem juntas, talvez, a fim de se encontrarem com Francisco José Alves que já atuava na causa abolicionista na capital e no interior.

Não sabemos ao certo qual o trajeto que as africanas fizeram, nem com quais meios elas conseguiram viajar de Capela para Aracaju, trajeto que possivelmente foi realizado a pé. Fugir envolvia diversos riscos e poderia levar dias e até meses até chegar a um local seguro. Em Sergipe, alguns anos antes dessas africanas fugirem, o escravizado conhecido como Olegário, residente da Vila de Japaratuba, fez um percurso semelhante e que talvez explique melhor o caminho percorrido por essas mulheres. Vejamos.

Nas páginas do jornal *O Descrido*, encontramos mais detalhes sobre esse caso. Olegário havia nascido de *Ventre Livre*, pois sua mãe Cecília era uma africana liberta quando o teve no ano de 1868, na Vila de Japaratuba. No entanto, Isaías Ferreira de Oliveira, tutor de órfãos, aproveitando-se da morte da mãe do pequeno Olegário, o reduziu a condição de cativo. Na ocasião da matrícula de escravos de 1873, ele matriculou o órfão em Maruim como sendo escravo de sua propriedade, vivendo nessa condição desde então. Nas palavras de Francisco José Alves:

Nós que nunca perdemos de vista questões de liberdade, esperamos por ocasião [asada] em que pudéssemos resgatar a liberdade do infeliz Olegário, que nascendo de ventre livre e recebendo águas lustrais do batismo como livre ainda se acha mantido nos grillhões do cativo. [...] Felizmente essa ocasião chegou e *Olegário escapando da vigilância de Isaías, deu voltas as gambias e pôs-se ao fresco, e depois de grandes voltas e rodeios, sustentando-se de caldo de cana chegou enfim a esta capital*, onde pudemos fazer uma entrevista com ele, na qual lhe prometemos que ele gozaria de sua liberdade ou nós deixaremos de existir [grifo nosso].<sup>17</sup>

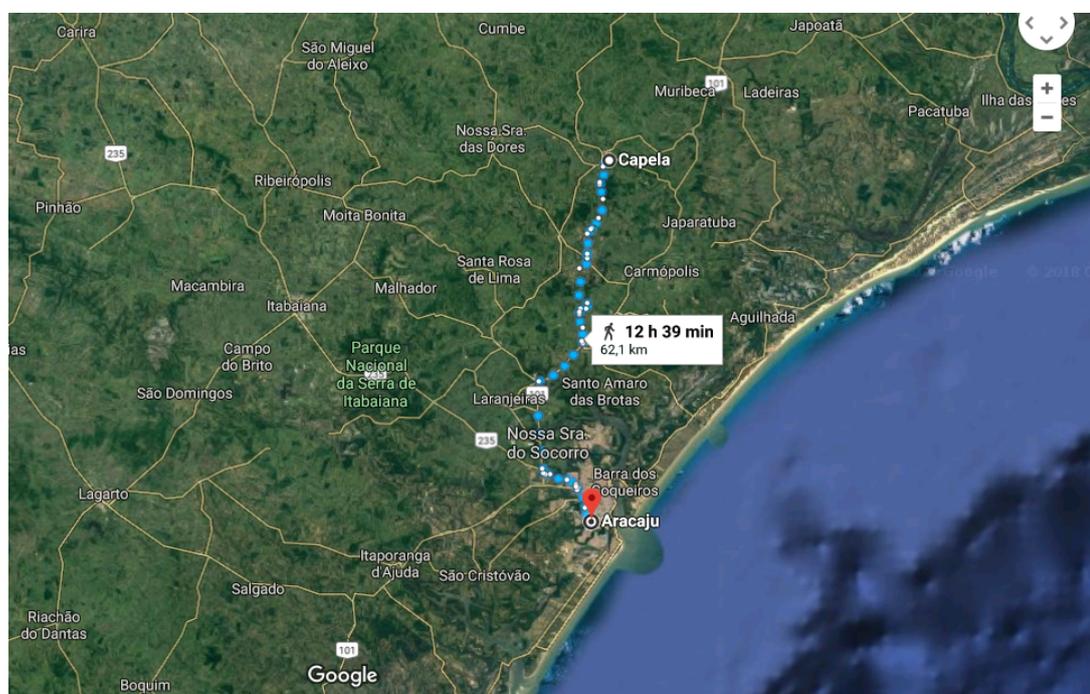
Alves conseguiu comprovar que Olegário era de fato livre. Ele apresentou o registro de batismo do mesmo, realizado em 1868, dois meses após seu nascimento. Ele foi apadrinhado pelo “Tenente” Manoel Dias de Almeida, que ainda era vivo e residia na mesma freguesia e foi testemunha de Olegário. Alves citou que publicaria nas páginas do jornal a carta de alforria da africana Cecília, extinguindo as dúvidas sobre a liberdade do pobre Olegário, no entanto ele não fez a publicação desse documento. Acreditamos por não ter encontrado a

<sup>16</sup> PASSOS SUBRINHO, 2008.

<sup>17</sup> Jornal *O Descrido*, n. 1, 1 fev. 1881b. ano I. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.

referida carta, ou talvez, por simplesmente a palavra da testemunha tenha sido o suficiente para dirimir as dúvidas da origem de Olegário.

Figura 4 – Trajeto de fuga das africanas Rufina e Rosalina (Capela – Aracaju)



Fonte: *Google Maps*. Disponível em <maps.google.com>. Acesso em 5 de junho de 2018.

O trajeto de Olegário, segundo Alves, durou vários dias. Durante a fuga ele teve que contar com a solidariedade de outras pessoas, provavelmente, escravizados e libertos, para poder se alimentar durante o período que passou escondido nas matas. Esses fatos nos leva a crer que a fuga de Rufina e Rosalina tenha sido planejada em conjunto justamente por elas já serem senhoras de mais ou menos cinquenta anos de idade, o que tornava ainda mais difícil elas empreenderem fuga pelas matas e sobreviverem em situação de extremo perigo.

Os casos citados são bem semelhantes e apresentam uma estrutura narrativa embasada no descumprimento dos direitos que a Lei de 1831 lhes assegurava. Na visão da historiadora Beatriz Mamigonian na década na 1880, a campanha abolicionista nacional através de seus militantes mais radicais forçavam o reconhecimento de todos os africanos ilegalmente escravizados como livres no Brasil.<sup>18</sup> Direitos esses que a política emancipacionista trouxe à tona com a promulgação da Lei de 28 de setembro de 1871. Na década da abolição, o movimento abolicionista se intensificou na província sergipana. Provavelmente o circuito de informações sobre a abolição, inclusive dos jornais do referido abolicionista,

<sup>18</sup> DANTAS, op. cit., p. 5.

foram os motivos que levaram a africana Rufina, o órfão Olegário e tantos outros homens e mulheres que viviam sob condição escrava em Sergipe a procurar Francisco José Alves.

Contudo, a fiscalização do governo brasileiro em relação ao tráfico ilegal de africanos introduzidos no Brasil após a Lei de 1831 era falha. Em conformidade com a lei, a justiça deveria realizar um inquérito minucioso com os africanos que fossem detidos sob suspeita de terem sido trazido ilegalmente para o Brasil – em via de regra, essa lei não era seguida à risca. Sidney Chalhoub discorre em detalhes os procedimentos de aferições do tráfico de africanos livres pela polícia brasileira. As autoridades deveriam mandar vir a sua presença o dito escravizado, para examinar as seguintes informações que ajudasse a explicar a origem desses africanos: “se entende a língua brasileira; se está no Brasil antes de ser cessado o tráfico da escravatura, procurando por meio de intérprete se certificar de quando veio d’África, em que embarcação, onde desembarcou, por que lugares passou, em poder de quantas pessoas tem estado? Etc.”<sup>19</sup> Esse procedimento deveria ser adotado em qualquer época em que houvesse denúncia de tráfico ilegal.

Para o caso da africana Rufina e Rosalina, apesar de embasarem suas petições de liberdade na denúncia de escravidão ilegal, esse argumento não foi investigada pela justiça sergipana. Lamento por não ter encontrado nenhum documento que explicitasse o trajeto realizado por essas africanas. Certamente esses depoimentos nos ajudaria a esclarecer as condições do tráfico de africanos em Sergipe. Além de revelar como eles e outros africanos livres chegaram nessa província, quais foram os percursos trilhados em suas trajetórias entre a liberdade e a escravidão até chegarem ao Vale do Cotinguiba. Esses detalhes, talvez, não fossem investigados pelas autoridades públicas por comprometerem interesses econômicos dos empresários sergipanos envolvidos com o tráfico ilegal.

Os argumentos apresentados no caso da africana Rufina, ainda que, sem um auto de perguntas que fundamente a sua afirmação, nos direciona a problematizações importantes concernentes à entrada de homens e mulheres em condição escrava na província de Sergipe no século XIX, a saber: quais as rotas do tráfico negreiro entre a África e Sergipe? Como se dava a entrada ilegal desses africanos escravizados nesse território? Rufina, assim como outros africanos escravizados teria vindo para a província sergipana no período do tráfico interprovincial? Por quais trajetos os africanos escravizados teriam passado até chegarem ao Vale do Cotinguiba em Sergipe?

Desse modo para compreendermos melhor a condição dessa mulher, faz-se necessário examinarmos melhor na historiografia o quadro interpretativo do tráfico atlântico no século XIX. Para o historiador Dale Tomich esse momento histórico, de recrudescimento da escravidão nas Américas na primeira metade dos Oitocentos, tem íntima conexão com o dinamismo do mercado mundial capitalista do século XIX, sendo essa “segunda escravidão”

<sup>19</sup> CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. 1a. São Paulo: Companhia das Letras, 2012a.

sustentada pelo tráfico internacional revigorado.<sup>20</sup>

Na historiografia brasileira o aumento do tráfico atlântico e da entrada de africanos na primeira metade do Oitocentos, mesmo depois da Lei de proibição do tráfico no Brasil, é entendida a partir de dois momentos: primeiro – no final do XVIII a produção açucareira nas colônias britânicas e francesas fora interrompida pelo levante de escravizados nas ilhas do Caribe. Interrompendo a produção da principal colônia açucareira francesa e no início do século XIX. No plano político, segundo Chalhoub, uma sucessão de crises internas e a pressão do movimento abolicionista pôs fim ao envolvimento britânico com o tráfico negreiro e, em seguida, provocou a abolição da escravidão em suas possessões caribenhas. Em segundo lugar a expansão cafeeira no segundo quartel do século XIX dependeu da importação de trabalhadores africanos escravizados, pois, eram baixas as taxas de reprodução natural da população.<sup>21</sup>

O contexto histórico do final do século XVIII foi de acentuado conflitos no cenário internacional que influenciaram diretamente o revigoramento da escravidão nas Américas. Nesse contexto ocorreu o recrudescimento da economia agroexportadora - açúcar, algodão, arroz, couros – depois de um longo período de crise, em razão da competição do açúcar antilhana inglesa e francesa e da drenagem dos recursos humanos e de capitais para a exploração aurífera, no caso brasileiro. Na visão de Salles e Marquese, todavia, o verdadeiro empuxo para o crescimento da agro exportação da América portuguesa, com o concomitante arranque do tráfico negreiro transatlântico, decorreu tanto do início da revolução escrava na colônia francesa de São Domingos, até então a maior produtora mundial de açúcar e café, quanto da Revolução Industrial inglesa, com uma demanda insaciável por algodão e, em menor escala, couros. O que propiciou que capitânicas até então marginais, como Maranhão e São Paulo, e antigas zonas açucareiras, como Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, experimentassem grande dinamismo em suas economias gerando a necessidade de novos braços para lavoura, intensificando assim o tráfico negreiro para essas regiões.<sup>22</sup>

Em uma análise recente sobre a história da escravidão no Brasil oitocentista os historiadores Ricardo Salles e Rafael Marques inferem que a escravidão oitocentista não é um simples prolongamento do modo escravista do século anterior, mas uma nova escravidão, nesse caso, uma segunda escravidão.<sup>23</sup> Essa nova fase da escravidão no Brasil teve seu polo

<sup>20</sup> TOMICH, Dale W. *Through the prism of slavery: labor, capital, and world economy*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2004.

<sup>21</sup> CHALHOUB, Sidney. População e Sociedade. In: *A construção nacional (1830 – 1889). História do Brasil Nação*. Coordenação: José Murilo de CARVALHO. Madri/Rio de Janeiro: Fundación Mapfre/Objetiva, 2012b. v. 2. p. 47–51.

<sup>22</sup> MARQUESE; SALLES, 2016.

<sup>23</sup> O conceito de “segunda escravidão” foi originalmente elaborada por Dale Tomich, termo cunhado a partir de sua aproximação com os estudos brasileiros da década de 1980 enquanto foi professor visitante em instituições brasileiras. Nos congressos internacionais realizados no Brasil que, em 1988, celebraram o centenário da abolição, Tomich foi figura assídua. Nessas oportunidades, apresentou alguns dos resultados de um trabalho que então finalizava sobre a Martinica na economia mundial do século XIX, notadamente a discussão sobre o papel da roça escrava na crise do escravismo naquele

dinâmico e estruturador na grande propriedade rural produtora de *commodities* para o mercado mundial capitalista em expansão – especialmente o café. Para esses pesquisadores, o tráfico internacional de escravos do século XIX tratou-se de um sistema travejado pela *plantation*. Assim, esse sistema não foi um enclave que se sobrepôs a um tecido social e escravista disperso herdado do século XVIII: foi sua espinha dorsal.<sup>24</sup>

Para Sidney Chalhoub, a expansão cafeeira fez revigorar “a força da escravidão” no Brasil alimentando o tráfico atlântico nas Américas. Apesar da proibição do comércio humano entre África e Brasil, na corte brasileira, sediada na cidade do Rio de Janeiro, era possível encontrar milhares de pretos “boçal”, nome dado aos africanos recém-chegados da África no Brasil. Para Chalhoub os africanos livres sob o domínio da ilegalidade, desembarcados na corte, maior porto negreiro do mundo no século XIX, logo eram despachados para outras províncias brasileiras, muitas vezes sem serem interrogados pela polícia brasileira.<sup>25</sup> Situação semelhante a que ocorreu no caso das africanas Rufina e Rosalina.

Na província de Sergipe Del Rey, ainda no século XVIII, a entrada dos primeiros africanos escravizados tinha por destino trabalhar na criação de animais e nos engenhos de açúcar. Nesse período, o fluxo de entrada de cativos que chegavam ao território sergipano eram comercializados através da rota do tráfico de escravos entre a África e a Bahia. O desembarque dos africanos escravizados recém-chegados era feito primeiro no porto de Salvador e, depois enviados para Vila de Estância em Sergipe. Na praça comercial da Vila de Estância os africanos eram vendidos para os proprietários de engenhos do Vale do Cotinguiba e para as demais regiões da província. Essa rota de comércio de escravizados entre Bahia e Sergipe no período colonial pode ser justificada por o segundo ter sido território do primeiro até 1822, quando Dom Pedro I declarou sua independência e o elevou a província de Sergipe Del Rey.<sup>26</sup>

As informações sobre a origem dos africanos escravizados que vieram para Sergipe no século XIX são escassas. Apesar do aumento das pesquisas sobre a escravidão nessa província, ainda não foi possível averiguar se os comerciantes sergipanos participava diretamente do tráfico negreiro. Também não é possível afirmar que eles importassem escravizados direto da Costa da África para Sergipe. Embora as condições marítimas dessa província fosse favorável a esse tipo de atividade econômica, possibilitando que os cativos pudessem desembarcar no próprio litoral sergipano, ainda que clandestinamente. Os indícios que encontrei nas fontes documentais sinalizam que Sergipe mantinha um comércio ativo de escravizados com as províncias da Bahia e de Pernambuco. Durante o período da

---

espaço. Também em 1988 se deu a publicação original do ensaio sobre a segunda escravidão, no qual Tomich propunha a análise integrada da escravidão brasileira, cubana e norte-americana nos quadros da economia mundo capitalista do século XIX. MARQUESE; SALLES, 2016, p. 133.

<sup>24</sup> Ibid., p. 32.

<sup>25</sup> CHALHOUB, 2012a, p. 46.

<sup>26</sup> MOTT, op. cit., p. 20.

ilegal do tráfico negreiro para o Brasil, essa província era um território importante, para o deslocamento de escravizados por via terrestre entre Bahia e Pernambuco, o que inferimos que essa rota tenha facilitado o fluxo de entrada de africanos nessa região na primeira metade do século XIX.

Os detalhes do desembarque nos portos brasileiros na perspectiva dos africanos que aqui chegam durante o período ilegal foram narrados na autobiografia do africano Mahommah G. Baquaqua. Esse africano viveu a experiência do tráfico Atlântico da África para o Brasil em 1845. Alguns anos depois, já liberto do cativo ele discorreu sobre as suas experiências em um livro publicado em 1854. Nessa obra, ele descreve seus últimos momentos na África, antes do seu embarque a bordo de um navio negreiro com destino ao Brasil: “quando estávamos prontos para embarcar, fomos acorrentados uns aos outros e amarrados com cordas pelo pescoço e assim arrastados para a beira do mar [...]. Não sabia o meu destino [...], sabia apenas que era um escravo”.<sup>27</sup> A longa viagem, que durou cerca de três a quatro meses teve como o destino final, a província de Pernambuco, no Nordeste brasileiro. Sobre seu desembarque numa praia deserta do Recife, Baquaqua descreveu que:

Quando desembarquei, senti-me grato à providência por ter me permitido respirar ar puro novamente, pensamento este que absorvia quase todos os outros.[...] alguns escravos a bordo sabiam falar português. Haviam vividos no litoral com famílias portuguesas e faziam papel de interpretes. Não eram colocados no porão como nós, mas desciam ocasionalmente para nos dizer uma coisa ou outra. Estes escravos nunca sabiam que seriam despachados até o momento em que eram colocados a bordo do navio. Permaneci nesse mercado de escravos apenas um dia ou dois, antes de ser vendido a outro traficante na cidade que, por sua vez, me vendeu a um homem do interior, que era padeiro e residia num lugar não muito distante de Pernambuco. Quando um navio negreiro aporta, a notícia se espalha que nem um rastilho pólvora. Acorrem, então, todos os interessados na chegada da embarcação com sua carga de mercadoria viva, selecionando do estoque aqueles mais adequados aos seus propósitos, e comprando os escravos na mesmíssima maneira como se compra gado ou cavalos num mercado [...] Há uma grande quantidade de pessoas que fazem um verdadeiro negócio dessa compra e venda de carne humana e que só fazem isso para se manter, dependendo inteiramente desse tipo de tráfico [grifo nosso].<sup>28</sup>

O trajeto descrito por esse africano cita que assim que ele desembarcou em uma proa na praia do Recife, provavelmente clandestina, ele não permaneceu lá por muito tempo. Logo foi comercializado e conduzido por rota terrestre para outro local fora de Pernambuco. Embora não seja possível afirmar com fontes mais substanciais, podemos considerar que o trajeto de Baquaqua também pode ter sido um dos possíveis caminhos feitos pela africana Rufina e por outros africanos escravizados que cruzaram o Atlântico até chegar à província sergipana. Pois, a rota da escravidão em Pernambuco, também, é

<sup>27</sup> BAQUAQUA, Mahommah G. Biografia de Mahommah G. Baquaqua. *Revista Brasileira de História*, n. 16, p. 229–284, ago. 1988).

<sup>28</sup> Ibid.

apontada pela historiografia, como possível fornecedora de africanos escravizados para Sergipe, visto que comerciantes sergipanos também mantinham relações comerciais com negociantes pernambucanos.

O possível trajeto dos homens e mulheres escravizados que vieram para Sergipe é descrito da seguinte maneira: eles chegavam por via indireta, provavelmente, através da rota de tráfico negreiro da Bahia e de Pernambuco. Primeiro por mar, atravessando o atlântico até essas províncias e depois seguiam viagem por terra, certamente utilizando a rota do comércio interno entre Bahia, Sergipe e Pernambuco rota existente desde o período colonial. Segundo o historiador Pedro Abelardo de Santana, o território sergipano era uma importante trajeto de viagens terrestres entre as duas maiores capitânicas do Brasil, a da Bahia e de Pernambuco, muito utilizada por comerciantes durante todo o período Colonial até o Império.<sup>29</sup> Portanto, mesmo antes do período do tráfico ilegal já havia um comércio interno ativo que ligados a comerciantes dessas província há muito tempo, o que pode ter favorecido o comércio ilegal de africanos escravizados no século XIX.

Após entrarem no território sergipano, as cidades de Estância e a antiga capital da província, a cidade de São Cristóvão, são apontadas em diferentes fontes, como os principais pontos receptores de escravizados em Sergipe. Logo após chegarem a essas cidades, homens, mulheres e crianças eram comercializados para outras cidades e vilas. Entretanto, não podemos inferir que o trajeto citado corresponde às únicas formas de entrada de escravizados nessa província, pois, até o momento, esse trajeto ainda é pouco conhecido pelos pesquisadores, o que dificultou um maior esclarecimento sobre a origem dos africanos que chegaram em Sergipe no século XIX.

Walter Fraga e Wlamyra Albuquerque discorrem que até a sua proibição, em 1850, o tráfico transatlântico trouxe grandes fortunas para o Brasil. Nesse período, vários comerciantes da Bahia enriqueceram com essa atividade. O mais famoso entre eles, era o baiano Francisco Félix de Sousa, que chegou a residir e formar família na África, mais precisamente, na cidade de Uidá, atual República do Benin. Segundo esses autores traficantes mais abastados da Bahia, tal como Félix de Sousa, possuíam títulos da nobreza, muitos imóveis, ouro, prata, engenhos e muitos escravizados. Muitos desses traficantes possuíam relações comerciais com negociantes sergipanos.<sup>30</sup>

Em minhas pesquisas levantei documentos que atestam a relação entre comerciantes sergipanos e os negociantes da praça comercial de Salvador. Eram eles: Antônio Francisco de Lacerda, Antônio Pedroso de Albuquerque e John Smith Gillmer, donos da fábrica têxtil *Todos os Santos* localizada na cidade de Valença na Bahia. Esses homens possuíam um

<sup>29</sup> SANTANA, Pedro Abelardo de. *Da Bahia a Pernambuco no século 16: viagens entre dois polos da colonização do Brasil*. 1. ed. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, Serviço Social do Comércio, 2003.

<sup>30</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2006. p. 41.

significativo poder econômico e político da província baiana, que estavam envolvidos em variadas atividades financeiras. Eram negociantes, donos de embarcações e companhias de navegação, fortuna conquistada com o tráfico de escravizados. Havendo inclusive registros de atuação de Antônio Pedroso de Albuquerque após a Lei de 1831, período da ilegal do tráfico transatlântico de africanos para o Brasil.

O comércio dessa fábrica baiana se dava principalmente com as províncias de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio de Janeiro e S. Pedro do Rio Grande do Sul. Os principais produtos comercializados eram a aguardente, o açúcar e o charuto, também comercializava os panos de algodão e do próprio algodão em fio.<sup>31</sup> Assim, desde a primeira metade do século XIX, havia uma significativa relação comercial entre as fábricas de Valença e os negociantes da praça comercial de Sergipe que forneciam algodão para a Fábrica *Todos os Santos*. No que se refere aos produtos das fábricas têxteis, Sergipe e Pernambuco foram os maiores compradores de tecido de Valença na segunda metade do século XIX.<sup>32</sup>

Na literatura baiana é considerado a possibilidade de que a fábrica *Todos os Santos* estivesse ligada a um duplo movimento na segunda metade do século XIX: de reordenamento da mão de obra cativa e de redirecionamento de parte dos capitais empregados no tráfico de africanos para outros investimento.<sup>33</sup> Desse modo, as iniciativas de investimento nas fábricas de tecidos em Valença por parte dos ex-traficantes de escravos podem representar uma forma de realocação de capitais advindos do tráfico ilegal. Ou seja, esses comerciantes procuraram meios juridicamente legais de empregar os recursos obtidos com o tráfico negreiro, principalmente, após a fiscalização acirrada que se estabeleceu no Brasil após a Lei Eusébio de Queirós de 4 de setembro de 1850.

Os documentos apresentados indicam que a questão do tráfico negreiro transatlântico foi pouco investigado pelos pesquisadores brasileiros e reforçam o argumento dessa tese que é a explicação presente na historiografia de que não houve participação ativa dos comerciantes sergipanos no tráfico atlântico dado o baixo contingente dessa população registrado no censo de 1872, é contestável e carece de mais pesquisas.<sup>34</sup> O período apontado na literatura é também um momento de diminuição do número geral de cativos africanos no Brasil devido ao impacto da Lei de 1850. Contudo, como explicar o aumento demográfico do número de escravizados africanos em Sergipe entre as décadas de 1840 e 1850? Ver dados da figura 2.

O historiador Igor Fonseca, apesar de concordar com a assertiva de Luiz Mott que

<sup>31</sup> RELATÓRIO dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo. 1823-1899. Presidente da Província da Bahia, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu. 1 set. 1857. p. 112.

<sup>32</sup> LIMA, Nilceanne Nogueira. *As Fábricas Têxteis do Rio Una*. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2018.

<sup>33</sup> SANTOS, Silvana Andrade dos. Entre roças, rotas e teares: o estabelecimento da fábrica têxtil Todos os Santos na Vila de Valença, (Bahia 1836 – 1849). In: ANAIS do XVIII Encontro de História da Anpuh-Rio. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2016. p. 5; LIMA, 2018.

<sup>34</sup> OLIVEIRA, 2015, p. 39-40; MOTT, 1986, p. 20.

não houve participação direta de comerciantes no tráfico negreiro, no entanto, apresenta dois documentos que foram coletados durante a sua pesquisa de doutorado e que apresentam denúncias da entrada ilegal de africanos escravizados nessa província na primeira metade do século XIX. No primeiro documento, datado de 1835, o juiz de paz da Vila de Estância faz uma denúncia ao presidente da província sobre o tráfico ilegal de africanos livres em Sergipe. No documento, essa Vila é apontada como local como principal via de entrada de escravizados vindos da Bahia para Sergipe. Nas palavras do juiz: “em vários pontos dessa província se importam constantemente africanos, comercializados por uma sociedade de negociantes da Vila de Estância, e praça da Bahia [...]”<sup>35</sup> Conforme suas palavras, o Juiz de Paz segue denunciando que os escravizados eram conduzidos às estâncias dos compradores com a conivência das autoridades locais, contrariando a Lei de 1831 que proibia o comércio de africanos escravizados para o Brasil e que também previa que todos que fossem importados depois da lei seriam considerados livres.<sup>36</sup>

O segundo documento é de 1881, trata-se de uma correspondência assinada por Francisco José Alves, endereça ao chefe de polícia de Aracaju, em que ele faz uma retrospectiva histórica sobre o tráfico ilegal de africanos escravizados para Sergipe, citando que servem como testemunhas do seu relato as escravizadas Bonifácia e Thereza, ele diz que:

Bem moço era ainda o Suplente quando aportou nesta província o corsário Antônio Maria em 1842, com uma embarcação carregada de Africanos, que desovou na barra de São Cristóvão; e desses mil e duzentos infelizes reduzidos a escravidão, com consentimento do Presidente e Chefe de Polícia de então, conseguiu o Suplente libertar a seis, que os encontrou nos matos do Engenho Mosquito, indo entregá-los a polícia na cidade de São Cristóvão; perdendo o Capitão Gonçalo Dantas e Manoel Francisco Magarão o dinheiro que haviam dado por eles, e ficando o abaixo firmado desde logo com esses dois inimigos.<sup>37</sup> (grifo nosso).

Não foram encontradas outras fontes que afirme as acusações de Francisco José Alves, também não há nada que refute a sua denúncia levando-nos a acreditar que tais fatos eram verdadeiros. Se comparamos o período em que é feita a denúncia de que entraram ilegalmente mais de “mil africanos” escravizados em Sergipe, os dados demográficos atestam que houve um aumento no quantitativo no número de escravizados em relação a população geral entre os anos de 1819 e 1852, nesse período, a proporção era de africanos de 1/3 da população cativa nessa província.<sup>38</sup> Assim, não descarto a possibilidade de que as africanas Rufina e Rosalina tenham vindo nessa leva de africanos que chegaram em Sergipe nesse período.

<sup>35</sup> RELATÓRIO de todos os atos do governo da Província de Sergipe, na Presidência do Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa e por ele publicados. 1835. p. 11; APES. Fundo: SP<sup>1</sup>. Pacotilha: 463.

<sup>36</sup> A Lei de 1831 foi regulamentada pelo decreto de 12 de abril de 1832, Art. 10.

<sup>37</sup> OFÍCIO de Francisco José Alves ao chefe de polícia de Sergipe, de setembro de 1881; apud OLIVEIRA, 2015, p. 36.

<sup>38</sup> AMARAL, 2007; OLIVEIRA, 2015; PASSOS SUBRINHO, 2000.

Tais denúncias colocam em evidência a possível participação de comerciantes sergipanos no tráfico transatlântico e dando-nos pistas sobre a rota do tráfico negreiro em Sergipe. Vale salientar que a primeira denúncia do tráfico de escravizados nessa província foi feita em 1835, ou seja, há apenas quatro anos de vigor da Lei de 1831. O autor João José Reis chama a atenção para os significados dessa lei no contexto escravista brasileiro no século XIX. Ele nos alerta que tal lei não deve ser levada a cabo as expressões: “Lei pra inglês ver”, pois teve, sim, um grande impacto social e político no Brasil na primeira metade do Oitocentos. Tal argumento também é defendido pela historiadora Beatriz Mamigonian em sua mais recente obra intitulada “Africanos Livres”, que trata das condições dos africanos escravizados que chegaram ao Brasil no período da ilegalidade. A autora aborda a importância dessa legislação como o pontapé inicial emancipacionista no país e também afirma que sua aplicação variara segundo o partido no poder, bem como ela serviu de base a resistência escrava e ao abolicionismo militante da Inglaterra sobre o Brasil.<sup>39</sup>

A denúncia do Juiz de Paz de Estância elucidada que em Sergipe havia uma preocupação coerente das autoridades locais, ainda que de forma isolada, no cumprimento dessa lei. O decreto de 12 de Abril de 1832, que deu regulamento à lei de 1831, ordenava que quaisquer autoridades policiais ou criminais, incluídos os juizes de paz, investigassem de pronto denúncias de compra e venda de africanos importados depois dessa lei. Entretanto, os critérios de inspeções de embarcações suspeitas de contrabando de africanos, bem como a investigação sobre a escravização ilegal de africanos para o Brasil, como citado, não foram seguidos à risca pelas autoridades brasileiras.<sup>40</sup> Um dos grandes problemas na fiscalização do tráfico transatlântico era devido ao desembarque dos cativos aconteciam em propriedades privadas, o que dificultava o acesso das autoridades a esses locais.

Em Sergipe, as denúncias apresentadas pelo juiz de Estância e pelo abolicionista Francisco José Alves, não foram investigadas pelas autoridades locais, tampouco foram presos os comerciantes estanciados envolvidos no comércio ilegal, apesar de a denúncia ter sido feita por um representante da lei. Isso revela a força da escravidão nessa província e o descaso das autoridades públicas em não abrirem inquéritos a fim de averiguar a melhor participação dos comerciantes sergipanos no tráfico ilegal de escravizados. Salientamos que no período estudado as autoridades públicas eram figuras enredadas nas relações clientelares locais. As autoridades policiais e judiciária muitas vezes atuavam em defesa de seus interesses de classe ou familiares. O que talvez possa justificar o descaso das forças públicas em relação as informações obtidas, ainda que por um agente da lei.<sup>41</sup>

<sup>39</sup> MAMIGONIAN, Beatriz. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. 1a. São Paulo: Companhia da Letras, 2017. p. 38–39.

<sup>40</sup> CHALHOUB, 2012a.

<sup>41</sup> EISEMBERG, 1977, Peter Einsenberg aponta que na Mata Sul pernambucana que a polícia e o judiciário era composto por uma rede intrincada de parente dos grandes senhores de engenho dessa província.

## 2.2 Africanos livres em Sergipe: tutela e trabalho

Estou ciente de que os estudos sobre o tráfico atlântico nas Américas no século XIX têm avançado significativamente na última década no Brasil, alguns dentre os quais busco dialogar nesse capítulo. Porém, dada as limitações da vida acadêmica dessa pesquisadora que vos escreve, nesta tese, priorizei conhecer a história e origem dos homens, mulheres e crianças retirados da África e comercializados como escravizados no Brasil. Por isso, mantive o foco central e, talvez, em demasiado nessa abordagem em detrimento ao debate historiográfico mais refinado sobre essa temática.

Ao investigar a rota do tráfico negreiro em Sergipe, interessava saber como se dava a chegada de africanos escravizados no Vale do Cotinguiba no século XIX. As fontes documentais encontradas durante as pesquisas sobre africanos livres em Sergipe ajudaram a tecer os fios das histórias que apresento neste capítulo. Entre esses documentos, surge, então, com a história do africano livre Pedro, que veio da África para o Brasil na primeira metade dos Oitocentos, traficado ilegalmente depois da Lei de 1831 e provavelmente tenha chegado em Sergipe no ano de 1844. Em sua comovente narrativa ele discorre sobre a angústia em que vivia, pois “não era nem escravo nem cidadão”.<sup>42</sup> Esse é um documento raro em que um africano livre descreve as suas experiências de “quase cativo”, o que nos instigou a conhecermos melhor a sua história, ao menos, durante os anos que ele viveu em Sergipe. Esse caso reporta a outras problematizações, sendo a mais crucial entre elas, é sabermos qual o status dos africanos livres que foram apreendidos pelas autoridades públicas brasileiras? Em que condições eles passaram a viver sob a tutela do Estado?

Na historiografia brasileira da década de 1990, a Lei de 1831, ficou consagrado como um dispositivo legal considerado como “Letra Morta” ou “Lei para inglês ver”. Pois, que, em vez de inibir o tráfico atlântico, nesse período no Brasil, ocorreu um aumento expressivo do contrabando de africano escravizado, entre os anos de 1831-1850. Essa visão clássica da referida lei, que não havia tido efeitos impactantes para a desarticulação da escravidão no Brasil tem sido contestada pela literatura mais recente. A historiadora Beatriz Mamigonian na obra intitulada *Africanos Livres*, realizou uma pesquisa minuciosa em que afirma: “a Lei de 1831 se torna uma chave de ouro para interpretar os dois pilares fundamentais da formação do Brasil moderno, o tráfico e a escravidão, num período em que ambos – e cada um no próprio momento – conheceram tanto seu maior apogeu como seu eventual declínio e destruição”.<sup>43</sup>

Nesse sentido, escolhi dialogar com a pesquisa de Beatriz Mamigonian, por se tratar de uma análise criteriosa a sobre esse tema, a qual me orientou nas análises dos casos que apresento nesta tese. Na obra intitulada *Africanos Livres*, Beatriz Mamigonian versa sobre

<sup>42</sup> APES. Fundo de pesquisas AG1-5A, Acervo Geral, Escravos. Petição de arrematação de trabalho do africano livre Pedro. 1844.

<sup>43</sup> MAMIGONIAN, op. cit., p. 39.

a escravidão no Brasil e as trajetórias de africanos livres sob o domínio da ilegalidade na primeira metade do século XIX. Essa pesquisadora enfatiza que o governo brasileiro cometeu um crime ao permitir a entrada de homens, mulheres e crianças em condições ilegal no Brasil após a Lei de 1831. Ressaltando que essa política de Estado, fora realizada em nome do progresso econômico e da governabilidade, principalmente em benefício dos barões do café, produto cuja ascensão coincidiu com o período recrudescimento do tráfico.<sup>44</sup>

Outra problematização levanta por Beatriz diz respeito a matrícula especial de escravos de 1872, onde o governo brasileiro concedeu autoridade aos senhores de escravizados que adquiriram a posse de cativos através do comércio ilegal de emitirem registros de propriedade sobre todos os que eram mantidos em escravidão ilegal, e sobre seus filhos e netos. Desse modo, o Estado brasileiro não só legalizou, mas também, documentou a posse dos africanos em violação da Lei de 1831.<sup>45</sup>

Embora isso esteja correto, há outro aspecto da lei de 1831 deve ser recuperado no sentido da importância dessa legislação: o que definia que “todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres” (art. 1º). Criava-se, assim, os termos legais que deram aos homens, mulheres e crianças contrabandeados, a partir de 1831, o estatuto especial de “africanos livres”.<sup>46</sup> Nas análises de Mamigonian ela aponta que o status dos africanos recém-chegados ao Brasil – Boçais, ladinos, libertos – apesar de gozarem do status de “livres” em conformidade com a lei, eles não possuíam o direito a cidadania. Garantia que lhes foram negados desde a primeira Constituição do Brasil: “na Constituição de 1824, os africanos ficaram excluídos da cidadania brasileira e mesmo quando libertos tinham direitos distintos dos seus descendentes nascidos no Brasil.”<sup>47</sup>

Conforme a letra da lei eram considerados africanos livres todos aqueles que fosse apreendidos sob suspeita de terem sido escravizados ilegalmente. Entretanto, essa nova condição só era outorgada aqueles que passavam por uma minuciosa inspeção sobre a sua origem e, aqueles emancipados em obediência às medidas de repressão ao tráfico. No Brasil, os africanos livres apreendidos pelo Estado no tráfico ilegal ficaram sob a responsabilidade da Coroa Portuguesa e depois do Estado Imperial Brasileiro e deviam cumprir catorze anos de trabalho compulsório para alcançar a liberdade plena.<sup>48</sup>

Até que ocorresse a extradição, o governo deveria encontrar meios para a sobrevivência dos africanos contrabandeados, respeitando sua condição legal de homens livres. Porém, na prática, acabaram por serem obrigados à prestação de serviços ao Estado ou a particulares. Ao analisar vasta documentação sobre as condições dos africanos livres no

---

<sup>44</sup> Ibid.

<sup>45</sup> MAMIGONIAN, Beatriz. O direito de ser africano livre. In: *Direitos e justiça no Brasil*. Organização: Sílvia LARA e Joseli MENDONÇA. Campinas: Editora da Unicamp, 2006. p. 129–160.

<sup>46</sup> RODRIGUES, Jaime. Ferro, trabalho e conflito: os africanos livres na fábrica de Ipanema. *História Social*, Campinas, n. 4/5, p. 29–42, 1997/1998. p. 30.

<sup>47</sup> MAMIGONIAN, 2017, p. 1.

<sup>48</sup> Ibid., p. 5.

Rio de Janeiro, Sidney Chalhoub relata que: “o tema da cobiça pela propriedade e exploração do trabalho dos africanos contrabandeados invadia as páginas da correspondência policial”.<sup>49</sup>

Em suas observações sobre as condições dos Africanos livres sob a tutela do Estado no Brasil, João José Reis, infere que assim como escravizados urbanos buscaram negociar com seus empregadores termo de convivência que lhes permitiam, contrariando as regras estabelecidas, melhores condições de trabalho, como por exemplo, batalhar como escravos de ganho – esses trabalhadores, em relação aos africanos livres empregados no serviço público eram bem melhor remunerado do que o salário oficial pago a esses trabalhadores. Segundo Reis: “se a negociação falhava, os africanos livres, tal como os escravizados, partiam para a resistência ativa. Eles protestavam por meio da fuga, de petições a diversas autoridades, da denúncia junto às cortes, da desobediência e da ameaça a empregadores provados e a funcionários imperiais, provinciais e municipais”.<sup>50</sup>

Logo, em diversas regiões do Brasil, os governantes provinciais, afirmavam que era necessário, dar um destino aos africanos apreendidos após a proibição do tráfico negreiro. No Nordeste, o presidente da província da Bahia, atendendo a um pedido do ministério da justiça determinou, em 1834, que os africanos livres contrabandeados e que estavam tutelados pela justiça fossem empregados nas obras públicas da província, “não podendo ainda ser exatamente cumprida a lei de 7 de novembro de 1831”.<sup>51</sup> Inaugurava-se, assim, uma prática que levou muitos africanos livres ao trabalho em obras e empresas públicas de outras províncias.

Entretanto, Sidney Chalhoub sinaliza que as discussões em torno do regulamento da prestação de serviços de africanos livres, a princípio, vetavam a arrematação de serviços por particulares, a fim de evitar abusos. Porém, a decisão não foi definitiva e, em outubro de 1834, o ministério da justiça determinou a arrematação dos africanos que estavam na Casa de Correção da Corte. Dos arrematantes, requeria-se “reconhecida probidade e inteireza”, além de se exigir que, a eles, fossem informados de que eram livres e trabalhariam, mediante um salário a ser entregue ao curador dos africanos e depositado no juízo da arrematação, para custear a reexportação.<sup>52</sup>

O decreto de 19 de Novembro de 1835, regulamentou e organizou a arrematação dos serviços dos africanos livres que estavam esperando a extradição para África, quicá ela de fato ocorresse. Nas duas décadas posteriores ao decreto, o trabalho dos africanos livres foram largamente utilizados em obras públicas e também ocorreu a concessão dos serviços a particulares. Na opinião de Chalhoub, tal prática azeitou a máquina de apadrinhamento e suborno do governo imperial. E o uso indiscriminado dos serviços dos africanos livres

---

<sup>49</sup> CHALHOUB, 2012a, p. 52.

<sup>50</sup> MAMIGONIAN, op. cit., p. 39.

<sup>51</sup> ATO 289 do Ministério da Justiça do Brasil Imperial. 27 ago. 1834a.

<sup>52</sup> ATO 346 do Ministério da Justiça do Brasil Imperial. 13 out. 1834b.

operou em todo o Brasil, evidenciando que o tráfico clandestino havia saído do controle do governo imperial.<sup>53</sup>

É diante dessas circunstâncias que nos deparamos com a história do africano livre Pedro. Não foi possível saber o trajeto de sua escravização até chegar a Sergipe, em seu processo consta apenas que ele foi contrabandeado para essa província após a proibição do tráfico, tendo sido preso pelas autoridades locais em 1844. Informação que reforça a tese que houve uma participação, ainda que mínima, de negociantes sergipanos no tráfico negreiro após a lei de 1831. Em 1846, Pedro procurou a justiça pedindo para trocar de arrendatário sob a justificativa de que sofria maus tratos – incluindo violências físicas – na casa do seu empregador o “Alferes” Luiz José dos Mares. Ele disse ter sido seus serviços arrematados ao preço de quarenta e cinco mil réis, pagos ao governo da província.<sup>54</sup>

No tempo em que viveu em Sergipe, Pedro, manteve relações de “apadrinhamento” com Francisco José Martins Pereira. Em 13 de Novembro de 1844, Pedro, procurou seu padrinho para pedir-lhe que ele atuasse como seu curador em uma petição judicial, a fim de que lhe fosse concedido a graça de trocar de arrendatário. Em seu relato ele nos dá detalhes sobre a condição de vida e trabalho em Sergipe, diz o peticionário:

Há muito tempo aquele seu afilhado [Pedro] alegando maus tratos (se não do dito arrematante de membros da sua família) e serviços pesados que lhe dão, lhe suplica de joelhos que lhe o livre desse *quase cativo* em que jaz a tantos anos assegurando que pagará não só os 45 mil réis por que foram arrematados os seus serviços como também alguma coisa a mais<sup>55</sup> [grifo nosso.]

O caso em questão explicita as ambiguidades em torno da condição dos africanos importados após Lei de 1831. Bem como expõe as condições de sofrimento em que era submetidos esses africanos, obrigados à prestação de serviços a um quase “senhor” ou ao governo. Em suas palavras a sua situação podia ser traduzida como semelhante ao cativo ou até pior. Pois, ele conclui:

A Lei de 7 de Abril de 1831, fruto da razão esclarecida e da filantropia do legislador brasileiro [D. Pedro], declarando livres todos os escravos que entrassem no território do Brasil e determinando a sua deportação para qualquer parte da África, por certo não quis que aqueles cujos serviços têm sido arrematados em virtude das instruções de (29 de abril de 1834 e 17 de abril de 1835?) *permanecessem perpetuamente em quase cativo, porque viriam assim a ficar em pior condição que os escravos que mediante a soma que lhe arbitram seus senhores alcançam a seu manumissão e gozam de plena liberdade.*<sup>56</sup>[grifo nosso.]

<sup>53</sup> CHALHOUB, op. cit., p. 55.

<sup>54</sup> APES..., op. cit., embora esse processo esteja sem data, no documento citado Pedro relatou que foi traficada ilegalmente para o Brasil em 1844.

<sup>55</sup> Ibid.

<sup>56</sup> Ibid.

Essa declaração de Pedro nos mostra que, em alguns casos, os africanos livres no Brasil viviam em condições análogas à escravidão. A rotina de trabalho pesado, violência física, eram associados por Pedro e por seu “padrinho” ao trabalho escravo. Esse tipo de tratamento não era cabível aos africanos livres, pois eles não eram escravos. Certamente, Pedro, assim como outros africanos livres conviviam com outros trabalhadores escravizados e libertos. Essa experiência lhe dava noção sobre as irregularidades de sua condição de trabalho e as transgressões dessa lei, praticadas pelo seu empregador.

Ao que consta descritos no documento, Pedro estava ciente de sua condição de homem livre, o que lhe impulsionava a lutar judicialmente por gozar de fato de sua liberdade. Em uma sociedade marcadamente racista e escravista, esse caso, evidencia como se dava a experiência de integração desses homens e mulheres ao mercado de trabalho do Império brasileiro, na primeira metade do século XIX, profundamente, marcado pela escravidão e por sua ideologia. Anos após a promulgação da lei, o dispositivo que previa a reexportação de africanos para o seu continente de origem caíra em descrédito, pois, em muitos casos, os regimentos dessa lei não foram cumpridos, como, por exemplo, no caso exposto nesta tese, ficou claro que Pedro foi contratado para prestar serviços em 1846, mais de uma década depois que essa lei entrou em vigor.

O regulamento de arrendamento do trabalho compulsório dos africanos livres no Brasil, também era frágil no tocante à punição do depositário em caso de violência. No desfecho do caso de Pedro é possível conhecer melhor a relações de trabalho nesse período. Francisco José Martins Pereira, disse que “seu afilhado Pedro quer oferecer pelos seus serviços a quantia de 50 mil réis, mais do que paga o arrematante Luiz José dos Mares e pede que seja tirado do poder deste para que possa gozar de sua liberdade”. Ele também declarou, que não quer tirar proveito dos serviços do africano Pedro, mas o faz para “obter justiça e proteção da liberdade do seu afilhado”. Acrescentando informações sobre sua conduta, o que mostra uma proximidade entre eles, disse que ele é bem-comportado e capaz de pagar o valor fixado. Desse modo, ofereceu, como fiador do africano, o seu sogro, Pedro Salustiano de Sousa Gama. O juiz municipal ordenou que o africano fosse tirado do poder de Luiz José dos Mares e que fosse instituído ao seu fiador, conforme peticionado.<sup>57</sup> Entretanto, nada foi mencionado em relação a punição do alferes, sobre as condições de maus tratos de que foi acusado, o que revela o descaso das autoridades brasileiras com a aplicabilidade dessa lei.

Apesar de os regulamentos posteriores à lei de 1831 abrirem a possibilidade de muitos cativos se fazerem passar por africanos livres, os juízes de paz eram obrigados, “em qualquer tempo, em que o preto requerer”, a certificar as circunstâncias em que a entrada no Brasil fora feita. No entanto, como supracitada, não foram encontradas documentações que descrevessem a forma como o africano chegou à Sergipe. Ademais, a

---

<sup>57</sup> APES..., 1844.

escassa documentação sobre essa população, os poucos documentos que encontramos não contém dados que descrevam o trajeto de africanos escravizados da África para o Brasil, ainda que, na citada lei, fossem exigidos detalhes sobre o tráfico atlântico.

Concluimos essa seção observando que os casos apresentados apontam caminhos que precisam ser melhor averiguado pelos historiadores. Não foram encontradas outras petições tais como as de Rufina e a de Pedro, para que pudéssemos confrontar os argumentos por eles apresentados. A historiadora Sharyse Amaral também analisou as ações de liberdade do Vale do Cotinguiba entre os anos de 1860 a 1888, em sua tese de doutoramento ela afirma que não encontrou nenhum processo que utilizasse a Lei de 1831 como argumento de petição de liberdade.<sup>58</sup> Ela também não cita ter encontrado casos que tratassem as questões da tutela e trabalho de africanos livres em Sergipe. Os documentos apresentados evidencia que a pesquisa sobre essa temática avançou, contudo ainda é preciso investigar melhor essa temática e assim revelar mais detalhes sobre a chegada dos homens e mulheres africanos em condição escrava em Sergipe

## 2.3 Tráfico interno

Ao intensificar as nossas investigações sobre o tráfico negreiro em Sergipe, se fez necessário também analisar o tráfico interprovincial. Encontrei documentos relacionados aos comércios de escravizados em Sergipe oriundos de Pernambuco. Esses casos correspondem ao período em que as transações, envolvendo, especificamente, a “mercadoria escrava” no Brasil, foram regulamentadas por meio do dispositivo legal promulgado pela Lei Imperial nº1.114, de 27 de setembro de 1860. Essa lei passou a exigir o registro público das transações com escravizados que excedessem o valor de duzentos mil réis.<sup>59</sup>

Posteriormente, a partir de 1872, os efeitos da Lei Imperial nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, já eram sentidos num aspecto de precípua importância para a regulamentação do tráfico interno: a matrícula especial de todos os escravizados existente no país e as restrições de comercialização de “família escravizada”.<sup>60</sup> Desde então, foi gerada também, a necessidade de que as informações da matrícula, principalmente, o local de sua efetivação e o número atribuído aos escravizados, passando a constar essa identificação em todos os tipos de registros de transações que envolvessem os cativos.<sup>61</sup> A seguir, serão relatados os casos que encontramos, os quais passaremos a analisar à luz da legislação vigente nesse

<sup>58</sup> AMARAL, 2007, p. 208.

<sup>59</sup> BRASIL, Decreto nº 371, de 11 e novembro de 1831. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1831b; apud SLENES, Robert Wayne. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850–1888. In: *Brasil: História Econômica e Demográfica*. Edição: Iraci del NERO DA COSTA. São Paulo: IPE, 1986. p. 117 e 146.

<sup>60</sup> BRASIL..., 1831b, art. 27.

<sup>61</sup> SLENES, Robert Wayne. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 1, jan. 1983. p. 120–121.

período.

No dia 07 de Dezembro de 1863, a polícia de Aracaju prendeu um negro chamado Joaquim de tal, suspeito de ser desertor da Marinha de Pernambuco. No mesmo dia, o chefe de polícia da capital, o “Doutor” e amanuense Augusto Francisco Ramos, interrogou o preso sobre a documentação que regulamentava a sua estadia em Sergipe. Anexo ao processo, consta um Auto de Perguntas que foi realizado com o réu. Esse documento nos fornece detalhes sobre a sua identidade, ele disse chamar-se: “Joaquim, de trinta e cinco anos, mais ou menos, solteiro, natural de Pernambuco, residia no Engenho Boa Sorte, no termo de Japaratinga [em Sergipe] e vivia do trabalho de roças”. Sobre sua vinda para Sergipe, ele disse: “não ser desertor, que veio para essa província [Sergipe, como escravizado] com o seu senhor Francisco Leal Ramos que o colocou no engenho Boa Sorte, trabalhando de enxada”.<sup>62</sup>

Diante da resposta de Joaquim, o delegado passou a adotar outro tipo de abordagem no inquérito, que revelasse mais detalhes sobre sua vinda para Sergipe. O delegado suspeitava de que o depoente havia sido comercializado no tráfico interprovincial, pois Joaquim disse durante seu depoimento “que não tinha trazido passaporte e nem sabia se seu senhor havia trazido quando o comprou de sua ex-senhora Maria em Pernambuco”. Esse processo fornece mais detalhes sobre o traslado de Joaquim para Sergipe e também sobre a comercialização de escravizados comerciantes pernambucanos e sergipanos, iluminando a nossa compreensão sobre o tráfico interprovincial de escravizados entre essas províncias.

Sobre a sua experiência da escravidão, ele disse que após chegar em Sergipe, trabalhou por quatro anos, sob condição escrava no engenho do senhor Francisco Leal Ramos. Antes disso ele teve como senhor o pernambucano Manoel Peregrino. Após seu antigo senhor ter sido preso e, enviado para a Ilha de Fernando de Noronha, ele passou a viver na companhia de sua senhora Maria na cidade do Recife. Durante o tempo que viveu como escravizado no Recife, descreveu ter trabalhado em diferentes lugares. Primeiro trabalhou na construção de estradas públicas, mas, logo sua senhora, Maria, o mandou sair desse emprego. Ele passou, então, a buscar serviço nas ruas da capital pernambucana, passando a trabalhar como “escravo ao ganho”. Talvez a sua senhora tenha mudado Joaquim de trabalho por ser mais rentável do que nos serviços públicos. Joaquim disse que trabalhou nessa função até o dia anterior ao que foi vendido para o comerciante Francisco Leal Ramos.

Joaquim finalizou seu depoimento, afirmando que conhecia o senhor Francisco Ramos desde quando trabalhava na estrada pública na cidade de Recife, em 1859. Disse ainda que pois seu atual senhor, possuía residência nesta cidade, localizada em um bairro nobre da cidade, o Bairro Santo Antônio. Suponho que Francisco Leal Ramos além de ser senhor de engenho, também, era uma hábil comerciante de escravizados entre Sergipe

<sup>62</sup> APES, fundo Sp9, pacotilha 31. Inquérito policial tráfico de escravo Joaquim. 17 dez. 1863.

e Pernambuco. Pois, além de fixar residência na cidade do Recife, nas proximidades de construções de obras públicas, a escolha do local não foi aleatória, pois essa região era um terreno fértil para cooptar trabalhadores escravizados que desejassem mudar de senhor ou de local de trabalho.

O historiador Marcus Carvalho infere que a cidade de Recife, em meados do século XIX, era a terceira maior do Brasil em contingente populacional, pois contava com cerca de 50 mil habitantes e, assim como outros grandes centros do país, passava por um processo de modernização, onde os espaços urbanos ganhavam maior importância. A vida da cidade se concentrava nos seus quatro bairros principais: o do Recife, o de Santo Antônio, o da Boa Vista e o de São José. O comércio era intenso nos bairros do Recife e de Santo Antônio, local escolhido pelo sergipano Francisco Leal Ramos para fixar residência, talvez, motivado por sua inserção no comércio interno de escravizados.<sup>63</sup>

O grande fluxo de africanos escravizados que desembarcaram na província de Pernambuco na primeira metade do século XIX, e que, assim como o africano Baquaqua, foram, depois comercializados para outras províncias pode indicar que havia uma rede interna de comércio “clandestino” de escravizados entre Pernambuco e Sergipe. O qual, posteriormente, pode ter sido utilizada no tráfico interprovincial. Isso pode justificar a escolha estratégica de Francisco Leal Ramos em fixar residência no centro comercial do Recife, o que facilitaria o comércio com negociantes pernambucanos.

No Brasil, o fim do tráfico negreiro internacional, através da Lei Eusébio de Queirós de 1850, não significou que os escravizados não fossem transportados à força para outros locais do país. As dificuldades para a vigilância de um litoral extenso e os interesses locais dos fazendeiros facilitavam a ação deste comércio ilícito. No entanto, o desembarque clandestino de africanos apresentava diversos perigos em função das penalidades severas estabelecidas pelo governo que desde de 1831, mas como vimos na seção anterior, em contrapartida, essa proibição fez crescer a prática do tráfico interno. Com a lei de 1850, o tráfico interno de escravizados continuou a todo vapor como uma das alternativas à reposição de mão de obra escravizada da vinda da África.

O montante de escravizados nessas transferências do tráfico interno era agora, acentuadamente, perceptível numa determinada direção: das plantações e centros urbanos das regiões compreendidas pelo Norte-Nordeste, Oeste e Extremo Sul do país para as áreas cafeeicultoras do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Essa movimentação da população escravizada foi intensa em algumas regiões do país, desde 1851 até a sua proibição pelas Assembleias Legislativas das províncias importadoras, por volta de 1881.<sup>64</sup>

Nesse sentido, no segundo caso relacionado ao tráfico interprovincial entre Pernam-

<sup>63</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade – Rotinas e Rupturas do escravismo. Recife, 1822–1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

<sup>64</sup> CONRAD, 1978, p. 64.

bucu e Sergipe que encontrei, podemos perceber que a comercialização do escravizado Joaquim não foi um fato isolado. No dia 02 de Abril de 1877, o “Tenente” José da Rocha Bastos, acompanhado de mais duas testemunhas, apresentou-se ao delegado de polícia de Aracaju, a fim de prestar esclarecimento sobre um escravizado chamado Salustiano que desembarcou na Alfândega de Aracaju sem passaporte, que era obrigatório. Salustiano foi preso pela guarda marítima, suspeito de ter sido comercializado no tráfico interprovincial.<sup>65</sup>

Em sua defesa, o senhor José da Rocha Bastos apresentou uma versão que, em 22 de Agosto de 1871, ele havia se mudado com sua família de Sergipe para a cidade de “Goiana”, em Pernambuco. Afirmou ainda que possuía passaportes expedidos pela polícia para os escravizados Josefa, Pedro e Salustiano, todos de sua propriedade e matriculados em 1873 nos termos da Lei. No entanto, ao retornar, ele “trouxe somente o último escravo [Salustiano] sem o passaporte, na questão de ser aqui bem conhecido, não se faria necessário o passaporte, nem lhe foi exigido pelo empregador do [ilegível] *Vapor Mandahy* em que o suplicante embarcou em Pernambuco”. Sucedendo-lhe que o vapor acabou sendo inspecionado pela polícia no porto de Aracaju, mas, como não estava com o documento, o referido escravizado foi conduzido à cadeia pública da capital.

Durante inquérito policial podemos recolher mais informações. O acusado disse chamar-se: “José da Rocha Bastos, com cinquenta e nove anos, filho de João da Rocha Mendes Bastos, natural dessa província [Sergipe] e emprega-se no negócio”. Não revelando em qual setor do comércio ele trabalhava, nem o tipo de mercadoria que comercializava. Sobre sua residência, informou que mora em Aracaju, mas antes de se mudar para Pernambuco, havia residido na cidade de São Cristóvão antiga capital da província de Sergipe Del Rey.<sup>66</sup>

Sobre a suspeita de comércio ilegal de escravizados, o delegado perguntou porque o acusado havia deixado a cidade de “Goiana em Pernambuco” e se ele havia comprado o escravizado Salustiano em Sergipe, ou se o assediou quando partiu da cidade de Goiana? José da Rocha Bastos respondeu que não se deu bem quanto aos seus intentos, único motivo que o levou a deixar a cidade de Goiana. Em relação à compra do escravizado Salustiano, alegou que ele era de sua propriedade desde quando partiu de Sergipe, pois “já era seu senhor e o criou desde menino por ser filho da escrava que então lhe pertencia de nome [Mariquinha], que posteriormente vendeu ao “Tenente Coronel” Antônio Rodrigues da Costa.

É importante destacar que o depoente mudou sua versão sobre a falta de documentos do escravizado que trouxe de Pernambuco, em 1877. Vejamos as suas versões. Primeiro, ele disse que não apresentou o passaporte do escravizado Salustiano por esquecimento na hora em que embarcou e, logo depois afirmou que tal formalidade não era necessária,

<sup>65</sup> APES, fundo Sp9, pacotilha 18. Inquérito policial tráfico do escravo Salustiano. 02/04/1877.

<sup>66</sup> Ibid., depoimento de José da Rocha Bastos.

pois era bem conhecido na cidade. As duas testemunhas apresentadas no processo, em resumo, disseram que o referido José da Rocha Barros “era incapaz como bom cidadão de iludir a ação da lei, estão certos que ele não vendia o escravo Salustiano”.<sup>67</sup> Porém, não mencionaram que conheciam o escravizado Salustiano antes do processo em questão.

No desfecho do processo, o delegado de polícia devolveu o escravizado Salustiano a José da Rocha Barros, mesmo sem esse senhor comprovar por meios de quaisquer documentos que ele era seu verdadeiro proprietário. Os argumentos apresentados por José da Rocha Bastos foram reiterados pelas testemunhas apresentadas pelo acusado, o que torna as declarações, no mínimo, duvidosas. Outro aspecto relevante que o leitor pode observar é que José da Rocha Bastos alegou que era negociante da cidade de São Cristóvão antes de se mudar para Pernambuco. Como anteriormente citado, a cidade de São Cristóvão foi denunciada pelo abolicionista Francisco José Alves como um possível local de desembarque clandestino de escravizados em Sergipe desde a primeira metade do século XIX.<sup>68</sup>

O caso de José Rocha Bastos, assim como os outros que apresento nesta tese, nos fornecem indícios da participação ativa de negociantes sergipanos no comércio ilegal de escravizados. Ademais, saliento a importância do desenvolvimento de pesquisas que aprofundem o estudo dessa temática que possam dimensionar o fluxo de escravizados africanos em Sergipe, bem como, que ofereçam novas abordagens para a história da escravidão nessa província. Caminhos da pesquisa histórica que não foi possível trilharmos, dada as limitações do desenvolvimento desta tese, mas que certamente será realizado pela geração de novos pesquisadores sergipanos.

---

<sup>67</sup> Ibid.

<sup>68</sup> APES..., s.d.(b), ofício de Francisco José Alves ao chefe de polícia de Sergipe, de setembro de 1881.



---

**LIBERDADE EM DISPUTA: LUTAS SOCIAIS E MOVIMENTO ABOLICIONISTA  
EM SERGIPE (1880-1888)**

---

Na manhã do dia 15 de abril de 1888, a sociedade sergipana acordou com a notícia de que os escravizados de todas as partes da província estavam “invadindo” a cidade de Aracaju em busca de libertarem-se. Essa informação colocou as elites, senhores de escravizados e governantes em estado de aleta e em pânico. Nas páginas do periódico sergipano *A Reforma*, um mês antes da abolição da escravidão no Brasil, foi publicado “hégira dos escravos” – por causa da constante recorrência de escravizados à casa da justiça em Sergipe, às vésperas da Abolição –, relatando:

A residência do honrado chefe de polícia tem sido nesses últimos dias invadida por um *aluvião de escravizados que estão persuadidos invencivelmente de que pela lei geral já foi decretada a abolição da escravidão no Império* [...] Não sabemos nem nosso intuito é perquirir qual a razão que impera no espírito da classe servil que vê no chefe de polícia o garantidor dos seus direitos, o funcionário incumbido de homologar as suas cartas de liberdade, o protetor nato de suas novas fraquezas e regalias.<sup>1</sup> [Grifo nosso.]

O “aluvião” de escravizados estavam convencidos que não havia mais cativo no Império! Com isso apressaram-se em pressionar o chefe de polícia em libertá-los. Essa certeza os impulsionara a saírem de suas comunidades e migrarem para a capital, pois se a abolição, não estava de fato consumada, ela não tardaria. Na matéria, consta, ainda, que, a cada momento, o magistrado da capital tinha de ouvir as representações de dezenas de emigrantes das propriedades rurais do interior da província, os quais reclamam da manutenção do seu estado de liberdade. Convertendo, dessa forma, o magistrado em um “general do exército da liberdade”. Esse intenso movimento das senzalas evidencia que o abolicionismo foi o movimento social mais significativos no Brasil do século XIX.

O circuito de informações do movimento abolicionista em Sergipe e as ações em prol da libertação dos escravizados se intensificaram na década de 1880, momento em que a tese abolicionista se conectou às lutas sociais pelo fim da escravidão e ganhou maior adesão popular. Os jornais se proliferaram na capital e no interior da província e muitos deles discutiam temas relacionados a legislação emancipacionista e a libertação dos escravizados. A emancipação dos escravizados passou a ser notícia frequente nos jornais

---

<sup>1</sup> JORNAL A Reforma. 15/04/1888.

que se intitulavam abolicionistas, principalmente no *O Descrido* (1881) e no *O Libertador* (1884), ambos circulavam em toda a província.<sup>2</sup>

Na década de 1880, o movimento abolicionista ganhou notoriedade pública e a população em geral aderiu em favor da abolição em todas as regiões do país. Nesse período, surgiram associações e clubes abolicionistas em todo país. Angela Alonso realizou uma pesquisa minuciosa sobre as associações abolicionistas brasileiras e cita que, no ano de 1884 em Sergipe, havia três associações: *Clube Libertador Sergipense*, *Libertadora Sergipana* e *Sociedade Abolicionista de Aracaju*.<sup>3</sup> Acredito que a “Libertadora Sergipana” era a mesma associação que fora criada por Francisco José Alves em 1884, pois encontrei petições de liberdade referentes à sociedade emancipacionista nesse período, porém intitulada como *A Sociedade Libertadora Cabana do Pai Thomáz*. Essa associação abolicionista atraía para Aracaju, muitos escravizados que fugiam dos engenhos do interior do Vale do Cotinguiba a fim de procurar Alves, que atuava como curador em ações de liberdade na justiça.<sup>4</sup>

A “hégira dos escravos” em Aracaju demonstra que escravizados e libertos tiveram um papel ativo no processo histórico da abolição no Brasil. Isso contrapõe visões consagradas na historiografia de que o abolicionismo é tradicionalmente caracterizado como um movimento de homens livres, quase sempre brancos letrados, que, no parlamento e nas ruas, batalharam por uma legislação que acabasse com a escravidão no país. Concepção que acabou por reforçar a tese de “passividade” da população do cativo em relação à escravidão, muito comum aos estudos da década de 1960/70.<sup>5</sup> Ademais, alguns desses trabalhos centraram suas análises nas trajetórias dos intelectuais abolicionistas, traçando um perfil do novo movimento protagonizado pela geração dos anos 1870.<sup>6</sup> Em síntese, a abolição é explicada a partir da dinâmica peculiar do capitalismo brasileiro e de sua expansão que exige um mercado de trabalho livre. A contradição estrutural do capitalismo *versus* escravidão

<sup>2</sup> Esses jornais foram criados por Francisco José Alves como veículo de propagação de ideias abolicionistas – *O Descrido* (1881) e *O Libertador* (1884). *O Descrido*, foi criado pelo abolicionista Francisco José Alves, ao considerar que suas ideias emancipacionistas não surtiam efeito pragmático para a sociedade sergipana, fato que o levava a desacreditar em mudanças profundas. Criados com uma pequena diferença de anos, essa mudança ocorre em função das transformações que o abolicionista observa como significativas para a abolição da escravidão, ele rompe com o partido conservador. Embora ele continue defendendo a emancipação gradual, as notícias nos jornais passam a questionar, com mais veemência, os descumprimentos da legislação abolicionista e passam a afrontar, diretamente, aqueles que ele considerava escravagistas.

<sup>3</sup> ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: O movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. [S.l.]: Companhia das Letras, 2015. p. 444.

<sup>4</sup> Sobre a biografia de Francisco José Alves ver SANTOS, 1997.

<sup>5</sup> MATTOS, 2008, p. 149.

<sup>6</sup> Para um estudo sistemático e atualizado sobre a geração de intelectuais abolicionistas, ver ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. a autora descarta uma das mais tradicionais abordagens que classifica as personagens em função de suas filiações intelectuais doutrinárias e que foi predominante nos estudos clássicos sobre esses intelectuais. Para Alonso, a geração de 1870 deve ser compreendida a partir de um marco analítico que destaque a experiência compartilhada de seus membros, ou seja, as “ideias novas” sobre o abolicionismo presente nas retóricas desses intelectuais foram seletivamente escolhidas a partir dos critérios que organizavam a luta política na crise do Segundo Reinado.

selaria a necessidade da abolição, que se imporia aos agentes.<sup>7</sup>

No Brasil, as perspectivas adotadas pelos estudos sobre a escravidão e a emancipação redundaram em uma segmentação analítica que ocasionou, muitas vezes, a construção de narrativas lineares em termos historiográficos no que se refere ao abolicionismo e a abolição. No entanto, uma mudança setorial ocorreu no contexto do centenário da abolição da escravidão no Brasil em 1980. Esse momento foi propenso a novas pesquisas no campo de estudos sobre o pós-abolição no Brasil. Os historiadores do campo da História Social, amplamente influenciados pelos conceitos teóricos metodológicos thompsonianos, buscaram perceber novos agentes em cena: escravizados, libertos e livres. Nessa transformação historiográfica, os novos estudos e pesquisas centraram-se nas experiências de homens e mulheres escravizados em suas transformações, no tocante a visões de mundo, regimes sociodemográficos, família, culturas e formas de domínio, narrativas que, até então, eram invisibilizadas.<sup>8</sup>

As experiências de escravidão e de liberdade têm revigorado as pesquisas no campo da História Social da escravidão e do pós-abolição no Brasil. Sobre essas recentes mudanças, os historiadores Flávio Gomes e Maria Helena Machado apontam que, atualmente, os estudos a respeito dos movimentos sociais, que compuseram o processo de abolição, ampliaram suas abordagens, incluindo novos processos e atores sociais, buscando, dessa forma, conectar esferas políticas e sociais, que antes eram consideradas díspares e, agora, são atuantes nesse processo.<sup>9</sup>

No bojo dessa renovação, a temática que tem recebido crescente atenção é o da aquisição da liberdade. A emancipação é entendida não como uma dádiva advinda das alforrias – que aumentaram ao longo do século XIX – ou da Lei Áurea, mas como produto de um extenso e complexo processo de busca de autonomia, cujos indícios podem ser transformados em pistas para analisarmos as relações escravistas.<sup>10</sup> Nesse sentido, os estudos de Sidney Chalhoub, Silvia Hunod Lara e Hebe Mattos oferecem importantes reflexões a partir de fontes judiciais.<sup>11</sup>

Contudo, os estudos e pesquisas sobre o abolicionismo e a abolição ainda precisam ser aprofundados em diferentes regiões do Brasil. Os historiadores devem estar atentos às singularidades desses espaços e agentes históricos, para não correremos o risco de engendramos por uma história da abolição única, com um repertório universal. Na visão

<sup>7</sup> Emilia Viotti da Costa opta por analisar o processo da abolição a partir de um viés marxista, ressaltando estruturas e processos econômicos. Porém, nessa perspectiva, o processo político tem pouca relevância explicativa e o movimento abolicionista nem comparece como objeto específico de investigação COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

<sup>8</sup> SCOTT; HÉBRARD, 2014.

<sup>9</sup> GOMES; MACHADO, 2015, p. 2.

<sup>10</sup> *Ibid.*, p. 3.

<sup>11</sup> LARA, Silvia Hunold. *Campos de violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; MATTOS, 2013; CHALHOUB, Sidney. A precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *Revista História Social da UNICAMP*, n. 19, 2010.

da historiadora Angela Alonso, para entendermos melhor o ciclo da abolição no Brasil, urge:

Trazer à cena indivíduos que viveram o conflito dá rosto e nome à enorme teia de ativismo, à tenaz mobilização social de homens e mulheres, brancos e negros, contra a escravidão no Brasil. Ativismo de impacto decisivo. A abolição não faria por si só, pelo desenvolvimento da economia ou por decisão solidária do sistema político, como não se fez por canetada da princesa.<sup>12</sup>

As tecituras da história da abolição e do pós-abolição no Brasil faz-se necessário um aprofundamento dessas questões em conjunturas locais, tramas sociais que fogem a regra do abolicionismo radical, eloquente, parlamentar, letrado e urbano.<sup>13</sup> É preciso entender o abolicionismo e a abolição como um movimento social relevante para o fim da escravidão e que se espalhou em diferentes contextos sociais, personagens e paisagens. Movimento que foge à regra dos modelos já estabelecidos na historiografia.

Em reação à explicação estruturalista reducionista, os olhares atentos dos historiadores voltaram-se para homens e mulheres escravizados enquanto agentes históricos. Tendo como foco a resistência dos escravizados em seu cotidiano, no judiciário, em rebeliões, nos conflitos com escravocratas e com a polícia, de modo a evidenciar quais questionamentos com relação à ordem escravista foram mais frequentes e variados do que se supunha. Nesse processo, destacam-se duas vertentes historiográficas: a primeira linha é influenciada por estudos thompsonianos, seguida por historiadores do campo da história social da escravidão e da pós-emancipação – de longa data, em crescente desenvolvimento no Brasil;<sup>14</sup> e a segunda linha é do programa de História Agrária, criada por Maria Yeda Linhas e Ciro Flamarion Cardoso.<sup>15</sup>

A emergência do campo da História Atlântica na última década tem suscitado novos estudos e pesquisas sobre a escravidão e o pós-abolição nas Américas, inclusive em perspectiva comparada. De modo geral, esses trabalhos buscam elucidar como o capitalismo industrial, no século XIX, provocou um recrudescimento da escravidão em Cuba, nos Estados Unidos e no Brasil. Em paralelo ao crescimento do tráfico negreiro no período da ilegalidade, buscou-se investigar as experiências emancipacionistas entre esses países últimos redutos escravistas no Ocidente.<sup>16</sup>

O historiador Ricardo Salles ressalta a importância de tangenciarmos as experiências emancipacionistas no mundo atlântico uma vez que o fato de a abolição nesses países

<sup>12</sup> ALONSO, 2015, p. 20.

<sup>13</sup> GOMES, Flávio dos Santos. Prefácio. In: MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico: os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora EFRJ, EDUSP, 1994. p. 15.

<sup>14</sup> THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Organização: A. L. NEGRO e S. SILVA. Campinas: Editora da Unicamp, 2001; RIOS; MATTOS, 2004, p. 170–198.

<sup>15</sup> MARQUESE; SALLES, 2016.

<sup>16</sup> COOPER, Frederick; SCOTT, Rebecca; HOLT, Thomas. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 346.

ocorrer em tempos distintos, com um século de diferença, a demora brasileira não se deve ao atraso da adaptação do Brasil aos tempos modernos.<sup>17</sup> Para Salles, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos e em Cuba, o novo impulso escravista do século XX, conviveu permanentemente com uma tensão antiescravista, tanto do ponto de vista interno quanto do ponto de vista internacional.<sup>18</sup>

Na interpretação de Hebe Mattos, a expansão comercial europeia da época moderna se assentou sobre a escravidão no Novo Mundo, ao mesmo tempo em que conviveu com as novas noções de liberdade econômica e cidadania política, que começavam a ser engendradas no bojo das revoluções atlânticas a partir de meados do século XVIII, paralelos aos desafios – econômicos, mas também políticos e culturais – colocados pela problemática da emancipação.<sup>19</sup>

Em suas análises sobre o ciclo das abolições no Brasil, a historiadora Angela Alonso estudou os movimentos sociais abolicionistas e o descreveu como um jogo de retóricas e estratégias que oscilava conforme a conjuntura política e em atrito com iniciativas de governos e escravistas. Esse jogo dissimulado político-institucional protagonizado pelo Estado e pelas elites escravistas ligadas ao partido Conservador, se reversava no poder e frustrava o ímpeto abolicionista que crescia no país desde 1850. Essa mão visível do Estado tutelado pelas elites atuava no sentido de garantir que a abolição no Brasil fosse um processo lento, gradual e indenizado. Desse modo, o movimento abolicionista demorou a se configurar no Brasil, e teve seu início nitidamente demarcado em 1860, graça a três mudanças: o ciclo de emancipações no século XVIII e, nos anos 1860, a abolição nos Estados Unidos e em Cuba. Nesse contexto, o Brasil restara como último país escravista das Américas.<sup>20</sup>

Ainda, no bojo dessas renovações historiográficas, foram incorporadas investigações com caráter transnacional, que ampliaram suas observações para cenários mais abrangentes para além das dimensões urbanas, incluindo novos processos e observações que passaram a conectar esferas políticas e sociais, sendo essas novas dimensões o eixo central desta tese.<sup>21</sup> Tendo como base esse processo de ampliação de pesquisas e renovações metodológicas, procuro compreender as experiências abolicionista e da abolição em Sergipe conectado outras regiões do país e das Américas.

Uma das reflexões que apresento neste capítulo diz respeito à discussão sobre o movimento abolicionista na década de 80, como o a década da abolição: emergência dos movimentos sociais abolicionistas. A outra está relacionada ao aumento das disputas judiciais nas ações de liberdade após a Lei do Ventre livre, quando a referida lei provocou

<sup>17</sup> SALLES, Ricardo. Abolição no Brasil: resistência escrava, intelectuais e política (1870-1888). *Revista de Índias*, v. LXXI, n. 251, p. 259–284, 2011. p. 259.

<sup>18</sup> MARQUESE; SALLES, op. cit., p. 8.

<sup>19</sup> COOPER; SCOTT; HOLT, op. cit., p. 15.

<sup>20</sup> Ibid.

<sup>21</sup> GOMES; MACHADO, 2015.

mudanças na prática privada de alforrias. Nesse sentido, buscarei compreender os usos públicos da legislação emancipacionista e as transformações nas relações sociais e de trabalho entre senhores e escravizados na década da abolição, entre 1880-88.

Em Sergipe o movimento abolicionista foi tardio, se comparado a outros estados do Nordeste brasileiro, e teve sua fase de maior participação nas lutas sociais pela abolição entre 1882-86. No Ceará, por exemplo, a ação dos escravizados e libertos somada a outras camadas populares deu fim ao cativo em 1884, quatro anos antes da Lei Áurea.<sup>22</sup> Assim como apresentei no início dessa seção, os últimos anos da escravidão na província sergipana foram marcados pela intensificação do movimento das senzalas em favor da abolição. Esse período também ficou marcado pela intensificação da resistência da população escravizada e liberta ao cativo, essas ações se deram por duas principais vias: as fugas e as ações de liberdade na justiça possibilidade que surgiu após a Lei de 1871, experiências de lutas pela liberdade que procuramos evidenciar nessa tese.

Contudo, conseguir alforria-se pelas vias jurídicas não era um processo fácil. Embora a Lei do Ventre Livre trazia em seu escopo o direito do escravizado lutar por sua liberdade na justiça, o processo era logo e necessitava de muita cautela por parte dos escravizados, que ao peticionarem sua liberdade teriam que lidar com a contrariedade do senhor. Desse modo, como medida protetiva, os escravizados entravam em tutela fora do domínio do seu senhor. Os litigantes deviam aguardar o resultado do processo em depósito público ou privado. Somente em último caso, era nomeado uma pessoa responsável pelo cativo, atuando como depositário e, dessa forma, evitavam que os escravizados sofressem retaliações do senhor enquanto tivessem movendo a causa.<sup>23</sup>

As ações de liberdade demandavam um longo período de disputa entre os libertandos e seus senhores, algumas chegavam a durar anos.<sup>24</sup> A demora no processo de alforria somava-se à dificuldade de obter os recursos para comprar a sua carta de liberdade. Muitos escravizados não possuíam meios de amealhar pecúlio para negociar com seu senhor o preço da sua alforria. Os que possuíam alguma economia e não conseguiam negociar diretamente com seu senhor tinham que entrar em disputa judicial através de alforrias arbitrais. Às vezes, demorava muito para que as partes envolvidas chegassem a um consenso sobre o preço a ser negociado. Os trâmites do processo demandavam tempo e troca constante de curador, que em alguns casos, abandonava o seu curatelado durante o litígio, dificultando ainda mais o seu acesso à liberdade. As diversas dificuldades que envolviam a alforria de escravizados no final do século XIX geram no interior do regime escravista uma miríade

<sup>22</sup> SALLES, 2011.

<sup>23</sup> MENDONÇA, 1999, p. 202/208.

<sup>24</sup> O direito à alforria arbitral estabelecido pela Lei do Ventre Livre de 1871, garantia que era direito do escravizado pleitear por via judicial a sua alforria, porém essa população, muitas vezes, ficava desamparada pela demora nos trâmites legais. Os libertandos sofriam represálias de seus senhores e ficava à mercê dos seus curadores e depositários, os quais, sendo cidadãos instituídos pela justiça, em alguns casos, viam-se ameaçados pelos senhores de escravos, o que levava esses representantes a abandonarem os escravizados que representavam.

de “arranjos” em prol libertação levando muitos escravizados a negociarem a sua alforria em situações que acabava os colocando em desvantagem.<sup>25</sup>

Em um exemplo claro dessas negociações prejudiciais aos cativos, nos deparamos com a história dos escravizados sergipanos Juvêncio, Maria do Carmo, Simião e Manoel, que viram os seus destinos mudarem drasticamente após o falecimento do seu senhor. Em 1887, com a morte do “Coronel” João Nepomuceno Teles de Menezes senhor desses cativos, a vida desses quatro sergipanos estiveram em uma encruzilhada entre a escravidão e a liberdade. Adjudicados por dívidas no inventário do senhor, Juvêncio, Maria do Carmo, Simião e Manoel passaram a posse dos empresários baianos da Moreira irmão & Companhia, donos das fábricas Nossa Senhora do Amparo e Todos os Santos. Logo, esses escravizados, às vésperas da Abolição, tiveram que sair das comunidades que nasceram e viveram em Sergipe, para ir trabalhar sob custódia por seis anos na cidade de Valença na província da Bahia.<sup>26</sup>

Sobre as trajetórias de Maria do Carmo, Simião e Manoel, encontrei informações mais detalhadas de apenas três deles. Manoel, Maria do Carmo e Simião nasceram e foram criados em Sergipe, no engenho Cabral, localizado na cidade de Japarutuba. Na ocasião da matrícula obrigatória de escravos de 1872, eles foram matriculados e identificados como escravizados de propriedade do “Coronel” João Nepomuceno Telles de Menezes, todos descritos como da cor preta, Manoel e Maria do Carmo ambos com 8 anos de idade e Simião com 5 anos de idade.<sup>27</sup> Não foram encontradas informações sobre a identidade do escravizado Juvêncio, pois ele não consta na lista de escravos matriculados nessa cidade em 1872. Talvez ele tenha sido adquirido pelo seu senhor após essa data.

No *Contrato de Locação de Serviços* firmado na justiça, entre a fábrica e os escravizados, foi possível sabermos mais detalhes sobre as novas condições de vida e trabalho desses libertandos, bem como, dos demais trabalhadores fabris em fins do século XIX. Esse documento discorre que: no dia 08 de Junho de 1887, Lourenço Pinto de Monteiro, procurador da fábrica baiana *Moreira irmão & Companhia*, concedeu “alforria condicional” aos escravizados Juvêncio, Maria do Carmo, Manoel e Simeão. Entretanto, conforme acordo judicial, os libertandos só receberiam as “Cartas de Liberdade”, documento que atestavam a sua alforria, após o cumprimento dos termos do contrato, no qual, eles deveriam “prestar serviços à fábrica por seis anos, a fim de que pudessem gozar de sua liberdade [...] como se de ventre livre tivessem nascido”.<sup>28</sup> No documento, fica claro que a principal condição era de que eles fossem trabalhar na província da Bahia. Também não haveria pagamento

<sup>25</sup> GRINBERG, 1994.

<sup>26</sup> Nesse período as fábricas Amparo e Todos os Santos ainda não tinham sido fundidas. Após a união dessas duas fábricas esse empreendimento passou a ser representado pelo nome jurídico de *Silva Moreira e Cia.*

<sup>27</sup> PASSOS SUBRINHO, 2008, p. 190, 191 e 194.

<sup>28</sup> AGJES. Fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – Petição, caixa 05, período 1866-1900, número geral 2479. Petição de alforria de Juvêncio, Maria do Carmo, Manoel e Simeão. 1884d.

em “dinheiro” pelos seis anos de serviços pelo tempo determinado em contrato.

O procurador e representante da fábrica, o senhor Lourenço Pinto, afirmou que esses trabalhadores receberiam vestuário, alimentação, tratamentos em casos de moléstias e o que mais precisassem e que estivesse compatível com as forças de sua habitação no novo meio de vida que deveriam ter. Conforme as palavras do curador público dos escravizados que disse: “por ser razoável e [ilegível] aproveitável a proposta com a qual só tendo a ganhar os escravos seus curatelados, aceitara em nome deles a liberdade que lhes era concedida debaixo das condições expostas”.<sup>29</sup> Porém, as cartas de liberdade só seriam entregues aos trabalhadores após o cumprimento dos termos do contrato.

Não encontrei informação detalhada sobre sua identidade de Juvêncio. Em relação aos outros três escravizados envolvidos no processo, é possível inferir a partir dos documentos que encontramos sobre suas trajetórias de vida, que eles ainda eram bastante jovens quando foram enviados para trabalhar na Bahia. No ano de 1887, Manoel e Maria tinham 23 anos e Simião apenas 20 anos de idade. Os empresários baianos cientes que a abolição não tardaria, aceitaram o pagamento da dívida em troca da posse desses quatro cativos, dentro da faixa etária da mão de obra empregada nas fábricas da cidade Valença. De fato, não tardou muito desde a assinatura do contrato e o fim do trabalho escravo no Brasil. Entretanto, a liberdade para Juvêncio, Manoel, Maria do Carmo e Simião, não chegou no mesmo momento que para os libertos do 13 de Maio.

A Abolição da escravidão no Brasil, em Maio de 1888, garantiu que fossem libertados do cativeiro os últimos escravizados que ainda viviam nessa condição no país. Em Sergipe, esse número não chegava a 6% da população geral.<sup>30</sup> Mas, Juvêncio, Manoel, Maria do Carmo e Simião tiveram que prestar serviço obrigatório na referida fábrica, por mais cinco anos depois da Lei Áurea, até que terminasse o prazo estabelecido no contrato de locação de serviços, fixados em seis anos. É evidente que esse acordo foi desvantajoso para os trabalhadores sergipanos, privados da liberdade que os demais libertos passaram a desfrutar após a Abolição.

A ideia central deste capítulo, portanto, é pensar nas experiências em torno da aquisição da liberdade para as populações afro-brasileiras em Sergipe, a fim de compreender os significados socioculturais e políticos de uma história, ainda, pouco visível e discutida, na expectativa de provocar reflexões sobre a complexidade do legado da escravidão no Brasil e sobre os possíveis impasses gerados a partir dessas questões nas relações sociais e de

<sup>29</sup> APEB, fundo correspondências, subsérie governo da província da Bahia, período 1839-1889, caixa 4603. Correspondência Recebida conselho administrativo da companhia das fábricas úteis – BA. 9 jan. 1889.

<sup>30</sup> Desde a segunda metade do século XIX, a população escravizada em Sergipe diminuiu significativamente. Com o fim do tráfico negreiro, a proporção de escravizados em Sergipe, em 1850, havia sido 25,5%. Em 1869, os cativos representaram 17,9% do total da população sergipana e, em 1888, no momento da Lei Áurea, a proporção era de apenas 5,6% devido a vários fatores, como, por exemplo, as leis que emanciparam algumas classes de cativos. A população de cor, em meados do século XIX, era de aproximadamente 75%, sendo que 41% era de cor e livres, e 34% em condição escrava. PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 431.

trabalho, após a emancipação. Assim, realizei uma análise das conexões entre expectativas e percepções de liberdade e autonomia, envolvendo homens e mulheres escravizados, aquilombados e libertos durante o processo de abolição da escravidão em Sergipe. A partir de ações de liberdade e arbitramentos, petições de avaliação de escravizados a serem libertados pelo fundo de emancipação em Sergipe, serão, neste capítulo, expostos os anseios de escravizados e libertos em busca de autonomia e liberdade, como partes integrantes de uma ampla mobilização social e política que circundou a abolição no Brasil. Exploraremos, ainda, o cotidiano das relações escravistas inserindo-as no contexto de narrativas emancipacionistas conectadas às esferas das lutas sociais em torno da abolição da escravidão no Brasil.

### 3.1 O ciclo abolicionista no Brasil

No Brasil, o encaminhamento da questão abolicionista iniciou mediante forte pressão internacional da Inglaterra que culminou na Lei de 1831. Beatriz Mamigonian revela em sua pesquisa que os debates em torno dessa lei e de sua aplicação variaram segundo o partido no poder; bem como ela serviu de base a resistência escrava e ao abolicionismo militante da Inglaterra sobre o Brasil na primeira metade do século XIX.<sup>31</sup> Contudo, essa lei não foi um ato espontâneo do governo Imperial, era o preço a ser pago em troca de favorecimento político que a coroa inglesa estabeleceu ao reconhecer a independência do Brasil. Desse modo, o repertório antiescravista brasileiro nasceu cheio de ambiguidades e intencionalidades que fogem à questão da emancipação no país. Os debates acerca da emancipação voltaram à tona após a supressão do tráfico ilegal de escravizados em 1850. Todavia, a opinião pública sobre o abolicionismo só começou a tomar corpo nas décadas seguintes, principalmente após a Lei de 1871, que aboliu a escravidão do ventre.<sup>32</sup>

Angela Alonso, em seu estudo sobre as formas de organização do abolicionismo brasileiro, expõe que a circulação de experiências políticas em escala internacional levou tanto o Estado quanto os abolicionistas brasileiros a se inspirarem nesses modelos, mas com ajustes na transposição do repertório antiescravista estrangeiro. Para essa autora o movimento abolicionista brasileiro durou duas décadas (1868-88), período marcado pelo jogo de ação e reação dividido em três fases: o tempo das flores (no espaço público), votos (na esfera político-institucional) e balas (na clandestinidade).<sup>33</sup>

As disputas entre o Norte e o Sul dos Estados Unidos – que acabou por abolir a escravidão “sem indenização dos proprietários”, colocando o país ante uma sangrenta Guerra Civil, em 1868 – as repercussões desses acontecimentos lançaram sobre os dois últimos Estados escravistas das Américas (Brasil e Cuba) um acalorado debate sobre o

---

<sup>31</sup> MAMIGONIAN, 2017, p. 38.

<sup>32</sup> SALLES, op. cit., p. 38.

<sup>33</sup> ALONSO, 2015, p. 19.

fim da escravidão. No Brasil diante de uma forte crise política doméstica, entre 1868 e 1871, surge então às condições para o primeiro ciclo de mobilizações antiescravistas no espaço público.<sup>34</sup>

Na historiografia a gênese do abolicionismo no Brasil teve início na década de 1860. Fase considerada como “abolicionismo de elite” que se processou apenas no interior das instituições.<sup>35</sup> Não por mera coincidência, em 1868, a Lei do Ventre livre entrou na pauta de discussões abolicionistas. Líderes do movimento pelo fim da abolição intensificaram o abolicionismo nas propagandas no espaço público e iniciativas em instituições políticas. José do Patrocínio orquestrava os espetáculos teatrais pelo fim da escravidão, João Clapp tornou-se o presidente da confederação abolicionista, Joaquim Nabuco era o dirigente campanha no parlamento, Manuel Sousa Dantas era aliado do movimento no partido liberal e André Rebouças operava nos bastidores das ações abolicionistas nesse período.

Nos anos seguintes após a aprovação no parlamento da Lei nº 2040, de 28 de Setembro de 1871, também conhecida como (Lei do Ventre Livre), os debates abolicionistas giraram em torno da ambivalência de tal lei e do projeto de emancipação lento e gradual a ela condicionado. O lado positivo é que essa lei ampliou o acesso dos escravizados à justiça. A concessão de alforria deixou ser exclusividade senhorial, possibilitando que os cativos pleiteassem a carta de liberdade de forma negociável com os próprios senhores ou de forma arbitral.<sup>36</sup> O lado negativo foi que essa legislação permitiu que os senhores de escravos decidissem os destinos dos ingênuos. Com a obrigatoriedade da matrícula de 1872, legitimou-se a posse efetiva dos africanos escravizados que foram trazidos para o Brasil no período da ilegalidade de 1831-50. Vale ressaltar que as inúmeras alterações que foram feitas no projeto de lei de 1871 durante a sua tramitação não agradaram os setores mais radicais do movimento abolicionista.<sup>37</sup>

Em diferentes regiões do país circulavam através da imprensa críticas a legislação emancipacionista, tanto por parte do movimento abolicionista quanto do contramovimento escravista. Foi um momento de acalorado debate sobre a letra da lei em diversos jornais do país. O poeta baiano, Antônio de Castro Alves usou a força das letras para brilhantemente retratar a dor da mãe escravizada diante do seu filho tirado dos seus braços e posto em cativeiro, como palco da tragédia da escravidão no Brasil. A Lei do Ventre Livre retirou das mulheres negras o direito de decidir os destinos dos seus filhos. Ao completar oito anos era facultado aos senhores decidirem se fariam uso do trabalho dos ingênuos até 21 anos. E ainda preservou o direito a servidão sobre a terceira geração, pois se as filhas das escravizadas tivessem prole antes de completarem 21 anos, seus filhos também ficaram sob

<sup>34</sup> ALONSO, 2015, p. 125.

<sup>35</sup> ALONSO, Angela. O abolicionismo como movimento social. *Revista Novos Estudos*, p. 115–137, nov. 2014. p. 125.

<sup>36</sup> CHALHOUB, 2003.

<sup>37</sup> Sobre os debates da Lei do Ventre livre no parlamento brasileiro consultar a obra de Joseli Mendonça MENDONÇA, op. cit., p. 99.

os cuidados dos senhores de sua mãe. Assim, a essa lei garantiu que os ingênuos ficassem ativos no mercado de escravizados, pois eles poderiam ser herdados ou repassados de proprietários mediante herança ou a venda da mãe.<sup>38</sup>

A década de 1880 ficou caracterizada pela historiografia como “a década da Abolição”, pois os oito anos que antecederam a Lei Áurea foram marcados pela intensificação das lutas em prol da liberdade. Entre flores, votos, balas, fugas de cativos, associações emancipacionistas e poemas declamados em praças públicas ou encenados nos teatros nacionais, o movimento abolicionista foi se intensificando nas camadas sociais e ganhando adesão do povo.

Os últimos anos da escravidão foram bastante agitados no Nordeste brasileiro. Libertos e cativos se uniram em prol da liberdade da raça: desafiaram senhores, mataram feitores, empreenderam fugas pelas matas, atearam fogo nos canaviais e se recusaram a sair das províncias em que viviam com suas famílias via tráfico interno. Em uma ação coletiva, a população cearense resistiu à escravidão. O cearense Francisco José do Nascimento, conhecido como “Dragão do Mar”, foi um dos grandes abolicionistas do nordeste brasileiro. Recusava-se a transportar escravizados deslocados via tráfico interno para o Sudeste cafeeiro em sua jangada e, em 1881, liderou a greve dos jangadeiros contra a escravidão. A ação dos escravizados e libertos somada a outras camadas populares pôs fim a escravidão nessa província quatro anos antes da lei libertadora. No Ceará a escravidão acabou sendo extinta em 1884.<sup>39</sup>

Em 1886, o movimento abolicionista ganhou novos rumos. Após os liberais terem perdido a batalha eleitoral, com o partido Conservador no poder, o movimento escravista declarou guerra. E o movimento abolicionista reagiu: as lutas pela liberdade entraram na fase de desobediência civil. Mesmo os abolicionistas mais diplomáticos, como Rebouças e Nabuco, entenderam que era hora de reagirem “à bala”, e, se fosse preciso, estariam prontos para lutarem pela abolição até a morte. Em sua fala no jornal, José do Patrocínio traduzia as ações desse movimento: “os abolicionistas sinceros estão todos preparados para morrer”. Nesse contexto, após quase duas décadas do movimento contra a escravidão que se iniciara em 1868, o movimento ganha contornos populares e o público tomava partido na luta a favor da abolição. É sobre os últimos anos que antecederam o 13 de Maio que buscarei refletir neste capítulo.

---

<sup>38</sup> ALONSO, op. cit.

<sup>39</sup> FRAGA FILHO, 2006; ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O Jogo da dissimulação: Abolição e Cidadania Negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009; O relato sobre o 13 de Maio feito pela autora baiana foi publicado no artigo MATTOS, Hebe. Fogo no Canavial! Dossiê 13 de Maio: Uma Data Para Refletir e Celebrar. *Conversa com Historiadoras*, mai. 2016. Disponível em: <<https://conversadehistoriadoras.com/2016/05/15/fogo-no-canavial-dossie-13-de-maio>>. Acesso em: 25 mai. 2018.

Figura 5 – Retrato do abolicionista cearense Francisco José do Nascimento



Fonte: retrato do abolicionista cearense Francisco José do Nascimento. Disponível no site: <<https://seuhistory.com/noticias/7-abolicionistas-brasileiros-para-se-ter-orgulho>>. Acesso em 25 de maio de 2018.

### 3.2 Movimento abolicionista em Sergipe

Nesta seção, o objetivo é analisar as possibilidades de obtenção da liberdade no Vale do Cotinguiba, região açucareira de Sergipe, uma década depois da Lei nº 2040, de 28 de Setembro de 1871. A intenção é perceber as transformações na prática de alforrias a partir da Lei do Ventre Livre e a aproximação dos movimentos sociais com a causa abolicionista às vésperas da abolição da escravidão no Brasil. Uma das reflexões que abordarei no capítulo diz respeito à discussão sobre o movimento abolicionista na década de 80, momento em que a conversão da tese emancipacionista para a abolicionista ganhou força no cenário nacional.<sup>40</sup> Também analisarei o circuito de informações do movimento abolicionista sergipano através das notícias dos principais periódicos que circulavam tanto na capital, Aracaju, quanto nas cidades e vilas do interior de Sergipe. Buscarei compreender os usos públicos da legislação emancipacionista e as transformações nas relações sociais entre senhores e escravizados na década da abolição, entre 1880 – 1888.

Como previa o regulamento da Lei do Ventre Livre, todos os senhores de escravos

<sup>40</sup> ALONSO, 2002, a autora destaca que na década de 1880, a tese emancipacionista foi revertida para abolicionista, em decorrência da articulação da agência escrava, dos movimentos sociais e do engajamento das associações e abolicionistas.

deveriam matricular seus cativos a fim de criar listas de classificação para sua emancipação. Em 1872, após realizada as matrículas, os escravizados elegíveis seriam classificados em ordem de emancipação e os senhores devidamente indenizados. A organização das listas de classificação de escravos ficou sob a responsabilidade de uma junta de classificação criada em todas as províncias do Império com essa finalidade. No entanto, algumas dificuldades de execução dessa lei surgiram devido à morosidade do trabalho das juntas de classificação, como foi o caso da província de Sergipe. Na prática, essa legislação não saiu do papel nos primeiros anos, pois o governo central não conseguiu garantir o seu cumprimento imediato após a aprovação dessa lei.<sup>41</sup>

Nos anos subsequentes à aprovação da lei, os relatórios dos presidentes das províncias em todo o Brasil constavam com várias polêmicas relacionadas aos processos de matrículas dos escravizados e aos fracassos dos fundos de emancipação. Em carta enviada ao governo do Estado, o presidente da província de Sergipe expõe as razões de não ter enviado as listas de classificação de escravizados no prazo determinado pela lei. Ele lista: a falta de livros de registros, a ausência de um promotor, a recusa de tabelião e dos secretários em trabalhar por falta de salários, e dificuldades em estabelecer um valor para os escravos classificados. Alguns dos municípios sergipanos apresentaram seus relatórios somente em 1875, mas outros continuaram encontrando pretexto, no ano seguinte, para o descumprimento da lei.<sup>42</sup>

Outros problemas também foram apresentados relativos à Lei do Rio Branco. O Artigo 8 (inciso 4º) tornava obrigatória a matrícula dos filhos das escravas, os quais deveriam ficar livres, prevendo punição em consequência de negligências em relação à aplicabilidade da lei. Como consta: “incorrerão os senhores omissos, por negligência, na multa cem a duzentos mil réis; repetida tantas vezes quanto forem os indivíduos omitidos, e por fraude nas penas da Lei”.<sup>43</sup>

Em Sergipe, encontrei três casos de infração dessa lei em que os senhores de escravizados acabaram sendo multados por não efetuarem as matrículas de ingênuos. Prática que tinha por finalidade tornar cativos as crianças que haviam nascidos de “ventre livre”. Em 1873, na vila de Simão Dias, José de Mattos Freire de Carvalho, “foi multado em duzentos mil reis por não matricular as ingênuas Josefa, filha de sua escrava Martinha, e Maria, filha de [ilegível], ambas nascidas em Maio de 1872”.<sup>44</sup> Nesse mesmo ano, o coletor dessa vila também multou “Pedro José de Andrade, no valor de cem mil réis, por não realizar a matrícula de José, filho de sua escrava Maria, nascido em Junho de 1872”.<sup>45</sup>

<sup>41</sup> LEI nº 2040, de 28 de Setembro de 1872. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872.

<sup>42</sup> CONRAD, 1978, p. 135.

<sup>43</sup> LEI..., op. cit.

<sup>44</sup> APES, fundo AG<sup>1</sup>, caixa 5A. Multa aplicada pelo Coletor da Vila de Simão Dias a José de Mattos Freire de Carvalho. 10 mar. 1873a.

<sup>45</sup> APES, fundo AG<sup>1</sup>, caixa 5A. Multa aplicada pelo Coletor da Vila de Simão Dias a Pedro José de Andrade. 22 mar. 1873b.

A prática corriqueira entre os senhores em tentarem burlar a lei. Em julho de 1874, o coletor de Laranjeiras aplicou multa e um sermão à Rita Ferreira do Nascimento por não matricular o ingênuo Militão no tempo correto, ele havia nascido em 10 de Março de 1873. Contudo, essa senhora não cumpriu a lei “mesmo depois de dezesseis meses do nascimento do ingênuo”.<sup>46</sup>

Em um artigo, do jornal *O descrito* de 1882, dirigido ao presidente de Sergipe, o articulista faz uma denúncia sobre os abusos na classificação de escravizados para serem libertados pelo fundo de emancipação, alegando que, na Vila de Itaporanga, o coletor havia recebido dinheiro de alguns escravizados, a fim de adiantar a sua libertação, descumprindo, assim, a lei que previa a organização do fundo de emancipação por categoria de prioridade. Como consta nas páginas desse periódico: “no ano passado libertou-se ali indivíduos que estão na quinta classe, deixando de ser classificado um casal de escravos do Barão de Laranjeiras e de outros que ficaram preteridos de gozar sua liberdade na forma da lei”.<sup>47</sup> Os senhores de escravos sergipanos além de ocultarem as informações sobre os cativos de sua propriedade, agiam de má-fé e escolhiam os que deviam ser emancipados, nesse caso, os preteridos eram sempre os mais velhos e doentes. Conforme a lei, a prioridade de classificação das alforrias era dada às famílias. De acordo com os critérios definidos:

Na libertação por famílias, preferirão: os cônjuges que forem escravos de diferentes senhores; os cônjuges, que tiverem filhos, nascidos livres em virtude da lei e menores de oito anos; os cônjuges, que tiverem filhos livres menores de 21 anos; os cônjuges com filhos menores escravos; as mais com, filhos menores escravos; os cônjuges sem filhos menores. Na libertação por indivíduos, preferirão: a mãe ou pai com filhos livres; os de 12 a 50 anos de idade, começando pelos mais moços no sexo feminino, e pelos mais velhos no sexo masculino.<sup>48</sup>

A legitimação matrimonial também foi uma das estratégias utilizadas pelos escravizados com o objetivo de aumentar as suas chances de se alforriarem pelo fundo de emancipação. Em 1885, Inocêncio, escravizado do alferes Aristides da Silveira Fontes, solicitou que fosse classificado para ser alforriado pelo fundo de emancipação por ser casado com uma mulher livre, Maria Eufrosina do Espírito Santo. Importante salientar que, em sua petição a favor da classificação do marido, Maria Eufrosina do Espírito Santos declarou que era mulher de nascimento livre e, desse consórcio, teve três filhos menores.<sup>49</sup> Dessa maneira, novas configurações familiares estavam sendo processadas no interior do sistema escravista.

<sup>46</sup> APES, fundo AG<sup>1</sup>, caixa 5A. Multa aplicada pelo Coletor de Laranjeiras a Rita Ferreira do Nascimento. 1 jul. 1874.

<sup>47</sup> *O Descrito*, 10 jan. 1882. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.

<sup>48</sup> DECRETO n 5.135, de 13 de Novembro de 1872, Art. 27. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872.

<sup>49</sup> APES, fundo de pesquisas AG1-5A, Acervo Geral, Escravos. Petição de classificação do escravo Inocêncio fundo de emancipação. 1885a.

Uma declaração semelhante foi encontrada referente a petição de liberdade do escravizado Raimundo, que também procurou a justiça a fim de alforria-se pelo fundo de classificação por ser casado com mulher livre. No dia 7 de Abril de 1885, “Lourença Maria de Jesus, mulher de nascimento Livre, a qual declara à junta de Aracaju que é casada com Raimundo, escravo de José Avelino de Silveira Menezes”, solicitando, a classificação do seu dito marido, “visto ter ele esse direito”.<sup>50</sup> Não consta nos documentos que ambos tivessem filhos, pois o casal havia contraído núpcias apenas seis meses antes da petição de classificação. No dia 20 de Julho do mesmo ano, Raimundo pagou por sua alforria o valor de quinhentos e oitenta mil réis, o que evidencia que o escravizado não obteve sucesso na antecipação de sua libertação pelo fundo de emancipação. O fato de não ter constituído família com filhos, talvez, tenha negativado a antecipação da classificação para ser libertado pelo fundo de emancipação.<sup>51</sup>

Luiz Penna vivia sob condição escrava na casa do professor Félix Diniz Barreto quando, em 15 de fevereiro de 1884, por meio do abolicionista Francisco José Alves, solicitou, na justiça, que fosse classificado para ser liberto pelo Fundo de Emancipação. O argumento apresentado em sua petição foi o mesmo de Inocêncio e Raimundo, por ser casado com uma mulher livre com a qual teve um filho menor. Não tendo sido libertado, um ano depois, Maria Gertrudes da Soledade, a sua esposa procurou novamente a justiça e anexou à sua petição, a certidão de casamento do casal, datada de 1883, na qual, declarava: “casaram-se Luiz Penna e Maria Gertrudes Felicidade, ele pardo, com 35 anos de idade, ela com 20 anos, filha de José Joaquim de Santa’Anna e Alexandrina Maria dos Santos.”<sup>52</sup>

As estratégias dos escravizados para adquirirem a liberdade eram bastante diversificadas. Muitos fizeram uso das “brechas” da legislação para forçar a sua liberdade na justiça. Ao estudar as alforrias no agreste sertão sergipano, a historiadora Joceneide Cunha relata o caso do escravizado João Marçal como um dos exemplos entre as variadas estratégias dos escravizados a fim de conseguirem alforria. Às vésperas da abolição, em 1888, João Marçal, para negociar e forçar sua alforria, encontrou um coiteiro. Antônio dos Santos Menezes, escrivão de órfãos, que provavelmente tinha interesse em seus serviços, o auxiliou em arriscada trama. Posteriormente, o escravo passou bastante tempo “subtraindo-se do serviço” e foi acoitado por dois anos pelo escrivão, que sendo um conhecedor das leis e, por isso, podia auxiliá-lo numa possível luta na judicial contra seu senhor. O escopo do escravizado era alegar abandono de herança num possível conflito judicial. Temendo a disputa na justiça e, conseqüentemente, a perda do escravo, Miguel Arcanjo do Nascimento, o proprietário, alforriou a parte que possuía de João Marçal e pontuou que entraria com

<sup>50</sup> APES, fundo de pesquisas AG1-5A, Acervo Geral, Escravos. Petição de classificação fundo de emancipação do escravo Raimundo. 7 abr. 1885b.

<sup>51</sup> AGJES. Fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 04, período 1882-1886, número geral 2478. Termo de acordo do escravo Raimundo e José Avelino da Silveira. 20 jul. 1885e.

<sup>52</sup> APES, fundo AG1 – 5A, acervo geral/escravos. Petição de classificação fundo de emancipação de Luiz Penna. 15 fev. 1884.

uma ação civil reivindicando o pagamento das jornadas de trabalho que o escravo prestara ao escrivão.<sup>53</sup>

Em outro caso emblemático, a fim de alertar o público para não perder investimentos, Francisco Militão, Luiza e Edwirges colocaram nota no jornal *O democrata*, em 1881, em que avisavam: “que pessoa alguma os compre de Francisco Manoel de Souza Pinto, porque são livres tais indivíduos”. Os escravizados haviam recebido alforria após o falecimento dos seus senhores, Maria Rosa de Aguiar Lemos e Luiz Barbosa Madureira Maynard. Contudo, os três libertos foram por “acaso” presos em Maruim, pelo delegado dessa vila, sob a alegação que eles eram escravos fugidos, mandando que os mesmos recorressem à autoridade judiciária para fazer valer seu direito de liberdade. Esse caso representa um exemplo tácito de como a liberdade era algo difícil de manter. Fosse ainda no tempo da escravidão e mesmo depois da Abolição. Primeiro, que o alforriado corria o risco de ser confundido com um escravidão fugido e depois poderia ser considerado como um potencial bandido.

Em sua defesa, os escravizados declararam que os documentos que comprovavam sua alforria se achavam arquivados no termo de Divina Pastora, mas a prisão repentina impossibilitava que provassem a verdade. O anúncio no Jornal era uma tentativa desesperada dos libertos de ganhar tempo e a graça da opinião pública em seu favor. Pois, logo depois da detenção, eles passaram ao depósito do “Capitão” Francisco das Chagas Lima, que repassou os três escravizados aos cuidados de Souza Pinto e Faro. Pouco tempo depois, o curador nomeado do caso requereu o levantamento do paradeiro dos seus curatelados, sendo informado que os mesmos não estavam em poder do depositário, pois tinham sido vendidos por Souza Pinto e Faro. No ato de venda, ele apresentou uma procuração legal em nome de Maria Rosa, sua sogra. Também alegou que ela havia deixado a posse dos escravizados de herança para sua esposa.<sup>54</sup>

Esse caso apresenta uma articulação entre os senhores de escravos para burlar a lei e manter os escravizados em seu poder. De certo, com o falecimento da sua senhora, Francisco Militão, Luiza e Edwirges buscaram abrigo em outro município, pois essa prática era comum entre os libertos. Cientes da perda de parte da herança, Souza Pinto e Faro contou com a ajuda de dois amigos, o delegado de Maruim e do “Capitão” Francisco das Chagas, que havia sido nomeado depositário legal dos escravizados. Então de posse de antiga procuração de sua sogra, Souza Pinto e Faro não tardou em colocá-los à venda “esta questão já foi levantada no conhecimento do ex-senhor ministro da justiça, pelo abaixo firmado, o qual examinando o traslado da procuração, com a qual Faro fez venda desses

<sup>53</sup> CARTA de Alforria, João Marçal, p. 19 e 19v, Livro de Notas nº2 Cartório de Lagarto primeiro ofício, caixa 01. 1094 apud SANTOS, Joceneide Cunha. *Entre Farinhadas, Procissões e Famílias: a vida de homens e mulheres escravos em Lagarto, 1850-1888*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, p. 126.

<sup>54</sup> *O Democrata*, 15 jul. 1881.

três infelizes, a Francisco Manoel de Sousa Pinto, por um conto e cem mil réis”.<sup>55</sup>

Em Sergipe, na década da abolição, como vimos, a legislação emancipacionista e as ações abolicionistas foram assuntos recorrentes nos jornais locais. Além das notícias nos jornais, essas ações estampavam a documentação policial durante o século XIX. Essa documentação tem iluminado novos estudos e pesquisas do campo da história da Abolição ao rés do chão, onde os historiadores têm buscado compreender os legados da emancipação a partir da agência escrava, mostrando que o “movimento nas senzalas”, além de preceder a campanha abolicionista, foi fundamental para a desarticulação do sistema escravista.

Com a Lei de 1871, tanto escravizados quanto senhores reconheceram que mudanças expressivas estavam ao alcance de todos. A possibilidade de transformação significativa dependia do modo de lidar com o, recém-criado, mecanismo legal. Uma década depois da implementação da Lei do Ventre Livre, no contexto de maior movimentação social em prol da abolição em Sergipe, encontramos um número diversificado de documentos relacionados a essa lei, sendo utilizados por escravocratas, abolicionistas e escravizados nas ações de liberdades impetradas na província sergipana.

Ao estudar o impacto da Lei do Ventre livre, o historiador Celso Castilho observa que diferentes interpretações relacionadas a essa lei estimularam os debates públicos sobre a emancipação em Pernambuco e a frequência dessas críticas feitas em nome do “povo” e da “nação” transformou a lei em um problema.<sup>56</sup> Na visão de Gomes e Machado, após a lei de 1871, um emaranhado de situações transitórias em relação a diferentes categorias e experiências de trabalho (compulsório) tornou-se regra, jogando a questão da emancipação para um contexto complexo, no qual, enredavam-se contendas jurídicas intrincadas e questões de jurisprudência, marcadas por confrontos entre senhores e escravizados na justiça e, também, em outras arenas sociais.<sup>57</sup>

No Brasil, esse momento, extremamente interessante, foi marcado por formas complexas de dependência, formalmente, voltadas para a aquisição da liberdade, gerando relações de dependência, em muitos casos, mais brutais que a própria escravidão. O peso das relações paternalistas nas sociedades escravistas tornou-se um grande entrave na mobilidade social da população negra, escravizada e liberta, durante a escravidão e no período pós-abolição.<sup>58</sup>

Em Sergipe, a história não foi diferente do restante do cenário nacional. O escravidão José Benvindo vivenciou um longo conflito com os trâmites de sua liberdade e viu sua condição de libertando ser reduzido novamente à escravidão durante os trâmites de

---

<sup>55</sup> Ibid.

<sup>56</sup> CASTILHO, Celso Thomas. “Já é lei no Brasil nascer livre”: A politização da lei de 1871 em Pernambuco. In: *Políticas da Raça: Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. Organização: Flávio dos Santos GOMES e Petrônio DOMINGUES. São Paulo: Selo Negro - Grupo Summus, 2014. p. 28.

<sup>57</sup> GOMES; MACHADO, 2015.

<sup>58</sup> MATTOS, 2013.

sua alforria, convidou-os a conhecer a sua história. Em 1881, o libertando mandou publicar nota em jornal *O Descrido*, visando levar ao conhecimento do público sua condição judicial de libertando, pois havia firmado contrato com sua senhora em prol da sua liberdade, a fim de coibir os possíveis interessados em sua compra.<sup>59</sup> O que José Benvindo não podia imaginar era que, algum tempo depois, sua venda seria efetuada por sua antiga senhora rompendo o compromisso feito por ambos.

Em acordo firmado com sua senhora, Joanna Narcisa Fontes da Silva, José Benvindo contratou o preço de sua liberdade em setecentos mil réis, dando, de entrada trezentos mil réis, o qual possuía recibo, e, o restante, ele pagaria em parcelas de 12 mil réis mensais até que completasse o valor total, o que ocorreria no final de três anos e três meses. No entanto, passados alguns meses, a sua senhora lhe escreveu pedindo o restante da quantia por precisar do dinheiro devido a alguns imprevistos. José Benvindo lhe respondeu que “estava próximo de moer cinco tarefas de cana para completar com o produto delas a outra metade de seu valor contratado”, podendo, ele, no momento, enviar a dita senhora somente mais cinquenta mil réis.

Após ter pago a quantia à Joanna, José Benvindo solicitou que ela lhe desse o recibo do valor pago, porém a dita senhora se recusou a passar o recibo, dizendo que trouxesse o primeiro recibo para substituí-lo por outro. O libertando, desconfiado da má fé da senhora em cumprir o combinado, retirou-se da cidade de Aracaju. Alguns dias depois, a caminho do engenho São de Francisco, José Benvindo encontrou com o “Tenente” Paulinho José do Bonfim “que lhe disse que já o havia comprado, e que dava somente oito dias de prazo para o abaixo firmado ir para seu cativo sob pena de mandá-lo prender onde o achasse”.

Tendo sua condição de libertando ameaçada, José Benvindo procurou a justiça da capital com o intuito de resolver o seu “direito de liberdade”. Apesar de ter firmado acordo com a sua senhora, não consta nos registros de petições de liberdade, os quais pesquisei em relação a esse período, que José Benvindo tenha feito o contrato de sua liberdade por via judiciária, ficando o mesmo à mercê da lealdade de sua senhora, que, como pode-se concluir, não foi favorável ao escravizado.

Problema como o de José Benvindo não foi um caso isolado nesse período. E esse caso revela a fragilidade das relações de aquisição de liberdade e da própria Lei de 1871, que apesar de prever, em seu Art. 4, que era permitido, ao escravizado, acúmulo de pecúlio para obtenção de sua liberdade, a lei não definia quais eram as condições e os limites dos contratos de liberdade. Nesse caso a reescravização de José Benvindo desarticulou a sua nova vida e trabalho, porque, em seu curto período de “liberdade”, ele já estava trabalhando por conta própria como roceiro e seguindo sua trajetória de forma independente. Além disso, pode-se aventar a possibilidade da alforria vir apenas para formalizar o que, na prática, já acontecia no cotidiano de José Benvindo, pois muitos escravizados pagavam

<sup>59</sup> O DESCRIDO... , 1881b, ano 1, n° 8 de 6/12/1881.

“aluguel” aos seus senhores, assim, trabalhavam e viviam por conta própria.

O caso apresentado nos permite entender melhor as relações entre senhores e escravizados nas vésperas da abolição e a microeconomia dos escravizados e libertos. No desenrolar do caso, foi citado que José Benvindo trabalhava no cultivo da cana-de-açúcar e que possuía um número significativo de cinco tarefas de cana para moer. O fato de possuir pequenas roças para plantar a própria subsistência e vender os excedentes nas feiras locais era algo bastante comum ainda no tempo da escravidão, mostrando que, assim como José Benvindo, outros escravizados conseguiram espaços dentro do engenho. Alguns escravizados se inseriram no “circuito do açúcar” como pequenos lavradores, fornecendo cana aos engenhos”.<sup>60</sup>

No desenvolvimento desse trabalho, veremos que o acesso às roças e a outras atividades independentes desenvolvidas no interior dos engenhos, ainda sob a escravidão, serviram para moldar expectativas de liberdade de determinados setores da população escravizada, como foi o caso de José Benvindo que negociou a sua liberdade confiando em suas economias provenientes da produção canavieira. Depois de abolida a escravidão, os ex-escravizados, que tinham acesso àqueles recursos, buscaram assegurar o que haviam acumulado ao longo da vida em cativeiro.

Ao analisar as relações de trabalho forçado no Recôncavo, o historiador Fraga Filho aponta que, nas décadas de 1870 e 1880, diante da escassez de mão de obra cativa, é possível que se tenham ampliado as oportunidades de trabalho alugado. Para manter alguma atividade independente, o escravo precisava negociar, ou, mediante vários artifícios, arrancar dos senhores margens maiores de “tempo livre”.<sup>61</sup>

Com o aumento da demanda por trabalho alugado fora das propriedades dos senhores, foi possível que alguns escravizados alcançassem maior liberdade de circulação e venda da força de trabalho. Próximo à abolição da escravidão, a ameaça de retorno à antiga rotina do cativeiro levou alguns escravizados à insubordinação em Sergipe. Em abril de 1885, a órfã Emília Amélia Abecer solicitou, na justiça, a devolução da escravizada, parda, Jesuína, que se encontrava prestando serviços [alugado] na casa da senhora Amélia, portuguesa, moradora na rua de Itabaiana em Aracaju. A senhora alega que tentou de todos os meios “brandos” que a escravizada voltasse para o seu domínio, mas não obteve sucesso.<sup>62</sup> Não conseguindo acordo com a portuguesa Amélia, a quem havia alugado os serviços da sua escravizada, dois meses após ter entrado na justiça, Emília voltou a solicitar a busca e apreensão da escravizada, visto que “a dona da casa em que ela se acha [a

<sup>60</sup> Ao estudar as relações de trabalho no Recôncavo baiano, nas duas últimas décadas da escravidão, o historiador demonstra que como em outras regiões escravistas das Américas, os escravizados do Recôncavo desenvolveram atividades independentes e alternativas à grande lavoura de cana FRAGA FILHO, 2006, p. 40.

<sup>61</sup> Ibid., p. 45.

<sup>62</sup> AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – Petição, caixa 04, período 1883-1886, número geral 2478. Petição de devolução da escrava Jesuína. 1885a.

Tabela 2 – Alforria de Escravizados em Sergipe 1873-1886

Período Municípios/Regiões	1873 a 1882				1882 a 1886		
	Grátis	Fun. de Emancip.	Onerosa	Total	Grátis	Onerosa	Total
Vale do Cotinguiba	466	10	399	875	661	597	1258
Mata Sul	236	35	136	407	124	95	219
Agreste Sertão do S. Francisco	90	–	145	235	60	117	117
Agreste Sertão de Itabaiana	123	30	40	193	206	2	208
Agreste Sertão Sul	96	–	173	269	35	50	85
<b>Total</b>	1011	75	893	1979	1086	861	1947

Fonte – PASSOS SUBRINHO (2000).

escrava] nega-se a entregá-la, pelo que tem oculta no interior de sua residência, de cujo lugar diariamente manda recados insultuosos a suplicante”.

Amélia contava com a proteção de uma pessoa de influência na capital, talvez, por isso, tenha se negado a devolver a escravizada, além de alegar necessitar dos serviços domésticos da mesma e que, ainda, pretendia libertá-la. Talvez, a portuguesa planejasse comprar a dita escravizada para manter uma relação de gratidão, por conta da sua alforria. Em contrapartida, a senhora da escravizada, temendo perder a propriedade, também mencionou que a mesma poderá ser liberta caso assim decida seus protetores. Porém, a trama que envolveu as duas mulheres e a escravizada Jesuína evidencia que além das “promessas de liberdade”, em que as senhoras asseguravam manter a prestação de serviços de Jesuína, nas últimas décadas do século XIX, a possibilidade de trabalhar alugado se ampliou, sobretudo, quando o número de cativos tornou-se escasso e a disputa pelo trabalho escravo se acirrou na sociedade sergipana. Nas brechas dessa disputa, a escravizada Jesuína viu se descortinar a possibilidade de conseguir sua alforria, por isso, continuou se negando a voltar para o domínio da sua senhora, negociando com ambas as partes a continuidade da prestação dos seus serviços domésticos, mediante preço de sua liberdade.

As ambiguidades nos processos de escravidão e liberdade eram semelhantes em todo o Brasil, tendo sido essa temática bastante explorada na historiografia.<sup>63</sup> Entretanto, após a Lei do Ventre Livre, a justiça passou a ser uma instância intermediária bastante procurada tanto por escravizados quanto por proprietários de escravos sergipanos. Percebi um acentuado aumento no número de alforrias entre os anos de 1882-1886 em Sergipe. Considero que esse crescimento resultou da propagação do movimento abolicionista e da intensificação dos movimentos sociais em prol da abolição conectado as esferas populares.

Como podemos observar nos dados da tabela 3, no período 1873-82, foram concedidas 1.979 alforrias, destas, apenas 75 alforrias ocorreram pelo Fundo de Emancipação, e a proporção de “alforrias grátis”, total de 1.011, superam as “alforrias onerosas”, que somaram 893 alforrias, salientamos que o período analisado compreende uma década. No segundo período observado, 1882-1886, que compreende os últimos anos da escravidão,

<sup>63</sup> GRINBERG, 1994, p. 28.

os dados indica que houve uma reação pró-escravidão dos senhores sergipanos, visto que ocorreu um aumento significativo no número de “alforrias onerosas” que somaram 44,2% de cartas de liberdade emitidas no período de apenas quatro anos. O que reforça a nossa tese que na década de 1880 houve maior mobilização dos movimentos sociais abolicionistas em Sergipe, e essa ação influenciou o aumento de alforrias na justiça.

Os dados do número de alforria no Vale do Cotinguiba, refletem ainda mais a reação escravista dos senhores de escravos, pois, das 861 alforrias onerosas que ocorreram na província, 597 foram computadas nessa região, representando o percentual de 69% desse tipo de alforria. No Vale a proporção dessa categoria de alforrias foi maior do que a soma das demais regiões da província. Nessa região as alforrias grátis representa um total de 60% das alforrias. Percebemos um equilíbrio entre as concessões de alforrias “grátis” e “onerosas”, o que pode ser explicado pelo alto número de “alforrias de última hora”, tentativa derradeira dos senhores de escravizados em estender os laços de dependência e gratidão. O objetivo desses senhores era fortalecer as relações paternalistas e garantir que os libertos continuassem trabalhando nos engenhos e fazendas dessa região após a emancipação.

Assim, alguns dias depois da abolição da escravidão, Maria, ex-escrava de Dona Leopoldina, solicitou, à tesouraria da fazenda, a quantia de sessenta mil réis que havia depositado para pecúlio de sua liberdade, em vinte e cinco de maio de 1886. Não tendo obtido a liberdade nesse período, menos de um mês antes da abolição, ela recebeu alforria “gratuita” de sua senhora no dia 16 de abril de 1888. Diante da iminência do fim da escravidão a ex-senhora de Maria, apressou-lhe a liberdade, na tentativa de continuar mantendo os serviços da liberta após a abolição.<sup>64</sup>

Tais atos “generosos”, que transformavam os senhores de engenho em “abolicionistas de última hora” visavam converter a imagem do Senhor em benfeitor, quando fosse de fato extinta a escravidão que, como já era do conhecimento das elites, não demoraria muito a acontecer. Em Sergipe, o Deputado Coelho e Campos, talvez pressionado pelos conterrâneos, justifica seu posicionamento a favor da emancipação. Em sua visão, era questão apenas de tempo para que a Abolição fosse de fato consumada. Seu voto favorável à lei abolicionista objetivava contribuir para o restabelecimento da ordem pública e do trabalho, em função disso, ele relata que defendeu a liberdade no calor dos acontecimentos: “não pretendo glória, que não me compete. Fui abolicionista de undécima hora”.<sup>65</sup>

As alforrias coletivas também foram um dos recursos utilizados pelos senhores de engenho quando sabiam que a abolição era questão de tempo. Tais atos eram realizados, solenemente, ganhando notoriedade pública ao serem noticiados pela imprensa como “ato

<sup>64</sup> AGJES. Fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – Petição, caixa 05, período 1866-1900, número geral 2479. Petição de Liberdade de Maria. 24 mai. 1888.

<sup>65</sup> IHGS, CD – 004 SISUDO – 002. Falas de Coelho e Campos, Anais da Câmara no Senado. 2 jul. 1888. p. 461.

generoso e humanitário”.<sup>66</sup> Essa alternativa foi a principal estratégia dos proprietários rurais às vésperas da abolição, os quais almejavam tentar preservar a continuidade das relações de submissão dos libertos, pois muitos acreditavam que se adiantassem a alforria de seus cativos, conquistariam a gratidão e sujeição renovando-se os laços paternalistas.<sup>67</sup>

Apesar do elevado registro de alforrias gratuitas em Sergipe, no Vale do Cotinguiba predominou uma forte reação dos senhores de engenho em manter homens, mulheres e crianças sob seu domínio na condição de cativos. Foram encontrados três registros que elucidam bem as relações escravistas na província sergipana nos últimos anos da escravidão.

O primeiro documento é uma petição de liberdade por arbitramento da escravizada Victória, em 1877. A escravizada era maior de 60 anos, residia no engenho Santa’Ana na Vila do Rosário do Catete. Possuindo um pecúlio de duzentos mil réis que alegou ser proveniente de suas economias e trabalho, a cativa tentou comprar sua alforria de forma “negociável”. Contudo, seu senhor, José Guilherme de Araújo Nabuco, recusou-se a alforriá-la por não concordar com o valor.<sup>68</sup> Em 3 de agosto de 1877, a escravizada procurou a justiça para que lhe fosse nomeado um curador. Então, a justiça nomeou o “Capitão” José Avelino Ferreira Lima como depositário da escravizada e, o como curador, o advogado Antônio Ludgero de Oliveira Queiroz. No escopo do processo, o seu representante solicitou que a libertanda fosse alforriada por indenização de preço, na forma do artigo 4 da Lei de 28 de Setembro de 1871. Porém, o senhor de Victória alegou à justiça que não ia firmar um acordo “amigável”, pois não concordava com a alforria da escrava por considerar o valor oferecido [200 mil réis] insignificante.

No caso citado de alforria por arbitramento, o libertando deveria passar por avaliação de dois arbitradores, escolhidos pelas partes, que dariam seu parecer quanto ao preço do escravizado. Caso não concordassem sobre o valor, seria nomeado, pelo juiz, um terceiro avaliador, a fim de decidir sobre o valor final. As avaliações eram bastantes subjetivas, pois não havia um padrão determinado pela justiça. Na maioria dos casos, os avaliadores levavam em conta a idade, o estado de saúde e as condições laborais do cativo. Os avaliadores eram escolhidos visando o seu próprio benefício, dando parecer de preços fixados a partir dos seus interesses. No caso de Victória, pode-se observar as discrepâncias entre as avaliações dos arbitradores da peticionária e do seu senhor. Foram nomeados o “Tenente” Antônio Machado de Sá, como avaliador da escravizada, e Ernesto Muniz

<sup>66</sup> FRAGA FILHO, 2006, p. 117.

<sup>67</sup> Lília Moritz também aponta que, em São Paulo, vários jornais publicaram notas de engrandecimento aos senhores de engenhos, que concediam alforrias em massa a seus escravos. Para essa autora, assim como para Walter Fraga, a intenção era assegurar a continuidade dos trabalhadores nas suas fazendas. Ver, SCHWARCZ, Lília Moritz. *Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da Abolição brasileira*. In: *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Organização: Flávio dos Santos GOMES e Olívia Maria Gomes da CUNHA. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 27.

<sup>68</sup> AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 04, período 1844-1918, número geral 1759. Petição de Liberdade da escrava Victória. 1877.

Barreto, como avaliador da parte do senhor. No laudo de Antônio Machado, ele avaliou a escravizada em duzentos mil réis, “por saber, com certeza, que a escrava tem a idade de 58 anos e sofrer do estômago, devido [ao fato de] ser gomadeira desde a sua infância, isto sei tanto por pessoa da casa do senhor da escrava quanto da freguesia”. No laudo do avaliador do senhor de , Ernesto Muniz Barreto disse: “avalio em trezentos mil réis a escrava, ainda capaz de prestar serviços e por ter a idade de cinquenta anos, quanto ao estado de saúde ignoro”.<sup>69</sup>

Como pudemos perceber por meio dos relatos, ambos os avaliadores tentaram proteger os interesses das partes representadas. O avaliador nomeado pela libertanda acrescentou, em seu relato, descrições da vida de Victória durante o cativeiro. Tanto a idade avançada quanto a doença originada nos tempos de serviço foram apontados, por Antônio Machado de Sá, como motivos balizadores de sua avaliação, levando-o a fixar o preço de duzentos mil réis, coincidindo com o valor do pecúlio que a escravizada possuía. Da outra parte, Barreto, mesmo sabendo das condições da escravizada porque moravam todos na mesma freguesia da na Vila do Rosário do Catete, estimou Victória em um valor superior às economias da libertanda, dizendo ignorar o seu estado de saúde, além de reduzir a sua idade para cinquenta anos. Não havendo chegado a um acordo do preço, foi nomeado pelo juiz municipal, como terceiro avaliador, o “Capitão” José Avelino Ferreira de Lima. Destaco que esse avaliador já havia sido nomeado depositário da escravizada Victória quando ela passou à condição de libertanda. Assim, ele concordou com o valor fixado em trezentos mil réis, dado por Ernesto Muniz Barreto. O depositário agiu de acordo com os interesses do senhor, pois sabia que a dita escravizada não possuía o valor arbitrado. Mesmo sabendo do debilitado quadro de saúde de Victória, José Avelino optou por não avalia-la em um preço que a favorecesse. Talvez, ele estivesse receoso em beneficiar a escravizada e, com isso, contrair inimizade com o senhor.

Não possuindo a quantia arbitrada, receosa de retornar ao cativeiro, a escravizada Victória recorreu ao “Major” Francisco Vieira de Melo, quem indenizou, com trezentos mil réis, José Guilherme de Araújo Nabuco pela liberdade da escravizada. Não sabemos quais foram os arranjos realizados entre a ex-escrava e o seu senhor, tampouco podemos afirmar que ela recebeu a quantia por doação. Supomos que Victória tenha afiançado mais alguns anos de serviços de engomadeira ao dito “Major” em troca do valor restante para comprar sua alforria.

Não possuindo a quantia arbitrada, receosa de retornar ao cativeiro, a escravizada Victória recorreu ao “Major” Francisco Vieira de Melo, quem indenizou, com trezentos mil réis, José Guilherme de Araújo Nabuco pela liberdade da escravizada. Não sabemos quais foram os arranjos realizados entre a ex-escrava e o Francisco Vieira, tampouco podemos afirmar que ela recebeu a quantia por doação. Supomos que Victória tenha afiançado mais

---

<sup>69</sup> Ibid.

alguns anos de serviços de engomadeira ao dito “Major” em troca do valor restante para comprar sua alforria.

Não contaram com a mesma sorte de Victória, os escravizados Joaquim e Clemencia. Embora, também, possuíssem idade avançada e servissem há mais de trinta anos ao mesmo senhor, o desembargador Alexandre Pinto Lobão. O senhor, quando notificado pelo coletor de Aracaju sobre os seus dois escravizados que seriam libertados pelo fundo de emancipação, tratou de retardar ao máximo na justiça a concessão da alforria, aumentando o suplício dos escravizados. O senhor de Joaquim e Clemencia, não concordando com o preço arbitrado na justiça pelos escravizados, solicitou que Joaquim e Clemencia fossem avaliados por novos arbitradores por ele nomeados. Com base no artigo 39 do regulamento de 13 de novembro de 1972, o processo de arbitramento consistiria somente na nomeação dos louvados, *na decisão da suspeição de algum deles*, se for alegada, e na resolução dos arbitradores.<sup>70</sup>

No dia da primeira audiência, o desembargador não compareceu e mandou como seu representante, Bento José pinto Lobão que também havia sido nomeado depositário dos escravizados. Pode-se inferir que Bento fosse parente próximo do senhor, pois ambos possuíam o mesmo sobrenome, Lobão. Todavia, a representação não pode ser formalizada porque não fora apresentada uma procuração. Então, a audiência ocorreu à revelia, sem o seu comparecimento. Pelo coletor, foi nomeado o avaliador Manoel Amazonas de Lacerda e, pelo juiz, foi designado o cidadão Antônio Fernandes da Silva. O primeiro avaliador fixou o valor de quatrocentos mil réis pelos dois escravizados e o segundo em trezentos e cinquenta mil réis. Tendo sido nomeado como terceiro avaliador, Manoel Joaquim Monteiro fixou o valor de quatrocentos mil réis pelos dois escravizados. No laudo do terceiro avaliador, consta que:

Declaro que assinei em virtude de ter conhecimento que os escravos Joaquim e Clemencia não podiam ter maior valor do que dei por ambos, visto que o deste [Joaquim] é quase aleijado e serve a vinte e oito anos a seu senhor e por sustentar-se mal devido ao seu sofrimento, como também Clemencia que como serviçal a ele também serve a mais de trinta anos, conforme estou bem informado e são os mesmos escravos maiores de cinquenta anos.<sup>71</sup>

Do relato de Manoel Joaquim Monteiro, emergem informações importantes sobre o cotidiano de homens e mulheres sob condições de trabalho escravo. A velhice denunciava todos os maus tratos que eles vivenciaram durante o longo período em que viveram em cativeiro. Velhos e doentes, servindo há mais de trinta anos ao mesmo senhor, não conseguiram comover o desembargador a facilitar a sua liberdade. Ao contrário, Alexandre

<sup>70</sup> AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 05, período 1866-1900, número geral 2477. Petição de avaliação dos escravos Joaquim e Clemencia para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação. 20 out. 1880.

<sup>71</sup> Ibid.

Pinto Lobão, conhecedor das leis, sabia que não a alforria desses escravos logo viria pelo fundo de emancipação e, portanto, tratou de tirar proveito dos escravizados até o último momento, utilizando artifícios judiciais para se beneficiar do valor a ser pago pelos escravizados, adiando a liberdade para Joaquim e Clemencia e prejudicando os trabalhos da Junta de Classificação de Escravos.

Em outro caso semelhante envolvendo senhores de escravos contra o Estado, evidencia que mesmo os senhores de engenhos mais abastados tentaram manter de todas as formas os seus domínios sobre a propriedade escrava, desafiando, até mesmo, a justiça. Mediante a petição de avaliação da escravizada Juliana, pertencente à senhora Anna Dias Bittencourt, a baronesa de Japarutuba, podemos perceber as estratégias dos senhores e senhoras de escravos de Sergipe em restringirem o acesso às alforrias pelos seus escravizados.<sup>72</sup>

A escravizada Juliana foi classificada para ser libertada pelo Fundo de Emancipação da Vila de Rosário do Catête. Ciente da classificação da escravizada, a baronesa de Japarutuba pediu setecentos mil réis pela alforria de Juliana. Não concordando com o valor solicitado pela baronesa, o coletor da Vila de Rosário, Júlio Barreto de Menezes, pediu na justiça seu arbitramento de liberdade. De acordo com o artigo 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872, quando o valor fixado não foi considerado razoável pelo agente fiscal.

O Alferes Genário José Ferreira Brandão avaliou a escravizada, por parte da baronesa, e, em seu parecer disse: “eu arbitrador examinador da escrava Juliana, atendendo a sua idade crescida, avalio em quinhentos mil réis, valor que julgo em consciência a dita escrava”. O coletor municipal não apresentou arbitrador de sua parte, mas apelou da sentença alegando que o valor fixado em quinhentos mil réis era exorbitante, visto que a escrava Juliana era maior de idade e havia sido avaliada quatro anos antes[1879], no inventário do barão de Japarutuba, em trezentos e cinquenta mil réis.<sup>73</sup> Ou seja, a baronesa pediu o dobro do valor anterior.

Duas hipóteses podem justificar a postura da baronesa. Primeiro, ela pretendia lucrar com a alforria da escravizada, pedindo um valor acima da média de preços pagos pelo fundo de emancipação, para dificultar que fosse firmado o acordo em prol da liberdade de Juliana. Por ter certa proeminência social, a dita senhora pretendia pressionar os agentes públicos, na tentativa de limitar a interferência da justiça em sua escravaria. Tese que pode ser reforçada por meio das palavras do procurador da baronesa, seu genro Serapião Barros Pimentel, que diz ter apelado para que o valor arbitrado pela escravizada fosse pago em quinhentos mil réis, alegando que “o arbitrador da escrava Juliana é uma pessoa de sua inteira confiança, mas parece que o referido *coletor* quer atender as recomendações do governo sem se lembrar que está acima de tudo a Lei”.<sup>74</sup> A interpretação dos respectivos

<sup>72</sup> AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 04, período 1844-1918, número geral 1759. Petição de avaliação da escrava Juliana. 28/07/1883.

<sup>73</sup> Ibid.

<sup>74</sup> Ibid., grifo nosso.

senhores de engenho demonstra que, em Sergipe, a leitura que se fazia por parte dos escravocratas era que o governo estava contra eles, ou melhor, lesando seu direito de propriedade. Em segundo lugar, como vimos anteriormente, a retração econômica e a pouca oferta de mão de obra cativa na segunda metade do século XIX provocou, entre os senhores de engenhos, uma forte reação escravagista nas duas últimas décadas anteriores à abolição.

Contrariando os interesses da baronesa de Japarutuba e julgando ter sido ocultado pela dita senhora o valor da escravizada avaliada no inventário do seu falecido esposo, o juiz deu parecer favorável ao coletor municipal, anulando o arbitramento no valor de quinhentos mil réis. Marcada nova audiência, foi nomeado, pelo coletor, como avaliador da escravizada Juliana, o farmacêutico Manoel Joaquim de Sousa Pinto. O farmacêutico arbitrou o valor da escravizada em trezentos e cinquenta mil réis, justificando a idade crescida e seu estado físico. Seu posicionamento favoreceu, assim, a compra pelo valor que a escravizada tinha como pecúlio. A derrota da baronesa nos tribunais anunciava que os escravistas estavam sendo observados pelos magistrados e a escravidão vinha sendo reprovada na opinião da sociedade sergipana.

A próxima história que relatarei é de Maria Felicidade, uma astuta escravizada, que foi alertada sobre o fato de o seu nome não constar no Livro de Matrículas de 1886, e caso conseguisse comprovar isso na justiça, poderia obter a sua carta de liberdade. Desse modo, ela entrou com ação judicial, sob a alegação de não ter sido matriculada como “escrava”. Esse caso nos guiará ao contexto abolicionista em Sergipe que circundou a sua experiência entre a escravidão e a liberdade.

Em 16 de Julho de 1887, a ação de liberdade de Maria Felicidade teve início. Foi nomeado como curador, o cidadão José Juvêncio dos Santos. Durante a rápida tramitação dos autos, o juiz de órfãos Vicente Lopes de Medeiros Chaves solicitou a certidão de matrícula e convocou José Apolinário do Prado para comprovar, com documentos legais, que era proprietário da referida escravizada. Entretanto, o desenrolar do caso era mais complexo que o magistrado sergipano podia imaginar, pois, além da dúvida sobre o verdadeiro nome da litigante (não sabia se ela se chamava Maria Felicidade ou apenas Felicidade), nos autos, também foi questionado sobre quem era de fato o seu senhorio, visto que a ex-escravizada alegava ter sido seu senhor Manoel Antônio Carneiro Leão e não o predito senhor José Apolinário do Prado.

Em Julho de 1887, Maria Felicidade, tendo por certo o seu direito de liberdade, referiu-se, em sua petição, como ex-escrava de Manoel Antônio Carneiro Leão, declarando que por lei era considerada liberta por não ter sido matriculada no prazo legal pelo respectivo ex-senhor. O escopo do processo utilizado pela escravizada, em sua primeira petição, faz menção à Lei de 28 de Setembro de 1871, artigo 7, inciso 2, que diz: “os escravos, que por culpa ou omissão dos interessados, não forem dados à matrícula, até um

ano depois do encerramento desta, serão por este fato considerados libertos”.<sup>75</sup> Alegando não ter sido matriculada pelo predito senhor, solicitou, na justiça, que lhe dessem garantia de sua liberdade. Disse possuir quatro certidões que atestavam sua liberdade, pedindo que a lei fosse observada e que não continuasse “constrangida em pleno direito que lhe assiste”.

Em resposta à intimação que recebeu do juiz municipal, no dia 19 de julho de 1887, José Apolinário do Prado apresentou uma petição de reconhecimento de propriedade da escravizada chamada Felicidade, alegando que ela, por conveniência, proferira o suposto nome de Maria Felicidade a fim de confundir a justiça sergipana. Fez isso instruída e “iludida” pela onda abolicionista que, naqueles tempos, movimentava a capital. Solicitando que fosse emitido mandato de busca e apreensão da escravizada, apresentou dois documentos que comprovam a veracidade de sua posse, a certidão de compra e venda da escrava Felicidade e o registro de matrícula do ano anterior.

José Apolinário apresentou registro comprovando que fora realizada a matrícula na coletoria de Itabaiana, em 18 de maio de 1886, e atestando o fato de uma escravizada de nome Felicidade ser de sua propriedade, conforme a certidão: “matrícula de número 2455, Felicidade, cor parda, 29 anos de idade, solteira, profissão lavoura, valor estimado em (675) mil réis”. Declarou, ainda, que todos os escravizados listados na matrícula estavam ocupados no serviço da lavoura no engenho Manguinhos de sua propriedade, a qual fica no termo de Nossa senhora do Socorro. O predito senhor, também, apresentou documento referente à compra de uma escravizada chamada Felicidade, datada em 16 de outubro de 1885, como consta:

Recibo de venda a que fazem Jeremias José de Siqueira, Antônio Manoel de Siqueira e Francisco Rosa Nunes da escrava Felicidade que foi herdada do finado seu pai José Antônio Siqueira a José Apolinário do Prado por 280 mil réis. Declaram os vendedores morar no Engenho Serra Grande no termo de Itabaiana e o comprador no engenho Manguinhos na Vila de Socorro. São ditos os vendedores pelas testemunhas que são possuidores de uma escrava de nome Felicidade, mestiça, de idade de 15 anos no tempo da matrícula [1872], solteira, natural dessa província, matriculada no município de Itabaiana em 3 de agosto de 1872, sob o n de ordem 42.755 e a 5º da relação, sendo a dita escrava do trabalho da lavoura.<sup>76</sup>

Além da astúcia e da coragem de Maria Felicidade em ir aos tribunais contra o seu senhor, ressaltou uma questão importante referente ao seu nome. Apesar de ter acrescentado o nome Maria, inferi que a Maria Felicidade seja realmente a escravizada Felicidade, como citada nos documentos apresentados por José Apolinário do Prado. A alteração do nome fazia parte da estratégia da escravizada em poder comprovar, por meio de certidões negativas de matrícula, que Manoel Antônio Carneiro Leão e José Apolinário do Prado,

<sup>75</sup> BRASIL, Lei de nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871. v. 1. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>.

<sup>76</sup> AGJES..., op. cit.

citados como seus possíveis senhores, não tivessem realizado as certidões conforme previa a lei.

Assim, a dita escravizada apresentou quatro certidões de matrículas negativas em relação ao seu registro. Em 31 de Agosto de 1887, Maria Felicidade solicitou o traslado dos documentos que dizem respeito à sua liberdade e, assim, reuniu a documentação necessária para apresentar à justiça. O inspetor de alfândega de Aracaju, Antônio Batista Bittencourt, escrivão da matrícula de Aracaju, em resposta à petição de Maria Felicidade, em 02 de maio de 1887, disse: “Certifico que, revendo o livro da nova matrícula de escravos existentes neste município, dele, não consta que Maria Felicidade fosse dada a matrícula por Manoel Antônio Carneiro Leão”. O Coletor da Vila de Nossa Senhora do Socorro Maria respondeu: “na forma da lei certifico que, revendo o livro da matrícula dessa coletoria, dele, não consta que José Apolinário do Prado tenha escravos matriculados neste município”, em 14 de maio de 1887.<sup>77</sup>

Todavia, para o escrivão de matrícula da Vila de Itabaiana, a alteração do nome da escravizada não passou despercebido e ele retificou, em seu parecer, que José Apolinário havia dado a nova matrícula nessa repartição, no dia 18 de Maio de 1886, constando, na relação, duas escravizadas chamadas Maria. Uma delas apresentava características que conferiam com a da suplicante: “Maria, 27 anos de idade, cabra, solteira, filiação incógnita, profissão lavoura e natural do Brasil”. Segue relatando que, havendo José Apolinário do Prado dado matrícula às duas escravizadas de nome Maria acima referidas, as características apresentadas pela suplicante em relação a si, não se pode, com exatidão, afirmar que deixou de ser dada a sua matrícula atual. Ou seja, para o escrivão, Maria Felicidade havia sido matriculada somente pelo nome de Maria, talvez, por uso costumeiro entre os que a conheciam.

A própria libertanda peticionou um documento em que declarou se chamar apenas Maria, no dia 1 de Junho de 1887: “Maria, conhecida por Maria Felicidade, natural da Serra Grande, matriculada na coletoria desse termo de Itabaiana, e que foi pertencente ao finado José de Tal, conhecido como Zezinho da serra, a bem de sua liberdade precisa que mande dar certidão sobre os dizeres de sua matrícula”.<sup>78</sup>

Ciente que José Apolinário do Prado havia conseguido comprovar, perante a justiça, a pose de uma escravizada chamada Felicidade, a libertanda mudou de estratégia e alegou que nunca pertenceu ao dito senhor, nem em momento algum esteve em seu domínio, indicando que havia passado do senhorio do finado José Antônio Siqueira para a posse de Manoel Antônio Carneiro Leão. Na petição de 20 de Setembro de 1885, enviada ao escrivão da coletoria de Aracaju Marciano de Araújo Santos, consta:

Diz Maria, filha da liberta Maria Constância das Flores, natural da vila

<sup>77</sup> AGJES..., 28/07/1883.

<sup>78</sup> Ibid.

de Itabaiana desta província e de cor parda, *escrava que dizem ser de José Apolinário do Prado, não obstante nunca ter estado em casa do referido senhor e sim em casa do capital Manoel Antônio Carneiro Leão*, que a bem do direito, precisa que vossa senhoria lhe mande certificar se a suplicante foi dada a nova matrícula como preceitua a lei n 3.270 de 28 de setembro de 1885 e no caso afirmativo, quais os dizeres da mesma matrícula.<sup>79</sup> [Grifo nosso.]

Em resposta à solicitação dos dados referentes ao seu registro de matrícula em 1872, o coletor da Vila de Itabaiana, Joaquim Fernandes da Cunha, respondeu que, revendo a folha de matrícula de 1872, a folha noventa e três, sob o número de ordem das relações 584, nome dos senhores, José Antônio de Siqueira, residência Itabaiana, na matrícula geral 2755, nas relações apresentadas de número 1, realizada no dia 31 de Agosto de 1872, consta o seguinte registro: Felicidade, cor parda, digo preta, idade quinze anos, estado solteira, filiação filha de Maria, aptidão para o trabalho, trabalhos leves, profissão fiadeira. No final do registro, há estas anotações: “a escrava Felicidade passou por herança a seus filhos Antônio Manoel de Siqueira e outros, vinte e nove de abril de 1885. Averbações: vendida para Aracaju a Manoel Antônio Carneiro Leão no dia 15 de outubro de 1885”.<sup>80</sup>

Atentando para os detalhes da averbação, como Felicidade afirmou, ela passou para o senhorio de Manoel Antônio carneiro Leão. Entretanto, apenas um dia após ter sido vendida a Manoel Antônio Carneiro Leão, conforme declarado pelo coletor da Vila de Itabaiana, Felicidade, também, foi negociada entre os herdeiros José Antônio Siqueira e José Apolinário Prado, conforme escritura de compra e venda assinada, em 16 de outubro de 1885 e anexado ao processo. Não foi possível identificar, na ação de liberdade de Maria Felicidade, explicações sobre a sua “dupla venda”, com apenas um dia de diferença.

Embora Maria Felicidade cite, como seu respectivo senhor, Manoel Antônio Carneiro Leão, durante o processo de liberdade, nenhum documento foi apresentado, nos autos, referente à reclamação de posse da escravizada por Manoel Antônio Carneiro Leão. Apesar de ter sido citado pela libertanda que ela estava em seu domínio, ele nunca compareceu ou enviou nenhum representante para comprovar a posse da referida escravizada. O que concluímos que a venda não foi efetuada, apesar de ter sido averbada em seu registro.

A trajetória da ex-escrava Maria Felicidade ou da escrava Felicidade, narrada no processo, ilumina aspectos de sua vida, ainda, durante o cativeiro que serve como fio condutor para compreendermos melhor a situação dos homens e mulheres escravizados em Sergipe e a complexidade da escravidão no final do século XIX no Brasil.

Para recuperar fragmentos da história de Maria Felicidade, usamos como metodologia a “ligação nominativa” de fontes. Nessa metodologia o nome do indivíduo serve como fio condutor na investigação histórica, em séries documentais distintas, permitindo reconstituir parte de sua trajetória. Dessa forma, o nome de Maria Felicidade e o dos seus

<sup>79</sup> Ibid.

<sup>80</sup> Ibid.

donos, encontrados em registros de casamentos e batismo, foram cruzados em seguida com outros registros encontrados em uma série de petições de liberdade, o que possibilitou o acompanhamento de algumas ações dela e de seus parentes para a conquista de liberdade.

Nos dados sobre sua filiação, referente à sua matrícula em 1872, a sua mãe chamava-se Maria, mas sobre sua condição materna nada consta, supomos, então, que Maria, também, era escravizada, por não conter agregado ao seu nome nenhum sobrenome. Nos dados da certidão de matrícula, apresentados pelo coletor da Vila de Aracaju, em 20 de setembro, consta o seguinte: “Maria (que também é chamada de Maria Felicidade), filha da liberta Maria Constância das Flores, natural da Vila de Itabaiana nessa província e de cor parda”. Possivelmente, após a emancipação a mãe adotou o sobrenome, a fim de evitar sofrer perseguições por seu passado escravista, prática costumeira entre os libertos.<sup>81</sup> No caso de Felicidade, ela parece ter adotado o nome da mãe, que, como já dissemos, chamava-se Maria, na tentativa de desviar a atenção do seu passado escravo ou, até mesmo, para falsear a sua condição de cativa.

Na matrícula de 1886, apresentada por José Apolinário do Prado, a filiação da escravizada foi descrita como incógnita. Para as três certidões, não foi mencionado o nome do pai em nenhuma delas. Tanto sua mãe Maria quanto Maria Felicidade, nos documentos citados, eram “solteiras”. Não consta que Maria Felicidade tivera filhos, pelo menos, isso não foi apresentado em nenhum registro das certidões de matrículas, nem na certidão de compra e venda da escravizada foi mencionado algum descendente.

Infere-se é que Maria Felicidade contou com uma ampla rede de apoio durante o seu processo. Primeiro por seu peticionário, José Juvêncio dos Santos, que apesar de não possuir muitos detalhes sobre a sua ligação com a escravizada, acredito que ele era pessoa bastante instruída sobre a legislação emancipacionista, fato que fica evidente nas petições expedidas a rogo da suplicante.

Em seguida, a referida libertanda pode contar com o acoitamento e proteção do “Capitão” Manoel Antônio Carneiro Leão, como ela mesma alegou, estava vivendo em sua companhia. Não sabemos, ao certo, o porquê de a escravizada ter escolhido recorrido a esse senhor. O que se pode afirmar é que o Manoel Antônio Carneiro Leão possuía laços com outros escravizados da região do Vale do Cotinguiba e que, por duas vezes, ele foi escolhido como testemunha de casamento entre homens escravizados e mulheres livres. Formalizar o casamento foi, nos últimos anos da escravidão em Sergipe, uma estratégia utilizada constantemente por “famílias escravizadas”, a fim de serem classificadas para serem libertas pelo fundo de emancipação.

Mapeio o nome do “Capitão” citado como testemunha de casamento de dois escravizados que peticionaram, na justiça, a sua classificação para serem libertados pelo Fundo de Emancipação por serem casados com mulheres livres. No dia 12 de setembro de

---

<sup>81</sup> FRAGA FILHO, 2006.

1883, ele testemunhou, acompanhado de Antônio da Mota Barreto, os ritos de casamento, na igreja matriz da capital, entre “o escravo Inocêncio, filho legítimo de Francisco e Damiana, já falecidos, com Maria Eufrosina do Espírito Santo, filha legítima de João Carlos da Cunha e Maria Florinda do Espírito Santo”.<sup>82</sup> Em 1884, Manoel Antônio Carneiro Leão presenciou, também, o casamento entre os nubentes, o escravo Raimundo com Lourença Maria de Jesus, conforme os ritos católicos. Como consta no registro: “o casamento ocorreu às duas horas da tarde, na igreja Matriz desta capital no dia 02 Outubro de 1884, sendo o celebrante o vigário Olímpio de Sousa Campos e foram testemunhas Manoel Antônio Carneiro Leão e Antônio Pedro Duarte”.<sup>83</sup>

A escolha da escravizada em nomear o “Capitão” Antônio Manoel Carneiro Leão como seu ex-senhor não tenha sido aleatória, considerando que ele já havia se envolvido em casos referentes a lutas judiciais em busca da liberdade. A escravizada procurou se aliar a pessoas que a ajudasse em suas estratégias na conquista da liberdade no interior do regime escravista, ou seja, os escravizados procuravam explorar as brechas do sistema, em diferentes períodos e conjunturas da escravatura.

Por fim, vale registrar que o caso citado faz menção às conexões entre os escravizados e os movimentos sociais em Sergipe na década de 1880. Ciente da trama que envolvia a escravizada e os cidadãos arrolados no processo, José Apolinário do Prado proferiu, em sua petição, que o real motivo da “chicana mal entendida”, a qual gerou a ação de liberdade em questão, era resultado das agitações do movimento abolicionista que aconteciam na província sergipana e que tinham por principal objetivo confundir a sociedade e, até mesmo, a justiça. Em seu relato ao juiz municipal, ele faz a seguinte exposição:

*O espírito abolicionista mal entendido que se tem desenvolvido nesta capital, por meia dúzia de homens perdidos, com o fim único de tirarem dali algum resultado pecuniário, tem dado lugar a equívocos desta ordem quando ao suplicante [José Apolinário do Prado] consta que, perante Vossa Senhoria, a referida escrava que atualmente está em casa do "Capitão" Manoel Antônio Carneiro Leão declarou, francamente e sem evacuação alguma, chamar-se Felicidade. E pois, ver Vossa Senhoria que o espírito malfazejo pondo em dúvida esta verdade, tem somente em vista ferir o interesse de terceiros.<sup>84</sup> [Grifo nosso.]*

As palavras de José Apolinário do Prado revelam que, às vésperas da abolição da escravidão em Sergipe, houve uma maior aproximação entre a população escravizada, libertados, abolicionistas e os demais cidadãos. Conforme ficou claro no caso citado, todo o protagonismo da liberdade de Felicidade foi agenciado por ela mesma, visto que a ex-escrava buscou conexões com diversas pessoas de diferentes camadas sociais e, também, com outros simpatizantes à causa abolicionista, além de recorrer a diversas autoridades,

<sup>82</sup> AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 05, período 1866-1900, número geral 2479. Petição de liberdade de Maria Felicidade. 16 jul. 1887a.

<sup>83</sup> APES..., 1885b.

<sup>84</sup> Ibid.

a fim formalizar, judicialmente, a sua liberdade. Esse tipo de luta pela liberdade foi um caminho que, embora ariscado e tortuoso, permeou o período da escravidão no Brasil, exigindo grande persistência, paciência, e, ainda, intensa e permanente negociação, cujo resultado era uma incógnita, tendo em vista que dependia de vários arranjos políticos, econômicos, entre outros.

Uma década após a Lei do Ventre Livre, os escravizados em Sergipe perceberam que as autoridades judiciais estavam se posicionando claramente a favor de suas demandas. Como no já citado caso de Juliana, escravizada da Baronesa de Japaratinga, por exemplo, o juiz municipal indicou como arbitrador seu próprio curador, quem arbitrou o valor da escravizada no preço condizente com o pecúlio que a mesma possuía. Destaco que, assim como a escravizada Juliana, quem tinha idade avançada, muitos escravizados lutaram por ampliar a sua autonomia, mesmo durante o período escravista, e puderam formar pecúlios para indenizar, ainda que de forma parcial, seus senhores. Percebi que muitos magistrados passaram a intervir, impedindo a venda de escravizados para outras províncias aos que tinham pecúlio e decidindo o valor das alforrias abaixo do que os valores pretendidos pelos senhores.

Na década de 1880, também, intensificaram-se as fugas de escravizados dos engenhos do interior para a capital, Aracaju. Assim faziam com o objetivo de acionarem as autoridades judiciais nas contendas com os senhores, pois, na visão de muitos desses escravizados, como o caso de Olegário e das africanas Rufina e Rosalina, que vieram para a capital, a fim de tratar de suas alforrias, porque acreditavam que as autoridades judiciais de suas vilas não eram independentes para acolher as suas petições de liberdade.<sup>85</sup> Levando alguns escravizados a abolirem a escravidão de suas trajetórias antes de conquistá-la pela via legal.

Essas histórias de vida entre a escravidão e a liberdade demonstram que em Sergipe o cativo foi contestado até o último momento pela população negra. A legislação emancipacionista, embora genérica no tocante à abolição definitiva da escravidão, trouxe, para o cotidiano escravista na segunda metade do século XIX, visões da liberdade com perspectivas próprias dos escravizados. E nessa interpretação, os significados da liberdade ganharam sentidos mais amplos do que os que foram projetados pela ala do movimento abolicionista pertencente aos grupos mais abastardos e letrados. Nesse contexto, o abolicionismo e a abolição ganharam contornos que não foram ensaiados nos teatros públicos. Portanto, não podem ser resumidos aos grandes cenários da abolição no Brasil. Nesta tese, apresento evidências que em Sergipe, a agência escrava foi a força motriz das lutas sociais abolicionistas nessa província. Contudo, é preciso destacar que as ações que acabaram desarticulando o sistema escravista no Brasil, foram mera consequência daquilo que os cativos tinham por horizonte, a sua liberdade.

---

<sup>85</sup> FRAGA FILHO, 2006.

### 3.3 Libertandos, abolicionistas e senhores na década da abolição

O abolicionismo no Brasil foi um acontecimento bastante heterogêneo e, na última década, as narrativas em torno dos personagens, cenários e movimentos têm sido disputados na história nacional. A renovação desse campo historiográfico que têm visibilizado cada vez mais a agência escrava, em Sergipe, esse tema ainda tem sido pouco investigado, principalmente no que tange os sujeitos históricos que participaram dos movimentos sociais abolicionistas. Esta seção busca perceber as disputas em torno das narrativas e memórias do movimento abolicionista na província de Sergipe Del'Rey.

Nesta tese, também se disputa uma representação no panteão da história. Portanto, apresento uma narrativa alinhavada as trajetórias de homens e mulheres negras que viviam em condição escrava e que lutaram por sua liberdade. O caminho escolhido nos aproxima de suas experiências de vida entre a escravidão e a liberdade e das escolhas que estes fizeram para resistirem ao cativo e nos distancia da retórica abolicionista centrada em grandes nomes da literatura e que tem consagrado alguns personagens como “heróis” da abolição. Os protagonistas desse enredo social são sujeitos comuns, muitos deles sem sobrenome. O objetivo é desconstruir mitos e visibilizar estratégias de resistência da população negra que foram relegados pela história.

No tratamento da questão abolicionista em Sergipe, Maria Nely dos Santos foi ao abordar esse tema. Em seu estudo, essa historiadora centralizou as suas análises na vida do “Tenente” Francisco José Alves e na sua atuação como “redentor” dos cativos. Alves era o principal articulista dos jornais *O Descrido* e *O Libertador* que se intitulavam abolicionistas. Ele também fundou a associação intitulada *A sociedade libertadora Cabana do Pai Thomáz*, instituição bastante influente no cenário abolicionista sergipano.

Na visão de Maria Nely: “se não fora o grito de liberdade do destemido Francisco Alves a favor dos escravos, a sociedade sergipana teria passado à história como uma espectadora silenciosa do movimento abolicionista”.<sup>86</sup> Essa historiadora acaba construindo a figura de Francisco José Alves como único herói abolicionista em Sergipe, talvez, fosse uma tentativa de igualar seus feitos as ações de outros abolicionistas brasileiras. Porém, a interpretação dessa historiadora acabou invisibilizando a agência escrava, tirando o protagonismo da população negra em relação à desarticulação do sistema escravista

Discordo da visão da autora supracitada, no que concerne ao papel de Francisco José Alves como catalisador das lutas sociais abolicionistas em Sergipe. Em torno da construção desses personagens encontrei diversas controvérsias sobre a sua atuação como “emancipador” dos escravizados. Primeiro, vale ressaltar que ele era um homem branco, militar e conservador. Como um fiel monarquista, defendia a emancipação gradual e indenizada, se fosse preciso às custas dos próprios escravizados, que pagaria por sua

---

<sup>86</sup> SANTOS, 1997, p. 78.

alforria com prestação de serviços em tempo proporcional à quantia oferecida por sua liberdade, não excedendo o prazo estabelecido pela Lei de 1871, que seria de sete anos.<sup>87</sup>

Embora seja inquestionável a atuação de Francisco Alves no cenário abolicionista sergipano, as suas ações não eram voluntárias em prol da liberdade dos cativos. Ele atuava como peticionário nas ações de liberdade na justiça e cobrava pagamento em troca desse serviço prestado. Havia muitos senhores que o acusava de fazer falsas promessas de liberdade aos escravizados. Acompanhemos a sua história de vida.

Francisco José Alves era um abolicionista bastante conhecido, tanto na capital quanto no interior da província. O seu empenho em defender a causa abolicionista circulava tanto nas esferas jurídicas, por sua atuação em inúmeras petições de liberdade, o que lhe deu a alcunha de “emancipador” e “sedutor” dos escravizados, como nas páginas dos jornais que ele criara.<sup>88</sup>

Como era “Tenente” da Guarda Nacional foi enviado para Guerra do Paraguai, durante a guerra, Alves lutou e conviveu lado a lado com escravizados que tornaram-se soldado desse conflito. A partir dessa experiência, ele construiu sua retórica a favor da emancipação dos escravizados. Na visão de Alves os “guerreiros de cor” que lutaram bravamente durante os longos anos em que durou essa guerra não podiam voltar dessa missão tão honrosa e serem reduzidos novamente a condição de cativos. Nesse contexto, ele passou a militar contra a escravidão ainda em 1872. Porém, a sua atuação, entre os anos de 1872-1881 é um hiato em sua trajetória. Não encontramos referências de sua ligação com o movimento abolicionista em outras regiões do país, bem como, com associações emancipadoras em outras províncias do Nordeste. A única pista que temos é que ele viajava com frequência a Corte do Império, a cidade do Rio de Janeiro. Por lá, talvez tenha se aproximado de pessoas ligadas ao movimento abolicionista, porém ele não deixou evidenciar quais tipos de ligação eram. Também é possível que ele não participasse de nenhuma rede de movimentos sociais ligados à abolição, visto que defendia a emancipação tutelada e exigia pagamentos dos escravizados.

Com o aumento da demanda de alforrias judiciais, após a Lei do Ventre Livre, Alves tornou-se responsável por diversas petições de liberdade de homens e mulheres escravizados, que vinham de todos os lugares do interior da província para a cidade de Aracaju, em busca de sua ajuda e das ações da Sociedade Libertadora Cabana do Pai

---

<sup>87</sup> O DESCRIDO... , 1881b, p. 2.

<sup>88</sup> Esses jornais foram criados por Francisco José Alves como veículo de propagação de ideias abolicionistas – O Descrido (1881) e O Libertador (1884). O Descrido, assim como o nome já descreve, foi assim chamado por Alves ao considerar que suas ideias emancipacionistas não surtiavam efeito pragmático para a sociedade sergipana, que o levava a desacreditar em mudanças profundas. Criados com uma pequena diferença de anos, essa mudança ocorre em função das transformações que o abolicionista observa como significativas para a abolição da escravidão, ele rompe com o partido conservador, embora ele continue defendendo a emancipação gradual, as notícias nos jornais passam a questionar com mais veemência os descumprimentos da legislação abolicionista, bem como a afrontar diretamente aqueles que ele considerava escravagistas.

Thomaz. A atuação de Alves provocou a reação escravista que passou a persegui-lo e acusá-lo de “sedutor de escravos”.

Com as medidas da Lei de 1871, os senhores de escravos se viram a mercê da interferência do Estado em relação a propriedade escrava, fato que eles suportavam a contragosto. A classe senhorial sergipana, não tolerava interferências externas e, sendo a perseguição daqueles que se posicionavam a favor da causa abolicionista uma das armas utilizadas por eles. E o abolicionista Francisco José Alves, apesar de ser “Tenente” não escapou da reação escravista. Ele teve que responder a dois processos na justiça por conta da sua atuação na causa abolicionista.<sup>89</sup>

Em um desses episódios, o “Major” Francisco Manoel, no dia 20 de Agosto de 1881, procurou a delegacia da capital para queixar-se do “Tenente” Francisco José Alves, pelo motivo de calúnias e injúrias. Alegava o senhor que o abolicionista teria ido à secretaria de polícia de Aracaju para acusá-lo de maus tratos a um casal de escravizados de sua propriedade, chamados Francisco e Edwrigens. Alegando o dito Francisco José Alves que esses escravizados já tinham sido alforriados por uma carta de seu antigo dono. As testemunhas arroladas no processo depuseram a favor de Francisco Manoel. Em relação às agressões, disseram que os castigos imputados aos escravizados, Francisco e Edwrigens, foram “mínimas e indignas de crimes” e, ainda, alegaram que a carta de alforria apresentada pelos escravizados eram falsas. Ele também acrescentou que não era a primeira vez que Francisco José Alves tentava difamá-lo de todos os modos possíveis, inclusive pela imprensa. Na conclusão desse caso, Francisco Manoel desistiu de seguir com o processo contra o abolicionista. O que nos leva a acreditar que a tese da falsificação das cartas de alforrias dos escravizados era infundada, por isso ele não insistiu com a acusação.<sup>90</sup>

No entanto, várias páginas do processo emergem detalhes sobre a reação escravista além de prover pistas do movimento abolicionista em Sergipe. E um detalhe, especificamente, chama atenção: durante o inquérito policial, foi realizado um Auto de Perguntas com o acusado, o abolicionista Francisco José Alves, que ao ser inquerido sobre sua identificação –, perguntas comumente realizadas durante esse tipo de investigação policial –, respondeu se chamar “Francisco José Alves, de 57 anos de idade, filho de Francisco José Chaves”. Quanto a sua profissão, respondeu ironicamente: “viver de cobrar e receber dinheiro de escravos que dão queixa do major Francisco Manuel de Sousa Pinto”. Ao deparar-me com esse depoimento de Francisco José Alves sobre o fato de ele receber pagamento em dinheiro dos escravizados pelas petições de liberdade que ele representava, busquei investigar, com mais atenção, a atuação dele e de outros peticionários que se tornaram representantes judiciais de escravizados em Sergipe.

Alves utilizou as páginas do jornal *O Descrido*, para defende-se das acusações que

<sup>89</sup> SANTOS, 1997; AMARAL, 2012.

<sup>90</sup> AGJES, fundo AJU/C.1ºOF, série – processo-crime, subsérie – escravos, n geral 04, período período 1879-1881, Caixa 2582. Denúncia de injúrias Francisco Manuel Sousa Pinto. 20 ago. 1881.

lhes era imputada, dizendo: “na minha casa [...] só se demora um escravo quando eu reconheço que ele tem direito a sua liberdade”. E ainda relatou com entusiasmo que, desde a Lei do Ventre Livre, já havia conseguido na Justiça a libertação de mais 82 escravizados.<sup>91</sup> Embora Francisco José Alves afirmasse não ser um “sedutor de escravos” e dizia que apenas lutava em favor da liberdade, questiono a veracidade dessas afirmações através de processos em que ele se tornou réu. Os senhores de escravizados fugidos o acusavam como mentor da fuga, coiteiro e desordeiro. Em alguns casos, verifiquei que o argumento dos senhores era pertinente, vejamos.

Em 1881, a polícia se dirigiu a Rua do Rio Real, na cidade de Aracaju, batendo na porta da residência de Francisco José Alves de posse de um mandato de busca e apreensão de uma escravizada conhecida como: “Rosalina, africana, maior de cinquenta anos e que se acha matriculada na Vila de Capela, sendo seu dono legítimo Manoel dos Santos Lira, que tem em posse o seu título de domínio e relação de matrícula juntos”. A escravizada foi encontrada pela polícia em um quarto dos fundos da residência, tendo sido conduzida à prisão da delegacia de Aracaju e, logo em seguida, entregue a seu proprietário.<sup>92</sup>

Nas páginas desse mesmo jornal, também foi encontrado o caso do escravizado Olegário, que fugiu do interior da província e buscou abrigo e proteção na casa do abolicionista. Já tratamos do caso de Olegário no capítulo anterior. Entretanto, buscarei recuperar nas palavras de Francisco José Alves sua relação com os escravizados que o procuravam, ele cita:

Nós que nunca perdemos de vista questões de liberdade, esperamos por ocasião [...] em que pudéssemos resgatar a liberdade do infeliz Olegário, que nascendo de ventre livre e recebendo águas lustrais do batismo como livre ainda se acha mantido nos grilhões do cativeiro. [...] Felizmente essa ocasião chegou e Olegário escapando da vigilância de Isaías, deu voltas as gambias e pôs-se ao fresco, e depois de grandes voltas e rodeios, sustentando-se de caldo de cana chegou enfim a esta capital, onde pudemos fazer uma entrevista com ele, na qual lhe prometemos que ele gozaria de sua liberdade ou nós deixaremos de existir.<sup>93</sup> [Grifos nossos.]

Como vimos na citação, Alves recebia as demandas dos escravizados, os entrevistava e no tempo oportuno” tratava de sua liberdade. A demora e o insucesso, em alguns casos, levaram alguns escravizados também a processá-lo sob a acusação de uso indevido do pecúlio que lhe fora confiando. Durante as pesquisas, foram encontrados dois casos que envolvem denúncias de escravizados contra “abolicionistas”. Esses nos ajudarão a esclarecer melhor a relação entre abolicionistas e escravizados em Sergipe às vésperas da abolição.

<sup>91</sup> *O Descrido*, 28 jun. 1882a. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.

<sup>92</sup> APES..., 1881.

<sup>93</sup> *O Descrido*, 1 fev. 1882b. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.

O primeiro caso, referente à denúncia da escravizada Maria da Conceição contra Francisco José Alves em que ela o acusava de enganá-la com promessas de libertar seu filho e ficar com o dinheiro depositado em sua confiança. No dia 15 de Novembro de 1883, a escravizada procurou a justiça para fazer uma denúncia contra o “Tenente” Alves, por ter lhe entregue a quantia de quatrocentos e quarenta mil réis para tratar da libertação de seu filho, Jesuíno, escravizado do “Tenente Coronel” Antônio Luiz de França. Porém, o referido abolicionista a enganou, pois não conseguiu a liberdade de Jesuíno, nem promoveu meios para esse fim, na verdade, ficou com o dinheiro em seu poder sem oferecer garantia alguma de que devolveria a quantia paga.<sup>94</sup>

Insatisfeita com a ação de Alves ela procurou a justiça a fim de recuperar o dinheiro. O escopo da denúncia de Maria da Conceição era baseado no fato de que Francisco José Alves havia cometido a infração do art. 97 do decreto 5.135, de 13 de Novembro de 1872, no qual, prevê pena: “os que, tendo em seu poder pecúlio de escravos ou de manumitidos sujeitos a serviço, sem autorização legal, não o manifestarem em juízo dentro de prazo assinado em edital 30 dias.”<sup>95</sup>

Embora Alves tenha passado recibo à Maria Conceição, no qual ele afirmou ter recebido dela a quantia citada para os fins supracitados, pela *Sociedade Libertadora Aracajuana*, ele agiu contrariando à lei, pois não fez depósito legal do pecúlio da escravizada. Tendo se passado mais de um ano que Maria da Conceição havia confiado a quantia ao abolicionista e desconfiando que ele havia usado o dinheiro para outros fins, em 18 de outubro de 1884, por meio de um procurador, Maria da Conceição procurou a justiça para que a quantia lhe fosse restituída.

A justiça então decretou que o valor fosse pago pelo abolicionista no prazo de 24 horas. Após ter decorridos três dias do prazo estipulado pela justiça, Francisco José Alves não pagou a quantia devida à Maria da Conceição, levando-a a fazer nova petição judicial. No dia 21 de outubro, Thomas de Aquino Paes Barreto, procurador de Maria da Conceição, tornou a recorrer à justiça para solicitar o embargo em todas as agências de vapores da província, a fim de que não fizesse o transporte de Francisco José Alves, que viajaria à corte do Império, a cidade do Rio de Janeiro. Também solicitou que fosse expedido pela justiça um mandado de prisão contra ele, por descumprir as ordens judiciais e deixar de pagar a quantia que devia no prazo estipulado. O peticionário expôs à justiça os motivos que o levava a pedir a intervenção judicial de Alves, constando nos autos:

Alves tem [objetivo] de evadir-se para a Corte do Império, sem deixar importância alguma que garanta o pagamento do pecúlio que lhe foi confiado como depositário, requer a V. S. se digne mandar embargar em todas as agências de vapores desta província o transporte deste

<sup>94</sup> AGJES, fundo AJU/C.2ºOF, série – diversificadas, subsérie – escravos, n geral 04, período 1882-1886, Caixa 2478. Denúncia Maria da Conceição. 7 out. 1884b.

<sup>95</sup> Rio de Janeiro: Typographia Nacional. v. 1. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>.

“abolicionista” que, abraçando com a ideia de liberdade, tem arrecadado dos escravos desta província quantia superior a vinte contos de réis.<sup>96</sup>  
[Grifo nosso.]

Infelizmente não há informação quanto ao desfecho desse caso e, portanto, não pude averiguar se Francisco José Alves restituiu a quantia devida à Maria da Conceição. Ademais, não foi encontrada nenhuma petição do abolicionista a rogo do escravizado Jesuíno. Isso coloca em suspeita a ação “benevolente” e seu engajamento a causa abolicionista, como ele mesmo declarou que defendia os escravizados em troca de pagamento. Assim, caem as máscaras em torno da figura de Francisco José Alves como herói abolicionista, visão consagrada pela historiografia sergipana.<sup>97</sup>

A denúncia contra Francisco José Alves que envolve o uso indevido de pecúlio de escravizados não foi a única encontrada para esse período. Em 28 de Fevereiro de 1883, o delegado polícia de Aracaju disse ter chegado ao seu conhecimento que o cidadão “Miguel Correia Leite tem se apropriado de dinheiro de alguns escravos, aos quais têm iludido com promessas de libertá-los conservando em seu poder tais dinheiros, sem querer restituí-los aos seus donos”<sup>98</sup> [grifo nosso]. Esse caso é referente à denúncia que a liberta Alexandrina fez contra Miguel Correia Leite sobre a parte de um pecúlio que ela havia confiado ao acusado, a fim de ele representar a sua irmã em uma alforria arbitral. Eis os motivos expostos pela suplicante:

Que desde 4 de dezembro 1882, ela havia entregue a quantia de cento e vinte cinco mil réis, para aplicar a alforria de sua irmã Adelina, escrava de João Paes Madureira Maynard, porém, o acusado lançou mão da quantia para despesas suas, se comprometendo perante a justiça a restituir esse dinheiro dentro do prazo de 30 dias, prazo esse que expirou sem que se cumprisse a obrigação.<sup>99</sup>

O preço da alforria da escravizada Adelina foi acertado de forma negociável com seu senhor, João Paes Madureira Maynard, pela quantia de 750 mil contos de réis. A quantia a ser paga por Adelina era bastante alta para o padrão de alforrias pagas nesse período. Procurei saber como seria arrecadada a quantia pela escravizada e levantei informações nos anexos do seu processo. Em 28 de outubro de 1882, João Paes Madureira Maynard passou licença de 30 dias a sua escravizada, Adelina, para que ela pudesse “procurar assinaturas para completar [a quantia] de sua liberdade e não podendo antes disso ser presa”. A licença concedida à escravizada tinha por objetivo que ela saísse à procura de assinaturas no “livro de ouro”, prática de arrecadação em dinheiro bastante comum para o período, no qual, os assinantes contribuíam com uma quantia em dinheiro em favor da alforria dos cativos.<sup>100</sup>

<sup>96</sup> AGJES..., 1884b.

<sup>97</sup> SANTOS, 1997.

<sup>98</sup> AGJES, fundo AJU/C.2ºOF, série – diversificadas, subsérie – escravos, n geral 05, período 1866-1900, Caixa 2477. Denúncia de Alexandrina. 5 mai. 1883.

<sup>99</sup> Ibid.

<sup>100</sup> Ibid.

Apesar de ter se empenhado em conseguir dinheiro através de doação, talvez, Adelina não tenha tido tempo hábil de conseguir o valor estipulado por seu senhor, o que levou a escravizada a recorrer a alforria arbitral na justiça. Esse fato criou a necessidade de ter alguém como representante na ação de liberdade, visto que sua irmã Alexandrina por ser liberta era impedida por lei de representá-la. Levando-as a procura de Miguel Correia Leite que, como já sabemos, as enganou e usou o seu pecúlio para outros fins. O ato de Leite dificultou ainda mais o processo de alforria dessa libertanda.

A demora no processo de alforria arbitral, o roubo de suas economias e as dificuldades em juntar a quantia estipulada pelo seu senhor, foram alguns dos motivos que podem ter levado Adelina a fugir do cativeiro. No anúncio de fuga de outra escravizada chamada Joanna de sua propriedade, João Paes Madureira Maynard, senhor de Adelina declarou em 30 de março de 1883, que “caso fosse encontrada uma escrava de nome Adelina, lhe mandasse avisar o engenho Jardim, no termo de Divina Pastora”. A data do anúncio de fuga da escravizada Adelina é posterior à data de denúncia do processo que sua irmã Alexandrina realizou na delegacia da capital, em 28 de Fevereiro de 1883. Assim, pode-se supor que a fuga tenha sido em razão de não ter conseguido recuperar o valor depositado em mãos de Miguel Correia Leite. Portanto, não tendo obtido sucesso em conseguir alforria de forma legal, Adelina recorreu ao modo costumeiro dos escravizados de alcançar a liberdade, a fuga pelas matas.

Durante o processo, o acusado Miguel Correia Leite respondeu um Auto de Perguntas na secretaria de polícia de Aracaju, o que nos possibilita avaliar melhor como ocorreram os acordos entre peticionários e escravizados. Consta, em seu depoimento, sobre a sua identidade: “Miguel Correia Leite, de 38 anos de idade, casado, filho de José Antônio Leite, vive de agências, natural de São Cristóvão e morador nesta capital”. Sobre a denúncia da liberta Alexandrina, declarou que não devolveu a quantia que pertence à liberta pelos seguintes motivos: “por não ter podido, em razão de ter lançado mão da referida quantia para acudir algumas necessidades suas”. Seguiu o depoimento comprometendo-se a devolver a quantia no prazo de trinta dias, porém, em nova denúncia realizada por Alexandrina, em 05 de maio de 1883, Miguel Correia Leite ainda não havia devolvido o dinheiro em favor de Alexandrina. Após nova intervenção judicial, o pagamento só foi efetuado em 08 de Maio de 1883, tendo sido realizado depósito aos cofres públicos na tesouraria da fazenda.

Os casos citados, da escravizada Maria da Conceição e de Adelina, mostram as agruras que a população cativa tinha que enfrentar para conquistar a liberdade. Além do esforço que envolvia conseguir juntar pecúlio para compra da sua alforria ou de seus parentes, que significava uma dupla jornada de trabalho, ou até mesmo, eximir-se de descansar nos finais de semanas e nos feriados nacionais, essas libertandas viram as suas possibilidades de liberdade serem ameaçadas tanto pela reação escravista dos seus senhores quanto pelas ganâncias de terceiros.

A lei determinava que as ações de liberdade dos escravizados deviriam ser realizadas por meio de um curador que os representaria, uma pessoa livre. Essa determinação levava a população cativa a ter que recorrer a “favores” de terceiros. Em todo caso, havia aqueles que cobravam por esses serviços. Inclusive realizando pagamentos sem a devida garantia de sucesso em sua petição, tornando-os, alvos de dos oportunistas.

Ao entrar na justiça, a população do cativo também sofria represálias de seus senhores e, em alguns casos, ficavam à mercê dos seus curadores e depositários, os quais, sendo cidadãos instituídos pela justiça, em alguns casos, viam-se ameaçados pelos senhores de escravos. O medo da reação senhorial levava esses representantes a abandonarem os escravizados que acompanhavam.

Vejamos como esses acontecimentos operavam na prática. Através do processo de alforria arbitral da escravizada Lucinda, que foi abordado no capítulo 2, esse tipo de documento é rico em detalhes e informações sobre esse período. Na petição de liberdade de Lucinda, há as seguintes informações sobre esse caso que devem ser lembradas:

Por meio de suas economias conseguiu reunir pecúlio no valor de 100 mil réis, e sendo a suplicante maior de 30 anos, aleijada de uma perna, *foi despedida pelo senhor e espancada pelo mesmo*, está bem convencida que esta quantia chegará para sua liberdade, visto como o seu senhor lhe disse que não voltasse mais para a sua casa e a suplicante não achou quem a comprasse, pelo defeito já referido requer a vossa senhoria se digne convidar seu senhor para um acordo amigável"disse ainda que caso o seu dito senhor se recuse, seja nomeado curador para que haja o arbitramento e um depositário a quem a escravizada seja depositada.<sup>101</sup> [Grifo nosso.]

Tendo o primeiro parecer judicial desfavorável à escravizada, o curador João Pereira de Magalhães Júnior solicitou perícia médica a fim de possibilitar que os arbitradores tivessem clareza das condições em que a escravizada Lucinda se encontrava. O exame pericial foi realizado pelos médicos José Correia Bitencourt e Américo Franscidino Magalhães, perante as testemunhas, João Francisco Barreto e Albino Antônio Ferreira. Todos os citados eram moradores da cidade de Maruim. Examinando a escravizada Lucinda, sobre suas condições físicas e de trabalho, os peritos disseram o seguinte:

Concluíram que o estado geral da escrava é regular, não apresenta nenhuma alteração sensível, a não ser uma muito leve anemia, que cederá fácil e rapidamente à ação dos ferruginosos. Estado local da articulação do joelho direito, onde a escrava diz estar doente, chegaram ao seguinte resultado: primeiro, não há razão que a possa abster-se de qualquer trabalho, se a escrava faz todos os movimentos com toda a facilidade, não há luxação nem subluxação grave. Não há artrite nem outra lesão grave, a não ser uma ligeira rigidez dos tendões da musculatura da região interna da coxa, fenômeno que não a impossibilitará de qualquer trabalho.<sup>102</sup>

<sup>101</sup> AGJES..., 1885d.

<sup>102</sup> Ibid.

Logo após ter sido realizada a perícia em Lucinda, que, foi desfavorável à escravizada porque os peritos atenuam a gravidade da sua deficiência física alegando que o “fenômeno não a impossibilitará de qualquer trabalho”. A perícia agiu em favor do senhor do João Luiz de Góes, uma vez que, caso fosse confirmado pelos peritos a deficiência física apontada pela escravizada Lucinda, o dito senhor seria acusado de maus-tratos, visto que ela alegou que a causa do seu “aleijamento” havia sido em consequência do “espancamento” que seu senhor lhe fizera. Confiante que a justiça daria parecer favorável à escravizada Lucinda, o curador nomeado no caso, João Pereira Magalhães Júnior, quando ficou ciente que o parecer da perícia médica a prejudicou ainda mais, alegou que não poderia mais continuar a representar a representá-la, por motivos justos.

O último registro do processo foi em 19 de Agosto de 1885, quando o procurador da escravizada solicitou que fosse marcada nova sentença de arbitramento, ou seja, após ter se passado mais de três meses, o processo de alforria arbitral recomeçaria, retardando as expectativas de liberdade de Lucinda. Não sendo possível sabermos qual foi o final da história da escravizada Lucinda, pois a segunda parte desse processo não foi anexada à documentação que tive acesso. O desfecho do caso, talvez, seja revelado em pesquisas futuras.

Trabalhos mais recentes sobre o abolicionismo em Sergipe têm revelado novos personagens. Em seus estudos, Edvaldo Alves notou uma forte reação escravocrata quando medidas em favor da liberdade ameaçavam o poder senhorial. Para esse historiador, ações mais rígidas e arbitrárias poderiam ser tomadas tanto por parte dos senhores como por parte da justiça. Como foi o caso que envolveu o cidadão Miguel dos Anjos Monção, que foi perseguido por sua atuação em favor da liberdade dos escravizados na Vila de Itabaiana.<sup>103</sup>

Apresentamos o caso de Miguel dos Anjos Monção abordado por Edvaldo Alves em sua dissertação de mestrado, que trata de uma figura do movimento abolicionista sergipano até então pouco conhecido. Nas páginas do Jornal *A Reforma* do dia 2 outubro de 1887, um autor anônimo, publicizou um episódio envolvendo a perseguição ao Sr. Miguel dos Anjos Monção. Considerado como um homem nobre e que ultimamente vinha sofrendo por se ocupar em defender a causa dos escravizados da Vila de Itabaiana. Seus atos desagradavam as autoridades, principalmente, do Juiz Manoel dos Passos de Oliveira Telles. Episódio narrado na publicação do jornal:

Continua a ser perseguido o Sr. Miguel dos Anjos Monção. Quase toda semana é preso esse pobre homem, e, apenas solto, novas ordens são dadas para ser novamente preso! O crime de Monção é ter, há meses, requerido a liberdade de um escravizado de um amigo do Dr. Manoel

<sup>103</sup> SOUSA NETO, Edvaldo Alves de. Liberdade escrava e expectativas senhoriais nos últimos anos da escravidão em Sergipe. In: ANAIS ELETRÔNICOS V CONGRESSO SERGIPANO DE HISTÓRIA E V ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH/SE, 24 a 27 de outubro de 2016. *O Brasil na Historiografia de Felisbello Freire: Reflexos na pesquisa e no ensino em história*. Aracaju: [s.n.], 2016b.

dos Passos, juiz municipal deste termo, o mais arbitrário e violento do que se há notícia.<sup>104</sup>

O “crime” de Miguel dos Anjos Monção foi ter se envolvido em uma ação de liberdade na qual atuou como curador de um escravizado. A reação escravista não se limitou à sua prisão, tendo continuado as ameaças contra a sua vida e a de seus familiares. O historiador Edvaldo Alves analisou a trajetória desse sujeito revelando detalhes de sua história. Em novembro de 1887, Monção foi até a cidade de Aracaju, a fim de pedir garantias pela sua vida e da sua família ao presidente da província. Ele disse que ele e seus familiares estavam sendo ameaçados pelo juiz municipal de Itabaiana, o senhor Manoel dos Passos de Oliveira Telles. Conforme nota do jornal *A Reforma*, diante das ameaças: “a vítima [Miguel dos Anjos Monção], apesar de sua dedicação à causa da liberdade de seus semelhantes viu-se obrigada a abandonar com sua família o seu domicílio naquela vila e refugiar-se nas matas circunvizinhas”. Citando ainda que ele e sua família estavam vivenciando condições análogas à fuga escrava, ameaçado de ser espancado e posto no xadrez por policiais da localidade via ordem do juiz municipal.<sup>105</sup>

O caso de Miguel Monção evidencia que o contra movimento escravista reagia ao movimento abolicionista com toda a força, inclusive valendo-se de medidas extralegis. Com as medidas da Lei de 1871, os senhores de escravos se viram a mercê da interferência do Estado em relação a propriedade escrava, fato que eles suportavam a contragosto.

A apresentação das histórias de vida narradas nesta tese teve como intenção visibilizar a ação dos escravizados que lutaram por sua liberdade em meio a opressão escravista. As histórias de Lucinda, Adelina, Olegário e demais pessoas, atestam-nos que a população escravizada havia desenvolvido redes de contatos com indivíduos de posições sociais múltiplas. Os cativos sergipanos recorreram as mais variadas figuras, tais como, Miguel dos Anjos Moção, Francisco José Alves e Miguel Correia Leite, entre outros. Esses sujeitos buscaram criar alianças e estratégias com correspondentes da grande imprensa até aqueles que estavam dispostos a tudo, inclusive à violência, em favor da abolição.

As lutas sociais em Sergipe, que durante muito tempo foi atribuído na historiografia à figura de Francisco José Alves, engessaram a luta em torno da abolição em um personagem único. Os historiadores Flávio Gomes e Maria Helena P. T. Machado, também, criticaram esse tipo de abordagem, que, ao centrarem os esforços na trajetória de abolicionistas conhecidos, pouco nos dizem sobre o cotidiano das ruas, a penetração e circulação das ideias nos círculos de trabalhadores e irmandades.<sup>106</sup>

O historiador Edvaldo Alves faz uma crítica pertinente aos pesquisadores sergipanos: “cabe aos pesquisadores ampliar o conhecimento histórico, descobrindo outros nomes,

<sup>104</sup> ARBITRARIEDADE. *A Reforma*, Aracaju, n. 59, 19 fev. 1888. p. 3.

<sup>105</sup> ITABAIANA barbarizada. *A Reforma*, Aracaju, n. 47, 20 nov. 1887. p. 2; apud SOUSA NETO, 2016b, p. 4.

<sup>106</sup> GOMES; MACHADO, 2015, p. 19-41.

cenários e estratégias de lutas que acabaram sendo minimizadas com a exaltação de uma personagem”.<sup>107</sup> Concluo o capítulo destacando que é preciso “sacudir” o pó dos arquivos para desenterrar histórias como a de Lucinda, Adelina, Alexandrina entre outros escravizados e as suas experiências de luta ao enfrentarem o sistema escravista, histórias que renovam as visões da liberdade e a história da abolição no Brasil.

### 3.4 De bota nos pés, roupas novas e chapéu do Chile partimos em busca de liberdade

O jornal sergipano *A Luz do Século*, simpático às ideias abolicionistas, um mês antes da abolição, publicou a seguinte matéria *Festival Abolicionista*. Essa notícia faz menção a festa que havia acontecido em Aracaju, no Salão Lyceu, na noite do dia 07 de Abril de 1888. Nessa data, o clube Zé Pereira, famoso na província por seus desfiles carnavalescos, havia promovido um belo baile abolicionista em prol da libertação dos escravizados. O baile contou com grande participação popular.<sup>108</sup>

Para o partido Liberal em Sergipe, a repulsa à escravidão podia ser observada por toda a província, tanto pelos escravizados quanto por gente do povo estando “a escravidão está irreversivelmente abolida no seio de nossa pátria”.<sup>109</sup> Embora, na visão geral, a abolição fosse questão de tempo, na expectativa dos escravizados a liberdade custava a chegar.

Nos últimos anos da escravidão, houve diminuição brusca da população escravizada no vale do Cotinguiba. Esse momento histórico foi marcado por conflitos e rebeldia dos últimos cativos nos engenhos. Walter Fraga observou que a população escravizada estava sob a maior pressão de senhores e feitores para prestar maior quantidade de trabalho nos próprios engenhos, concluindo: “sabe-se que muitas fugas ocorridas naquele período foram motivadas pela sobrecarga de trabalho imposta pelos feitores” ou pelos seus próprios senhores.<sup>110</sup>

Apesar da diminuição expressiva do número de escravizados em Sergipe no final do século XIX, às vésperas da Abolição, o Vale concentrava o maior quantitativo de cativos da província. Ademais, nos registros de matrícula de escravos de 1887, dos 16.875 mil trabalhadores escravizados ainda existentes na província, na região do Cotinguiba, tinham 8.179 escravizados, representando um percentual de 48% do total dessa população.<sup>111</sup> Assim, a fuga era uma via rápida de aquisição da liberdade e muitos escravizados optaram por ela.

Em estudo recente sobre a resistência escrava em Sergipe, os historiadores Igor

<sup>107</sup> SOUSA NETO, 2016b, p. 6.

<sup>108</sup> JORNAL A Luz do Século. 8 abr. 1888.

<sup>109</sup> REFORMA..., 15/04/1888.

<sup>110</sup> FRAGA FILHO, 2006, p. 46.

<sup>111</sup> PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 428–432.

Fonseca de Oliveira e Sharise Amaral assinalam que, a partir de 1876, houve um crescimento da ação quilombola. Esse mesmo período corresponde à prisão de João Mulungú, líder dos escravizados fugidos de Sergipe, e que vinha aterrorizando a província desde o início dessa década.<sup>112</sup> Mulungú ficou conhecido na memória recente do movimento negro, como o “Zumbi” sergipano, pois, no ato de sua prisão, ele se negou a voltar ao cativo, preferindo a morte por enforcamento em praça pública.<sup>113</sup>

Embora a morte de João Mulungu permaneça uma incógnita, pois Oliveira também acredita na possibilidade de ele ter sido deportado para as lavouras de café no sudeste brasileiro. O fato é que, nos anos posteriores a sua “possível” morte, a sublevação dos cativos aumentou no Vale. Oliveira descreve que a principal característica dos quilombos volantes do Vale do Cotinguiba era sua proximidade dos engenhos e fazendas das quais fugiam e a relação estreita que esses fujões mantinham com os ainda escravizados nas localidades. A reação agiu no sentido de reforçar as medidas punitivas contra os cativos fujões.<sup>114</sup>

Na década da abolição, os processos-crimes envolvendo cativos em fuga se multiplicaram. Após serem presos, muitos deles, ao serem inquiridos pelas autoridades públicas, argumentaram que fugiram a fim de tratarem da sua liberdade. Nesta seção, saliento que os cativos tinham suas próprias interpretações sobre a ação abolicionista e ao seu direito à liberdade. Essas leituras do fim da escravidão moldaram as suas ações e estratégias de aquisição da liberdade.

A fuga escrava, ainda que fosse uma via mais rápida de aquisição da liberdade, não era uma tarefa fácil. Essa ação era o pontapé inicial de uma quantidade ampla de outras rebeldias. Sobreviver às perseguições dos senhores, às emboscadas dos capitães do mato e às armas da polícia exigia que os fugitivos tivessem uma rede de alianças, além de levarem em consideração seus contextos e geografia. Muitos acabavam por cometer furtos, roubos e outros crimes a fim de sobreviver durante a fuga. Alguns permaneciam nessas atividades e integravam bandos de fugitivos, como é o caso do grupo liderado por Mulungú. Outros, ainda, sobreviviam do mundo do crime até a sua prisão. Acompanhemos a trajetória dos escravizados Benedito e Sérgia entre a escravidão e a liberdade.

Benedito e Sérgia eram companheiros de vida e de cativo. No dia dois de abril de 1870, Benedito procurou a delegacia de polícia de Aracaju a fim de entregar-se em razão dos crimes que cometeu durante o período em que se escondeu nas matas, período em que havia fugido de seu senhor. Durante o seu depoimento e a sua confissão ao delegado de polícia sobre sua identidade, ele disse se chamar “Benedito, de idade desconhecida, filho

<sup>112</sup> A temática da resistência escrava em Sergipe foi pesquisada por Igor Fonseca, OLIVEIRA, 2015, p. 158–200; esse tema também foi estudado por Sharise Amaral, AMARAL, 2007, p. 154.

<sup>113</sup> DOMINGUES, Petrônio. João Mulungu: a invenção de um herói brasileiro. *Questões & Debates*, v. 63, n. 2, p. 211–255, jul. 2015.

<sup>114</sup> OLIVEIRA, 2015.

da preta Bitta, solteiro, do serviço de roças, nasceu em no Engenho Junco no termo de Laranjeiras em Sergipe”. Ele afirmou ter estado como fugitivo por cerca de dois anos. Na ocasião estava livre de ferros e desde que fugiu, disse que viveu perambulando com a sua companheira pela cidade de Aracaju, passando-se por livres. Sérgia era escravizada do “Capitão” Alexandre Telles de Menezes de quem havia fugido com Benedito.

Benedito afirmou que conviveu com Sérgia por cerca de dois anos, ambos viviam escondidos nas matas do engenho Batinga na Piedade Pé do Branco e Patué, em Laranjeiras. Benedito fez questão de afirmar que possuía comunicação com nenhum dos escravizados desses engenhos. Sabe-se que afirmação era falsa, mas visava proteger aqueles que os auxiliavam no tempo da fuga. Outro detalhe importante que comprova a ligação de Benedito e Sérgia com a comunidade negra dessa região é que eles viviam nas matas próximas aos engenhos. A proximidade com seus irmãos de cor facilitava o acesso a alimentos e à informação, visto que sabiam quando e quanto os seus senhores haviam ofertado em troca da sua captura.

Sobre os crimes que cometeu, alegou que todos foram praticados em razão de proteger a negra Sérgia, sua companheira. Os crimes foram de assassinato: o primeiro, em Setembro de 1869, quando assassinou um roceiro chamado Espiridião de Santa Rita Leite Sampaio. Benedito afirmou que não tinha intenção de matá-lo, mas que, estando ele e Sérgia escondidos na mata, foram banhar-se no rio no lugar do Rio do Saco e encontraram ali um homem. Acreditando que Espiridião era um capitão do mato, a quem o seu senhor havia oferecido a quantia de um conto de réis por sua captura, acabou por matá-lo. Somente após ter cometido o crime, ficou sabendo ser o homem um lavrador de roças. Já, o segundo crime, o assassinato de Manoel Barroso Perreira, ocorreu no lugar chamado Cangaleixo, ao pé do Engenho das Varzinhas. Teria Manoel sido morto por ter armado uma emboscada para capturar Benedito e Sérgia.

Sabendo que seu senhor, Antônio de Siqueira Neves Horta, estava prestes a capturá-lo e certamente iria maltratá-lo com pancadas, Benedito e Sérgia preferiram procurar a justiça. Ambos os crimes foram praticados em razão de proteger a sua “liberdade” e a sua companheira. Nota-se que em virtude da iminência da captura, Benedito usou a confissão dos crimes que cometera como estratégia para ir para prisão, ao invés de enfrentar a violência do seu senhor.

Outras histórias de vida que apresento nesta tese, mostram a variedade no tempo e no espaço das visões e estratégias de liberdade desses sujeitos. Alguns buscavam esconder-se nas agitações das cidades e em lugares mais distantes de onde haviam partido. Como vimos, Rufina, Rosalina e Olegário caminharam por três dias, do interior do Vale do Cotinguiba até chegar à capital da província, a cidade de Aracaju. Outros mantinham estreita relação com a comunidade negra de onde viviam antes da fuga. Através dessas redes de solidariedade, eles conseguiam sanar necessidades imediatas, como alimentos e

produtos de que careciam, e adquirir informações sobre a repressão policial.

Dessas possibilidades de liberdades apresento três casos distintos sobre escravizados que empreenderam fuga pelas matas do Vale do Cotinguiba, casos em que busco investigar as relações horizontais entre escravizados, libertos e livres. Patrício fugiu sozinho, procurou viver de arranjos de trabalho na cidade, local onde foi pego em 1880. O africano Joaquim fugiu em direção ao mocambo liderado por João Mulungú. Local onde ele e o seu grupo formavam “comunidades volantes”, que podiam se dissipar ou se manter em atividade durante algum tempo, normalmente até a repressão os abater. Ao ser preso, Joaquim delatou os seus companheiros e a complexa rede de apoio com que eles contavam para viver na clandestina liberdade.

No ano de 1880, Luiz Correia de Menezes, procurou a justiça a fim de ajuizar petição de escravidão contra o seu escravizado de nome Patrício, que se encontrava preso no quartel da cidade de Aracaju, pois o mesmo havia fugido com a justificativa de tratar de sua liberdade. Mas, até o momento de sua prisão, o escravizado não havia movido ação de liberdade nem apresentado pecúlio em favor da sua alforria. Assim, Luiz Correia de Menezes pediu que o escravizado fosse restituído a sua posse argumentando que o mesmo “nada tenha requerido [na justiça], em relação a ação de liberdade e não seja confiável [que o faça]”.<sup>115</sup>

O Juiz determinou um prazo de apenas quinze dias para que o escravizado conseguisse perpetrar ação judicial de liberdade. Porém, não houve tempo hábil para que Patrício conseguisse articular a ação de liberdade. Visto que ele se encontrava detido, não conseguia juntar pecúlio para pagar ao seu senhor e não tinha como solicitar a ajuda de um curador que o representasse. Ao findar do prazo, no dia 26 de Julho de 1880, Luiz Correia Menezes recorreu, novamente, à justiça alegando que nada havia sido resolvido judicialmente, estando ele prejudicado dos serviços do dito escravo que continuava preso.

Ao mantê-lo detido, ao que tudo indica, sem ter cometido crime algum, o juiz impossibilitou que o escravizado pudesse agir em seu favor, acionando parentes e amigos que o ajudasse com o pagamento do pecúlio. Na prática, era só deixar decorrer o prazo estipulado por lei e justificar que o escravizado não tinha cumprido a determinação judicial. Esse tipo de manobra jurídica beneficiava os senhores de escravizados, que podiam alegar a qualquer tempo o sumiço ou fuga de algum cativo sem ser questionada a veracidade de sua denúncia. Nesse mesmo dia, o juiz deferiu o pedido de Luiz Correia e Patrício retornou ao cativo.

O regimento da Lei de 1871 previa que o escravizado que possuísse pecúlio tinha direito de recorrer a sua alforria de forma arbitral na justiça e durante o processo passaria para a tutela de um depositário. Todavia, esse direito não se aplica ao caso de Patrício

<sup>115</sup> AGJES, fundo MAR/C.1ºOF, série – diversificada, subsérie – escravos, cx 01, período 1826-1882/892. Petição de escravidão contra o escravo Patrício. 2 jun. 1880b.

porque ele não formalizou a sua petição de liberdade. Ao que parece, Patrício havia feito um acordo informal com seu senhor, pois, desde o início do processo, Menezes alegou saber que o escravizado havia partido de sua propriedade a fim de buscar meios para a alforria na justiça. Talvez, Patrício tivesse começado a trabalhar ao ganho e pagasse aluguel dos seus serviços a Luiz Correia Menezes. Porém, a prisão repentina de Patrício desfez essa negociação.

Em outro caso que tragos aqui, a escravizada Benedita fugiu do seu senhor e passou a viver em liberdade de forma clandestina. Assim, em 1885, quando coletor municipal de Laranjeiras mandou uma notificação de alforria da escravizada Benedita pelo fundo de emancipação para Elydio Freire Teles Barreto, ele respondeu: “Benedita fugiu desde de 1881, não tendo até hoje notícia de sua pessoa nem conhecimento do lugar onde possa achar a mencionada escravizada”.<sup>116</sup> Havia quatro anos que escravizada Benedita tinha fugido, sem ter sido descoberta.

Embora Elydio Freire enfatize, em sua narrativa, que não teve nenhuma notícia da escravizada ou do local onde ela havia se escondido, arranjar um pouso seguro, nem sempre, esteve associado a ambientes mais longínquos ou de difícil acesso. Portanto, acredito que Benedita conseguiu permanecer durante esse longo período sem ser descoberta, justamente por contar com uma ampla rede de apoio que a ajudava a sobreviver. O caso que analiso a seguir revela que essa rede de solidariedade envolvia gente de diferentes condições sociais.

Voltaremos ao caso de Salustiano, descrito no capítulo 1, a fim de analisarmos mais detalhes da rede de solidariedade que envolvia a fuga de cativos do Vale do Cotinguiba. A fuga desse escravizado foi acobertada pelo fazendeiro do engenho vizinho ao do seu senhor, onde permaneceu trabalhando fingindo ser liberto por mais de um ano. Contando com a ajuda de pessoas próximas, Salustiano conseguiu manter-se escondido. Ele só foi descoberto por ventura de um delator que não fazia parte da rede de solidariedade com a qual o escravizado contava.

Nos autos, conta-se que José Bernadino Dias Coelho e Melo, senhor do engenho Floresta nos termos de Rosário do Catete, no dia 18 de Fevereiro de 1886, procurou a justiça, a fim de conseguir um mandato de busca e apreensão de um escravizado de sua propriedade, chamado Salustiano, que fugiu do seu domínio há mais de um ano. Disse suspeitar que o escravizado estava sendo protegido e acoitado (escondido) pelo “Capitão” José Sotero de Sá Barreto, dono do engenho Santa Bárbara localizado no mesmo termo. O inquérito policial correu em segredo de justiça a fim de que José Bernadino Dias Coelho e Melo conseguisse entrar no engenho do seu vizinho sem que o escravizado Salustiano chegasse a se esconder em outro local. O dito senhor apresentou como testemunha, Antônio de Tal, que afirmou ter conhecido um trabalhador de lavoura chamado Salustiano durante

<sup>116</sup> AGJES, fundo LAR/C.1ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, cx 01, período 1867-1899/304. Petição de apresentação da escrava Benedita classificada de alforria Fundo de emancipação. 16 abr. 1885b.

o período em que trabalhou como meeiro no Engenho Santa Bárbara.<sup>117</sup>

Ao responder o auto de perguntas, a testemunha disse se chamar: “Antônio José Bonifácio, 29 anos de idade, casado, vive de lavoura, natural da província de Alagoas e atualmente reside nesse termo [Rosário do Catete]”. Segue relatando que, no ano de 1885, trabalhou como meeiro na função de lavrador no engenho Santa Bárbara, de propriedade de José Sotero de Sá Barreto. Naquela ocasião, conheceu dois ou três meeiros que também trabalhavam no local e que, entre eles, teve contato com um negro de nome Salustiano, tratado pelos negros residentes do engenho como Salú. Ele era “ainda moço, mais para alto do que baixo e que disseram ser escravo de José Bernadino Dias Coelho e Melo”.<sup>118</sup> Acrescentou que conversou pouco com o dito escravizado e que, uma vez, até lhe cortou os cabelos, mas nunca perguntou sobre a sua condição de cativo. Entretanto, soube pelos negros do engenho e por outras pessoas que Salustiano era posse de José Bernadino e que o motivo que o levou a fugir e se esconder no engenho vizinho era “tratar de sua liberdade”.

Ao ser indagado se saberia dizer se José Sotero de Sá Barreto estava ciente da condição do escravizado Salustiano, Antônio José Bonifácio respondeu que ignorava se o dito senhor sabia ou não. Concluiu dizendo que só poderia afirmar era que José Sotero de Sá Barreto, após o término do trabalho da lavoura, sempre recolhia Salustiano na senzala e o trancava por fora. Diante dessa informação é possível inferir, que o dono do engenho Santa Bárbara tanto sabia da condição de fuga de Salustiano quanto ele mesmo se assegurava de que o escravizado não fugisse de seu domínio. Creio, ainda, que Salustiano tenha feito acordo de trabalho com José Sotero a fim de amealhar pecúlio para comprar sua alforria. Quanto à afirmação de ter fugido em busca de tratar de alforriar-se, ao que tudo indica, não tinha obtido sucesso, pois, até o momento em que foi apreendido, em 1886, já havia se passado quatro anos desde sua fuga, sem que ele tivesse conseguido adquirir a liberdade de forma legal.

Outra reflexão que surge desse caso é que o escravizado Salustiano tenha empreendido fuga com a finalidade de escapar do trabalho demasiado no engenho Floresta e fugir de castigos e maus-tratos que sofria no engenho em que vivia em cativo ou, ainda, simplesmente, obter maior liberdade de circulação e venda da força de trabalho. Pois, após ter sido expedido o mandado de busca e apreensão, chegando no Engenho Santa Bárbara, foi apresentado um homem que suspeitava ser o escravizado de José Bernadino, apresentando as seguintes características: “Salustiano, alto, olhos grandes e abotoados, rosto [ilegível], mãos salientes, cabelos crespos, pardo ou cabra, idade 25 ou 30 anos, pouca barba, possui escoriações pelo corpo cabeça um pouco comprida” [grifo nosso], ficando, assim, comprovado que era posse de José Bernadino Dias Coelho e Melo e que se achava escondido no engenho Santa Bárbara.

---

<sup>117</sup> AGJES..., 1886a.

<sup>118</sup> Ibid.

Igor Oliveira realizou um estudo minucioso sobre o perfil dos Quilombos e Mocambos do Vale do Cotinguiba sergipano, ao longo do século XIX. Para Oliveira, houve um processo de aproximação substancial entre os locais onde os mocambos seriam erigidos e os principais núcleos agro-econômicos de Sergipe Del'Rey. Essa aproximação, decorreu, dentre outras coisas, de uma maior inserção de mão de obra escravizada, ocorrida no final do século XVIII, na região do Vale do Cotinguiba, assim como do processo natural de criouliização demográfica dos escravizados e das estratégias que puderam ser impetradas por parcela desta população, sobretudo, daquela que se encontrava sob a condição de fugida. Em síntese, esses elementos podem ter contribuído para que, paulatinamente, os redutos quilombolas migrassem das matas mais limítrofes para as matas mais centrais e litorâneas de Sergipe Del' Rey. Concordamos com Oliveira, e nesse sentido, apresento o caso a seguir que reforça a tese de que os mocambos do Vale mantinham estreita relação com as comunidades e engenhos em que estavam localizados.

Em 1872, a polícia da vila de Divina Pastora prendeu o africano escravizado “Joaquim, 35 anos de idade, casado, natural da Costa d'África, [profissão] vive de lavoura”. Durante o inquérito policial, esse escravizado relatou às autoridades detalhes da sua fuga e do mocambo em que se escondeu durante três meses. O senhor de Joaquim era “Tenente Coronel” João Gonçalves Franco, a quem o escravizado atribuiu ser bastante violento. Disse, ainda, que era castigado demasiadamente, relatou que seu senhor lhe aplicou rigorosos castigos e havia prometido colocá-lo no tronco, o que o motivara a fugir.<sup>119</sup>

Joaquim foi encontrado escondido na mata localizada nas imediações da vila de Divina Pastora, a mesma região do engenho em que trabalhava. Ao contar os detalhes sobre a sua fuga, disse que havia fugido há dois meses e que, após sair da propriedade do seu senhor, escondeu-se no quilombo anexo nas matas do Engenho Limeira. Também citou que havia, nessas matas, cerca de 17 a 18 cativos fugidos. Ele revelou que o líder do mocambo em que esteve era o escravizado conhecido por João Mulungú. Esse escravizado e os seus companheiros eram bastante perseguidos pela polícia sergipana e temidos pelos senhores de engenhos. Já havia vários anos que a polícia estava em seu encalço porque o grupo praticava roubo e furto como modo de viver, isto é, agiam como salteadores.

Através desse processo, foi possível investigar melhor as relações de solidariedade entre a população escravizada e liberta do Vale. Joaquim revelou que havia uma intrincada rede de relações envolvendo escravizados, libertos e até pessoas livres que vivem nos engenhos próximos às matas em que haviam se formado o mocambo em que ele se escondeu. Esse grupo supria as necessidades dos mocambos de grãos e carne, além de os informar sobre a ação policial nessas matas, citando:

No [engenho] Limeira tem relações com os escravos Ambrósio, Lucrecia, Elestar e com o mestre de açúcar Paulo, no [engenho] Salobro, com os

<sup>119</sup> APES, Fundo Sp9, pacotilha 12. Auto de perguntas realizado com o africano Joaquim, escravo de João Gonçalves Franco, em 1872. 1872.

escravos Paumbá e sua mulher, Félix e sua mulher, André e sua mulher e no [engenho] Bette, com uma velha que lá existe, finalmente, no [engenho] Bonfim com os escravos Luiz Cadeti, Vincente, Deocleciano e bem assim tem relações com um morador das terras do referido engenho Bette, casado e de cujo nome não se lembra, o qual tem sido fornecedor e sustentador da carne verde pelos ditos escravos [...] A maioria de seus companheiros [João Mulungú] estão armados de cravinotes, ferrados de gramadeiras, lâmina de caçar, pistolas, foices e facas de pontas e que eles já tinham combinado de mudar-se para as matas do Engenho Pinguí, pois as tropas estavam os atormentando muito. E o roubo feito ao Lavrador Antônio José de Jesus, morador no lugar denominado Bação, termo da Vila de Capela, foi feito pelos negros João Mulungú, Cornélio e Mathias, trazendo estes um par de botas com esporas, selim com estribeira de latão e uma grande porção de dinheiro, que dividiram entre os três e com esse dinheiro compraram roupas e chapéus do chile, sendo que um deles já trocou o chapéu no Engenho Pinguí.<sup>120</sup> [Grifo nosso.]

Desculpamo-nos com o leitor por reproduzimos na íntegra essa fala, coletada do depoimento do africano escravizado Joaquim, que, apesar de bastante extensa, dá-nos muitas informações sobre a ação de resistência no Vale. O caso citado também evidencia o protagonismo da população negra no tocante à condução da sua liberdade. Ainda que vivendo a liberdade de forma efêmera, a fuga era uma estratégia de aquisição da liberdade muito utilizada pelos cativos desde o período colonial. Em Sergipe, essa ação dos escravizados do Vale ficou imortalizada na memória popular através da ressignificação da luta entre Lambe-sujos e Caboclinhos, tema já abordado nesta tese.

Em seu depoimento Joaquim detalhou de maneira precisa a ação quilombola em Sergipe, mostrando que as “comunidades volantes” eram organizadas e contavam com uma ampla rede de apoio em que faziam parte tanto escravizados, libertos e até pessoas livres. Demonstrou, também, que esses escravizados estavam preparados com armas para se defenderem das tropas policiais, bem como, dos capitães do mato e outros que os perseguiram.

Das possibilidades de viver em liberdade de forma infratora, o universo do crime foi uma das opções adotadas pelos fugitivos. Saqueavam comércios de secos e molhados, cometiam roubo e ataques a fazendas, a casas-grandes e até a pequenas propriedades. Saqueavam estradas e engenhos para conseguir alimentos, “carne verde” e dinheiro para que comprassem adereços que os ajudassem a despistar os soldados de polícia e munição a fim de manter-se na luta pela liberdade. Não se pode deixar de mencionar as estratégias de “disfarces” utilizadas por esses escravizados ao comprarem adereços, tais como, botas de selim, roupas e chapéus do chile. De pés calçados e com roupas novas, esses escravizados se passavam por libertos, facilitando, assim, a sua circulação entre os municípios e vilas, principalmente, naqueles em que eles não eram conhecidos. Assim, partiam para viver em liberdade, ainda que essa estivesse condicionada a disfarces, mudanças constantes de jbs.esconderijos e luta armada. ‘-

<sup>120</sup> APES..., 1872.

---

## ABOLINDO A ESCRAVIDÃO DA DESCENDÊNCIA: TRAJETÓRIAS DE MULHERES NEGRAS E O TRABALHO FEMININO EM SERGIPE

---

Neste capítulo, tenho por objetivo investigar as histórias de vida mulheres e crianças, na escravidão e na pós-emancipação em Sergipe Imperial. O objetivo é compreender, especialmente, os projetos de liberdade gestados por essa população para si e, principalmente, para os seus descendentes. Buscando perceber os escravizados e libertos enquanto agentes históricos e protagonistas de suas vidas e evidenciando o empenho de cativos e libertos em ampliarem seus espaços de autonomia e liberdade, inclui pensar as experiências e sociais desses sujeitos durante a escravidão e após a abolição.<sup>1</sup>

A ampliação das abordagens e pesquisas no campo da História Social da Escravidão e dos estudos do período Pós-abolição possibilitam pensarmos os projetos de liberdade da perspectiva daqueles que vivenciaram a escravidão. Na visão da historiadora Sílvia Hunaldo Lara, a “inclusão dos excluídos” na análise histórica possibilitou traspassarmos as análises centradas nas dicotomias entre senhores e escravizados. Assim, as relações históricas são construídas por homens e mulheres em um movimento constante, tecidas por meio de lutas, conflitos, resistências e acomodações, cheias de ambiguidades.<sup>2</sup>

As escolhas e as abordagens que utilizo nesta tese se constituem, ainda, um desafio para o historiador do campo da história social da escravidão e do pós-abolição. Pensar sobre os projetos de liberdade de homens e mulheres egressos da escravidão às vésperas da abolição é uma janela de observação enriquecedora para essa área de estudo, mas também, é permeada por incerteza. Para as famílias escravizadas que viviam no Brasil Império, a legislação que aboliu a escravidão do ventre trouxe para o seio de suas comunidades muitas dúvidas relacionadas ao futuro de seus descendentes. Nesse contexto, levanto alguns questionamentos relativo a essa legislação no que tange aos direitos e garantias das crianças nascidas “ventre livre”: quais seriam os destinos dos ingênuos sob tutela do governo Imperial? Como se davam as relações sociais e de trabalho em que elas viveriam?

A Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871, em vez de ampliar o acesso das crianças

---

<sup>1</sup> Entre os autores, destacam-se: João José Reis, Maria Odila Leite Dias, Robert W. Slenes, Silva Hunold Lara, Sidney Chalhoub, Hebe Maria Matos, Maria Helena Machado, dentre outros, cujas obras serão abordadas no decorrer deste trabalho. Esses intelectuais buscaram retratar os escravos como agentes históricos e possibilitaram a emergência de estudos sobre a mulher, a família escrava, os significados da liberdade e as estratégias para consegui-la, além de outras temáticas.

<sup>2</sup> LARA, loc. cit.

negras nascidas ingênuas à liberdade, acabou, como brevemente introduzi no capítulo anterior, cerceando esse direito. A lei retirou das famílias negras o direito de decidir os destinos de seus filhos após eles completarem oito anos, sendo facultado aos senhores o direito ao uso do trabalho dos ingênuos até completarem 21 anos. Ainda, preservou o direito de servidão sobre a terceira geração, caso alguma filha ingênuo de mulher em condição escrava tivesse prole antes de completar 21 anos, seus filhos seriam submetidos da mesma forma a essa lei. Assim, a lei garantiu que os ingênuos ficassem ativos no mercado de escravizados, pois eles poderiam ser herdados ou repassados de proprietários mediante herança ou a venda da mãe.<sup>3</sup>

Ao analisar as discussões preliminares no parlamento brasileiro sobre a letra da lei, a historiadora Joselí Nunes Mendonça discorre que, no projeto de lei, as considerações sobre a questão do ventre livre previa que, a partir do quarto mês de vida, o ingênuo seria entregue a uma pessoa idônea ou a uma instituição, caso a mãe escravizada concordasse e o marido (caso tivesse) também anuísse. Mendonça cita que nos bastidores: “alguns conselheiros mostraram-se contrários a esse encaminhamento legal, apesar do Conselho de Estado ter-se posicionado favorável à libertação do ventre. Segundo tais conselheiros, tal adendo poderia tirar totalmente o poder moral dos senhores, ao conceder à escrava o direito de opinar sobre o futuro do seu filho”.<sup>4</sup> Entretanto, no momento da aprovação dessa lei, foi excluído o direito da família escravizada de decidir sobre o destino de seus descendentes.

Os parlamentares brasileiros, ao mudarem o projeto de lei, acabaram dando garantias aos senhores, preservando o seu domínio sobre a descendência da população negra e violentando o modo como as crianças negras seriam emancipadas. Ao longo desta seção, discutiremos as ambivalências da Lei do Ventre Livre e sua aplicabilidade em Sergipe através de um conjunto variado de documentos referentes a ações de liberdade envolvendo mulheres escravizadas e libertas em relação aos seus filhos ingênuos. Assim, poderemos identificar várias ações políticas no interior do regime escravista que redefiniram as condições sociais dessas mulheres. Como veremos, elas posicionaram-se contra o cativo e contra os escravocratas, enfrentando-os, lutando por sua liberdade, conquistando novos espaços na sociedade escravista, tornando-se libertas, abolindo a escravidão da sua descendência e vivendo, ainda que precariamente, a liberdade.

A conquista da liberdade era o primeiro ponto no horizonte de todos aqueles que viviam em condição escrava. As histórias de vida que apresento neste capítulo demonstram que além da liberdade os homens, as mulheres e as crianças escravizados e libertos também lutaram pelo direito efetivo de cidadania. Como apontarei a seguir, essas trajetórias são permeadas de projetos de liberdade.

---

<sup>3</sup> ALONSO, 2015.

<sup>4</sup> MENDONÇA, 1999, p. 99.

Uma década depois da implementação da Lei do ventre Livre, em 1882, a liberta Marcelina Thereza de Jesus deu entrada em um processo contra o seu ex-senhor alegando que ele, empregando o seu “poder de senhorio”, havia escravizado ilegalmente seu filho, o ingênuo Vanderlin. Marcelina suplicou que a criança lhe fosse entregue: “a fim de enviá-lo a aprender a ler e escrever”.<sup>5</sup> A liberta havia projetado para seus descendentes um futuro diferente do que vivenciara, desse modo, a instrução era apenas o primeiro passo. Ao analisarmos esse caso, fica claro que Marcelina Thereza de Jesus sabia que a alfabetização era a porta de acesso para a cidadania. Voltaremos a sua história nas próximas linhas.

Em outro longo e complexo processo, em torno da liberdade da ingênuo Elisa, levou a liberta Firmina e seus ex-senhores a se enfrentarem, judicialmente, pela guarda da menina. Esse caso, como veremos adiante, explicita a sinuosidade da legislação emancipacionista no que diz respeito à liberdade dos ingênuos garantida na Lei de 1871. Nesse processo, o conflito se deu pelo usufruto do trabalho da menina Elisa, na época menor de 21 anos. Como sabemos, essa lei negou aos filhos das mulheres escravizadas nascidos após a Lei do Ventre Livre, o direito pleno a liberdade.<sup>6</sup> Nesse modelo emancipatório, chegaria ao fim da escravidão com a Lei Áurea em 1888 e os ingênuos se manteriam sob tutela senhorial ou do Governo Imperial.

No entendimento das historiadoras Hebe Mattos e Ana Rios, um diferencial marcante nos estudos sobre a abolição e a pós-emancipação Brasil tem sido as análises dos projetos de liberdade para a população do cativo ou que dela se libertara. A visão e os significados da liberdade para a população que iria, finalmente, vivenciá-la e não apenas para os que a definiram nos diferentes momentos do processo de emancipação. Em termos concretos, a liberdade alcançada com o fim legal da escravidão teve significados diferentes para ex-escravos urbanos e rurais, com habilitações profissionais ou de roça, homens ou mulheres.<sup>7</sup>

Desse modo, optei por realizar neste capítulo da tese um recorte de raça e gênero. Portanto, analisaremos trajetórias de mulheres negras entre a escravidão e a liberdade. Procurei recuperar as experiências de última geração do cativo e da primeira geração da liberdade, com o intuito de contribuirmos com novas abordagens sobre a sociedade escravista em Sergipe. O estudo de trajetórias de mulheres negras é bastante significativo para desvelar não só as dinâmicas sociais e de trabalho nos últimos anos da escravidão, como também para refletir sobre a complexidade da escravidão no Brasil.

<sup>5</sup> AGJES, fundo CRC/GEM, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 01, período 1844-1918, número geral, 1759. Petição de Liberdade do filho menor de Marcelina. 10 fev. 1882.

<sup>6</sup> AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa, 04, período 1882-1886, número geral, 2478. Petição de entrega da ingênuo Elisa. 2 abr. 1884c.

<sup>7</sup> RIOS; MATTOS, 2004, p. 174.

## 4.1 Mulheres do Vale entre a escravidão e a liberdade

Firmina, Ascendino Ângelo dos Réis, Elisa, Lúcio da Silva Daltro, Eufemia Guerra Fontes e Valentina são personagens de uma longa e complicada história que ocorreu em Sergipe no final do século XIX. Tratarei com especial atenção, aqui, a história de mulheres que enfrentaram um cotidiano de luta pela sobrevivência e que buscaram formas de se defenderem e de protegerem seus descendentes da exploração e da subjugação do sistema escravista nos últimos anos da escravidão no Brasil.

### A escravidão de Firmina

Firmina era uma mulher negra, “crioula”, de 20 e oito anos de idade. Ela trabalhava de serviços domésticos sob condição escrava, era solteira e tinha uma filha chamada Elisa. Ademais, residia no município de Aracaju, na casa de sua senhora d. Constância Márcia do Sacramento, até o ano de 1882, data do seu falecimento. Há poucos detalhes sobre os anos em que a escravizada Firmina viveu na companhia da dita senhora. Consta apenas que, no tempo da matrícula de escravos, em 1872, Firmina foi matriculada na cidade de Aracaju com a seguinte identificação: “dezoito anos de idade, preta, solteira, natural dessa província, [profissão] do serviço doméstico”.<sup>8</sup>

A partir do breve resumo sobre a vida dessa mulher, pode-se afirmar que a Firmina trabalhou como escravizada doméstica na casa de d. Constância por cerca de dez anos, período em que ela se tornou mãe de uma filha ingênua. A maternidade, assim como na vida de todas as mulheres, redefiniria os seus projetos pessoais e familiares. Assim, Firmina buscou estratégias que garantissem melhores condições de sobrevivência para si e para sua filha, ainda que condicionadas ao cativeiro.

Firmina e outras mulheres negras do seu tempo – africanas e afrodescendentes escravizadas, libertas ou livres – atuaram nos espaços de trabalho de ambientes rurais e urbanos e se ocuparam das mais variadas atividades produtivas, em diferentes períodos da história do Brasil. Para a historiadora Flávia Fernandes de Sousa, especialista nesse assunto, entre as funções que as mulheres negras exerceram ao longo do período escravista destaca-se o trabalho doméstico. A prestação desse serviço sempre constituiu o principal setor de inserção das mulheres no universo do trabalho, no decorrer da formação da sociedade brasileira, desde o período colonial até as primeiras décadas da República.<sup>9</sup>

No tempo em que Firmina viveu em Aracaju, a cidade tinha uma população pequena, funcionava, principalmente, como centro político-administrativo, sua maior importância era garantir o funcionamento das repartições públicas.<sup>10</sup> Contudo, conforme os dados

<sup>8</sup> AGJES..., 1884c.

<sup>9</sup> SOUZA, Flávia Fernandes. *Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial*. In: *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. Organização: Giovanna XAVIER, Juliana Barreto FARIAS e Flávio dos Santos GOMES. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 244.

<sup>10</sup> Consultar CAMPOS, 1967.

de matrículas de escravizados de 1873, em termos de distribuição ocupacional, havia na província sergipana 214 trabalhadores escravizados empregados no serviço doméstico. No grupo de trabalhadores domésticos residentes em Aracaju, do qual Firmina fazia parte, viviam mais da metade deles, cerca de 122 escravizados.<sup>11</sup> O número elevado desses trabalhadores na capital da província indica que as famílias mais abastardas do Vale do Cotinguiba estavam fixando residência na capital e, muitas delas traziam em sua companhia seus trabalhadores domésticos.

Embora compartilhassem da mesma condição jurídica e social de outros trabalhadores escravizados, as mulheres escravizadas empregadas nos serviços domésticos, por estarem em constante proximidade com seus senhores, acabaram por vivenciar experiências muito diversificadas em termos de exploração da sua força de trabalho. O processo das escravizadas Maria e Margarida, que laboravam nos serviços domésticos da casa do “Major” Alexandre Telles de Meneses e procuraram a justiça para denunciar que sofriam maus tratos, pôde iluminar, no capítulo 2, aspectos do trabalho doméstico em Sergipe, no século XIX. Lembro que, além de sofrerem com a oscilação de humor de sua senhora, o trabalho feito por essas cativas, muitas vezes não se limitava à realização de tarefas de limpeza ou cuidado com as residências, suas atribuições incluíam, também, afazeres que integravam a própria economia domiciliar.

No decorrer de boa parte de sua trajetória durante a escravidão, assim como Maria e Margarida, Firmina viveu com quatro diferentes senhores, desempenhando, para todos eles, “o árduo trabalho doméstico”. Ao que parece, a década que ela passou na companhia de sua ex-senhora d. Constância lhe deu estabilidade para ter sua primeira filha. Contudo, após o falecimento de sua ex-senhora, seu destino mudou drasticamente. Constância faleceu em 1882, Firmina e Elisa passaram então, por herança, para a posse de Lúcio da Silva Daltro, irmão de D. Constância. Elas viveram apenas um ano na companhia de Lúcio que, em 1883, vendeu Firmina a Ascendino Ângelo dos Réis, pelo preço de quatrocentos mil réis. Três dias após ter sido vendida, Firmina foi permutada entre o dito senhor e d. Eufemia Guerra Fontes, para quem a escravizada passou a trabalhar nos serviços domésticos.<sup>12</sup>

A disputa judicial que envolve Firmina, sua filha Elisa e seus respectivos senhores não está propriamente ligada ao trabalho desempenhado pela escravizada, a mudança de senhor era uma prática comum no cotidiano das relações escravistas no Brasil. A disputa judicial que levou Firmina a procurar a justiça concerne à alienação do trabalho da ingênua garantido aos senhores na Lei de 1871. Essa história é sobre a luta de uma mãe que buscou conseguir a liberdade para que a filha não fosse submetida a relações de trabalho análogo a escravidão, uma vez que havia nascido “ventre livre”. Esse caso traz a lume diferente interpretação em que senhores, escravizados, libertos e o magistrado estavam fazendo em relação legislação emancipacionista em Sergipe na última década da escravidão.

<sup>11</sup> PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 424.

<sup>12</sup> APES..., 1882b.

## O destino de Elisa

O destino de Elisa mudou após o falecimento d. Constância em 1882 e a comercialização e venda de sua genitora, em 1883. A ingênua viveu os primeiros anos de sua infância na cidade de Aracaju ao lado de sua mãe sob o senhorio de d. Constância Márcia do Sacramento. No processo, não há menção que a referida senhora as maltratasse, porém a árdua experiência do cativo e a troca de senhor fizeram com que Firmina se sentisse ameaçada quanto ao futuro de sua filha Elisa, realizando, assim, um depósito judicial de pecúlio durante o tempo que passou com Lúcio. Assim, tentava garantir que a audiência de alforria por arbitramento acontecesse mais rápido que a sua troca de senhor.<sup>13</sup>

Não houve tempo hábil para que o processo de arbitramento corresse a favor da escravizada e impedisse a sua venda. Dada a longa demora dos trâmites legais Firmina não conseguiu depositária que a acolhesse durante o processo. Lúcio da Silva Daltro vendeu a escravizada Firmina antes que a justiça o intimasse para audiência de arbitramento, também não revelou ao novo senhor de Firmina que a mesma entrara em litígio por sua alforria. Não há informações quanto ao valor e à data em que Firmina havia feito depósito judicial de pecúlio, pois a declaração de Lúcio da Silva Daltro foi feita após a venda da escravizada. Pode ser inferido que, assim como vários outros senhores de escravos sergipanos, ele tenha vendido a escravizada antes do processo de arbitramento por receio de receber um valor inferior ao pela liberdade da escravizada.

No período entre 1882 e 1886, percebi que tanto os arbitradores quanto os magistrados sergipanos vinham favorecendo os escravizados em relação aos seus pleitos na justiça. No já citado caso da baronesa de Japarutuba e a escravizada Juliana, o processo correu à revelia, por decisão do juiz que indicou como arbitrador o depositário da escravizada, alegando que ela era muito “velha e [tinha] a saúde debilitada”. Desse modo, essa escravizada, foi avaliada em trezentos e cinquenta mil réis, preço pelo qual obteve alforria arbitral, metade do valor exigido pela baronesa.<sup>14</sup>

Posso destacar, ainda, o entendimento que a Lei do Ventre Livre, em geral, compreendia a extinção da escravidão, embora lenta, gradual e indenizada que ocorreria, primeiro, por meio da libertação do “ventre” e, depois, da própria mulher. Ao ser promulgada, a Lei do Rio Branco estabeleceu um fundo de emancipação nacional para libertar gradualmente os escravizados, com a devida indenização dos senhores de escravizados. Pelo fundo de emancipação eram priorizadas, sobretudo, as mulheres com filhos ingênuos.

Joseli Nunes Mendonça, avaliando a visão dos parlamentares brasileiros quanto a suas interpretações da Lei de 1871, discorre que a libertação do ventre ao somar-se com a lei de 1831, que proibiu o tráfico negreiro, estabelecia que a abolição iria ser feita pelo “estancamento da fonte”. Ao libertar o ventre e as escravas mães, a lei de 1871 e o Fundo de

<sup>13</sup> AGJES..., 1884c, Petição de Lúcio da Silva Daltro, 36.

<sup>14</sup> AGJES..., 28/07/1883.

Emancipação na mentalidade senhorial e do governo Imperial garantiriam o gradualismo do processo de abolição no Brasil.<sup>15</sup>

Ao analisar a lógica da Lei do Ventre Livre e o Fundo de Emancipação na Corte, a historiadora Camila Cowling percebeu que na década de 1880, quando movimentos abolicionistas se intensificaram pelo país. Nesse período houve uma constante movimentação social em prol da abolição. Foram criados vários fundos de emancipação, privados e municipais, que costumavam dar primazia a mulheres com filhos e escravizadas mais jovens, que poderiam se tornar mães no futuro.<sup>16</sup>

Realizada a venda da escravidada Firmina, ela e sua filha Elisa deveriam seguir para a companhia de Ascendino Ângelo dos Reis, porém não foi o que aconteceu. No dia 02 de Abril de 1884, Ascendino Ângelo dos Reis entrou na justiça contra Lúcio da Silva Daltro por ele não ter entregue a ingênua Elisa de 12 anos, filha da escrava Firmina, a qual o peticionário havia comprado em 17 de Março de 1883 e, nos termos da lei, ele tinha direito aos serviços da menor.<sup>17</sup>

Em caso de venda da escrava mãe, os filhos ingênuos devem lhe acompanhar, como consta no regimento da Lei 2.040 de 28 de Setembro de 1871, no Art. 1º § 5º. O Art.20 do regulamento da lei 5.135 de 13 de Novembro de 1872, que estava entrelaçado ao artigo anteriormente citado, previa ainda, no caso de alienação da mulher escravizada, que seus filhos livres, menores de 12 anos, deveriam acompanhá-la, sob pena de nulidade do contrato, se este houvesse. Ficaria o novo senhor da escrava sub-rogado nos direitos e obrigações do antecessor.

No dia 25 de Fevereiro de 1884, o juiz de órfãs de Aracaju mandou intimar o ex-senhor da escrava Firmina a fim de que ele entregasse a ingênua Elisa. Em resposta à petição judicial, Lúcio da Silva Daltro respondeu que havia libertado a ingênua da condição de serviços antes da venda da mãe e que o pedido de entrega de Elisa figurar-se-ia, nessa controvérsia, uma ação contra a liberdade. Também alegou que embora fosse lícito e permitido por lei que Ascendino lançasse mão dos serviços da ingênua, não seria mais possível, pois sua mãe fizera depósito judicial de pecúlio para a sua libertação, a partir do processo de arbitramento.

Como consta no já citado Art. 1º, a lei de 1871 estabeleceu que: “os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos”. Chegando o filho da escravizada à idade de oito anos, conforme explicava a lei, “o senhor da mãe terá a opção,

<sup>15</sup> MENDONÇA, op. cit.

<sup>16</sup> COWLING, Camila. O Fundo de emancipação “livro de ouro” e as mulheres escravizadas: gênero, abolição e os significados da liberdade na corte, anos 1880. In: *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. Organização: Giovanna XAVIER, Juliana Barreto FARIAS e Flávio dos Santos GOMES. São Paulo: Selo Negro, 2012.

<sup>17</sup> AGJES..., 1884c.

ou de receber do Estado a indenização de 600 mil réis, ou utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos”.<sup>18</sup>

Se o senhor optasse por receber a indenização pecuniária, o menor deveria ser entregue ao Estado, que dar-lhe-ia “destino” conveniente, remetendo-o a estabelecimentos públicos. Lúcio apresentou um documento que comprovava a dispensa dos serviços da ingênuia, ficando ela a cargo da justiça em 04 de Abril de 1882. A certidão de dispensa dos serviços de Elisa foi realizada apenas dois meses depois que Lúcio da Silva Daltro recebeu o espólio da herança, desse modo, aventamos a possibilidade de que D. Constância, em seu leito de morte, tenha exigido que a ingênuia fosse enviada liberada dos serviços.

No entanto, nada foi mencionado sobre a liberação dos serviços da ingênuia no momento da venda da escravizada Firmina. Conforme consta na certidão de compra e venda, firmado em 17 de Março de 1883:

Ascendino Ângelo dos Reis comprou de Lúcio da Silva Daltro a escrava de nome Firmina, 18 anos de idade no tempo da matrícula, preta, solteira, natural dessa província, do serviço doméstico [...]. *A acompanha a sua filha ingênuia de nome Elisa*, parda, nascida a 22 de setembro de 1874, matriculada sob o número 142 da matrícula geral, realizada em 25 de fevereiro do corrente ano [...]. A venda foi efetuada pela quantia de quatrocentos mil réis [...].<sup>19</sup>[Grifo nosso.]

Talvez, a menção sobre o fato de a ingênuia ter sido destinada aos cuidados do governo prejudicasse o valor da negociação e, por isso, foi omitido pelo vendedor. Em relação à redação da certidão de compra e venda, Lúcio da Silva Daltro alegou que a sentença “acompanha a sua filha ingênuia [não é bem clara, pois pode ser questionado como e por quais motivos Elisa a acompanha], se com as regalias ou se sujeita aos artigos 1º § 5º da Lei citada [Lei do ventre livre]”.<sup>20</sup>

O caso em questão era que, ao comprar a escravizada Firmina, o senhor Ascendino Ângelo dos Reis contava que, também, usufruiria da prestação dos serviços da ingênuia conforme a lei de 1871. Caberia aos senhores as responsabilidades da “educação, tratamento e alimentação”.<sup>21</sup>

A preocupação de Ascendino Ângelo dos Reis não era com os cuidados da menor, muito menos por vê-la separada da sua mãe, mas estava em jogo outra questão: a prestação dos serviços da ingênuia; porque ele havia permutado a escravizada Firmina e a sua filha Elisa por uma escravizada mais nova, pertencente a Eufemia Guerra Fontes. Essa senhora afirmou não estar satisfeita com o trabalho da escravizada que possuía, que a servia contrariada e não prestava bons serviços quanto aos cuidados com seus seis filhos menores, e, por isso, havia trocado Valentina por Firmana. A permuta não se baseou somente em

<sup>18</sup> BRASIL..., 1871, artigo 1, parágrafo 1.

<sup>19</sup> AGJES..., op. cit.

<sup>20</sup> BRASIL..., op. cit., artigo 1.

<sup>21</sup> Ibid.

insatisfação d. Eufemia, na verdade ela ambicionava fazer uso do serviço de Elisa como seu serviçal, plano frustrado quando Firmina entrou na justiça.

### “Por servir contrariada”: a disputa de Eufemia e Valentina e relações de trabalho entre mulheres livres e escravizadas em Sergipe

Das entrelinhas do processo entre os senhores Ascendino Ângelo dos Reis e Lúcio da Silva Daltro em torno da prestação de serviços da ingênua Elisa em 1884, revelam situações do cotidiano das mulheres, escravizadas e livres, oitocentistas em Sergipe. Principalmente no que diz respeito à maneira de conduzir as relações de trabalho e as “obrigações femininas”, ou seja, os serviços domésticos. Dessas relações, emergem atos de resistência de mulheres negras escravizadas e libertas relacionados às formas de tratamento e à exploração escravista. Das práticas e comportamentos ditos “irregulares” às formas de insubordinação e indisciplina, entrevemos respostas claramente insubmissas ante os patrões. Tratavam-se de pequenas resistências cotidianas: maneiras com que descumpriam e se insubordinavam aos deveres e obrigações que lhes eram prescritos em atos de rebeldia assumida.

O cotidiano das mulheres do Vale do Cotinguiba, também foram registradas pela alemã Adolphine Scharmm. Encontrei nas cartas de Adolphine, vários relatos quanto a visão das sinhás sobre “os péssimos modos” das mulheres escravizadas, que realizam os serviços domésticos em suas residências. Nas suas palavras:

Agora me sinto segura com os trabalhos das pretas e das mulatas, a minha felicidade de contar com duas empregadas alemãs[...]. Madame Winter tem uma babá de quinze anos, especialmente cuidadosa para os padrões locais. Com cabelos lisos e cacheados, uma mistura de índio com mulatos. *Porém masca tabaco, cospe no chão, rouba cigarros para fumar escondido e é extravagante.* Madame Winter tem fortes suspeitas que já *surrupiou muitas velas, rendas e dinheiro*... Temos sorte com os nossos escravos, roubar e mentir é óbvio todos eles o fazem, em nossa casa, contudo, nunca são espancados.<sup>22</sup> [Grifo nosso.]

Na visão da senhora alemã, as mulheres nacionais e, sobretudo, as mulheres negras e escravizadas, possuíam caráter sempre duvidoso. Ela também afirma que somente se sentiu tranquila com o serviço doméstico após a chegada de duas empregadas brancas vindas de sua terra natal (a Alemanha). As alemãs coordenariam e vigiariam os escravizados que trabalhavam nos serviços domésticos. Percebe-se, por meio de seus escritos, que era principalmente através dos critérios raciais que essa senhora baseava a sua concepção de bons serviços – atribuindo características pejorativas às mulheres “pretas” e “mulatas” que trabalhavam nos serviços domésticos. Assim, traduzia o olhar das senhoras das casas grandes em que as mulheres de cor mentiam e roubavam, mesmo aquelas consideradas

<sup>22</sup> ALBUQUERQUE, 2005, p. 15–32.

como boas prestadoras de serviços. A visão da senhora Scharmm descortina a estruturação das teorias raciais e reflete o ‘ódio racial disseminado no Brasil oitocentista.’<sup>23</sup>

É importante salientar que os relatos de Adolphine sobre a escravidão estão inseridos dentro de uma perspectiva elitista. Sua visão, portanto, traduz o olhar das classes dominantes e também, sendo ela estrangeira, mulher branca e europeia, seu olhar é racista e preconceituoso. A narrativa desta senhora em muitos aspectos divergem do que defendemos nessa tese.

Assim, d. Eufêmia Guerra mesmo contrariada com a qualidade dos serviços de sua escravizada tinha que suportar a insubordinação de Valentina. Sobre a trajetória de Valentina, soube nos autos do processo que ela tinha 26 anos de idade, era natural do Brasil, “crioula”, solteira e trabalhava nos serviços domésticos. Como desafiava ela a patroa? Negava-se a acatar os mandos e os desmandos da senhora e, muitas vezes, manifestou a vontade de querer mudar de senhorio. “Por não ser conveniente utilizar serviços de que os presta contrariada” – declarou Eufemia, foi que ela optou por fazer permuta entre a sua escravizada Valentina pelos serviços da escravizada Firmina, posse de Ascendino Ângelo dos Reis. Entretanto, havia outro detalhe que a senhora não havia mencionado na certidão de permuta: ela passaria a ter duas pessoas para realizar os serviços domésticos, já que, também, foi registrado no documento que Elisa (então com 11 anos) acompanharia sua mãe na permuta de senhores. Conforme a certidão anexada ao processo:

Eufemia Guerra Fontes, mãe e tutora de seus filhos menores Manoel, Joaquim, Elvira, Maria, Oscar e José, com licença do respectivo juiz de órfãos ao Doutor Ascendino Ângelo dos Reis da escrava de nome Valentina de propriedade dos ditos órfãos pela escrava de nome Firmina, acompanhando uma ingênua sua filha de nome Elisa, no valor de quinhentos mil reis.<sup>24</sup>

Eufemia tinha enviuvado recentemente. Do seu matrimônio com “Capitão” Joaquim Martins Fontes ela teve seis filhos e herdou junto com eles uma escravizada. Na certidão de permuta entre Valentina e Firmina, d. Eufemia relata que os cuidados com a sua prole acarretavam um exaustivo trabalho doméstico. Ela se referia ao seu próprio bem-estar, contudo, o desempenho das funções domésticas ficava a cabo do trabalho de Valentina. Em um período de pouco saneamento básico, onde era necessário pegar água para o consumo, limpar penicos, lavar roupas, comprar e preparar alimentos além de se dedicar aos cuidados de seis crianças, era certamente uma tarefa bastante exaustiva. Talvez, por essa razão, Valentina manifestasse, constantemente, o desejo de mudar de senhorio.

A permuta foi realizada três dias após Firmina ter sido comprada por Ascendino Ângelo dos Reis. O que nos leva a acreditar que ele tenha procurado uma escravizada com

<sup>23</sup> ALBUQUERQUE, 2009, p. 123.

<sup>24</sup> AGJES..., op. cit., certidão de permuta de escravos entre Eufemia Guerra Fontes e Ascendino Ângelo dos Reis, 27.

o perfil de Firmina, pois ela era jovem e com uma filha ingênua, que também poderia servir para trabalhar nos serviços domésticos. Não sabemos os laços que ambos os senhores possuíam, talvez, Angêlo dos Reis estivesse com pretensão de desposar Eufemia, ou apenas lucrar com venda. Percebemos que o preço em que ele comprou Firmina foi alterado, pois Ascendino pagou quatrocentos mil réis, contudo, na certidão de permuta, ela foi avaliada em quinhentos mil réis. Curioso é que esse era o valor que Valentina custava, talvez por ser ela uma mulher mais nova, é possível que seu valor fosse mais elevado do que o de Firmina.

Na petição de permissão enviada por Eufemia ao juiz de órfãos para realizar a permuta da escravizada Valentina, podemos observar mais detalhes sobre os motivos da negociação: “[Valentina] manifestando várias vezes disposição de mudar de senhor e não conseguindo utilizar os serviços *de quem os presta contrariada* e sendo que os serviços domésticos da família constituído por esses menores é indispensável uma outra escrava que a substitua a que se trata”.<sup>25</sup> [Grifo nosso.] Eufemia também ressaltou na petição que a troca não significaria nenhum prejuízo aos seus filhos tutelados, pois as duas escravizadas estavam em igualdade de condições físicas, sendo que, para os menores, seriam ainda mais proveitosos “os serviços prestados de boa vontade”. Então, o que as diferenciava os serviços das escravizadas considerando que Firmina também era uma “desconhecida” para a sua d. Eufemia?

Havia o interesse explícito de d. Eufemia em utilizar a mão de obra de Elisa nos serviços domésticos. Pode ser que, também pelo fato de Firmina ser mãe, d. Eufemia a considerou mais apta ao trabalho com crianças. Entretanto, ressalto que, na data da petição que Ascendino Ângelo dos Reis impetrou, 02 de Abril de 1884, já fazia mais de um ano que ele havia permutado a escravizada Firmina com Eufemia Guerra Fontes. Conclui, desse modo, que a dita senhora estava cobrando que lhe fosse entregue a ingênua Elisa para que ela auxiliasse a mãe nos serviços domésticos.

O controle dos ingênuos era uma estratégia, usualmente, utilizada pelos senhores a fim de manterem a proximidade das mães. Para Wlater Fraga: “Aliás, foi uma forma de controle que se destinava principalmente às mulheres, uma vez que sobre elas recaía os cuidados com os filhos e dos parentes mais velhos.”<sup>26</sup> Além do controle dos serviços de Firmina, o caso em análise evidencia que havia um demasiado interesse na prestação de serviços de Elisa.

A participação histórica e estrutural das mulheres e das crianças, na escravidão e no processo de “crise da mão de obra”, posteriores ao fim do tráfico, ainda precisa ser melhor estudada no Brasil. Emília Viotti da Costa dimensiona as relações sociais históricas e cotidianas que envolveram mães e crianças escravizadas no Brasil, citando: “As crianças

---

<sup>25</sup> Ibid., p. 31.

<sup>26</sup> FRAGA FILHO, 2006.

maiorzinhas, entregues às pretas velhas, ficavam junto às senzalas, até poderem executar os chamados serviços leves: rodar café nos terreiros, apanhar vassourinhas nos pastos das fazendas e separar e escolher grãos descascados nas salas de catar café”.<sup>27</sup>

O cotidiano das crianças negras em Sergipe não era diferente. Em 1882, a ex-escrava Marcelina, mãe do ingênuo Vanderlin que tinha apenas 8 anos de idade, procurou a justiça para denunciar que seu filho havia sido tirado de sua companhia pelo seu ex-senhor e que se encontrava na lavoura canavieira prestando “serviço no engenho Jurema, onde se acha trabalhando como escravo”.<sup>28</sup>

O escasso número de escravizados nos últimos anos da escravidão e o preço elevado, daqueles que restavam, podem explicar o uso indiscriminado dos serviços dos ingênuos, pois eles representavam mão de obra a baixo custo. O projeto emancipatório oficial tratou de preservar a força de trabalho, mediante uma política de indenizações aos senhores, garantindo a tutela senhorial dos ingênuos. Ou seja, conforme a lei de 1871, o utilitarismo senhorial manteria sob tutela os filhos das cativas, que cresceriam fazendo serviços leves e pesados até 21 anos de idade.

Ascendino Ângelo dos Reis, ciente do direito de usufruto dos serviços da ingênuia, peticionou na justiça a entrega de Elisa. Ele afirmava na sua petição que Lúcio da Silva Daltro, ao deixar de entregar a menor, estava agindo à revelia da lei, pois mesmo a escravizada Firmina tendo feito depósito judicial de pecúlio, em relação ao processo de arbitramento “não pode ser considerado livre qualquer escravo em processo de arbitramento, sem que esteja realizado a sua liberdade, devendo portanto ficar em sua companhia os filhos ingênuos”. Direito que lhe era assegurado pela Lei de 1871, art. 1, inciso 5.<sup>29</sup>

Ambos os ex-senhores da escravizada Firmina fizeram interpretações da Lei do Ventre Livre do modo que melhor os favorecia. Lúcio da Silva Daltro dispensou os serviços da ingênuia, certamente, para receber a indenização de 600 mil réis, conforme previa o Art. 1.º da lei do Rio Branco. Ao “dispensar” a ingênuia Elisa e vender a mãe Firmina, ele arrecadou a soma de 1 conto de réis, por isso, deixou de mencionar, na certidão de compra e venda da escravizada, esse importante detalhe. Para Ascendino Ângelo dos Reis, comprar a escravizada Firmina representava ter os serviços domésticos das duas mulheres em vez de uma, atendendo melhor as necessidades do lar, como desejava a senhora Eufemia Guerra Fontes. A permuta foi realizada sem nenhuma transação financeira, como consta na petição que Eufemia remeteu ao juiz de órfãos, o que nos leva a concluir que a troca foi realizada por motivos pessoais.

Os senhores envolvidos nesse caso concluíram que tinham seus direitos assegurados pela lei de 1871. Porém, a lei também garantia o direito de Firmina e de Elisa, em

---

<sup>27</sup> COSTA, 1998, p. 246-247.

<sup>28</sup> AGJES..., 1882.

<sup>29</sup> AGJES..., 1884c.

contestarem as ações senhoriais na justiça. Cheia de ambiguidades, a lei do Ventre Livre ao mesmo tempo que desapropriou os senhores da posse da descendência da senzala, lhes outorgou a exclusividade de escolha sobre o destino das crianças que tornaram livres estabelecendo a possibilidade da manutenção do atrelamento pessoal, tornando essas crianças obrigadas à prestação de serviços aos senhores de suas mães. Ainda, possibilitou que os escravizados tivessem suas ações de liberdades questionadas na justiça, estratégia que Firmina buscou assegurar assim que viu o destino de Elisa ameaçado pela escravidão.

### Os destinos dos filhos de mulheres negras

Ao concluir o processo sobre a tutela da ingênua Elisa, o juiz José Rodrigues Barros de Lima, em 25 de novembro de 1884, sentenciou que a menor fosse entregue, no prazo de vinte e quatro horas, a Ascendino Ângelo da Cruz, senhor legal da escravizada Firmina, pois a Lei de 1871 era clara em relação aos filhos ingênuos menores de 12 anos. Ou seja, em caso de alienação do trabalho ou venda da mãe escravizada os filhos não poderiam ser separados de sua mãe. No final da sua sentença, o juiz de órfãos reconheceu que era direito de Firmina e, sobretudo, de Elisa que elas permanecessem entrelaçadas, mas distinguiu as suas trajetórias entre a escravidão e a liberdade, concluindo que “não deverá esta ingênua prestar serviços ao dito senhor [Ascendino Ângelo da Cruz], visto que ela foi liberada da prestação de serviços no prazo da lei, pelo antigo senhor [Lúcio da Silva Daltro] da escrava mãe.”<sup>30</sup>

Embora o reconhecimento do juiz tenha sido favorável à ingênua Elisa, no que diz respeito ao direito de gozar da liberdade, o reconhecimento da cidadania dos filhos das mulheres negras e escravizadas nem sempre tiveram o mesmo desfecho. Ao analisar a Lei de 1871 e o entendimento social em torno dessa lei, o historiador Robert Conrad, ressalta que o “ventre livre” representava uma legislação de exceção aos filhos das mães escravizadas, cuja vocação ao trabalho os distinguiu dos nascidos de mãe livre: tutelados, tornavam-se sujeitos de uma legislação especial. Isso reafirmava os direitos senhoriais sobre os libertandos, que, “despreparados para liberdade”, deveriam permanecer sob os cuidados e a proteção dos proprietários de suas mães. Os ingênuos, eram, então, submetidos a alguns anos suplementares de trabalho obrigatório, podendo ainda serem alugados a terceiros, o que feria o direito dessas crianças em permanecer no núcleo familiar.”<sup>31</sup>

Qual terá sido o destino dos descendentes das mulheres e homens que viveram sob condição escrava em Sergipe? Em quais serviços eles foram alocados pelos senhores de suas mães? Qual o tratamento empregado pelo Estado a essas crianças? De que maneira eles resistiram as imposições senhoriais? Quais as estratégias utilizadas pelas mulheres negras para protegerem seus filhos dos escravocratas e o do trabalho escravo?

---

<sup>30</sup> Ibid.

<sup>31</sup> CONRAD, 1978, p. 141–142.

Nesta pesquisa, reuni um conjunto diversificado de fontes que tornou possível estudar as trajetórias de mulheres africanas e afro-brasileiras em Sergipe, entretanto, os dados que apresento nest tese é apenas ponta do *iceberg*. Saliento que há um longo caminho a ser percorrido pelos historiadores no que se refere ao estudo e pesquisa sobre as questões de raça e gênero no Brasil. Tanto no campo da História Social da Escravidão e do Trabalho quanto do pós-Abolição. A história de Firmina e Elisa serve para iluminarmos as trajetórias de mulheres negras em suas múltiplas formas de resistência e sobrevivência a escravidão. A essas mulheres a violência da escravidão havia legado misérias e até mesmos filhos gestados sem o seu consentimento, fruto do estupro senhorial. A luta feminina pelo direito de decidir o destino de sua filha, assim como as histórias de outras mulheres devem ser pesquisadas e carece de um tratamento mais profundo e sistemático.

Na seção seguinte abordarei petições de mulheres negras em relação aos destinos de seus descendentes. Ao irem à casa da justiça, essas mulheres buscaram confrontar o sistema escravista e lutaram pela liberdade e cidadania dos seus filhos e filhas. A fim de melhor compreendermos os significados da liberdade para a população negra, apresento a seguir os casos da liberta Marcelina e do seu filho Vanderlin, a quem ela tinha por ambição tornar um cidadão alfabetizado.

## 4.2 Projetos de liberdade

No jornal O Descrido, publicado no dia 10 de Janeiro de 1882, Francisco José Alves critica o governo brasileiro com relação à Lei do Ventre Livre dizendo que a dita lei não foi benéfica para os que estavam se libertando, uma vez que esses saíam das casas de seus senhores, sem terras e sem trabalhos, ficavam a mercê de sua própria sorte. Os libertos mais velhos perambulavam pelas ruas desamparados e, como previa a lei, os ingênuos deveriam ser criados e educados para serem úteis ao país, porém, na prática, não era o que acontecia. Nas palavras de Francisco: “e não foi esse mesmo governo que abandonou a milhares de ingênuos que atingiram essa idade, deixando-os entregue aos senhores de suas mães, para serem criados brutalmente como dantes, levando chicote sem aprender a ler e escrever”.<sup>32</sup>

As reclamações de Francisco Alves eram pertinentes porque mesmo com todas as ambivalências das negociações de liberdade, por um lado, a lei acertou ao tirar dos senhores escravistas o privilégio de decidir quem poderia ser alforriado, mas, por outro lado, essa legislação manteve-se relutante em relação à situação do filho das mulheres escravizadas. Ao dar a opção de escolha não às mães sob condição escrava, mas aos senhores entre serem indenizados pelo governo imperial ou usufruírem dos serviços dos ingênuos até a idade de 21 anos, a maioria acabou por optar pela segunda alternativa. Muito embora o poder de senhorio tenha sido continuamente contestado pela população negra escravizada

<sup>32</sup> O DESCRIDO... , 1882.

e liberta, os senhores escravistas continuaram mantendo o “poder” no que diz respeito à descendência da senzala. Os relatos de Alves, eram embasadas nos casos rotineiros de escravização ilegal de ingênuos que como vimos foi frequente na província sergipana. Em muitos desses casos, ele atuava como curador a rogo de suas mães e familiares.

A circulação das ideias abolicionistas publicadas nesse jornal fez com que, dias depois, a liberta Marcelina Thereza de Jesus saísse da Vila de Rosário do Catete indo à cidade de Aracaju, a fim de procurar Francisco José Alves para representá-la contra o seu ex-senhor, numa ação de escravização ilegal do filho ingênuo. Marcelina viveu em cativeiro até os quarenta anos de idade e, durante o período que esteve nessa condição, constituiu família. Casou-se com o escravizado Thomáz e, com ele, teve um filho ingênuo, chamado Vanderlin. A família vivia sob o senhorio de José Ferreira Passos no Engenho Jurema no termo da Vila do Rosário do Catete. E. No dia 22 de Maio de 1881, o abolicionista Francisco José Alves presenciou como testemunha a concessão da alforria de Marcelina, a quem o seu ex-senhor alforriou em retribuição aos “grandes serviços que a dita escrava me tem prestado, *[alforrio] sem condição alguma*, poderá de hoje em diante a dita escrava gozar de sua liberdade como se de ventre livre fosse”.<sup>33</sup> [Grifo nosso].

Como é possível observar, o número de alforrias gratuitas em Sergipe foi bastante expressivo entre os anos de 1882-1886. As alforrias coletivas também foram um recurso muito utilizado pelos senhores de engenho quando souberam que a abolição no Brasil era questão de tempo. Tais atos eram realizados, solenemente, propagados pela imprensa como “atos generosos e humanitários”.<sup>34</sup> O citado abolicionista Francisco José Alves, por muitas vezes, deu notoriedade nas páginas dos jornais *O Descrido* e *O libertador* a esses atos. Esperava-se dos libertos a “lealdade”, tendo eles que preservar as antigas relações paternalistas e continuar a trabalhar para seus antigos senhores.<sup>35</sup>

No Brasil, às vésperas da abolição, essa alternativa foi a principal estratégia dos proprietários rurais que almejavam tentar preservar a continuidade das relações de submissão dos libertos e de seus descendentes. Muitos acreditavam que se adiantassem a alforria de seus escravizados, conquistariam sua gratidão e sua sujeição.<sup>36</sup> No caso que envolve a liberta Marcelina e sua família não foi diferente.

Ao ser alforriada, Marcelina afirmou à justiça que o seu filho menor de oito anos, Vanderlin, a acompanhou e ela o havia enviado para “aprender a ler e a escrever”. Porém, pouco tempo depois da retirada do filho de sua companhia, José Ferreira Passos “usando

<sup>33</sup> AGJES..., 1882.

<sup>34</sup> FRAGA FILHO, op. cit., p. 117.

<sup>35</sup> MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *A lei de 1885 e os caminhos da liberdade*. 1995. Dissertação (mestrado) – UNICAMP, 1995. p. 41–42.

<sup>36</sup> Lília Moritz, também, aponta que, em São Paulo, vários jornais publicaram notas de engrandecimento aos senhores de engenhos, que concediam alforrias em massa a seus escravos. Para essa autora, assim como para Walter Fraga, a intenção era assegurar a continuidade dos trabalhadores nas suas fazendas. Ver, SCHWARCZ, 2007, p. 27.

do direito de senhorio” impôs ao pai da criança, que era seu trabalhador escravizado, que o levasse para serviço da lavoura no engenho Jurema, onde tal criança estava trabalhando como escravizada.

A liberta Marcelina se afañava no Decreto n 5.135, de 13 de Novembro de 1872, Art. 9, que previa “a mulher escrava, que obtiver sua liberdade, tem o direito de conduzir consigo os filhos menores de 8 anos (Lei 1871 – art. 1º § 4º), os quais ficarão desde logo sujeitos a legislação comum. Poderá, porém, deixá-los em poder do senhor, se esse anuir a ficar com eles” [grifo nosso]. A mãe do ingênuo também acusou o ex-senhor de cometer “crime de reduzir a escravidão pessoa livre”.<sup>37</sup>

Em resposta ao processo movido por Marcelina Tereza de Jesus, o ex-senhor disse que a liberta havia fundamentado sua argumentação em uma mentira, pois o ingênuo Vanderlin nunca havia saído de sua propriedade. Além disso, “nem a liberta tinha direito a levá-lo consigo, por ser ele maior de oito anos de idade” no ano da alforria da escrava mãe. José Ferreira Passos também apresentou uma documentação sobre, em 24 de fevereiro de 1882, preferir o trabalho do ingênuo ao invés da indenização, conforme a previa a Lei de 28 de setembro de 1872.<sup>38</sup>

Conclui que a liberta Marcelina Tereza de Jesus, ao deixar o engenho Jurema, de fato não levou em sua companhia seu filho Vanderlin. Isso porque não encontrei em sua carta de alforria menção que ela tenha levando o seu filho consigo. Também, não há menção no processo de quem teria tutelado o menino a fim de estudar na capital. Talvez, a liberta estivesse ciente do seu direito em levar consigo o filho menor, entretanto, por ter recebido “alforria gratuita” do seu antigo senhor, deixou para contestá-lo na justiça, a fim de não ter a sua liberdade interrompida. Ou, ainda, talvez a circuito de comunicações sobre o movimento abolicionista e legislação emancipacionista no contexto da década de 1880, a escravizada pode ter sido mobilizada a procurar a justiça.

O principal argumento utilizado pela liberta foi que seu filho era menor de oito anos no momento de sua alforria em 22 de Maio de 1881. Para comprovar ela apresentou certidão de batismo do ingênuo datada do dia 28 de dezembro de 1873. Ou seja, faltava apenas três meses para o ingênuo completar oito anos de idade quando ela foi alforriada. Quando José Ferreira Passos alforriou Marcelina a título gratuito, talvez ele esperasse que a liberta lhe fosse grata até os fins dos seus dias. Entretanto, como vimos, ela explorou a divergência das datas de sua alforria e da certidão de batismo da criança para buscar garantir que sua descendência não estivesse sujeita às condições de trabalhos análogos à escravidão.

Na finalização da ação, em 23 de Maio de 1882, o juiz Vieira de Melo mandou expedir sentença favorável à liberta, concluindo que:

---

<sup>37</sup> BRASIL..., 1871.

<sup>38</sup> AGJES..., op. cit.

Em face das dispersões do Art. 4, da Lei 2040 de 28 de Setembro de 1871 e do Art. 9, do decreto de 5.135 de 13 de Novembro de 1872, entendo que a suplicante Marcelina Tereza de Jesus se deve mandar entregar seu filho Vanderlin por ter esse menos de oito anos, em 22 de maio de 1881, data da alforria da sua mãe.<sup>39</sup>

O parecer favorável sobre a restituição do ingênuo a sua mãe, emitido pelo juiz Viera em face das dispersões da Lei de 1871 e a ligação entre a liberta e o abolicionista Francisco José Alves revelam um estreitamento das relações entre diferentes segmentos sociais contrários à escravidão. Em Sergipe, no final da década de 1880, os escravizados e libertos perceberam que muitas autoridades judiciais estavam se posicionando, claramente, favoráveis às suas demandas. Além das mudanças institucionais e da postura de algumas autoridades, homens e mulheres em condição escrava ou libertos perceberam que, nas cidades, o movimento abolicionista se tornava mais forte. Como vimos no caso de Marcelina, os abolicionistas prestavam assistência jurídica, negociavam com os senhores as condições de liberdade, ofereciam proteção aos cativos que aguardavam seus pleitos na justiça, como fizera o abolicionista Francisco José Alves.

O audacioso objetivo da liberta Marcelina em mandar educar o seu filho estava em consonância com os ideais do movimento abolicionista que ela vivenciou no final do século XIX. No Brasil, os abolicionistas defendiam a instrução dos libertos, pois a educação era vista como o caminho mais apropriado para preparar os egressos da escravidão para viver em liberdade. O conselheiro André Rebouças, que esteve em Sergipe no início do século XIX, defendia que a instrução deveria ser oferecida aos ex-escravizados como forma de livrarem-se dos “defeitos morais resultados da longa vivência da escravidão”.<sup>40</sup> Para a historiadora Hebe Mattos, o debate suscitado por Rebouças surgiu no contexto de discussão sobre os direitos civis e políticos dos libertos no tocante às ambiguidades da constituição no que se refere aos direitos dos “ingênuos” pois, para o conselheiro, os ex-escravizados nascidos no Brasil, depois de libertos, automaticamente, tornavam-se cidadãos brasileiros com todas as suas prerrogativas civis e políticas.<sup>41</sup>

A instrução educacional do ingênuo podia significar outro elo entre a liberta Marcelina e Francisco José Alves. Pois quando fundou em Aracaju a Associação Libertadora cabana do Pai Thomáz, em 1884, nesta associação também funcionava na uma escola primária, com o intuito de promover a instrução de ingênuos, desde que os mesmos fossem filhos de libertos. As aulas eram ministradas por parentes de Francisco José Alves, a sua

<sup>39</sup> Ibid.

<sup>40</sup> Antônio Pereira Rebouças, provisionado para advogar na Bahia em 1821, envolveu-se diretamente nas lutas de independência, recebendo o título de cavaleiro da Ordem do Cruzeiro em 1823, sendo nomeado Secretário da Província de Sergipe em 1824. Sobre suas *Recordações* do tempo que viveu em Sergipe, Rebouças destaca que não era bem quisto pelos seus inimigos políticos, que o chamavam de “miserável neto da rainha Jinga”, numa alusão à rainha africana que se destacou no processo de ocupação portuguesa em Angola. Cf. MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 56-57.

<sup>41</sup> Ibid., p. 43.

filha Maria dos Prazeres Siqueira Alves, professora formada e poetisa, e por sua sobrinha, Etelvina Amália.<sup>42</sup>

Nas palavras de Francisco José Alves, de nada adiantava ajudar os escravizados a adquirirem a liberdade, se não lhes fossem dados a garantia de viver em igualdade. Concluí Alves:

A instrução é a base em que se firma a liberdade. Promovendo eu a liberdade do mísero escravo, nessa Província, não posso esquecer-me da educação de seus filhos; por essa razão resolvi abrir uma sala de aula de ensino primário, em casa da minha residência, na rua Capela, para ensinar aos ingênuos de ambos os sexos, cujas mães já gozem de sua liberdade.<sup>43</sup>

A ênfase na educação do ingênuo Vanderlin, proposta na ação de liberdade de Marcelina, certamente teve a influência do abolicionista Francisco José Alves que atuou como seu curador em todo o processo. Ainda que, sob a influência dos ideais dos abolicionistas sergipanos, a agência da liberta não foi diminuída, pois ela procurou explorar as brechas do sistema. A história de Marcelina Thereza de Jesus e a perspectiva da vida em liberdade que ela projetara para seu filho, no interior do regime escravista, é muito importante para analisarmos os significados da liberdade para as populações negras em Sergipe. Oportunizar que seu filho Vanderlin aprendesse a ler e a escrever era abrir o leque de oportunidades de vida e de trabalho que lhes foram negadas, abolindo, assim, as marcas da escravidão da sua descendência.

### 4.3 O trabalho feminino no Vale do Cotinguiba

Na rua, o povo ia passando. Madrugada. Tudo escuro ainda... Todo o bairro de Santo Antônio parecia levantado, a correr para o trabalho. *Eram mulheres, na sua maioria. Velhas, moças, crianças. Donzelas, casadas, prostitutas. Os homens, em muito menor número, misturavam-se as mulheres. Raros acompanhavam alguma parenta ou irmã. Quase todos se encostavam às namoradas. Iam à busca do pão. Um negro pão, que, a troco de trabalho, lhes forneciam as Fábricas de Tecidos. Mais de três milhares... Gente de todas as cores, de vários tipos, lembrando as raças mais diversas. Poucos homens fortes. Mulheres feias, quase todas.* Eram praieiros de São Cristóvão e Itaporanga; camponeses do Vaza-Barris, da Cotinguiba; sertanejos de Itabaiana e das Caatingas – que, num dia ou noutro, tangidos pela mais áspera miséria, haviam desertado de seus lares, na esperança de uma vida melhor nas cidades...<sup>44</sup> [Grifo nosso.]

No romance *Os Corumbas*, o autor sergipano Armando Fontes faz uma leitura contundente a respeito das condições sociais vivenciadas pelos trabalhadores e trabalhadoras

<sup>42</sup> FIGUERÔA, Meirevandra Soares. *Matéria livre... “espírito livre para pensar”*: um estudo das práticas abolicionistas em prol da instrução e educação de ingênuos na capital da província sergipana (1881-1884). 2007. Dissertação (Mestrado) – UFS, São Cristóvão, 2007.

<sup>43</sup> *O Libertador*, 14 dez. 1882. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017, p. 2.

<sup>44</sup> FONTES, Amando. *Os Corumbas*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1933. capítulo IV, 18.

sergipanas que migraram do interior da província para Aracaju. Esses retirantes partiram de sua terra natal em busca de melhores condições de vida e de trabalho no contexto da introdução do sistema fabril no nordeste do Brasil. As figuras de Amando Fontes são egressas da escravidão e correspondem em muito à realidade vivenciada por muitos ex-escravos e seus descendentes. Esse aspecto pode ser percebido na abordagem do autor ao qualificar a tez dos personagens. Eles caracterizam as populações marginalizadas e traduzem os sentimentos e as representações que se relacionam à figuração das populações que deixaram o interior da província, impelidas pela seca e pela decadência da produção de açúcar nos engenhos e usinas para viver em cidades fabris no início do século XX. É um romance do estilo realista, forte e de aguda observação.<sup>45</sup>

Amando Fontes nasceu e cresceu junto ao cenário de mudança que ocorreu em Aracaju no final dos oitocentos e nas primeiras décadas do século XX. As experiências vivenciadas junto a essa população, enquanto revisor do *Jornal da Manhã*, foram retratadas em sua obra.<sup>46</sup> Os protagonistas são os Corumbas, uma família de lavradores que migraram da zona rural para a cidade, fugindo da seca que assolou a província em 1905. Fontes retrata o proletário infeliz e desesperançado, sobretudo, o destino atroz das “moças dos tecidos”, como se denota nas páginas dos jornais às trabalhadoras das fábricas têxteis que foram defloradas.<sup>47</sup>

Na seção anterior, vimos que os últimos anos da escravidão em Sergipe foram marcados por um acentuado fluxo migratório de libertos e de cativos que fugiam para a capital a fim de procurar as associações abolicionistas que se expandiram na década de 1880, em Aracaju. Acrescento que, para os homens e mulheres egressos da escravidão, a mudança para capital também significava uma ruptura com as marcas do seu passado escravista e da recusa em permanecer ligados a engenhos e fazendas em que trabalharam durante o cativeiro. O ato traduzia a expectativa dessa população em romper com os laços paternalistas que os ex-senhores tentavam ampliar no período do imediato pós-abolição.<sup>48</sup>

Desse modo, nesta seção, o objetivo de análise é compreender diferentes dimensões do trabalho no Vale do Cotinguiba desempenhado por mulheres negras, principalmente o serviço doméstico e fabril, entre os anos de 1872 e 1910, aproximadamente. Trata-se de um estudo cujo objeto central é entender algumas transformações ocorridas no trabalho feminino com o avanço do trabalho livre e assalariado e com declínio e o fim da escravidão

<sup>45</sup> LIMA, Cleverton Barros de. *Imagens do Povo: Política e literatura na obra de Amando Fontes*. 2010. Dissertação (Mestrado) – UNICAMP, Campinas, 2010.

<sup>46</sup> FONTES, op. cit.

<sup>47</sup> Encontramos várias notas em jornais sergipanos que fazem referências às “moças dos tecidos”. Entre eles, fazem menções específicas às costureiras *O Republicano*, 1890, *O espíão*, 1890 e outros.

<sup>48</sup> O historiador Sidney Chalhoub, estudando o padrão de alforrias no Rio de Janeiro, após a Lei do Ventre Livre, de 1871, enfatiza que nos processos judiciais de escravidão e de liberdade aparecem vários indícios de uma política senhorial pautada no paternalismo dinamizado, além de revelar como mulheres e homens escravizados interpretam esse contexto e formulam suas estratégias e negociações. CHALHOUB, 2003.

no Brasil.

O objetivo é, também, perceber as trajetórias individuais e coletivas das classes pobres afrodescendentes oriundas do sertão, dos engenhos e das pequenas vilas a caminho da cidade fabril, Aracaju. Para essa análise farei uso do contato direto com fontes primárias e abordagem teórico-metodológica transnacional. Buscaremos perceber novos agentes (invisíveis, invisibilizados) em cena: trabalhadoras domésticas, posseiros, feirantes, comerciantes, costureiras, dentre outras categorias de trabalho.

A abordagem de análise que adoto nesta tese visa a perceber as mudanças e permanências nas relações de trabalho no Vale na passagem do trabalho forçado e trabalho livre. Investiguei duas categorias de trabalho feminino: os serviços domésticos e a função de costureira nas fábricas de tecidos, trabalhos desenvolvidos majoritariamente por mulheres negras, escravizadas e egressas da escravidão. O perfil desses trabalhadores: mulheres pobres, negras, com baixo nível de escolarização e sem qualificação profissional.

As discussões levantadas nesta pesquisa dialogam com os estudos e averiguações do campo da História Social do Trabalho e suas mais recentes transformações. Em um balanço historiográfico sobre a História do Trabalho no Brasil, a historiadora Flávia Souza diz que “uma das discussões centrais desse processo de renovação historiográfica envolve os entendimentos acerca da composição da classe trabalhadora, visto que esta tende a não mais ser vista como limitada ao operariado fabril (sobretudo, branco de ascendência europeia, masculino, urbano, organizada)”.<sup>49</sup>

O autor Leoni Fink destaca que a principal transformação desse campo foi “partir para a fronteira”, ou seja, as fronteiras significam a busca por novos agentes, fuga do tédio historiográfico, assim como estímulo político.<sup>50</sup> Outra mudança “setorial” tem ocorrido no interesse renovado no trabalho fora da fábrica e do escritório. Campos tradicionais do trabalho assalariado têm seguido em direção às novas arenas do emprego doméstico e dos serviços em geral, áreas, geralmente, dominadas pelas mulheres. Além disso, passaram também a explorar intersecções em relação ao trabalho escravizado e trabalho livre.<sup>51</sup>

Tendo como base esse processo de ampliação das pesquisas e renovações metodológicas dessa área de estudo, procuramos compreender as transformações ocorridas no campo do trabalho entre a escravidão e a liberdade no Vale do Cotinguiba Sergipano. Compreender esse Vale é ir além da visão de uma sociedade de uma só classe, a mesma que o historiador inglês E. P. Thompson problematiza em sua obra *Costumes em Comum*: “não vejo a classe como ‘estrutura’, nem mesmo como uma ‘categoria’, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas”.

<sup>49</sup> SOUZA, Flávia Fernandes. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Mar. 2017. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, 2017.

<sup>50</sup> FINK, 2012, p. 17–18.

<sup>51</sup> Sobre esse tema, ver os autores CHALHOUB; SILVA, 2009; NEGRO; GOMES, 2006; SOUZA, 2015.

Assim, a classe acontece como resultado de experiências comuns (herdadas e partilhadas) que sentem e articulam uma identidade.<sup>52</sup>

Quero apontar um contrassenso às abordagens clássicas sobre o perfil dos trabalhadores nacionais, deslocando nosso olhar para os trabalhadores subalternos, em especial, o trabalho feminino. Esta tese pretende indicar, portanto, que ainda há um longo caminho a ser percorrido pelos historiadores do trabalho, pois o campo de estudo carece de mais pesquisas que englobem as diversas regiões do país, que estudem a “turba” encabeçada por uma classe trabalhadora multirracial, multiétnica e transatlântica, formada a partir das conexões existentes no interior das classes trabalhadoras e que, também, enfoquem as mulheres como força de trabalho no desenvolvimento capitalista.<sup>53</sup>

#### 4.3.1 Entre “o lar e a rua”: os serviços domésticos

No processo anteriormente citado, as escravizadas Maria e Margarida revelam copiosamente a situação degradante em que viviam na casa dos Telles de Menezes. Em suas interpretações, a violência que sofriam era consequência o fato de que além da condição feminina, também serem elas empregadas no serviço doméstico. O desempenho de tal função gerava uma proximidade – e desgaste, que ocasionava muitas vezes em abuso moral e físico – das relações entre empregados e patrões. A história dessas mulheres revela ao leitor, além do cotidiano entre senhores e escravizados em Sergipe no final do século XIX.

Assim, não foi sem propósito que Maria fugiu três vezes. Ela afirmou ter fugido para Aracaju por causas dos castigos demasiados que sofria praticados por D. Maria Hermínia Telles de Menezes ou a mando dela. Entre os principais motivos dos castigos, ela disse “que ela e sua companheira Margarida são as duas únicas escravas que existem em casa e suportam mais os seus trabalhos internos, e que os demais são machos e trabalham na rua sendo talvez por isso que estão isentos dos castigos”.<sup>54</sup> O relato de Maria é chave de leitura muito importante sobre as transformações nas relações de trabalho de serviço doméstico no Brasil. Outro fator bastante significativo é a distinção que ela faz em relação aos serviços masculino e feminino e as condições de trabalho no final do século XIX.

Os estudos e as pesquisas que envolvem o tema do trabalho doméstico, ainda que nesta tese seja apresentado um recorte do tempo passado, se constituem atuais, pois o trabalho doméstico ainda é uma função laboral presente em nossa sociedade, atividade marcada por acentuada desigualdades sociais existentes no Brasil. Diante disso indago: porque que Maria fez questão de denunciar que o serviço doméstico era tão degradante?

<sup>52</sup> THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 29.

<sup>53</sup> LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos e classe trabalhadora atlântica no século XVIII. In: *A política dos muitos: povo, classes e multidão*. Coordenação: Bruno Peixe DIAS e José NEVES. Lisboa: Tinta da China, 2011.

<sup>54</sup> APES..., 1876, corpo de delito da escrava Maria, 6.

Porque ela enfatiza que esse trabalho era uma tarefa feminina? Quais eram as funções que englobam essa atividade?

A história de Maria retrata o trabalho doméstico em condição escrava dentro do ambiente familiar, muito comum no tempo da escravidão, contudo é importante salientar que essa atividade não se restringia ao lar, nem tampouco ao serviço doméstico residencial. Em sua pesquisa de doutorado, a historiadora Flávia Sousa realizou um estudo sistemático sobre o serviço doméstico no Brasil tendo como foco de análise a corte do Império, a cidade do Rio de Janeiro. Em síntese, sua pesquisa revela que Serviço doméstico não se limitava ao ambiente familiar. Ele é amplo, no século XIX envolvia trabalhadores que exerciam suas atividades fora da casa dos amos, senhores e patrões.<sup>55</sup>

Souza também destaca que o trabalho doméstico poderia ou não ser remunerado monetariamente, dependendo do contexto histórico e da formação social. O que se denomina por serviços domésticos, pensado a partir das várias atividades, em decorrência de vários fatores, poderia variar muito e o serviço doméstico poderia envolver várias funções e especializações dos seus trabalhadores. Ela define o serviço doméstico de três formas diferentes: a primeira, como uma atividade cotidiana de manutenção dos lares, tais como de abastecimento, de alimentação, de limpeza, de lavagem, de cuidados e de arrumação; em sua segunda definição, os serviços domésticos abordam as atividades temporárias ou cíclicas, como de cuidados de idosos, doentes e crianças, nesses casos realizados pelas amas de leite e amas seca de cuidado pessoal e de acompanhamento, típico de mucamas, pajens, lacaios e damas de companhias; e em terceiro, as atividades constituintes de uma economia doméstica voltada tanto para a venda no pequeno comércio ou próprio da produção doméstica, como costura, fiação, tecelagem, fabricação de utensílios e equipamentos, cuidado de animais e de pequenas embarcações.<sup>56</sup>

Olivia Maria G. da Cunha analisou as fronteiras do território doméstico no Brasil – lares e residências de famílias – a partir das relações entre criados e patrões no final do século XIX. Sobre o cerne da questão do serviço doméstico ela afirma que:

*[...] serviços domésticos – e aqueles que os realizavam como “serviçais” ou “criados” – incluíam modalidades e relações de trabalho distintas, tais termos encobriam os serviços prestados “da porta para dentro” por cocheiros, ferreiros, lavadeiras, copeiras, arrumadeiras, amas de leite, costureiras, mucamas, carregadores de água e atendentes de estalagens. Podiam ser realizados por escravos, escravos ao ganho ou por homens e mulheres livres, sem falar nas crianças.*<sup>57</sup>

Olivia Cunha evidencia que no período escravista esse campo de trabalho era

<sup>55</sup> SOUZA, 2017.

<sup>56</sup> Ibid., p. 59–67.

<sup>57</sup> CUNHA, Maria Olívia Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Organização: Flávio dos Santos GOMES e Olívia Maria Gomes da CUNHA. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 379-380, grifos da autora.

bastante diversificado e desempenhado por escravizados, libertos e livres. Entretanto, na segunda metade do século XIX, as relações de trabalho no tocante ao serviço doméstico mudou. O trabalho doméstico passou a ser visto como degradante, sendo os seus trabalhadores tratados como cidadãos de segunda classe ou “quase cidadãos”. Tornou-se típico trabalho desempenhado por negros e, mais especificamente, por mulheres.

No cenário brasileiro, o trabalhado doméstico foi delimitado por noções preconceituosas e ganhou dimensões racializadas. Sousa também afirma que isso ocorreu estritamente ligada a noção de que o trabalho doméstico era função de negro e subalterno, relegado a uma categoria inferior de trabalhadores. Ela considera:

*[...] Isso especialmente porque o serviço doméstico envolvia prestação de serviços pessoais e íntimo, os quais por si só já eram vistos de maneira negatizada. Em segundo lugar, e de forma simultânea, o serviço doméstico foi historicamente compreendido em sociedades escravistas como atividade ocupacional que era, na maior parte das vezes, realizada por negros. Nesse sentido, as estigmatizações do serviço doméstico ganhou importantes dimensões raciais.<sup>58</sup>*

Em uma análise sistemática em contextos históricos escravistas, Flávia Souza percebeu que nem sempre a mulher era majoritariamente quem compunham a mão de obra empregada nos serviços domésticos. O processo de femililização do serviço doméstico também está relacionado à abolição, pois, durante a escravidão, o número de homens na prestação de serviços domésticos era considerável.<sup>59</sup> A disputa por ampliação de direitos e por cidadania não abrangeu a paridade de gênero. A mulher, sobretudo, as mulheres negras egressas da escravidão tiveram que improvisar sobrevivência difícil, de enfrentar a hostilidade da cultura dominante e patriarcal e de traçar seu próprio caminho.

Em Sergipe, no contexto da abolição e da pós-emancipação, a cidade de Aracaju virou cenário da “hégira dos escravos” em luta por liberdade. Palco de um fenômeno acentualmente feminino e urbano, que foi a de disputas de liberdades de mulheres negras que compravam a sua alforria e disputavam com seus senhores a liberdade dos seus descendentes. A história de Firmina, Marcelina e tantas outras comprovam que essas mulheres não fugiram da luta. Dessa experiência resultava um perfil de mulher de determinada e sobrevivente. Em um contexto histórico marcado por desigualdades sociais e a hostil a suas necessidades, em suas trajetórias, escravizadas e libertas enfrentaram a cultura dominante e traçaram o seu próprio caminho, que incluíam em seus projetos de liberdade estratégias de ampliação dos direitos de cidadania para os seus descendentes, no qual a educação era um deles.

Nas décadas anteriores ao fim da escravidão, essas mulheres juntavam pouco a pouco com seu trabalho diário a soma do preço de sua alforria no comércio de escravizados prestando serviços, lavando e costurando para terceiros, trabalhando ao ganho nas ruas

<sup>58</sup> SOUZA, op. cit., p. 96.

<sup>59</sup> Ibid., p. 106.

das cidades vendendo gêneros alimentícios, etc. Em Sergipe, algumas libertandas chegaram a pagar por sua alforria um valor acima dos preços estabelecidos para cativos do sexo masculino. EEm 1868, a africana Rosalina pagou um conto e quatrocentos mil réis pela alforria de seu filho Miguel, quando ele tinha apenas alguns meses de idade.<sup>60</sup> Destaca-se que ela ainda vivia em condição escrava quando pagou essa quantia pela alforria de seu filho, evidenciando que mulheres negras priorizavam abolir a escravidão de sua descendência mesmo antes da Lei do Ventre Livre. Porém, nem sempre elas foram bem-sucedidas em alforriar-se, talvez, acumular pecúlio tenha se tornado mais difícil nos últimos anos da escravidão. A mãe de Miguel teve que recorrer a fuga para viver em liberdade, caso que já foi apresentado no capítulo 2.

Nesta tese, avalei 93 petições de liberdade na justiça no período de 1880-1888. Desse montante, selecionei 77 casos. Dessas petições, 46 eram de mulheres e 31 de homens. Os demais casos não pude acompanhar por estarem inconclusos ou incompletos. Os preços em que os libertandos eram avaliados na justiça variavam em torno das condições físicas e de trabalho. O maior valor pago por gênero foi de seiscentos mil réis e o menor de cem mil réis para cativos do sexo masculino e de quinhentos mil réis para o sexo feminino e o menor valor pago foi de cento e dez mil réis.

Para o período citado, em relação às ações de liberdade movidas por mulheres, os valores estipulados em alforrias arbitrais oscilaram em torno de trezentos a quinhentos mil réis. Destaca-se que a maioria dessas mulheres declara-se empregar-se nos serviços domésticos. Em 1884, a escravizada Firmina, mãe de Elisa, pagou a soma de quinhentos mil réis por sua alforria. Nesse ano, ela declarou que trabalhava como cozinheira.<sup>61</sup> o ano seguinte, Umbelina, 37 anos de idade, parda, residente em Aracaju, profissão cozinheira e Possidônia, de 45 anos de idade, moradora de Laranjeiras, analfabeta, empregada no serviço doméstico pagaram respectivamente a quantia de quatrocentos e cinquenta mil réis por sua alforria.<sup>62</sup>

Para Flávia Sousa, no Oitocentos, o processo de industrialização brasileiro ocorreu em paralelo a expansão do trabalho feminino. O setor de serviços, em especial o emprego doméstico, cumpriu papel importante na absorção de parte substancial do contingente de trabalhadoras disponível que os setores mais dinâmicos da economia capitalista não conseguiram absorver.<sup>63</sup>

A historiadora Sandra Graham analisou a questão dos trabalhadores domésticos que exerciam suas funções em casa e na rua. Definindo essa atividade como espaço de trabalho desempenhado por mulheres negras, escravizadas e libertas:

<sup>60</sup> APES, fundo de pesquisas AG1-5A, Acervo Geral, Escravos. Carta de liberdade de Miguel filho da escrava Rosalina. 8 jul. 1868.

<sup>61</sup> AGJES, AJU/C2ºOF/diversificada/peticao/04/18821886/2478. Petição de liberdade de Firmina. 25 nov. 1884a.

<sup>62</sup> Ibid., petição de liberdade de Possidônia e Umbelina, 11/08/1885.

<sup>63</sup> SOUZA, op. cit., p. 67.

O âmbito do trabalho doméstico inclui, em um extremo, as mucamas, as amas de leite e, no outro, as carregadoras de água ocasionais, as lavadeiras e costureiras. Até mesmo as mulheres que vendiam frutas, verduras ou doces na rua eram geralmente escravas que, com frequência, desdobravam-se também em criadas da casa durante parte do dia. A meio caminho estavam as cozinheiras, copeiras e arrumadeiras [...].<sup>64</sup>

Em casas-grandes, sobrados e cortiços ou nas ruas das cidades brasileiras as mulheres foram construindo espaços de trabalho e negociação de autonomia e liberdade. Entretanto, essa atividade podia revelar a face mais degradante da precariedade da vida em liberdade: muitas mulheres viviam em situação de vulnerabilidade, trabalhando inclusive sem receber pagamento em dinheiro em situação análoga ao trabalho escravo. Coabitando com seus senhores o grau de dependência era ainda maior. Nesses casos, a autonomia dos trabalhadores domésticos era restrita e se encontrava mediada ao que lhes era concedida pelo patrão, pois dependiam deles para comer, vestir, abrigo, cuidados em caso de doenças e entre outras necessidades.<sup>65</sup>

Ao analisar documentos oriundos de processos judiciais envolvendo patrões e trabalhadores domésticos, essas relações de trabalho se tornam mais evidentes. A história de Maria da Conceição Pereira é um exemplo tácito da vulnerabilidade da mulher negra e migrante no contexto da pós-emancipação. Maria da Conceição era natural da cidade de Penedo em Alagoas, mas ainda era criança quando migrou para a cidade de Aracaju, no final do século XIX. Nesta cidade, ela passou a residir e trabalhar “alugada” nos serviços domésticos na casa do “Doutor” João Ferreira. Não é informado por quanto tempo ela já vinha prestando serviços na casa desse senhor, entretanto, ao procurar a justiça em 1898 por ter sido deflorada, ela disse ter 16 anos de idade. Sobre o seu defloramento, relatou que foi deflorada pelo farmacêutico Alfredo Lobão quando conversava com ele no quintal da casa de “Doutor” João Ferreira, onde era sua ama. Disse, ainda, que o farmacêutico prometia frascos de cheiro e que ela não estava disposta a aceitar. Depois de muita conversa, ele conseguiu deflorá-la por meios de carícias e, posterior ao fato, manteve relações ilícitas com ela por diversas vezes.

Todavia, o que Maria da Conceição não podia esperar era que a breve relação que teve com o homem mudaria tragicamente a sua vida. Após ter sido deflorada, foi despedida e levada por outra ama da casa com a falsa promessa de que a entregaria a seu pai, conhecido por Manoel Pereira. Mas não foi o que aconteceu. Ela disse que “a ama e o seu marido Pedro a depositou na casa de Maria de Tal, tendo sido depois levada a casa de Possidônio ourives e, que nunca foi maltratada na casa de Ferreira”.<sup>66</sup>

Do seu relato, ainda que sob a pena do escrivão de polícia, podemos saber mais

<sup>64</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. Tradução: Viviana BOSI. São Paulo: Cia das Letras, 1992. p. 16.

<sup>65</sup> SOUZA, op. cit., p. 69.

<sup>66</sup> APES, Sp9, pacotilha 12. Queixa Crime de defloramento de Maria da Conceição Pereira. 1898d.

detalhes das relações de trabalho em Aracaju após a abolição. Primeiro, o fato de ter sido deflorada no quintal da casa do seu amo e depois ter mantido relação por diversas vezes em local de trabalho sem que até então ninguém tivesse interferido nessa relação indica que as trabalhadoras domésticas, sobretudo as mais moças eram assediadas sem nenhuma proteção de seus patrões. Ao contrário, ela foi despedida da casa em que trabalhava e alocada em outro serviço doméstico sem ao menos ter sido consultada, nem tampouco seus familiares. Segundo, ao mencionar que ela não era “maltratada” na casa de seu antigo amo demonstra que a prática de violência física era comum nesse tipo de relação de trabalho, mesmo depois do fim da escravidão.

Outra situação bastante comum que percebi nos processos de defloração e crime de honra em Sergipe envolvendo trabalhadoras empregadas no serviço doméstico era que não tendo mais como comprovar boa conduta ou boa moral, sem renda e trabalho, algumas delas foram obrigadas a sobreviver se prostituindo. Situação vivenciada por Francisca Idília da Silva que, após ter sido deflorada pelo “Doutor” Alcebíades, foi levada para casa da cafetina Romana em Aracaju, no ano de 1890. Não consta nenhuma informação mais precisa no processo sobre Francisca, contudo uma das testemunhas relatou a atuação da cafetina. Em seu depoimento, João Gomes Pereira, 39 anos de idade, casado, patrão do escaler da polícia, “alega que ouviu dizer, pelo remeiro da escaler que a moça [Francisca Idília da Silva] foi seduzida por Romana para tal ambiente. Que a mesma Romana tem histórico de seduzir donzelas e mulheres casadas para servir a homens por gratificações”.<sup>67</sup> O serviço de Romana era cooptar mulheres “desonradas” e impedidas de exercerem algum ofício no seio de uma sociedade preconceituosa e excludente. Não consta em nenhum dos dois processos citados que os acusados tenham sido responsabilizados pelos seus atos.

O historiador Marcus Joaquim de Carvalho também estudou os trabalhadores domésticos na cidade do Recife na primeira metade do século XIX. Esse autor retratou as experiências de vida das criadas de servir associando-as às condições de vida das mulheres pobres e sua inserção no mundo do trabalho como estratégia de sobrevivência.<sup>68</sup> Na visão de Eric Hobsbawm, a precariedade das condições de trabalho no Oitocentos era ainda pior para as mulheres, pois:

a doméstica, embora recebendo salário, o que igualava ao trabalhador cujo emprego definia o homem burgues na economia, era essencialmente bem diferente deste mesmo trabalhador, já que ela (ou mais raramente ele) mantinha uma ligação de dependência com o empregador maior que meramente receber um salário, pois era uma ligação mais pessoal, e de fato, de forma prática, uma relação de dependência total. Tudo na sua vida era estritamente prescrito e controlado, já que vivia num quarto magramente mobiliado. Desde o uniforme que usava até a carta testemunho de boa conduta e ‘caráter’ sem a qual era impossível conseguir

<sup>67</sup> APES, Sp9, pacotilha 12. Queixa Crime de defloração de Francisca Idília da Silva. 1890a.

<sup>68</sup> CARVALHO, Marcus F. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. *Afro Ásia*, Salvador, n. 9/30, p. 41-78, 2003.

novos empregos, tudo simbolizava uma relação de poder e dominação.<sup>69</sup>  
[Grifo nosso.]

A relação de poder e dominação presente nas relações de trabalho no Brasil no tempo da escravidão foram recontextualizadas após a abolição. Com o fim do cativeiro ocorreram mudanças significativas nas relações de trabalho no Vale do Cotinguiba sergipano. Muitos homens e mulheres egressos da escravidão e seus descendentes optaram por não permanecerem nos seus antigos engenhos. Também foi comum a recusa desses libertos de continuarem trabalhando no serviço doméstico e na lavoura.

Nas memórias sobre a recepção da notícia da abolição em Sergipe registrada por Aurélia Rollemberg, mais conhecida como D. Sinhá, os significados das comemorações do 13 de maio, vivenciados por ela e sua família, estavam carregados de outras preocupações. Aurélia registrou em seu diário que “eu fiquei muito triste e só, pois a casa que tanto desejei foi outra. Fiquei com duas amas e comecei a lutar com a cozinheira [Grifo nosso], mas a minha já não queria empregar-se. Felizmente, Gonçalinho era estimado pelos escravos”. Sendo mulher, a desarticulação da dinâmica doméstica trazia-lhe grande desapontamento, pois quem haveria de garantir a continuidade dos serviços prestados por seus antigos escravos? Porquanto, embora ela relate que suas amas permaneceram em sua companhia, o mesmo não se aplicou à sua cozinheira.<sup>70</sup>

O desapontamento da “sinhazinha” revela o perfil da sociedade brasileira oitocentista, em que o criado era símbolo de prestígio e *status* de famílias aristocráticas e burguesas. No século XIX, a escravidão doméstica tendeu a ser um dos elementos identificadores do grau de riqueza, de poder e de prestígio de determinado grupo familiar. Além disso, sendo a propriedade escrava socialmente acessível, tanto as famílias ricas como as remediadas poderiam ter cativos para execução dos serviços domésticos em seus domicílios nas cidades.<sup>71</sup> Ao que parece, no Vale do Cotinguiba a abolição da escravidão desarticulou as relações de trabalho tanto nas casas-grandes quanto no campo.

No imediato pós-abolição, a queixa da escassez de mão de obra pelos ex-senhores foi bastante comum nos jornais sergipanos e nas páginas da *Revista Agrícola*.<sup>72</sup> No jornal O Progresso, de Maruim, o articulista ressalta essas preocupações das elites sergipanas ao afirmar que “a falta do braço em Sergipe é o centro sobre o qual convergem todas as decepções da fortuna particular”.<sup>73</sup> Com a abolição, a retórica dos ex-senhores consistia em dizer que o fim do trabalho escravo, a continuidade do trabalho, principalmente as atividades agrícolas estavam sendo posta em risco, pois “os muitos braços válidos que possui, tem uma existência verdadeiramente negativa, porque já não são propriedades do

<sup>69</sup> HOBBSBARN, Eric J. *A Era do capital: 1848-1875*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979. p. 249.

<sup>70</sup> ALBUQUERQUE, 2005, p. 133.

<sup>71</sup> SOUZA, 2012, p. 245.

<sup>72</sup> *Revista Agrícola*, n. 8, 26 out. 1905.

<sup>73</sup> *Jornal O Progresso*, 20 out. 1895.

fazendeiro (...) justa é essa objeção que sem medo de erro, se pode afirmar que não temos braços suficientes para a manipulação do trabalho”.<sup>74</sup>

Analisando a estrutura ocupacional dessa província na segunda metade do século XIX, verifica-se uma diminuição dos trabalhadores escravizados no serviço doméstico, como podemos observar nos dados da tabela 3:

Tabela 3 – Estrutura ocupacional da População escravizada em Sergipe 1873 e 1887

Profissões	1873	%	1887	%
<b>Agricultores</b>	28.065	85,11	15.387	91,18
<b>Artistas</b>	2.976	9,02	1.067	6,32
<b>Jornaleiros</b>	1.146	3,47	353	2,09
<b>Serviços domésticos</b>	214	0,65	0	0,00
<b>Sem profissão específica</b>	573	1,74	68	0,40
<b>Total</b>	32.974	100	16.875	100

Fonte – Matrículas de escravos 1873 – Diretoria geral de Estatísticas. Relatório anexo ao Ministério dos Negócios do Império, de 1875. 1887 APES, G<sup>1</sup> vol. 818.

Um das explicações que justifica o baixo número de trabalhadores alocados no serviço doméstico é que possivelmente há uma subnotificação desses números, pois muitas cidades e vilas não enviaram os dados censitários no prazo estabelecido por lei.<sup>75</sup> Outra possibilidade é que, no que se refere ao serviço doméstico, esse número pode ter sido baixo devido às alforrias de mulheres escravizadas que eram mais frequentes nessa estrutura ocupacional. Talvez, isso explique não ter sido registrado nenhum trabalhador nessa categoria nos dados de 1887.

Eventualmente, com a feminilização do serviço doméstico, houve uma redução significativa no volume dessas trabalhadoras em condição escravizada em consequência do aumento de alforria, porém essas mulheres não deixaram de se empregar no serviço doméstico. Os dados censitários brasileiros entre 1872-1910 comprovam que a profissão de domésticos passou a ser desempenhada majoritariamente por mulheres, sobretudo, por libertas. Conferir tabela 4

No Brasil, a escassez da mão de obra após a abolição era uma retórica senhorial que tinha como estratégia de dominação direcionar os trabalhadores libertos para o trabalho compulsório. Nesse contexto, surgiram as leis de locação de serviços nas áreas rurais com a finalidade de prender os trabalhadores livres e libertos às fazendas. E na cidade, era preciso garantir os serviços domésticos essenciais para a manutenção dos lares das elites, as estratégias para assegurar essa mão de obra foi a criação de leis que obrigava a polícia

<sup>74</sup> Jornal *Jornal O Republicano*, 28 jun. 1890.

<sup>75</sup> PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 89.

Tabela 4 – Profissões da população escravizada e livre em Sergipe por gênero, 1872.

Profissões	Livres		Escravizados		Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
<b>Criados e jornaleiros</b>	2.796	1.131	517	326	4.770
<b>Serviço doméstico</b>	1.338	19.294	223	2.350	23.205
<b>Costureiras</b>	4	8.095	0	1.149	9.248
<b>Lavradores</b>	40.245	19.611	7.458	5.096	72.410

Fonte – CENSO do Império. 1872. Disponível em: <<http://www.nphed.cedep.lar.ufmg.br:8080/pop72/index.html>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

a manter um registro para os trabalhadores empregados no serviços domésticos.<sup>76</sup> Assim, o relato de d. Sinhá de “crise do serviço doméstico” em Sergipe foi comum entre as elites brasileiras. Sobre essa questão, Flávia Sousa observou que,

A ideia de uma crise no setor do serviço doméstico foi, assim, em algumas sociedades americanas, profundamente associada à abolição da escravidão. Isso certamente teve relação com a emergência de problemáticas típicas de sociedades escravistas na chamada pós-emancipação. Em tais cenários, o setor de trabalho constituído pelo serviço doméstico, por ter estreitas relações com a escravidão, se apresentou, em muitos casos, para segmentos dirigentes e patronais – portanto, de antigos senhores de escravos – como um problema a ser resolvido, particularmente pelos poderes públicos.<sup>77</sup>

Ainda, se por questões sociais, culturais ou familiares, as cozinheiras já não mais queriam servir suas antigas sinhás, após conquistarem a liberdade, era porque certamente elas tinham projetos mais ousados e que não cabiam mais mando e desmandos senhoriais. Uma vez alforriadas e libertas, muitas dessas mulheres buscaram reunir suas famílias e partiram em busca de sobreviver na cidade que se abria ao processo de industrialização. Contudo, elas disputariam espaços de trabalho com outros trabalhadores livres pobres, tanto no trabalho formal fabril que começava a se desenvolver na cidade de Aracaju quanto no trabalho informal no serviço doméstico.

#### 4.3.2 Entre costuras e (des)afetos: trabalhadoras na cidade

“A costureira deve ser como a máquina de costura que trabalha muito em pouco tempo...” (Pros das Mulheres – A Ideia, 1883) “Quando a moça do tecido, que dizem ser namorada, do homem que convencido... não conquistou mesmo nada”. (O espião, 1890)

Nas pesquisas que realizei nos jornais sergipanos, entre 1880 e 1910, encontrei diversas notas sobre a vida amorosa e a moralidade das “moças dos tecidos”, nome dado

<sup>76</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Prefácio. In: TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2013. p. 12.

<sup>77</sup> SOUZA, 2017, p. 100.

às mulheres que trabalhavam nas fábricas de tecidos em Aracaju. As notinhas maliciosas referiam-se às costureiras que tinham sido defloradas, o que significava, em muitos casos, a perda da honra e do trabalho. Para os articulistas do jornal *O Republicano*, tristeza e abandono selavam o destino das mulheres da costura defloradas, aquelas que haviam se iludido com gracejos e promessas de casamento dos “pelintras” que lhes seguiam no caminho das fábricas. Só lhes restavam a solidão.<sup>78</sup>

Encontrei algumas histórias dessas mulheres por meio de processos-crimes que foram movidos na Secretaria de Polícia de Aracaju, entre 1880 e 1910. Mediante esses processos, tracei um perfil do trabalho feminino em Sergipe, em fins do século XIX e início do século XX. Antes de nos atermos aos dados específicos dessa documentação, discorrerei sobre as transformações que se processaram nessa sociedade, no período estudado.<sup>79</sup>

As primeiras décadas do regime republicano foram marcadas por agitações urbanas e por grandes transformações nas relações de trabalho no país. Pode-se afirmar que, nessa época, construiu-se uma nova ideologia do trabalho que tinha como objetivo uma mudança radical no conceito de trabalho livre. Verifica-se, a partir de então, uma valoração positiva que transformou o trabalho formal no princípio regulador da sociedade.<sup>80</sup>

No alvorecer da República, Aracaju ainda era uma pequena cidade, com o total de 16.336 habitantes, segundo o censo de 1890.<sup>81</sup> A indústria estava em expansão: havia uma fundição a vapor que auxiliava a lavoura no preparo e nos consertos de máquinas; uma fábrica de óleos inaugurada em 1883, situada no município de Vila Nova (atual Neópolis) às margens do Rio São Francisco; duas fábricas de sabão, uma na capital e a outra no município de Estância, ambas funcionando a vapor; e, também, duas grandes unidades têxteis, sendo uma delas a Sergipe Industrial, fábrica de tecidos inaugurada em abril de 1884, onde trabalhavam cerca de 170 operários.<sup>82</sup>

Como citei, Aracaju foi um dos destinos escolhidos pela população egressa da escravidão, que saiu, em sua maioria, dos municípios da Zona da Mata no Cotinguiba sergipano. No início do século XX, muitos roceiros migraram dessa região à procura de melhores condições de vida e de salários. Os que se estabeleceram como posseiros vendiam na feira os excedentes da produção. Segundo Maria Nely Santos, “a feira era o local do comércio dos pobres. A feira era considerada local de barulho e balburdia. A população encontrava todo tipo de mercadoria vinda dos locais mais diversos da província. E a disputa não era pouca monta”.<sup>83</sup>

<sup>78</sup> *Jornal O Republicano*, 11 nov. 1890.

<sup>79</sup> Para uma análise do trabalho feminino em Sergipe analisamos (20) processos-crimes em que constassem dados sobre a profissão, cor, idade, condição e alfabetização dessas mulheres.

<sup>80</sup> CHALHOUN, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2. ed. São Paulo: UNICAMP, 2001.

<sup>81</sup> ANUÁRIO..., 1967, p. 35-36.

<sup>82</sup> RELATÓRIO do Presidente da Província. Jul. 1888. p. 30.

<sup>83</sup> SANTOS, Maria Nely dos. *Aracaju: um olhar sobre sua evolução*. Aracaju: Triunfo, 2008a. p. 75.

Na capital, as feiras localizavam-se no primeiro trecho da Rua de Laranjeiras, adjacentes à Rua da Aurora (popularmente conhecida como a Rua da Frente, nas proximidades da Ponte do Imperador) e aconteciam às segundas-feiras. Não tardou e a feira logo passou a ser alvo de diversos ataques da imprensa e das elites sergipanas em virtude da “desordem” das ganhadeiras, da sujeira e da falta de “civildade” de seus frequentadores e vendedores.<sup>84</sup>

Encontrei um processo-crime sobre os conflitos envolvendo alguns posseiros que iam vender seus produtos na feira de Aracaju. Foi por causa de um carregamento de maxixe com destino para vendagem na feira que se deu uma querela, envolvendo o roceiro ex-escravo conhecido por José Nobre dos Santos e a família de Francisca Avelina dos Santos. Avelina era uma mulher “de 40 anos de idade, casada, posseira, analfabeta, parda”.<sup>85</sup>

Avelina conta, em seu depoimento, que às três horas da tarde de 2 de maio de 1904, estava em sua casa quando chegou José Atraso com uma enxada, vindo de um batalhão [de roças]. Ele perguntou o porquê de o filho da ofendida não ter ido buscar alguns maxixes para levar para a feira e ela respondeu que era tarde e a canoa já estava carregada, de modo que não havia mais tempo para isso. Descontente com a resposta de Avelina, o liberto descarregou diversas cacetadas em Avelina, motivo que fez a ofendida e seu esposo a prestarem queixa-crime na delegacia de Aracaju.

Todos os envolvidos no caso declaram residir no bairro “Olhos d’Água”, no distrito de Barra dos Coqueiros em Sergipe. Esse município fica localizado na Ilha de Santa Luzia e, na época do caso narrado, a travessia era feita em pequenas canoas. Tendo a família de Avelina deixado de levar os produtos de José à feira, este ficou muito irritado, motivo que o levou a agredir a lavradora e seus familiares. Sua filha, presenciando a briga, pegou a enxada para defender a mãe das agressões, o seu marido, que chegou logo em seguida também saiu ferido.

Esse processo envolve mais sete testemunhas, todos posseiros e moradores do povoado Olhos d’água. O testemunho do lavrador Domingos Elias dos Santos, de 28 anos, confirma que José Atraso saiu do “batalhão de roças” em que eles estavam trabalhando para ir à casa de Avelina. É interessante notar que os trabalhadores desse “batalhão de roças” eram formados tanto por homens quanto por mulheres. Além de Avelina, outra mulher afirmou trabalhar nesse local: “Maria do Carmo do Nascimento, [conhecida por Maria de Marcos], 40 anos de idade, lavradora, analfabeta”. Em seu depoimento, a lavradora disse que ouviu dizer, por Avelina, que José Atraso ali estivera – depois de ter um barulho com ele – ela, seu marido Bispo e seus filhos ficaram bastante machucados; Maria do Carmo, ainda, alega que viu Francisca com dois ferimentos na cabeça. Tanto Francisca Avelina quanto seu esposo e seus filhos lavoravam no mesmo grupo de trabalhadores que

<sup>84</sup> Ver o jornal em *Folha de Sergipe*, 12 mai. 1907. Que traz em seu artigo principal uma crítica às feiras ocorridas na capital, na visão dos articulistas do jornal não propiciavam ares de civildade a capital.

<sup>85</sup> AGJES, AJU/1<sup>a</sup>V.CRI. Caixa 2588-02. Processo Crime de Ofensa Físicas e Verbais, José Nobre dos Santos. Auto de Perguntas de Francisca Avelino dos Santos. 1904.

produziam para subsistência e, também, para comercializar na feira. Por meio da briga envolvendo a posseira feirante, percebemos a participação ativa do trabalho feminino na economia familiar.

Assim como a filha de Avelina que pegou a enxada para defender sua família, o jornal *O Democrata* noticiou, em suas páginas, outros casos envolvendo mulheres em conflitos de trabalho. No caso intitulado “Mulheres Valentes”, é tratado a briga entre um italiano Francisco Nápoles e duas roceiras que foram impedidas, por esse Francisco, de transitar por uma estrada que dava passagem para o seu rocio. Então, as duas “mulheres valentes” lutaram e desarmaram quatro homens que as desafiaram a mando do italiano e, depois de desarmá-los, ainda, deram algumas cacetadas em dois deles.<sup>86</sup>

Continuei analisando as características das mulheres envolvidas nos processos-crimes coletados e constatei que todas elas declaram que exerciam uma atividade profissional remunerada, afirmando que “vive do seu trabalho”. Trabalhei com o volume de dezesseis casos de defloramentos e cinco processos-crimes de ofensas físicas e verbais que foram movidos na Secretaria de Segurança Pública de Aracaju. No total, foram identificadas 31 mulheres. Foram tipificados suas características de acordo com a idade, sua naturalidade, sua profissão, sua cor, seu estado civil e sua instrução.

Das 31 mulheres analisadas, 16 foram vítimas de defloramento. A faixa etária das vítimas que afirmaram exercer algum tipo de atividade laboral estava entre 12 e 22 anos. Destas, a menor delas era “Ana Joaquina de Jesus, 12 anos, costureira e rendeira, analfabeta”. O caso de defloramento deu-se por um motivo corriqueiro, promessas de casamento após ter “prova” de que era “mulher pura”.<sup>87</sup>

Nos processos de ofensas físicas e verbais, as ofendidas apresentaram idade entre 21 e 40 anos. Entre as testemunhas arroladas nos casos citados, a faixa etária variava de 28 a 40 anos. Destaco que, entre as testemunhas, duas delas afirmam não saber a sua idade ao certo, as domésticas Maria da Conceição e Virgínia. A última, de sobrenome também ignorado, que disse acreditar ter 28 anos, mas não sabia ao certo.<sup>88</sup> Pelas características apresentadas – ausência de sobrenome, local de nascimento e idades ignoradas – acredito que sejam egressas da escravidão.<sup>89</sup>

Entre as mulheres investigadas, um total de treze não possuíam sobrenomes. Um caso em especial nos chamou atenção pela ausência de sobrenome de três mulheres de gerações diferentes. Em 1898, “Maria da Conceição, solteira, diz não saber sua idade, filha de Maria Esperança, vive de serviços doméstico” na cidade de Aracaju. Procurou

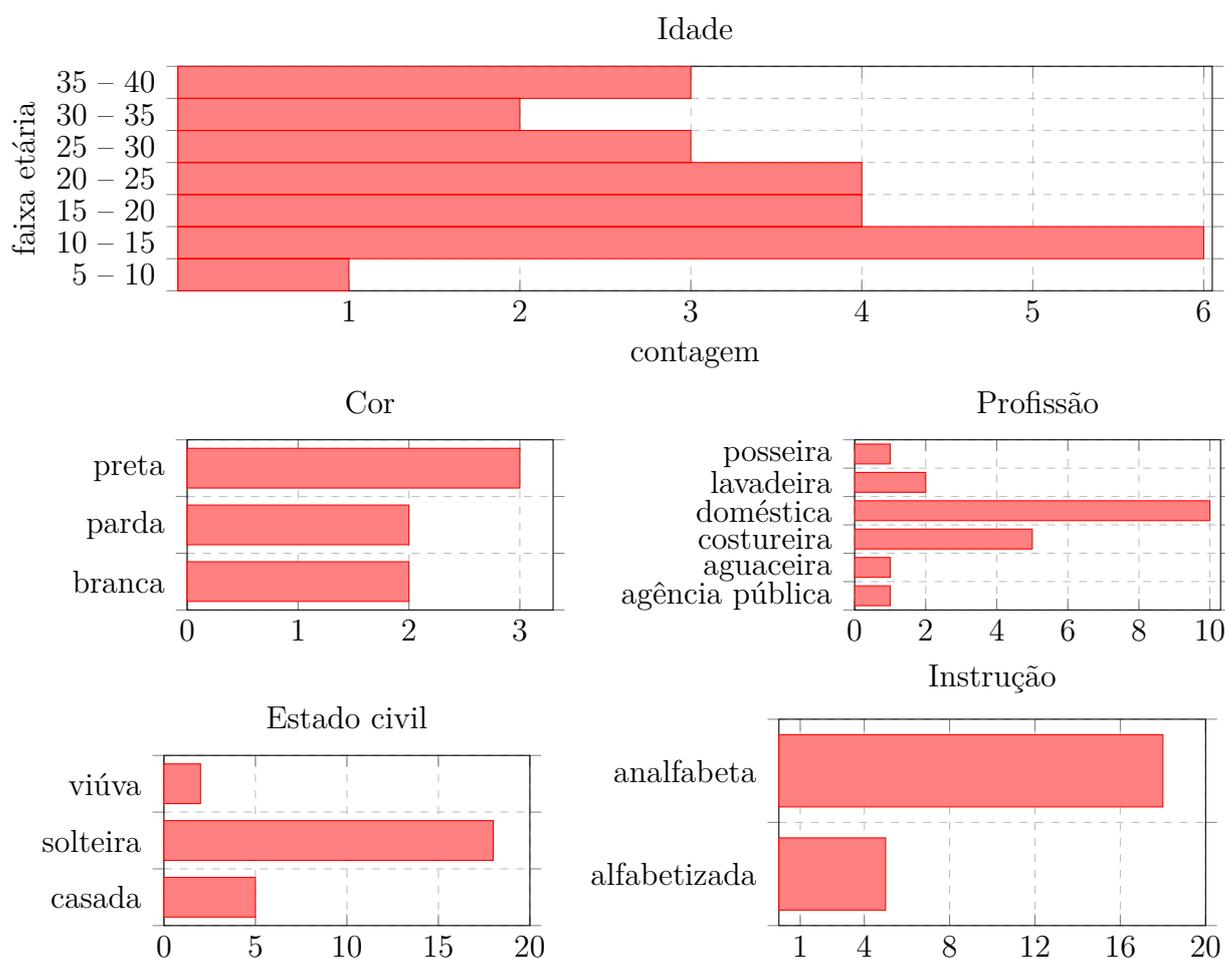
<sup>86</sup> *O Democrata*, 18 fev. 1880. Jornal.

<sup>87</sup> APES, Sp9, pacotilha 16. Queixa crime de defloramento de Ana Joaquina de Jesus. 1890b.

<sup>88</sup> APES, Sp9, pacotilha 12. Queixa Crime de defloramento de Maria da Anunciação. 1898c.

<sup>89</sup> FRAGA FILHO, Walter. O cotidiano moveido do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. In: *Políticas da Raça: Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. Organização: Flávio dos Santos GOMES e Petrônio DOMINGUES. São Paulo: Selo Negro - Gruo Summus, 2014.

Figura 6 – Perfil Trabalho Feminino Vale do Cotinguiba, Sergipe 1872-1910.



Fonte: Processos Crime Ofensas Físicas e verbais e defloramento e crime de honra na Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, fundo Delegacias da Capital e do Interior. APES, Sp9, pacotilha 12, 16 e 18, (1876 a 1910).

a delegacia de polícia e prestou queixa contra José Correia Argolo por tentativa de defloramento da sua filha Maria da Anunciação.<sup>90</sup> Nesse sentido, a ausência de sobrenome pode indicar que se tratava libertas, pois na documentação do século XIX, a ausência do sobrenome era traço marcante nos registros oficiais de quem viveu a escravidão.<sup>91</sup> Isso nos leva a inferir que sendo a maioria dessas mulheres, negras, elas eram egressas da escravidão ou descendentes da última geração do cativo.

Analisando os dados da tabela, em relação às atividades exercidas, entre as mulheres analisadas, no caso de processos de defloramento, o maior número era de costureiras, em seguida, trabalhadoras de serviço doméstico. Somente uma declarou viver de lavoura e outra, “Alvira Maria de Jesus, 14 anos, afirmou lavar roupa de ganho junto com sua

<sup>90</sup> APES..., op. cit.

<sup>91</sup> XAVIER, R. *A conquista da liberdade: libertos na cidade de Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: CMU-Unicamp, 1996. p. 114–115.

mãe”.<sup>92</sup> Com exceção de D. Avelina, sua filha e Maria da Conceição, que eram lavradoras, todas as demais mulheres declaram trabalhar no serviço doméstico – função que se repete nos relatos dados pelas testemunhas. Nota-se que essas mulheres apresentavam uma faixa etária superior às demais, portanto, supomos que os trabalhos formais eram preteridos pelas moças mais jovens em detrimento aos serviços domésticos, que, em alguns casos, representavam trabalho análogo à escravidão. Conferir tabela 6

A estigmatização do serviço doméstico foi um fator determinante na mudança do perfil da categoria de trabalhadores doméstico no Brasil. Após a emancipação, num contexto de disputa pelos direitos de cidadania, as mulheres permaneceram a margem desses direitos, principalmente, no âmbito político e econômico. Esses fatores influenciaram o aumento do número de mulheres libertas empregadas serviço doméstico em contraste com as mulheres livres pobres. Como foi possível perceber, mesmo após a abolição, muitas das mulheres de mais idade trabalhadoras pobres e de cor permaneceram exercendo atividades relacionada ao serviço doméstico – o que entendo como dificuldade de inserção dessas mulheres no mercado de trabalho formal e assalariado.

Em relação à cor, a maioria dessas mulheres eram negras, identificadas como “preta ou parda”, somente uma mulher foi classificada como “pálida”, que traduzo como branca. Esses dados foram coletados mediante os laudos do Corpo de Delitos que eram anexados em casos de defloramento. Em apenas 5 casos fazem menção à cor da moça deflorada. Nos casos em que foi feita referência a cor dessas mulheres essa informação serviu para criar estereótipos e embasar preconceitos sobre a sua conduta e a moral. Reiteramos que tratava-se de mulheres negras, ex-escravizadas.

A história de Marcolina servirá de fio condutor para percebermos como eram tecidas as relações raciais em Sergipe e a violência contra às mulheres negras. Romana, sobrenome e idade ignorada, compareceu à delegacia de Laranjeiras, no mês de abril de 1898, queixando-se de que Antônio Batista dos Santos ofendeu a sua filha Marcolina pelos crimes de honra e ofensas verbais. O acusado estava de matrimônio marcado com Marcolina e o fato já circulava nos jornais por meio de editais de casamento. Todavia, antes de oficializar as núpcias, Antônio deflorou Marcolina e alegou que ela era uma mulher desonrada e evolvida com coisas de Candomblé. O argumento de Antônio foi construído tentando desqualificar a sua ex-noiva baseado em critérios raciais. Ele disse que:

É rapaz moço, e que a mesma é conhecida por ser mulher de muita quentura, então ele teve com ela um namoro, mas sempre com negação de copular com ela, não obstante ela com seu oferecimento disse-lhe que não tivesse medo de copular com ela, pois ela era mulher do mundo. Como disse, não tem apetite para a gente de cor preta, e mesmo por todos os motivos, não estava livre que aquilo fosse um drama para pegá-lo em casamento.<sup>93</sup> [Grifo nosso.]

<sup>92</sup> APES..., 1890b.

<sup>93</sup> APES, Sp9, pacotilha 12. Queixa Crime de Defloramento Marcolina. 1898e. Auto de Perguntas feito a

O argumento de Antônio é totalmente contraditório e racista porque fica evidente que era a cor e a ascendência africana de Marcolina que a tornava “desqualificada” para casar-se com ele. Porém, isso não foi empecilho para que ele a cortejasse por dois anos. Antônio disse que conhecia a moça desde do tempo que morou próximo a sua família. Isso indica que ele possuía laços comunitários com a mesma. Ele também revelou não ter “apetite para gente de cor preta”, contradizendo seu envolvimento com a moça pelo tempo já citado. Seguiu se defendendo da acusação de defloração colocando a culpa na moral da ofendida, dizendo ter ouvido falar que “Marcolina tem convivido com Arcanjo Bispo dos Santos e Elvino Muniz Barreto e isso ouviu por diversas vezes de Maria Francisca rapariga de Arcanjo”. Após ter conseguido ter relações sexuais com Marcolina, ele buscou difamá-la, levantando suspeitas sobre a sua virgindade.

Em relação ao edital de casamento publicado para que se casasse no eclesiástico, Antônio Batista dos Santos disse que um certo dia um parente de Marcolina, José Eupartino de Araújo lhe perguntara qual é o nome do seu pai. Então ele disse que “sem malícia” respondeu e só depois ficou sabendo que o mesmo havia pedido a Domingos de Oliveira para fazer um banho no nome dele sem o seu conhecimento e só soube por pessoas que iam à missa do ocorrido. É certo que, durante os dois anos de namoro do casal, Antônio estava ciente das origens e da religião da família de Marcolina, tanto que, quando foi solicitado o nome do seu genitor para realizar um “banho”, ele prestou a informação. Nos argumentos típicos de homens como Antônio, consiste a raiz da solidão da mulher negra no Brasil.

Em relação ao estado civil das mulheres selecionadas neste estudo, verifiquei que se declaram viúvas ou casadas apenas 10% desse percentual. O grande número de mulheres solteiras pode indicar que essas mulheres não conseguiram reunir suas famílias no imediato pós-abolição ou que haviam sido deixadas por seus companheiros que partiram em busca de melhores salários em outras regiões. Ou, ainda, como no caso de Marcelina, mulheres que foram preteridas para casar por preconceitos embasados em critérios raciais.

Outro aspecto que chama atenção se refere ao grau de instrução das mulheres do Vale do Cotinguiba, sendo a maioria delas analfabetas. Das 31 mulheres analisadas, apenas 3 afirmaram saber ler e escrever. Dessas, somente uma entre as moças defloradas, “Maria de São Pedro da Fonseca, de 14 anos, [era] alfabetizada”,<sup>94</sup> pois a sua assinatura foi constatada no final do seu depoimento. Além disso, a testemunha “Maria Francisca, 34 anos, solteira, *agência pública*, alfabetizada”,<sup>95</sup> era a única mulher a exercer uma função diferente das demais.

A historiadora Patrícia Santos também estudou o perfil das mulheres sergipanas no Oitocentos e aponta que a maioria das mulheres sergipanas era analfabeta e que essa situação de ignorância as prendia no convívio privado, excluindo da participação da vida

---

Antônio Batista dos Santos.

<sup>94</sup> APES, Sp9, pacotilha 12. Queixa Crime de Defloração de Maria de São Pedro Fonseca. 1904.

<sup>95</sup> APES..., 1898e.

pública. As que conseguiam a oportunidade de receber instrução obtinham de forma diferenciada. Mesmo aprendendo a ler e escrever, os ensinamentos eram um aprimoramento de como cuidar melhor dos filhos, do lar, executar com maior eficiência as tarefas domésticas e cumprir todas as vontades do pai ou marido.<sup>96</sup>

O escravismo não foi um sistema homogêneo, tampouco a abolição do trabalho forçado. Homens e mulheres que viveram em cativeiro enfrentaram o jugo da escravidão de formas bastante distintas. Não podemos nos perdermos em generalizações sobre as experiências de escravidão e de liberdade, sem darmos a devida atenção as questões que envolve a violência sistêmica e estrutural contra a mulher negra, durante a escravidão na pós-emancipação. No Brasil, após a emancipação, no contexto de disputa pelos direitos de cidadania, as mulheres permanecerem à margem desses direitos, principalmente, no âmbito político e econômico.

Avançamos. A historiografia feminista têm se dedicado a desconstruir papéis normativos e estereótipos de dominação, que tornaram até o presente em grande parte invisível a luta de mulheres contra a escravidão e por cidadania.<sup>97</sup> As histórias de mulheres negras que apresentei ao longo desse capítulo, é nossa singela contribuição. Priorizei refletir sobre as trajetórias de mulheres negras em Sergipe em múltiplas interações sociais no final do Oitocentos a fim de “fazer tais mulheres do passado existirem, assim como possibilitar o conhecimento de suas aspirações, vitórias e derrotas”.<sup>98</sup>

---

<sup>96</sup> SANTOS, Patrícia Vitória Dias. *O Rapto de Amélia: do panorama dos crimes consentidos contra mulheres (século XIX) a uma história particular*. 2008b. Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de História, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2008.

<sup>97</sup> DIAS, op. cit., p. 9.

<sup>98</sup> DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2001.

---

## OS SENTIDOS DA ABOLIÇÃO: MEMÓRIAS E SIGNIFICADOS DO 13 DE MAIO

---

As notícias da libertação dos escravizados pela Lei Áurea, assinada em 13 de Maio pela princesa Isabel, chegaram a Sergipe por correspondência telegráfica do governo imperial ao então presidente da província, Olympio M. do Campo Vital. Sobre esses acontecimentos, ele relatou que logo que passou a vigorar a Lei Áurea, ele expediu comunicações a todos os chefes de repartições públicas, juízes de direito municipais e promotores, e em geral a todas às autoridades da província, recomendado a pronta e imediata execução dessa lei. Campo Vital também enfatizou que a abolição não havia “felizmente, a solução dada a tão importante problema não perturbou a ordem pública nesta Província”.<sup>1</sup>

Embora tenha sua importância histórica, o ato formal e legal do treze de Maio de 1888, que libertou os últimos escravizados mantidos em cativeiro no Brasil, não pode ofuscar a pauta da liberdade e as lutas sociais construídas cotidianamente pelos escravizados e forjadas em suas ações. Nesse sentido, a liberdade foi disputada e defendida pelos escravizados e seus descendentes ao longo dos três séculos, enquanto durou a escravidão no Brasil. Na década da abolição, a agência escrava se intensificou em todo o país e esse contexto não foi diferente em Sergipe. Portanto, o discurso de parcimônia adotado pelo presidente da província destoa dos fatos registrados em diferentes documentos sobre aqueles dias.

Às vésperas da Abolição, os acontecimentos caracterizados pelos jornais sergipanos era de fugas individuais e coletivas dos escravizados que estavam fazendo várias interpretações das leis emancipacionistas e dos debates em torno do cativeiro. O jornal *A Reforma*, de 15 de Abril de 1888, cita que não há, porém, argumentos possíveis neste mundo para dissuadir os pobres fujões. Eles dizem que “*Cotegipe caiu, que foi chamado João Alfredo, e desses dois fatos políticos, de que estão admiravelmente informados, duas premissas de onde concluem lá na sua lógica incontrastável que são livres, cidadão e vadios*” grifo nosso.<sup>2</sup>

Os primeiros meses de Maio de 1888 foram bastante conturbados em Sergipe. Os movimentos sociais se unificaram, o povo se juntou à causa da liberdade e ganharam as ruas. A cidade de Aracaju viveu um verdadeiro “festival abolicionista” e sedições de escravizados foram registradas nas cidades e vilas do interior da província sergipana. Na

---

<sup>1</sup> APES, Fundo AG1, caixa 05. Relatório do Presidente Olympio M. do Campo Vital em 13 de Julho de 1888. 1888.

<sup>2</sup> REFORMA..., 15/04/1888.

capital, os abolicionistas organizaram um grande festival da liberdade, que colocou blocos carnavalescos nas ruas de Aracaju. Na cidade de Lagarto, o grupo Parafusos representa os escravizados que saíam a assombrarem os brancos; em Laranjeiras os Lambe-sujos se escondiam nas matas e nos mocambos que se proliferavam pelo Vale do Cotinguiba.

Nesse período, foi bastante recorrente o registro de rebeldia dos escravizados contra seus senhores e seus descendentes, bem como, os danos aos engenhos e às plantações. Colocar fogo no canavial era uma das estratégias de resistência que tinha por intuito parar as atividades dos engenhos de açúcar. Essas ações notadamente politizadas mostram que “o abolicionismo e o fim da escravidão no Brasil não foram tão somente processos lineares, evolutivos e causais conforme uma historiografia conduziu em interpretações tradicionais. Nem a *agency* estava reduzida a uma resistência obtusa sem pessoas, nomes, rostos e projetos”.<sup>3</sup>

Desse modo, neste capítulo, a intenção é compreender os sentidos da abolição na memória histórica da sociedade sergipana. Para alcançar esse objetivo, me embasei em diferentes narrativas sobre a abolição, o 13 de Maio de 1888 e os dias seguintes. Procurei registros que contemplassem diferentes perspectivas da abolição e evidenciassem tanto os (res)sentimentos senhoriais quanto os significados da liberdade para ex-escravizados.

## 5.1 Memórias da abolição em Sergipe

Ainda que tardiamente, a Lei Áurea de 13 de Maio de 1888 extinguiu a escravidão no Brasil. Esse fato histórico ficou marcado na memória coletiva da sociedade brasileira. Uma das críticas presente na historiografia trata da narrativa histórica sobre a abolição como “dádiva” da princesa Isabel. A memória da liberdade enquanto benevolência da monarca omite as narrativas dos enfrentamentos dos movimentos sociais que determinaram cada um daqueles contextos.<sup>4</sup> Após 130 anos de abolição no Brasil, as análises têm incluído a pressão emancipacionista no cenário internacional, as ações dos movimentos abolicionista e a resistência escrava nos anos que antecederam a essa medida legal. Cabe lembrar que esse país foi o último a abolir o sistema de trabalho forçado nas Américas. As comemorações em torno da liberdade dos escravizados ocorreram em todo país. Houve festejos do 13 de Maio nas mais diversas regiões, tanto nos grandes centros quanto em pequenas vilas e cidades. A festa e a comoção popular em torno da liberdade ficaram registrada no noticiário de vários jornais.<sup>5</sup>

<sup>3</sup> MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico: os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora EFRJ, EDUSP, 1994. p. 17.

<sup>4</sup> SCHWARCZ, 2007.

<sup>5</sup> Nos arquivos da Biblioteca Pública Nacional, encontramos notas de diversos jornais de circulação nacional: *Gazeta de Notícias*, *O carbonário*, *O paiz* que propagaram a popularidade dos festejos abolicionistas nas mais diversas regiões do Brasil, destacando a grande comoção popular em torno da liberdade. Sobre as comemorações da abolição no Brasil ver os periódicos na Biblioteca Nacional. Setor de Microfilmes *Jornal Gazeta de Notícias*, 15 mai. 1888.

Dois dias após a abolição, o periódico *Gazeta de Notícias*, que circulava na cidade do Rio de Janeiro, noticiou:

Continuavam ontem com extraordinária animação os festejos populares. Ondas de povo percorriam a Rua do Ouvidor e outras ruas e praças em todas as direções, manifestando por explosões, do mais vivo contentamento o seu entusiasmo pela promulgação da gloriosa Lei que, extinguindo o elemento servil, assinalou o começo de uma nova era de grandeza, de paz e de prosperidade para o império brasileiro. (...) Em cada frase pronunciada acerca do faustoso acontecimento traduzia-se o mais alto sentimento patriótico, e parecia que vinha ela do coração, reverberações de luz.<sup>6</sup>

A nota desse jornal expressa a animação dos festejos ressaltando a grande participação popular evidenciando que a abolição era ansiada por diversas classes sociais. A corte brasileira foi o centro de maior propagação abolicionista do Império. O Rio de Janeiro foi cenário de articulada rede de líderes do movimento pelo fim da abolição: José do Patrocínio, João Clapp, Joaquim Nabuco, Manuel Sousa Dantas e André Rebouças. Esse grupo fazia propagandas no espaço público e iniciativas em instituições políticas. A adesão do povo nos últimos anos da escravidão tornou a luta abolicionista ainda mais forte. No dia 13 de Maio, o povo ganhou as ruas para celebrar a abolição, ainda que o futuro dos escravizados fosse incerto.

Na Bahia, os festejos da abolição mostram o caráter popular das comemorações com grandes passeatas, participações de pelotões militares, batuques à noite, além de missas e saraus. Tanto na capital quanto no interior, os festejos transformaram-se em manifestações populares com participação de “grande massa”. Na cidade de Salvador, as comemorações do 13 de Maio duraram uma semana. O ápice dos festejos foi o desfile dos libertos com o carro alegórico da Cabocla, figura que fazia parte das comemorações cívicas oficiais do Dois de Julho, na Bahia. Os ex-senhores não viram as festas com bons olhos, para eles a grandiosidade do evento representava ameaças à ordem pública.<sup>7</sup>

Em Sergipe, assim como em outras regiões do Brasil, a abolição da escravatura foi comemorada pelos mais diferentes cidadãos brasileiros, brancos ou negros, sem distinção. Porém, houve também uma parcela dessa população que se mostrou insatisfeita com o fim da escravidão e com o alvoroço das comemorações do 13 de Maio. Críticas aos batuques e à liberdade “demasiada” dos negros demonstram os (res)sentimentos das elites em relação à abolição. A seguir, refletiremos sobre as diferentes perspectivas da abolição na sociedade sergipana.

<sup>6</sup> Ibid.

<sup>7</sup> Sobre as comemorações da abolição em Salvador seus símbolos e significados, ver a obra de ALBUQUERQUE, 2009, p. 126–133; Para uma análise mais completa sobre os festejos do 13 de Maio no Recôncavo baiano, ver a obra de FRAGA FILHO, 2006, p. 123–163.

### 5.1.1 Ex-senhores no abandono

Através de fontes memorialísticas que coletei durante o desenvolvimento das pesquisas, percebi o quanto foi diversificada a visão de homens e mulheres que vivenciaram esse período histórico. Essa documentação é um uma fonte preciosa de informações sobre como a abolição da escravidão ficou marcada na memória coletiva da sociedade sergipana. Friso que, embora ricos em detalhes, esses relatos estão longe de representarem os acontecimentos de forma imparcial.

Retornemos ao dia 13 de Maio de 1888, em Sergipe. Nas memórias sobre a recepção da notícia da abolição registrada por Aurélia Rolemberg, foi momento de festa da liberdade, mas também de desarticulação da dinâmica das casas-grandes, pois os ex-escravos já “não atendiam mais a pressão nenhuma”. Ao descrever como foi recepcionada a notícia da Lei Áurea por ela, por suas famílias e pelos escravizados pertencentes aos seus engenhos, Aurélia Rolemberg faz um retrato detalhado do modo como os ex-senhores se portaram diante do fim da escravidão, temerosos e incomodados.

Aurélia Rolemberg era descendente do baronato sergipano e sua família era composta pelos Barões de Itaporanga: Domingos Dias Coelho e Melo seu avô; pelo Barão de Estância, Antônio Dias Coelho e Melo seu pai e, pelo Barão de Japarutuba, Manoel Rolemberg de Menezes, genitor do deputado Gonçalo de Faro Rolemberg, seu esposo, todos os proprietários rurais e donos de engenhos em Sertgipe. Ela era um típica “sinhá” do século XIX, herdeira dos barões do açúcar, que aumentou ainda mais sua fortuna casando-se com o filho de outro barão. Portanto, as memórias de D. Sinhá sobre o dia 13 de Maio revelam bem o descontentamento das elites sergipanas com a “desordem do trabalho” e o incomodo das comemorações da abolição para as elites.

Não foi com a mesma simpatia dos libertos que os ex-senhores viram o fim do trabalho forçado no Brasil. Aurélia Rolemberg se dizia desapontada por já não poder manter o governo da casa, desabafando nas páginas do seu diário dizendo: “Eu fiquei muito triste e só, pois a casa que tanto desejei foi outra. Fiquei com duas amas e *comecei a lutar com a cozinheira, mas a minha já não queria empregar-se*. Felizmente Gonçalinho era estimado pelos escravos. Esse ano eu não fui ao Escurial”.<sup>8</sup> [Grifo nosso.] Ou seja, sem elemento servil suficiente para a manutenção do nível de conforto com o qual as “sinhazinhas” brasileiras estavam acostumadas a conviver, visto que era típico as casas grandes no Brasil terem um grande número de escravizados trabalhando nos serviços domésticos, pois, demonstrava o poder e o nível de riqueza das classes mais abastardas.<sup>9</sup>

Os significados de 13 de Maio na visão de D. Sinhá estavam carregados de outras preocupações. Sendo mulher, a desarticulação da dinâmica doméstica trazia-lhe grande descontentamento, pois, quem haveria de garantir a continuidade dos serviços prestados

<sup>8</sup> ALBUQUERQUE, 2005, p. 133.

<sup>9</sup> COWLING, 2012, p. 215.

que eram realizados pelos escravizados? Embora em seu relato Aurélia Rolemberg cite que alguns dos trabalhadores libertos tenham optado em permanecer no engenho, o mesmo caso não se aplicou aos trabalhadores domésticos. Talvez, os argumentos das escravizadas Maria e Margarida sirvam como exemplo para explicar melhor os motivos da rejeição das trabalhadoras domésticas da casa de Aurélia Rolemberg, pois “o trabalho doméstico e feminino impunha uma proximidade com seus senhores, o que tornava o trabalho mais árduo para as trabalhadoras escravizadas”.<sup>10</sup> O que as cozinheiras de d. Sinhá queriam demonstrar, supomos, é que não aceitariam mais as regras de trabalho do tempo da escravidão.

Nos registros sobre a abolição, Aurélia Rolemberg explicitou o sentimento de abandono e preocupação dos ex-senhores em relação aos caminhos e descaminhos da liberdade para libertos e seus antigos senhores. Mesmo considerando a estima dos seus ex-cativos por seu marido, Gonçalo Rolemberg, o protecionismo não foi mais forte que o desejo de desfrutar da vida em liberdade como maior autonomia e nem mais atrativo que a oportunidade de se desvencilhar de seus antigos trabalhos/senhores e, talvez, de todas as representações que a permanência nos antigos engenhos simbolizava.<sup>11</sup>

Para libertos, o fim do cativeiro possibilitou optar por outros meios de vida. A liberdade trouxe consigo um leque de oportunidades de decidir sobre o seu destino e o dos seus descendentes. As experiências da liberdade foram pautadas na luta por autonomia e ampliação dos direitos políticos e, também, incluía ter “acesso à terra, direito de escolher livremente onde trabalhar, de circular livremente pelas cidades sem precisar de autorização de outra pessoa, de não ser importunado pela polícia, de cultuar seus deuses africanos ou venerar a sua maneira os santos católicos e, sobretudo, direito de cidadania”.<sup>12</sup>

### 5.1.2 Libertos do 13 de maio em festa

*No dia 13 de maio foi a extinção da escravidão. Foi um alvoroço grande, minha sogra chamou os escravos e comunicou a eles, foi uma revolução. Todos ficaram fora de si, davam vivas, dançaram e não atendiam mais a pressão nenhuma. Felizmente minhas amas ficaram sossegadas. Houve missas cantadas, bailes e grande alvoroço, muitos falaram em mudar-se, outros ficaram. O mês todo não se teve sossego. [Grifo nosso.]*

A partir dos escritos de Aurélia Rollemberg sobre as memórias do dia 13 de Maio em Sergipe foi possível sabermos aobre a recepção da notícia da abolição pelos escravizados. Através desse relato é possível perceber o quanto foi diversificada a forma como ela e

<sup>10</sup> Ibid.

<sup>11</sup> Analisando a região Sul dos Estados Unidos entre os anos de (1865-1877) após a emancipação, Eric Foner discute os significados da liberdade para os negros emancipados. Ver FONER, Eric. *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; Ver também FONER, Eric. O Significado da Liberdade. *Revista Brasileira de História. Escravidão*, ANPUH, Marco Zero, São Paulo, v. 8, n. 16, 1987.

<sup>12</sup> FRAGA FILHO, 2006, p. 348.

os seus contemporâneos vivenciaram esse acontecimento. Os libertos entraram em festa. Houve batuques, danças, missas, bailes e as comemorações do treze de Maio duraram um mês. E ao que parece, os ex-senhores viveram dias de descontentamento.

Na cidade de Lagarto, como vimos em páginas anteriores, um grupo de descendentes de africanos Malês denominado de grupo Parafusos vestiram suas saias brancas de algodão e saíram a comemorar a liberdade. Sobre o dia 13 de Maio, o ex-escravizado Benedito Puciano, filho de africanos e integrante do grupo original dos Parafusos, narrou que “quando se deu a libertação dos escravos, eles saíram as ruas da vila cantando e pulando, rodopiando e dançando”. A abolição ficou marcada na memória popular como a data de fundação do grupo Parafusos que surgiu oficialmente durante a festa da liberdade. Até hoje, vive a comemorar a libertação dos escravizados.<sup>13</sup>

O jornal O Laranjeirense, que circulou em 20 de Maio de 1888, recontou que os festejos da abolição haviam alterado a ordem pública, tanto na capital quanto no interior. Também publicou que, na cidade de Laranjeiras, o programa de comemorações contou com um grande acontecimento envolvendo a população do Vale do Cotinguiba, a *passseata das luzes*. Realizando uma descrição detalhada da festa da liberdade: “as ruas da cidade estavam belamente arborizadas, as casas particulares ostentavam rica iluminação e os conhecidos oradores declamariam brilhantes poesias”. Concluiu a notícia citando que a passeata teria início no paço da municipalidade, onde uma girândola de foguetes anunciaria a concentração do povo.<sup>14</sup>

Conforme consta no roteiro publicado pelo jornal O Laranjeirense, a ordem do povo na passeata seguia a mesma lógica da escolha do trajeto. O caminho traçado pelos organizadores desse evento incluía as principais praças e ruas da cidade de Laranjeiras. As ruas do Porto dos Oiteiro, Poeira e Cangaleixo, onde se concentravam o maior número de africanos e crioulos libertos da cidade em que havia grande concentração da comunidade negra, foram deixados por último.<sup>15</sup> Essas ruas constituíam o típico “campo negro”, de que fala, o historiador Flávio Gomes, em seu estudo sobre comunidades negras no Rio de Janeiro. Em tais lugares, solidariedades, negociações, competições e conflitos marcavam o dia a dia de comunidades formadas em torno da pequena agricultura e do pequeno comércio.<sup>16</sup>

A ordem do povo se dividiria em duas alas: primeiramente, os *cavalheiros*, tendo à frente banda com maestro; por último, a banda dos barbeiros, seguida pelos ex-escravos. O exercício da profissão de barbeiro por africanos era comum em diversos locais do Brasil,

<sup>13</sup> O depoimento de Benedito Puciano e a narrativa desses ex-escravo foi publicizado por Armando Mayard em seu Blog MAYNARD, Armando. A saga dos Parafusos de Lagarto: resistência e resignificação. Blog ISTO É Sergipe, 2015. Disponível em: <<https://istoessergipe.blogspot.com/2015/05/grupo-folclorico-parafusos-da-cidade-de.html>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

<sup>14</sup> JORNAL O Laranjeirense. 20 mai. 1888.

<sup>15</sup> AMARAL, 2007.

<sup>16</sup> Ver, GOMES, 2006.

assim como o padrão dos barbeiros possuírem uma banda de música. Talvez, isso explique a posição de destaque desses profissionais nas comemorações.<sup>17</sup>

Mas não podemos deixar passar despercebido que os verdadeiros donos da festa foram alocados nas últimas posições do cortejo da liberdade por medo ou temor das elites locais. Os libertos ocuparam a última posição nessa passeata pois, receava-se a aglomeração de ex-escravizados e populares. Esse fato evidencia o lugar social que as elites reservavam para a “ala preta” dos recém-libertos, por outro, ele também tinha o objetivo de limitar as comemorações em torno do 13 de Maio pela população negra.

Se as comemorações propiciaram uma grande festança em nome da liberdade, em Sergipe, nos anos seguintes, essa data foi sendo “esquecida” na memória popular. Encontrei poucas notas nos jornais sergipanos que fazem menção às comemorações da abolição. Selecionei duas notas em que se faz menção ao dia da redenção dos cativos.

Em 1890, os libertos Plácido Pena e Manoel Vieira da Costa mandaram celebrar missa “saudando o glorioso dia 13 de maio, que relembra a redenção dos cativos, mandam celebrar uma missa pelo eterno repouso da alma da ex-imperatriz do Brasil, D. Tereza Cristina Maria [...] ato de religião, que é também uma lembrança da liberdade”.<sup>18</sup> Três anos depois, em 1893, achamos nota semelhante a que foi citada, o que nos leva a crer que fossem dos mesmos ex-escravos “faz hoje 5 anos que se promulgou: A grande Lei de 13 de Maio, libertadora da raça escrava. Hoje, às 7 horas da manhã, na matriz desta cidade celebra-se uma missa para a alma de D. Tereza Cristina, ex-imperatriz do Brasil.”<sup>19</sup>

Para Lília Schwarcz, no contexto da abolição no Brasil, houve quem defendesse a ideia de que a Lei Áurea era uma “dádiva” da monarquia brasileira. Nesse contexto, a figura da princesa Isabel não foi esquecida. No calor das comemorações da abolição em diversos lugares do Brasil, a princesa Isabel foi representada como a “redentora dos cativos”. Esse contexto, talvez, explique as razões dos libertos Plácido e Manoel em prestarem homenagem à ex-monarca.<sup>20</sup>

Dois anos depois da abolição, os jornais sergipanos salientam que o dia 13 de Maio havia sido esquecido pelos “ingratos libertos”. Em 1890, o jornal *Correio Sergipense* publicou a seguinte crônica:

*Dia 13.*

*Era dia de...*

*“Folga do negro, branco não vem cá”.*

Entretanto passou-se no mais detestável indiferentismo! Nem mesmo aqueles que a áurea

Lei redimiu souberam saudar o aniversário do reconhecimento de seus direitos de homem!

<sup>17</sup> AMARAL, op. cit., p. 257.

<sup>18</sup> *Jornal Gazeta de Sergipe*, 13 mai. 1890.

<sup>19</sup> BPED, *Jornal Correio de Sergipe* – ano I, n<sup>o</sup> 79. 13 mai. 1893.

<sup>20</sup> SCHWARCZ, 2007, p. 23-54.

Entretanto passou-se no mais detestável indiferentismo! Nem mesmo aqueles que a áurea  
 Lei redimiu souberam saudar o aniversário do reconhecimento de seus direitos de homem!  
 Que eu me metesse em casa a folgar com os filhinhos, procurando esquecer as misérias deste mundo...  
 Vá lá; porque esta república me traz enjoado; mas *os libertos! Só muita ingratidão!*<sup>21</sup> [Grifo nosso.]

O articulista desse periódico traz em tom de crítica uma crônica sobre a indiferença dos libertos em relação às comemorações de dois anos da Lei Áurea. A citação faz referência à ausência dos brancos e ao esquecimento dos libertos nas comemorações da abolição nos anos que se seguiram ao fim do cativeiro. A ênfase na ausência dos libertos citada pelo articulista do jornal revela importante reflexão sobre os silêncios e esquecimentos acerca das comemorações do 13 de maio no pós-abolição.

Acredito que a ausência dos libertos nas comemorações da abolição em Sergipe pode ter sido em razão das represálias por parte das elites e de autoridades locais. Pois, a leitura que as autoridades públicas faziam dos egressos da escravidão era o de que as “populações de cor libertadas pela abolição se encontravam no mais profundo imobilismo, propenso a batuques, desordens e vadiagem”.<sup>22</sup>

Entretanto, sabemos que o contexto do pós-abolição no Brasil foi marcado pela exclusão do povo negro aos direitos sociais e políticos. Haveria então o que para festejar? Antes de nos atermos a essas questões, apresento ao leitor uma crônica machadiana que nos ajudará a entender o contexto do pós-abolição no Brasil. Essa crônica foi publicada no dia 19 de maio de 1888, apenas uma semana depois da abolição. Com seu requinte irônico, Machado de Assis analisa a recém-liberdade do personagem Pancrácio (ex-escravizado), revelando o que significaria o dia seguinte a Abolição:

Pancrácio aceitou tudo; aceitou até um peteleco que lhe dei no dia seguinte, por me não escovar bem as botas; efeitos da liberdade. Mas eu expliquei-lhe que o peteleco, sendo um impulso natural, não podia anular o direito civil adquirido por um título que lhe dei. Ele continuava livre, eu de mau humor; eram dois estados naturais, quase divinos.

Nesse escrito, Machado de Assis traduz o seu olhar crítico sobre a libertação dos escravizados. Para ele, o 13 de Maio não havia alterado a situação de vulnerabilidade da população negra, tampouco lhes garantia cidadania plena. Nesse escrito, Machado de Assis traduz o seu olhar crítico sobre a libertação dos escravizados. Para ele, o dia 13 de Maio não havia alterado a situação de vulnerabilidade da população negra, tampouco lhes garantia cidadania plena. Nessa perspectiva de Sidney Chalhoub a liberdade tinha seus problemas e riscos para os egressos da escravidão e para os seus descendentes marcados

<sup>21</sup> BPED, Jornal Correio de Sergipe – ano I, nº 80. 15 mai. 1891.

<sup>22</sup> Consultar; Relat\IeC {\o}rios dos Presidentes da Prov\IeC {\i }ncia de Sergipe. (1888 a 1890).

pelo conjunto de restrições constitucionais aos direitos políticos, pelo acesso diminuído à instrução primária, pela possibilidade de revogação de alforrias (no período que antecede o 13 de maio de 1888), pelas práticas de escravização ilegal de pessoas livres e de cor e pela conduta da polícia de prender negros livres nas cidades, sob a alegação de que fossem vadios ou fugitivos. Ações que se estenderam no pós-abolição.<sup>23</sup>

Os estudos sobre o pós-Abolição no Brasil têm demonstrado, que as experiências e as trajetórias que se seguiram à abolição foram fortemente configuradas por tensas disputas por cidadania pelas populações egressas do cativeiro e seus descendentes. O pós-abolição é entendido como momento de intensificação das lutas sociais do passado e do presente com o objetivo de ampliação dos direitos civis e políticos, maior autonomia e cidadania, que circundou o cotidiano dos libertos, tendo sido iniciada, em muitos casos, ainda no tempo da escravidão e se estendeu no pós-abolição.<sup>24</sup>

Flávio Gomes e Maria Olívia, no trabalho intitulado *Quase Cidadão*, reuniram historiadores de várias regiões do Brasil para discutir a formação da cidadania dos libertos do 13 de Maio no Brasil, após a emancipação. Resultando, assim, em um amplo estudo que esmiúça as dificuldades de se estabelecer os direitos da população negra num contexto ainda marcado por antigas relações escravistas, sendo a liberdade e seus significados, constantemente, redefinidos, e valores como cidadania e igualdade, cotidianamente, contestados.<sup>25</sup>

Em Sergipe, as autoridades governamentais, bem como os proprietários rurais, buscaram nos dias que se seguiriam ao 13 de maio submeter os libertos a sua tutela e proteção, revigorando as relações paternalistas, comum no tempo da escravidão. Assim, instituições foram forjadas, códigos e leis reformulados, manifestações culturais e religiosas negras tornaram-se crime, cientistas desenvolveram teses racistas e higienistas etc. Entretanto, a população negra não permaneceu imóvel frente aos projetos de dominação das elites. Para os libertos do 13 de Maio, os sentidos da abolição significavam, sobretudo, ter maior autonomia sobre todos os aspectos da sua vida, escolher onde morar, selecionar para quem trabalhar, eleger quais locais frequentar e onde se divertir.

Livre dos grilhões, os egressos da escravidão forjaram novas experiências de liberdade nas quais buscavam ampliar sua autonomia. Contudo, a abolição também foi um momento de acentuadas incertezas para os libertos. Em um registro do pesquisador Edilberto Campo do engenho São José do Piauí no município de Lagarto, pode ser lido: “quando chegou a notícia da abolição geral que foi recebida como uma desgraça pelo casal já cheio de filhos e duvidosa alegria para os que suportavam os trabalhos pesados, foi dada a ordem de

<sup>23</sup> CHALHOUB, 2012a, p. 34–62.

<sup>24</sup> BERLIN, Ira. *Gerações de cativeiro: uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Tradução: Júlio CASTANÕN. Rio de Janeiro: Record, 2006; MATTOS, 2013; CHALHOUB, 2003.

<sup>25</sup> GOMES, Flávio dos Santos; CUNHA, Olívia Maria Gomes da (Org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 11.

debandar e muitos ficaram sem saber para onde ir, nem como iria viver”.<sup>26</sup> Esse engenho, assim como muitos outros dessa província, passavam por dificuldades de manutenção de sua produção, devido à escassez de recursos financeiros e à ausência de modernização do trabalho agrícola. O trabalho escravo ainda era a principal força de trabalho e, no ano da abolição, contava com uma grande escravaria, cerca de mais de oitenta escravizados. No pós-abolição, as péssimas condições financeiras dificultaram a reorganização do trabalho livre, possivelmente, os seus donos não tenham conseguido manter todos os ex-escravizados ligados ao trabalho da lavoura na condição de “assalariados”. Esses fatores podem ter influenciado os libertos do 13 de Maio a buscarem outras localidades nas quais conseguissem se sustentar.

Novos olhares da historiografia sergipana têm evidenciado que o 13 de Maio foi um momento marcado pela evasão dos libertos dos seus antigos locais de trabalho, imbuídos da desconfiança de serem novamente escravizados pelos seus ex-senhores. José Ibarê Dantas reuniu em um livro de memórias familiares relatos sobre o dia 13 de Maio no engenho Nova Lua do Salobro no termo de Riachão em que conta “depois da libertação dos cativos, quase todos os escravos permaneceram na fazenda. Algum tempo depois, espalhou-se o boato que quem permanecesse trabalhando com o senhor voltaria a ser escravo. Então, quase todos arribaram”.<sup>27</sup> Hebe Mattos registrou que o receio dos libertos do 13 de Maio em voltarem ao cativeiro marcaram as lutas sociais que os mesmos empreenderam durante a República.<sup>28</sup>

Em sua pesquisa sobre os desdobramentos da Lei Áurea em Sergipe, Edvaldo Alves constatou que a abolição foi evento dinâmico e que alterou o cotidiano nos engenhos e nos sertões sergipanos, tanto na cidade quanto na zona rural a abolição chegou trazendo a tão esperada notícia da liberdade. Os festejos que cercam o dia 13 de Maio em Sergipe não fogem à regra do que vinha acontecendo em todo território nacional.<sup>29</sup>

Assim, apesar das inúmeras tentativas de silenciamento e esquecimentos sobre a festa da liberdade, esse dia permanece ativo como ato de resistência do povo negro. E os festejos do 13 de Maio revigoram-se até os dias atuais na memória coletiva da sociedade sergipana. A liberdade é cantada em versos e ritmos que acompanham os festejos anuais dos grupos culturais Lambe-sujo e Caboclinhos, Parafusos, Taieira, nas rodas de capoeira e demais grupos da cultura popular sergipana. Conforme abordei no capítulo 2. Complemento com um verso da historiadora Wlamyra Albuquerque em que o dia 13 de Maio é retratado como um momento de luta do povo negro. Passados 130 anos e *os sentidos da abolição*

<sup>26</sup> Acervo da Biblioteca Central da Universidade Federal de Sergipe CAMPOS, Edilberto. *Crônicas da passagem do século, Estância e estancianos, Sergipe e sergipanos e outros*. [S.l.: s.n.], 1965. v. 4. p. 185.

<sup>27</sup> DANTAS, Ibarê. *Memórias de Família: O percurso de quatro fazendeiros*. Aracaju: Criação, 2013. p. 56.

<sup>28</sup> MATTOS, Hebe. A Vida Política (Além do Voto: Cidadania e Participação Política na Primeira República Brasileira). In: *História do Brasil Nação 1808-2010: a abertura para o mundo – 1889-1930*. Organização: Lília Moritz SCHWARCZ. São Paulo: Objetiva, 2012. v. 3. p. 85-132.

<sup>29</sup> SOUSA NETO, 2016a, p. 87.

*continua sendo considerado uma conquista negra:*

É 13 de maio. Uma multidão rodeava José do Patrocínio. Era 13 de maio de 1888. No ar, o cheiro de canaviais queimados no Recôncavo baiano por ex-escravos apontava o alvo, os senhores brancos poderosos. Ontem, eram só 80 mil com o brilho nos olhos e sangue rebelde nas ruas. A juventude nos lidera. Em 1888, uma multidão gritava que a *abolição foi conquista negra*.<sup>30</sup> [Grifo nosso.]

## 5.2 Comunidades africanas em Sergipe: resignificação e resistência

*“Quem quiser ver o bonito, saia fora e venha ver, venha ver o parafuso a torcer e a distorcer”.* (Grupo Parafusos de Lagarto)

Ainda nos dias de hoje, a estrofe citada pode ser ouvida em Sergipe e em vários cantos do Brasil. Homens travestidos com batas de anáguas, com chapéu, fita vermelha; por baixo das anáguas, blusa branca, com decotes redondos, mangas compridas, com elástico nos punhos, e calça comprida, com elástico no cós e nas pernas. Eles saem às ruas da cidade de Lagarto girando sobre si mesmos e cantando ao som de triângulo, acordeom e bombo tocados por um trio pé de serra. Trata-se da mais original e tradicional manifestação cultural do povo lagartense: o Grupo Parafusos. A sua origem remonta ao século XIX e acredita-se que, quando surgiu o grupo, era formado por escravizados que fugiam e roubavam as anáguas brancas das sinhazinhas deixadas no quaradouro dos varais das casas-grandes. Esses negros fujões, vestidos com esse traje branco, formado de babado desde o pescoço até os pés sobrepondo peça por peça, nas noites de lua cheia, saíam dando pulos e rodopios em uma dança misteriosa e assustadora, na visão da população branca. A vestimenta descrita pode ser visualizada na figura 5.<sup>31</sup>

A história do grupo Parafusos foi investigada por Adalberto da Fonseca e publicadas em 1968. Ainda na década de 1960, esse pesquisador colheu o depoimento de um ex-escravo da fazenda Piauí, Benedito Puciano, filho de africanos, integrante do grupo original dos Parafusos. As informações que ele deu a Adalberto Fonseca tornaram-se a base do conhecimento que se tem sobre a origem do grupo. Esse autor explica a origem do folguedo lagartense através das memórias de Benedito:

Como é do conhecimento de todos, os Parafusos surgiram da seguinte forma: negros que fugiam e passavam a viver em mocambos, valiam-se das noites de lua para roubar mantimentos e tudo o que fosse encontrado. Era costume da época as sinhás e sinhazinhas vestirem anáguas de sete côvados, que ficavam bem rodadas e ornadas, com rendas e bicos franceses

<sup>30</sup> MATTOS, 2016.

<sup>31</sup> SANTOS, Claudefranklin Monteiro. Grupo de Parafusos de Lagarto – Venha ver o Bonito. *Revista Perfil*, Aracaju, p. 64–65, dez. 2010.

Figura 7 – Dança do grupo Parafusos em Lagarto, Sergipe 2016



Fonte: foto tirada por SANTOS, Edvan. *A dança dos Parafusos*. Disponível em: <<http://lounge.obviousmag.org/abismo/2013/01/a-danca-dos-parafusos.html>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

muito em moda no século passado. Acontece que, para as peças sofrerem o processo de alvejamento, eram colocadas no sereno depois de submetidas a uma série de branqueamento. Ali, durante a noite, o sereno passava a exercer a interferência no tecido, cujo resultado alcançado satisfazia plenamente. Mas, acontecia que o negro fujão, ao passar ali levava aquela peça, com a finalidade única de servir de cobertor. O roubo das anáguas chegou a tal ponto de não serem mais as peças colocadas no quarador – como era conhecido o local de descoloração. Quando se deu a libertação dos escravos, eles saíram as ruas da vila cantando e pulando, rodopiando e dançando. O padre José Saraiva Salomão, então os batizou de Parafusos, a torcer e a destorcer.<sup>32</sup>

Como citado, as narrativas que abordam a história do grupo Parafusos presente na memória histórica do povo sergipano, faz alusão a dois períodos importantes da história do povo negro em Sergipe: a escravidão e a abolição. Os escravizados, em Lagarto, em resistência ao cativoiro empreendiam fugas pelas matas a fim de viverem nos mocambos que foram surgindo nesse território. O roubo das anáguas com as quais eles se “fantasiavam”

<sup>32</sup> As referências que citamos foram acessadas em diferentes sites da internet que versam sobre o tema. O depoimento de Benedito Puciano e a narrativa desse ex-escravo foram publicizadas por MAYARD, Armando. Disponível em: <<https://istoessergipe.blogspot.com.br/2015/05/grupo-folclorico-parafusos-da-cidade-de.html>>. Acesso em: 10 mai. 2018, em seu *Blog*.

para tentar fugir dos seus senhores, em busca de novos caminhos à procura da liberdade, também serviam para que se protegeram do frio e para espantar, com vestimentas semelhantes a uma “assombração”, os homens que saíam em sua captura. Essa versão também é apresentada por Aglaé Fontes Alencar, pesquisadora da cultura popular sergipana e brasileira, que explica como originou-se a dança:

Assim, as figuras em rodopios andavam pelos canaviais e a imaginação completava o resto. Havia notícias sobre as “visagens” que apareciam nas estradas, nas matas e nos canaviais. Todo mundo comentava se a noite era de lua. Os claros e escuros das árvores valorizavam ainda as vestes brancas que rodopiavam.<sup>33</sup>

O segundo momento presente nessas narrativas é o período da Abolição, em 13 de Maio de 1888. Após a libertação, os negros, em comemoração à Lei Áurea, saíram pelas ruas da cidade de Lagarto vestidos do mesmo jeito de como faziam para fugir dos seus donos no tempo da escravidão. Com o fim do cativo, essa população resignificou essa prática cultural e saíram às ruas com as vestimentas rodopiando em tom de total zombaria com os seus antigos senhores de engenho. Segundo Fontes, nas comemorações da abolição esse grupo ganhou notoriedade: “após a abolição da escravatura, a saída dos negros vestidos com as anáguas não era mais para fazer a pilhagem para levar ao Quilombo, era pura distração mesmo. Era um desabafo em cima dos seus Senhores”.<sup>34</sup> Essas práticas que nasceram de ações isoladas dos escravizados no tempo da escravidão, no pós-abolição, passaram a ser caracterizadas por um folguedo de resistência do povo negro. Em outras palavras, esse grupo rerepresentava um cortejo da liberdade.

Essa prática cultural que nasceu das estratégias de resistência dos escravizados é manifestação que pode ser considerada contínua e mostra-se como abertura de caminhos e possibilidades de reconstrução de rituais que valorizam essa cultura e o conhecimento transmitido pelas gerações. As práticas culturais ajustam-se por um processo de resignificação de seus próprios conteúdos socioculturais e permanecem vivas até as gerações atuais na memória e história do povo sergipano.

A importância histórica desse grupo na memória coletiva do povo sergipano pode ser traduzida nas palavras de um dos organizadores e mestre do grupo dos Parafusos, Gerson Santos Silva, que em uma entrevista disse: “não existe em lugar nenhum; o único grupo que existe só é em Lagarto, é só no estado de Sergipe (...) não apresenta outro grupo em lugar nenhum do mundo a não ser Lagarto”.<sup>35</sup> O que talvez o mestre Gerson não tenha chegado a saber é que a singularidade desse grupo é um traço marcante dos legados dos povos africanos adeptos ao islã que chegaram no Brasil. Esse tipo de dança existe desde o século XIII, praticada por monges muçulmanos. Dervixe significa literalmente

<sup>33</sup> ALENCAR, Aglaé D. Fontes. *Danças e folguedos: iniciação ao folclore sergipano*. Aracaju: [s.n.], 1998.

<sup>34</sup> Ibid.

<sup>35</sup> MAYARD, op. cit.

porta ou passagem. Era praticada pelos Malês como uma forma de conectar-se com Allah. Observar figura 8

Os acontecimentos descritos na memória dos sergipanos sobre o grupo fazem referência à intensificação da resistência escrava no Brasil na primeira metade do século XIX. Esse período ficou marcado por diversos levantes dos escravizados em toda a América. A principal delas, que marcou o século XVIII como única e bem-sucedida revolta escrava no Mundo Atlântico, foi a Revolução Haitiana de 1791. Liderada por jacobinos negros em São Domingos. Escravizados e libertos tomaram o poder da colônia francesa mais lucrativa das Américas. E continuavam a defender, de armas na mão, o ideal Jacobino de liberdade e igualdade de todos os homens.<sup>36</sup> No Brasil, essa revolução mobilizou as senzalas que organizaram levantes em diversas regiões do país, causando temor e medo entre as elites brasileiras e os senhores de Engenho.

Em 1835, um grupo de africanos, das mais diferentes etnias, ocupou as ruas da capital da Bahia em um dos maiores levantes do Brasil, a Revolta dos Malês. Segundo João José Reis, os negros que pertenciam a um dos grupos étnicos mais islamizados da África Ocidental eram conhecidos como malês, “o termo malê deriva de *imale*, que significa muçulmano, na língua iorubá”.<sup>37</sup> É um episódio que evidencia a importância política que os africanos de religião muçulmana tiveram na história do Brasil.

A insurreição dos escravizados em São Domingos e a Revolta dos Malês no Brasil causou grande temor entre os escravocratas. Na obra *Onda Negra, Medo Branco*, a historiadora Célia Marinho de Azevedo diz que se espalhou pelo Brasil várias notícias e suspeitas da possibilidade de levantes de escravos pelo país. Essa onda negra perturbou o imaginário da população branca no século XIX.<sup>38</sup> Nesse contexto, o clima de desconfiança e a perseguição contra os africanos escravizados se intensificou no Brasil.

Paralelo ao que estava acontecendo em outras partes do Brasil, principalmente, na Bahia, as revoltas escravas também agitaram as senzalas em Sergipe. Segundo Luiz Mott, na primeira metade do século XIX, ocorreram dezessete ameaças de revoltas.<sup>39</sup> Igor Fonsêca estudou as insurreições escravas no Vale do Cotinguiba. Segundo esse pesquisador, Sergipe foi palco de várias revoltas entre os anos de 1809 e 1828. Nestas revoltas destaca-se a participação de africanos nagôs entre os insubordinados, especialmente, nas sublevações que ocorreram no ano de 1824, nos distritos de Rosário do Catete e Laranjeiras, sendo o distrito de Rosário novamente palco de um levante de escravizados em 1827. Sendo esse

<sup>36</sup> GORENDER, Jacob. O épico e o trágico na história do Haiti. *Revista Estudos Avançados*, 2004. ano 18.

<sup>37</sup> REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

<sup>38</sup> AZEVEDO, Célia Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

<sup>39</sup> MOTT, 1986, p. 114.

Figura 8 – Dervixes rodopiantes em Istambul



Fonte: Acervo de MORGAN, Peter. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/pmorgan/3189477502/in/photostream/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

último conflito cenário de violência e mortes.<sup>40</sup>

Igor Fonsêca cita que essa revolta teve início na região de Rosário, nos engenhos de propriedade de Hermenegildo José Telles de Menezes, onde o mesmo foi surpreendido por um levante de negros nagôs que saíram das senzalas dos engenhos Porteira, Caraíbas, Maroim, Taverna, Várzea, Sítio, Santa Bárbara. Os escravizados atentaram contra a vida desse senhor e de sua família, além de agredirem outros moradores da região. Esse autor também informa que essa insurreição de escravizados se espalhou pelo Vale atingindo “outros engenhos de Rosário do Catete como o Sítio, o Periperi, o Unha de Gato, o Vargem e o Pati, onde boa parte dos escravos insurgidos fugiu para os matos”.<sup>41</sup> No desfecho dessa revolta os envolvidos foram presos e muitos deles mortos. Ao que parece nas observações do historiador citado, o levante de 1827, serviu de ponto de partida para outras revoltas no Vale. O que fez com que o corpo de polícia intensificasse a perseguição a população negra. Reproduzimos aqui uma denúncia que esse pesquisador aborda em sua tese por considerarmos de grande importância para compreensão do tema explorado nessa seção. Segundo denúncia de Manoel Rodrigues do Nascimento:

Os negros de nação Nagô tinham formado de acordo entre si o desígnio de uma guerra servil cujo plano era massacrar todos os brancos, principiando pelos senhores, e ficarem de posse do terreno, [...] projeto que só foi

<sup>40</sup> OLIVEIRA, 2015, p. 74–92.

<sup>41</sup> Ibid., p. 78.

desfeito facilmente pela força oposta, por se terem enganado (como dizem) com o dia aprazado ou o que é provável, por se terem pois acelerado no rompimento [...]<sup>42</sup>

Segundo denúncias de senhores da região os “mentores” de tais levantes eram Sebastião Soares e o então secretário da província de Sergipe Antônio Pereira Rebouças. Além de incitar os negros a se sublevarem, os sergipanos também acusava-os de quererem matar todos os brancos e proclamar a República. As retóricas senhoriais no Brasil, um tanto exageradas, embasavam-se nas notícias da independência do Haiti, que tornou-se uma República governada pelo líder negro por Toussaint Louverture, filho de escravizados domésticos. Durante a revolta de São Domingos, escravizados e libertos, atacaram os brancos, assassinando os senhores e suas famílias, incendiando as propriedades e as cidades e em depuseram as forças armadas britânica.<sup>43</sup>

O medo branco dos senhores de engenho sergipanos enxergavam qualquer ameaças de levante dos escravizados na magnitude da Revolta do Haiti. Nesse contexto, as denúncias não paravam de chegar no gabinete do presidente da província. Em 1828, o então presidente Inácio José Vicente da Fonseca tornou a receber uma carta denúncia de um levante de negros nagôs com o apoio de crioulos em Rosário do Catete, em que dizia: “os escravos da nação Nagô dos engenhos Mato Grosso, Maria Telles e Periperi”, estavam a seduzir os escravos do engenho das Porteiras para se sublevarem durante as comemorações “da Semana Santa”.<sup>44</sup>

Segundo denúncias de senhores da região os “mentores” de tais levantes eram Sebastião Soares e o então secretário da província de Sergipe Antônio Pereira Rebouças. Além de incitar os negros a se sublevarem, os sergipanos também acusava-os de quererem matar todos os brancos e proclamar a República. As retóricas senhoriais no Brasil, um tanto exageradas, embasavam-se nas notícias da independência do Haiti, que tornou-se uma República governada pelo líder negro conhecido por Toussaint Louverture, que era descendente de escravizados. Durante a revolta de São Domingos, escravizados e libertos, atacaram os brancos, assassinando os senhores e suas famílias, incendiando as propriedades e as cidades e depuseram as forças armadas britânica.<sup>45</sup>

O medo branco dos senhores de engenho sergipanos enxergavam qualquer ameaça de levante dos escravizados na magnitude da Revolta do Haiti. Nesse contexto, as denúncias não paravam de chegar no gabinete do presidente da província. Em 1828, o então presidente Inácio José Vicente da Fonseca, tornou a receber uma carta denúncia de um levante de negros nagôs com o apoio de crioulos em Rosário do Catete em que dizia: “os escravos da nação Nagô dos engenhos Mato Grosso, Maria Telles e Periperi, estavam a seduzir

<sup>42</sup> AN, IJJ9, fl. 161, n° 55. Ofício do Tenente-Coronel Manoel Rodrigues do Nascimento ao Vice-Presidente de Sergipe. 6 out. 1827; apud OLIVEIRA, 2015, p. 78.

<sup>43</sup> GORENDER, 2004.

<sup>44</sup> OLIVEIRA, 2015, p. 79.

<sup>45</sup> GORENDER, op. cit.

os escravos do engenho das Porteiras para se sublevarem durante as comemorações ‘da Semana Santa.’<sup>46</sup>

No entendimento de Igor Oliveira os levantes dos escravizados que estavam ocorrendo em Sergipe estavam em consonância com as da Bahia que vinham acontecendo no mesmo período. Na província baiana esses levantes culminaram na Revolta dos Malês de 1835.<sup>47</sup> Acreditamos que havia um circuito de informações e influência entre os escravizados da Bahia e de Sergipe, o que conseqüentemente gerou outras frentes de luta dos cativos entre essas províncias. Além do que Sergipe sempre foi uma rota de fuga dos escravizados que escapavam dos seus senhores e dos engenhos baianos.

João José Reis ressalta que após a revolta dos Malês, até os africanos que não participaram do levante de 1835 na Bahia, sofreram perseguição policial. O chefe de polícia da cidade de Salvador, Gonçalves Martins, assinou um decreto que autorizava qualquer cidadão a dar voz de prisão aos escravizados que estivessem reunidos em número de quatro ou mais. As autoridades baianas também obrigava aos senhores a “converterem” escravizados seguidores do islã ao catolicismo, sob pena de multa.<sup>48</sup> Tudo isso, talvez explique, o contexto de medo e racismo que envolvia as relações da população branca sergipana com os pretos dos matos e de sua “dança da assombração”.

Na interpretação de João José Reis, a dança do Parafuso, difundida no interior de Sergipe e Alagoas, teria de origem na prática religiosa de Malê. Segundo a tradição, na calada da noite, os africanos se disfarçavam de fantasmas e faziam a dança para espantar os capitães do mato. Essa era uma das mais variadas estratégias de sobrevivência e resistência ao cativeiro dos povos africanos. Para Reis, o clima de perseguição após o levante de 1835 levou muitos africanos a fugirem da capital baiana. Esses africanos procuraram se estabelecer no interior do Recôncavo Baiano e nas províncias que faziam fronteira com a Bahia, a exemplo de Alagoas e Sergipe.<sup>49</sup>

Sergipe era uma rota de fuga para escravizados que fugiam da província da Bahia desde o período colonial, quando esse território ainda fazia parte da província da baiana. Segundo Maria Thétis Nunes, no processo de dominação do território colonial em Sergipe, os portugueses investiram na escravização dos povos indígenas com a finalidade de usar o índio para guerrear contra os escravos fugitivos.<sup>50</sup>

Afirma o historiador sergipano Pedro Abelardo de Santana que as políticas de aldeamento dos povos indígenas no Brasil colonial eram rigorosas, incluíam castigos físicos

<sup>46</sup> OLIVEIRA, loc. cit.

<sup>47</sup> Sobre a Revolta dos Malês especificamente, ler REIS, 2003.

<sup>48</sup> REIS, João José. A Revolta dos Malês em 1835. Disponível em: <<http://educacao.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2015/05/a-revolta-dos-males.pdf>>.

<sup>49</sup> BERNARDO, André. O legado de negros muçulmanos que se rebelaram na Bahia antes do fim da escravidão. *BBC Brasil*, Rio de Janeiro, mai. 2018. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-44011770>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

<sup>50</sup> NUNES, 1989.

e deslocamentos dos índios para o litoral. Em Sergipe, os índios aldeados em missões eram submetidos a combaterem a formação dos mocambos, que reunia africanos, e de outras tribos indígenas que não queriam se subordinar ao domínio dos portugueses, sendo elas localizadas principalmente no sertão.<sup>51</sup> Santana explica:

Em 1663, o capitão Simão Ferreira Madeira veio da Bahia para o território Sergipano para acabar com diversos aglomerados de mocambos (que concentravam escravizados fugidos da Bahia em sua maioria), pois os engenhos locais eram poucos, pequenos e empregaram mão de obra reduzida. Ele contou com a participação dos índios das missões (tropas) e seus moradores abastados forneceriam os mantimentos (carne e farinha).<sup>52</sup>

Esses conflitos que colocaram de um lado os índios e do outro os negros marcaram a história da formação do território sergipano e originaram a criação do maior teatro de rua do Brasil, conhecido como Lambe-sujos versus Caboclinhos. Essa luta persiste até os dias de hoje na memória dos sergipanos. Todo ano, no mês de Outubro, na cidade de Laranjeiras da região do Cotinguiba, a população local sai às ruas da cidade: ou vestidos de saio e cocar penas, traje dos “Caboclinhos” em representação aos (índios) ou e com a pele pintada de tinta preta, os “Lambe-sujos” representam os negros, que usam calção vermelho, na cabeça uma espécie de capacete, ou gorro, pés descalços e, como arma, uma foice de madeira. Uma luta, mas com um tom de ludicidade artística, simplesmente bela, que o fato histórico merece ter. Conferir figuras 9 e 11

Apesar de, no embate final, os Caboclinhos vencerem a luta contra os Lambe-sujos, a encenação desse ato de combate entre índios e negros reconta a luta pela liberdade dos escravizados em Sergipe. Manter viva essa luta é de grande importância para a manutenção da memória e da cultura popular do povo laranjeirense. Essa população, no século XIX, era composta majoritariamente por negros escravizados e livres, africanos e afro-brasileiros, que vieram trabalhar nos engenhos do Vale do Cotinguiba durante a escravidão. O desejo de liberdade impulsionava os negros a resistirem à escravidão para os quilombos e mocambos. Os negros fugitivos que formaram povoados nessa região do Vale, através de seus descendentes, permanecem até hoje nesse território.

Na memória popular, essa luta é uma representação da coragem do povo negro a se rebelar contra o cativo. O ato é para lembrar a escravidão e a força do negro. Diz um dos cânticos entoados pelos protagonistas do folguedo: “*Samba nego, branco não vem cá, se vier pau vai leva*”. Em outro, a multidão grita “*ô levanta nego, cativo se acabou*”, ao som dos atabaques, das foices riscadas no chão e do estalo do chicote, que também representa a perseguição e punição dos escravizados que se rebelavam contra seus senhores. As chicotadas causam um grande alvoroço entre os brincantes. Há aqueles que correm

<sup>51</sup> SANTANA, Pedro Abelardo de. *Aldeamentos indígenas em Sergipe colonial: subsídios para a investigação de Arqueologia Histórica*. 2004. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2004. p. 32.

<sup>52</sup> *Ibid.*, p. 46.

Figura 9 – O embate final entre o Cacique (Caboclinho) e o Rei africano (Lambe-sujo)



Fonte: PISANI, Maurício. *A alma do Brasil se revela em Laranjeiras*. Out. 2015. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/24/album/1445637851\\_128958.html#foto\\_gal\\_5](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/24/album/1445637851_128958.html#foto_gal_5)>. Acesso em: 5 jun. 2018.

dos “capitães dos matos” pelos becos e vielas da cidade e outros que provocam o feitor e acabam sendo chicoteados. Apesar de ser uma encenação, o efeito desse ato é intenso. O som do chicote remete os foliões e os visitantes para os castigos físicos sofridos pelos escravizados. Relembrando a essa população a violência dos escravocratas contra seus ancestrais negros que sentiram na pele a escravidão. Apreciar figura 13.

Entre os negros, dois outros personagens também se destacam: Mãe Suzana e Pai Juá. Mãe Suzana é a figura da mulher negra que agia em favor dos escravizados que fugiam do cativoiro. O historiador Igor Fonseca realizou um estudo minucioso sobre o perfil dos Quilombos do Vale do Cotinguiba sergipano. Para esse autor, houve um processo de aproximação substancial entre os locais onde os mocambos seriam erigidos e os principais núcleos agroeconômicos de Sergipe no século XIX. Essa aproximação ocorreu em consequência da rede de solidariedade que envolvia a comunidade negra sergipana que se articulava para sobreviver durante as fugas pelas matas. Fonseca destaca que escravizados e libertos que viviam nos engenhos do Vale e nas redondezas distribuíam alimentos, roupas e ferramentas para os mocambos, além de serem fonte segura de informações sobre as buscas dos senhores e dos policiais. Essas informações eram cruciais para a sobrevivência desses escravizados pois, assim, eles podiam se basear para desfazerem o acampamento e

Figura 10 – Os índios guerreiros (Caboclinhos)



Fonte: disponível em: <<http://expressaosergipana.com.br/outubro-em-laranjeiras-cabau-lambe-sujos-e-caboclinhos>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

migrarem para outros lugares.<sup>53</sup> Pai Jauá, caracterizado como um “preto velho”, de barbas branca e cachimbo na boca, representa o guia espiritual dos negros diante da batalha que vão encenar ao final da tarde contra os Caboclos. Ver figura 9 e 10.

Ainda hoje, Laranjeiras é a cidade que tem o maior número de terreiros de candomblé em Sergipe. Esses terreiros que são patrimônios históricos e legados da cultura africana. Beatriz Góes Dantas ressalta que a festa ganhou novos significados diante da valorização da cultura negra nas últimas décadas. Segundo ela, todos querem ser pretos no dia da festa. Quanto ao cuidado com a reprodução, cabe observar que os Lambe-sujos passam mel de cabaú na pele deixando o corpo grudento. Esse método era utilizado como estratégia de fuga pelos escravizados, eles passavam esse melaço e depois colavam folhas ao corpo a fim de servir de camuflagem contra seus perseguidores. Dantas, ainda, chama a atenção para um detalhe na indumentária dos negros: o gorro utilizado na cabeça. Segundo ela, essa peça é uma alusão a outros elementos subjetivos: “Me pergunto se o formato de toca

<sup>53</sup> OLIVEIRA, 2015, p. 74.

Figura 11 – Os escravizados fugidos (Lambe-sujo)



Fonte: disponível em: <<http://expressaosergipana.com.br/outubro-em-laranjeiras-cabau-lambe-sujos-e-caboclinhos>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

não tem a ver com a Revolução Francesa, que tinha como símbolo o barrete frígio. Como a festa de Laranjeiras é um canto de liberdade, não seria impossível. . .”<sup>54</sup>

Segundo Evandro Bispo, um dos organizadores do folguedo, o Lambe-sujo teria sido criado antes da abolição, embora só existem registros oficiais da festa a partir de 1930. Essa encenação representa a perspectiva histórica dos negros que foram escravizados e lutaram contra o cativoiro. O registro passado entre as gerações de que o povo negro lutou pela liberdade, memória que continua viva na cultura popular.<sup>55</sup>

A influência de legados dos povos africanos em Sergipe vai além dessas duas práticas culturais exposta nesta tese. Está presente na culinária, na religião, na língua e na raiz do povo sergipano. As pesquisas citadas acima ressaltam a inserção significativa de africanos e afrodescendentes na dinâmica social da província Del Rey. É sobre a participação e importância dos povos africanos na cultura e na sociedade sergipana que busco refletir

<sup>54</sup> Beatriz Goês Dantas em entrevista a JIMÉNEZ, Carla. Todo mundo aqui é negro: Festa dos Lambe Sujos X Caboclinhos reconta a luta pela liberdade de escravos de Sergipe. *El País*, out. 2015. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/19/cultura/1445219332\\_358306.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/19/cultura/1445219332_358306.html)>. Acesso em: 12 mai. 2018.

<sup>55</sup> MAYARD, 2018.

Figura 12 – Mãe Suzana (mulher negra que acobertava e alimentava os escravizados fugidos)



Fonte: PISANI (2015).

nesta tese.

### 5.3 Negros Nagôs no Vale do Cotinguiba

O tráfico atlântico de africanos ficou marcado na história pela mais cruel diáspora forçada da humanidade, retirando indivíduos de suas terras, desarticulando suas relações sociais e dizimando demograficamente sociedades africanas. Durante a longa travessia do atlântico realizada nos tumbeiros, os que não ficavam pelo caminho, dado as condições insalubres dessas viagens que podiam durar até três meses, misturavam-se: homens, mulheres e crianças africanas de diferentes etnias se tornavam irmãos *Malungus*, pois tinham vencido o *Kalunga*.<sup>56</sup>

O historiador Robert Slenes enfatiza que o tráfico atlântico propiciou a confluência de diversas etnias africanas no Brasil. As experiências da escravidão e o sofrimento estreitaram os laços de solidariedade e acabaram aproximando povos de diferentes etnias africanas. Revelando semelhança e diferença entre esses grupos, como por exemplo, a língua, a religião e a cultura, Slenes tece uma crítica à ausência de pesquisas sobre a diversidade de etnias e variantes culturais, pois os estudos sobre a presença africana nas Américas

<sup>56</sup> SLENES, Robert Wayne. *Malungu, ngoma vem!: Africa encoberta e descoberta no Brasil*. [S.l.]: Museu Nacional da Escravatura, I.N.P.C., Ministério da Cultura, 1995. (Cadernos do Museu da Escravatura).

Figura 13 – O Feitor



Fonte: PISANI (2015).

ficaram circunscritos a questão da escravidão. Ele cita que, embora no continente africano havia diferenças institucionais e conflitos étnicos entre os povos “bantu”, os representantes desses povos, quando misturados e transportados e chegaram ao Brasil, não demoraram muito em perceber a existência entre si de elos culturais mais profundos.<sup>57</sup>

No Brasil, os laços de parentescos foram redesenhando as fronteiras entre as etnias dos povos africanos. Em Sergipe, a historiadora e antropóloga Beatriz Góes Dantas, na década de 1980, realizou uma pesquisa sobre a formação da comunidade religiosa afro-laranjeirense. Ela estudou as conexões entre a África e o Brasil a partir da formação dos terreiros de candomblés no Vale do Cotinguiba. Dantas percebeu que, para o mundo afro-laranjeirense, a influência dos líderes africanos era maior devido às relações de parentesco desses religiosos com africanos escravizados, que chegaram a Sergipe no século XIX. Era um meio de vinculação direta com África e a sua origem demonstrando a força da identidade afrodescendente nessa região.<sup>58</sup>

A identidade étnica afrodescendente ancorada na descendência africana é amplamente reconhecida na cidade de Laranjeiras por ser, como já havia citado, um grande reduto de africanos escravizados em Sergipe. Mesmo após a abolição, sua população permaneceu majoritariamente composta por negros. Em entrevistas realizadas com os líderes

<sup>57</sup> Ibid.

<sup>58</sup> DANTAS, 1998.

religiosos dos terreiros de Laranjeiras, muitos deles afirmam descender diretamente dos africanos escravizados que chegaram a Sergipe no século XIX. Esses líderes buscam uma ligação direta com a África, apresentando seus terreiros como continuidades de terreiros fundadas por africanos de origem *Nagô*.<sup>59</sup>

Dantas percebeu que os terreiros centenário da cidade de Laranjeira, os Filhos de Obá e o Santa Bárbara Virgem, têm mais importância no cenário religioso dessa região por serem terreiros “Nagôs puros” criados no século XIX. Seus primeiros líderes são africanos que aqui chegaram durante a escravidão. Beatriz Dantas entrevistou Biliana, herdeira do terreiro Santa Bárbara Virgem, que requisita para si a origem de “Nagô puro”. Em seu relato, ela diz, que os primeiros fundadores da casa foram os africanos escravizados Henrique e Herculano que eram “*malungos*”. Eles chegaram em Sergipe no tempo da escravidão no século XIX. Após se alforriarem eles teriam se estabelecidos na rua do Cangaleixo em Laranjeiras, em suas memórias ela cita que:

Eu não alcancei *ti* Henrique. Agora, *ti* Herculano eu alcancei. Era africano de muita ciência. Um Nagô grande e forte que morava lá na Comendaroba. A casa era bem grande, era bem grande e ficava em meio de um sítio. Era gente de posse. Tinha salina, criva porco. A gente dançava era dentro da casa. Tinha um salão enorme. Cabia todo mundo. E nesse tempo tinha era muito filho de santo, *ainda existiam muitos africanos*.<sup>60</sup> [Grifo nosso.]

Desse modo, os descendentes dos últimos africanos que chegaram a Sergipe nos Oitocentos herdaram, além do parentesco familiar, o parentesco religioso. As ialorixás e o babalorixás são tidos como guardiães do conhecimento do candomblé de origem africana. O estudo de Dantas é importante para compreendermos os legados dos povos africanos em Sergipe porque reúne relatos, tal como o depoimento de Biliana, que nos mostram a dimensão da resistência cultural desses povos desde o período colonial até os dias atuais. Segundo Biliana, a atuação desses sacerdotes africanos não se restringia à cidade de Laranjeiras. Eles se espalhavam por todo o Vale do Cotinguiba e contavam com a presença de muitos africanos libertos no final do século XIX. Em suas palavras: “tia Lucinda, Iná pela África; Rufino, um nagô que morava na baixa do Calumbi; Ti Oxó. [...] Fazia o “corte do Inhame”, daí festejava na casa toda. Ia pra Riachuelo, pra Socorro, Divina Pastora (cidades vizinhas), que lá também tinha Nagô”.<sup>61</sup> Por essa via, a narrativa liga o presente ao passado e remete à África. Essa é a fonte de legitimidade do terreiro e de sua dirigente. É a base da ideia de continuidade e fidelidade à África que se constrói a “pureza” da origem dos terreiros nagôs.

A fala de Biliana corrobora com os dados sobre o processo de escravidão em Sergipe, como demonstrado no começo deste trabalho, o Vale concentrou o maior número de africanos

<sup>59</sup> DANTAS, 1998, p. 24–44.

<sup>60</sup> *Ibid.*, p. 66.

<sup>61</sup> *Ibid.*, p. 66–67.

escravizados que chegaram ao Brasil no século XIX. Após a emancipação, muitos desses africanos e seus descendentes fixaram residência na região. Contudo, a presença africana apesar de ter se concentrado no Vale, é marcante em todo território sergipano e pode ser percebida nas tradições culturais, na culinária, na língua, na religiosidade e nos demais campos dessa sociedade.

A herança africana é um traço forte na formação sociocultural do povo sergipano. Portanto, nesta tese, não poderia deixar de mencioná-los. Contudo, ressalto que os estudos e as pesquisas que envolvem o tráfico atlântico entre a África e o Brasil no período da ilegalidade, após a Lei de 1831, por razões metodológicas não era uma ambição da pesquisadora que vos escreve. Os documentos apresentados neste capítulo foram “achados” preciosos e coletados em meio as demais fontes que encorpam as pesquisas, delimitados no período entre as décadas de 1880-1930. Esses documentos foram me seduzindo a saber um pouco mais sobre a população africana em Sergipe no século XIX. Quando percebi, já estava comprometida com as histórias de homens, mulheres e crianças africanas que viverem em condição escrava no Vale do Cotinguiba.

Quais as suas trajetórias até chegarem nesse Vale? Em que regiões se fixaram e trabalharam? Em que comunidades se inseriram? Qual a sua religião e nação de origem? Teria sido as africanas Rufina e Rosalina Ialorixá na África e ao atravessarem o atlântico guardaram com elas os seus segredos religiosos? Era o africano Pedro também um muçulmano Malê, servo de Allah? Será que o xale azul que Margarida usava quando foi denunciar os Telles de Meneses também era um indício de sua religião? Pois é costume das mulheres muçulmanas cobrirem a cabeça durante as orações como orienta o Alcorão. Ao analisar as trajetórias de vida dos africanos que acompanhamos no decorrer deste trabalho, muitas perguntas foram suscitadas e poucas delas respondidas. A intenção deste texto foi investigar rastros e apontar novos caminhos. Sabemos que ainda há muito trabalho e pesquisa a ser realizado, com a garantia de descobrir coisas magníficas, que esta tese não pôde responder. Alguns dos temas aqui abordados também foram objeto de estudo de outros pesquisadores com os quais busquei dialogar.

Nas seções anteriores, mostrei que há vários registros de africanos nos arquivos públicos sergipanos em que constam denúncias da entrada de africanos escravizados em Sergipe ao longo do século XIX. Essa documentação, caso seja melhor explorada, pode nos levar a conhecer melhor as comunidades africanas do Vale do Cotinguiba, bem como das demais regiões em Sergipe. Um exemplo da significativa presença da população africana no Vale do Cotinguiba após a abolição pode ser investigado através dos inventários *post mortem* desses libertos. Analisei cinco registros de inventários e cruzei esses documentos com outras fontes, tais como, registros de matrículas de escravizados, processos crimes e petição de liberdade. Nessa documentação, há registros de pequenas de propriedades entre os arrolamentos, como sítios, casas de morar, tachos, pequenas embarcações, dentre outros objetos. São dados coletados nos inventários de africanos libertos que denotam a presença

marcante dessa comunidade negra no Vale do Cotinguiba sergipano, sobretudo do tipo de produção ali estabelecida após a emancipação.

Na memória histórica dos afrodescendentes sergipanos, as celebrações da abolição e do 13 de Maio têm sido constantemente resinificadas com expressa referência a participação dos povos africanos nesses acontecimentos históricos. A presença marcante e a influência da comunidade de africanos no Vale do Cotinguiba sergipano podem ser notadas nas festas da abolição, tanto no Vale do Cotinguiba, como fora dele, a exemplo do ritual do grupo Parafusos que saíram pelas ruas da cidade de Lagarto sem medo, nas festas da abolição.

Em Laranjeiras, embora a sua fundação remeta ao período colonial, a resistência ao cativo e a luta do povo negro escravizado pela liberdade também foram incorporadas nas comemorações do pós-abolição a imagem dos Lambe Sujo e Caboclinhos. Lá, o programa de comemorações da abolição, em 1888, contou com um grande acontecimento envolvendo a população afro-laranjeirense, que ficou conhecido como a “passeata das luzes”.<sup>62</sup> O trajeto da “passeata da libertação”, que será melhor analisada no capítulo 5, incluía as principais praças e ruas da cidade e as ruas do Porto dos Oiteiro, Poeira e Cangaleixo, onde se concentravam o maior número de africanos e crioulos libertos da cidade.<sup>63</sup>

A memória coletiva e a história oral passada de geração em geração pelas comunidades negras em Sergipe trataram de preservar, em suas tradições culturais e religiosas, as ações de resistência dos africanos e africanas que viveram nessa província e que a história oficial tentou silenciar. Mesmo que com outros sentidos, nesta tese busco dar voz a Rufina, Rosalina, Pedro e os demais que cito nesta tese. Os casos apresentados colaboram no sentido de expandir o estudo sobre essa temática para Sergipe, porém não há a intenção de esgotar esse tema.

A formação das comunidades negras em Sergipe possui conexões com o modo em que se estruturou a escravidão no Brasil e, principalmente, a escravização ilegal de africanos no século XIX. Pensar essas conjunturas sociais, ainda que seja um passado doloroso de revivermos, é de grande importância para o fortalecimento da identidade nacional, em que já não é admissível invisibilizar a participação dos povos africanos e das comunidades negras na construção do Brasil Nação. Desse modo, nesta tese apresento contribuições dos povos africanos na formação do território sergipano. Sabemos que poucos africanos emigraram voluntariamente, a maior parte dessa população veio para o Brasil como escravizado. Essa atuação dos escravizados africanos teve um duplo impacto. Por um lado, eles foram trazidos para trabalhar e servir, e, em razão do esforço pessoal e de seu grande número, contribuíram significativamente para a economia. Por outro lado, eles trouxeram uma herança cultural de linguagem, estética e filosofia que ajudou a formar a nova cultura no mundo atlântico que, como vimos, permanece viva na memória dos seus

---

<sup>62</sup> LARANJEIRENSE..., 1888.

<sup>63</sup> GOMES, 2006.

descendentes.

## 5.4 Viver por si: experiências de liberdade no pós-abolição

A historiografia brasileira vem demonstrando, há décadas, que as experiências e as trajetórias que se seguiram à abolição foram fortemente configuradas por tensas disputas por cidadania pelas populações egressas do cativo e seus descendentes. Após a emancipação, imperou o total descaso do governo brasileiro com homens, mulheres e seus descendentes que há pouco libertara. A ausência de políticas públicas que contemplasse a inserção social e a cidadania dos libertos marcou as experiências de liberdade da população negra no imediato pós-abolição. No ano em que defendemos esta tese, a abolição no Brasil completa 130 anos, entretanto ainda persiste práticas racistas e excludentes contra os afrodescendentes.

Analisando o peso e o papel do Estado brasileiro no que se refere as políticas públicas de reparação dos os ex-escravizados, vimos que ele se reformulou contra a população negra e assentou bases na desigualdade social e, desse modo, se tornou uma nação. Assim, instituições foram forjadas, códigos e leis reformulados, manifestações culturais e religiosas negras tornaram-se crime, cientistas desenvolveram teses racistas e higienistas etc. Entretanto, a população negra não permaneceu imóvel frente aos projetos de dominação depois da pós emancipação no Brasil.

A forma como Estado brasileiro tratou a população liberta condicionando posturas relacionadas as opções de trabalho e limitando práticas culturais e religiosas praticados por essa população, moldou a forma como a população negra passou a resistir ao racismo institucional. Os estudos da escravidão e do pós-abolição vêm demonstrando, há algumas décadas, diversas formas de resistência dos grupos subalternos contra os projetos de dominação das elites brasileiras.<sup>64</sup>

Em Sergipe, as autoridades governamentais, bem como, os proprietários rurais em sua maioria ex-senhores de escravizados buscaram nos dias que se seguiriam ao 13 de maio submeter os libertos a sua tutela e proteção, revigorando as relações paternalistas, comum no tempo da escravidão.<sup>65</sup> O discurso de vadiagem do negro liberto foi adotado pelos proprietários rurais e pelas autoridades policiais como estratégia de condução compulsória dos os ex-escravizados para o trabalho, principalmente, o trabalho agrícola.<sup>66</sup>

Em suas pesquisas sobre a pós-emancipação no Sul dos Estados Unidos, o historiador

<sup>64</sup> SCOTT, James C. “Exploração normal, resistência normal”. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.*, Brasília, n. 5, jan. 2011. p. 219; REIS, João José; SILVA, Eduardo (Org.). *Negociação e Conflito. A Resistência Negra no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

<sup>65</sup> REVISTA AGRÍCOLA. . . , 1905, O discurso de vadiagem dos egressos da escravidão foram amplamente debatidos nas edições da Revista Agrícola de Sergipe entre os anos de 1905-1908.

<sup>66</sup> Sobre o discurso de vadiagem no pós abolição no Brasil, consultar ALBUQUERQUE, 2009; FRAGA FILHO, 2006.

Eric Foner observou que houve uma dificuldade das elites em manter o seu poder sobre a vida de ex-cativos, principalmente, nas regiões agrícolas onde a escravidão vigorou como principal força de trabalho até a abolição. Essa interpretação de Foner é cabível ao caso do Nordeste brasileiro, visto que “toda sociedade caracterizada pela grande lavoura experimentou, ao passar por um processo de emancipação, um amargo conflito em torno do controle da mão de obra ou, como pode ser mais bem descrito, da formação de classes – ou seja, a definição dos direitos, privilégios e papel social de uma nova classe, a dos libertos.”<sup>67</sup>

Para Foner, os negros de fato trouxeram da escravidão uma compreensão da sua nova condição social pautada tanto por sua experiência como escravizados quanto pela observação da sociedade livre ao seu redor. No bojo dessas transformações, as vivências do período de escravidão permaneciam profundamente gravadas na memória coletiva dos negros. Esse autor infere que, ao tomar posse de sua liberdade, os libertos logo trataram de livrar-se dos signos e símbolos que representavam alguma semelhança com a sua condição de outrora, tais como, o trabalho no eito, as vestimentas, as relações familiares, etc. Buscaram “livrar-se da marca da escravidão a fim de destruir a autoridade real e simbólica que os brancos haviam exercido sobre todos os aspectos de suas vidas. Alguns adotaram novos nomes, que refletiam as profundas esperanças inspiradas pela emancipação”.<sup>68</sup> Nesta seção, objetiva-se perceber quais as perspectivas e estratégias de viver por si da população egressa do cativeiro nos dias seguintes a Lei Áurea.

#### 5.4.1 “Dos efeitos tiranos da escravidão”

Das paredes fechadas do quarto de prisão, Antônio Gramsci escreveu os seus *Cadernos do Cárcere*. Essa obra foi escrita durante o período em que esse intelectual viveu na prisão durante o regime fascista, entre os anos de 1929 e 1935. Considerado um trabalho fragmentado, lacunar e preliminar visto as condições em que fora escrita, não se pode negar a importância desse estudo para reflexões de intelectuais redor do mundo.<sup>69</sup> Para os historiadores, Gramsci alerta que a história dos grupos subalternos, apesar de desagregada e episódica, oferece uma dimensão social do pensamento e das ideias dos sujeitos marginalizados e insuspeitos. Entretanto, a historiografia dos grupos subalternos foi, por muito tempo, caracterizada por uma biografia patológica, sem muitos critérios teóricos e metodológicos, e essas concepções levaram a uma marginalização desses grupos na história. Portanto, o historiador deve estar sempre atento para não cair na história fetichista, ou seja, uma história sem sujeitos agentes e com protagonista abstrato,

---

<sup>67</sup> FONER, 1988, p. 26.

<sup>68</sup> Ibid., p. 70.

<sup>69</sup> SALLES, Ricardo. Gramsci para historiadores. *Revista história da historiografia*, Ouro Preto, n. 10, p. 211–228, dez. 2012. p. 212.

só ideias.<sup>70</sup> Nesse sentido, os conceitos de Gramsci embasam a minha análise das fontes documentais relacionadas a homens e mulheres encarcerados em Sergipe.

Nessa seção, refletiremos sobre as experiências de liberdade nas trajetórias de libertos egressos do cativo. A intenção é compreender os impactos da abolição da escravidão e a inserção dos libertos do 13 de Maio na dinâmica social da província sergipana no final do século XIX e início do XX. O *Recurso de Graça*, é um tipo de petição judicial em que o réu pede a revisão do seu caso e diminuição ou extinção da pena. Assim, encontrei nesses documentos histórias de vida de ex-cativos que em razão dos seus delitos foram parar na cadeia pública. Aviso ao leitor que não me aterei a uma história do crime ou da criminalidade, assunto já recorrente na historiografia. Interesse-me compreender as trajetórias de vida dessas pessoas e o contexto histórico em que elas viveram. Aqui, se procurará relacionar causas e motivos que levaram escravizados e libertos a “saírem dos trilhos” e adentrarem os caminhos da marginalidade.

Ainda no tempo da escravidão, os escravizados João e Maurício planejaram e executaram a morte do feitor conhecido por Raphael. O crime ocorreu no dia 26 de março de 1881, no termo de Itabaiana, dentro da casa de roça do “Tenente” Coronel Manoel da Fonseca, senhor dos escravizados. João contou que o conflito se deu ao meio dia, quando ele e o seu parceiro saíram para dar de beber e lavar aos cavalos. A fim de reunir os animais, ele caminhou em direção às roças de algodão, separando-se do seu companheiro que foi para casa. Ao retornar para casa, encontrou Maurício “infincado com as mãos a Raphael, tendo o tirado da rede onde se achava, para o meio da casa e vendo Maurício a ele interrogado o convenceu para acabar de matar [Raphael], visto como ainda estava vivo; ele interrogado acudiu ao pedido do seu parceiro”.<sup>71</sup>

No decorrer do processo, João mudou a sua versão dos fatos e confessou que “ele e seu companheiro Maurício saíram das roças um pouco mais cedo que os outros, de plano feito mataram a Raphael”. Sobre o motivo do crime, foi dito “que mataram porque ele [Raphael] fazia arengas quando seu senhor ali chegava”. Durante a escravidão, as rixas entre escravizados e feitores de fazendas era sempre motivo de crimes violentos. O assassinato do feitor representava na mentalidade dos cativos a quebra do poder ainda que simbólico do senhor.

Não encontrei informações sobre a identidade de Maurício, apenas que o mesmo vivia em condição escrava no engenho de Tenente [Coronel Manoel da Fonseca Menezes quando cometeu o crime. Consta que ele e João moravam nas roças anexas às terras do engenho do dito Tenente e lá trabalhavam na lavoura algodoeira e no cuidado dos animais.

<sup>70</sup> Os livros cadernos do Cárcere de Gramsci foram escritos durante sua prisão (período 1929-1935). O texto refere-se a apontamentos que o autor fez durante seu confinamento, o objetivo era retomar o assunto e depois intensificá-lo. O objetivo era escrever uma história dos intelectuais Italianos. GRAMSCI, Antônio. *As margens da história (história dos grupos subalternos)*. Caderno do cárcere. Caderno 25. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 6.

<sup>71</sup> AGJES. Ref. Arq. AJU/C. TJ. Petição de Graça de João. Cx. 01/1445. 26 mai. 1893c.

Foi através da petição de Graça de João realizada em 1893 que conhecemos melhor a sua história entre a escravidão e a criminalidade.

Entretanto, o pouco que sabemos de sua vida pregressa ao cárcere foi o que fora registrado na documentação policial em que se fizera questão de ressaltar a sua identidade de ex-escravizado. Consta nos autos apenas que “João, escravo do Tenente Coronel Manoel da Fonseca Menezes, natural de Limoeiro, termo de Campo do Brito, reside nas roças do seu senhor no local chamado Pedras Moles”.

Os escravizados João e Maurício foram condenados à pena de galés perpétua e há trinta anos de prisão, dos quais já havia cumprido treze anos. Em avaliação de José Calazans sobre a conduta de João durante os anos em que viveu na prisão, disse que ele era de boa conduta. Apesar disso, ele teve sua *Petição de Graça* negado sob a justificativa que “a perversidade com que foi impetrada o delito torna o impetrante indigno de graça”. Não importava para o magistrado sergipano se a vítima também era responsável pela raiva que motivara os escravizados a cometer o crime, pois que a função do feitor consistia muitas vezes em aplicar penalidades – chicotadas, açoitamentos, surras etc. – nos escravizados insubordinados. Esse era um direito “costumeiro” para aqueles senhores. Não cabia aos escravizados revidarem aos açoites, nem à violência que circundavam o cotidiano dos engenhos, mas, naquele fatídico 26 de março de 1881, as vidas daqueles três homens mudaram de curso.

Os dois casos que apresento a seguir envolvem ciúmes, desafetos e crimes violentos contra mulheres. Em ambos os casos, os réus eram ex-cativos, assim como suas companheiras. Poderia ser mais uma notícia triste nas páginas dos jornais sergipanos, mas as histórias que conto aqui, embasadas nas trajetórias de Malaquias, Symphoroza, José Cláudio e Martinha, revelam *os efeitos tiranos da escravidão* no cotidiano de homens e mulheres que habitam as senzalas.

Em fevereiro do ano de 1883, o ex-escravizado José Cláudio, após chegar de uma caçada, disparou “acidentalmente” uma arma de fogo que atingiu a jovem conhecida por Martinha a levando a óbito. Martinha vivia em condição escrava e prestava serviços de ama na casa de Josefa Maria da Conceição. No dia da fatalidade que lhe tirou a vida, ela estava na casa de Maria de Jesus cuidando de uma criança. Enquanto Maria de Jesus foi preparar o alimento da criança, ouviu um tiro. Após escutar o disparo ela correu para sala e encontrou Martinha ferida no chão e José Cláudio havia fugido do local. Acrescentou que o homem era amásio de Martinha, porém não sabia dizer se o casal andava em desarmonia ou não.<sup>72</sup>

O acusado foi preso no dia primeiro de Janeiro, na porta da casa de Maria de Jesus, na rua da ópera, à noite, quando ele estava envolvido em um conflito com o escravo de Jeronymo Mascarenhas. Em sua defesa da acusação, José Cláudio alegou que o crime foi

<sup>72</sup> AGJES. Ref. Arq. AJU/C. TJ. Petição de Graça de José Cláudio. Cx. 01/1445. 19 mar. 1895.

um acidente e que a arma havia disparado espontaneamente. Porém, para o seu infortúnio, o acidente não foi presenciado por nenhuma outra testemunha o que o colocou no *rol* dos culpados, condenado com pena de 14 anos. Sobre a identidade dos envolvidos consta que “José Cláudio de Araújo, natural de Alagoinhas, com idade entre vinte seis e vinte sete anos e morador dessa cidade [Aracaju]”. A vítima, conhecida por Martinha, é descrita no corpo de delito com as seguintes características “mulher de cor preta, cabelos carapinha, de idade de vinte e oito anos, vestida de saia e camisa branca, estatura regular”.

No ano em que realizou petição de graça na casa da justiça de Aracaju em 1895, José Cláudio apresentou-se como José Cláudio de Araújo. A abolição da escravidão propiciou que muitos libertos do 13 de Maio incorporasse um sobrenome, distinguindo-lhes da antiga condição de cativo. Também argumentou a seu favor em petição que “não sou criminoso perante Deus não, a oito anos estou preso a expiar um crime que nunca o cometi”. Assinou de próprio punho a sua petição que o diz ter feito como “homem, como patriota e como residente desse Estado”.

Contudo, a argumentação de José Cláudio sobre sua inocência era inconsistente. Primeiro, ele negou ter relações amorosas com Martinha, o que foi desmentido pelo testemunho de Maria José. Depois, no momento em que ele foi preso, estava envolvido em um outro conflito com um escravizado. E, por fim, o administrador da casa de prisão José Joaquim de Brito revelou que durante o cárcere, o réu tinha uma conduta bastante irregular e que o mesmo anda envolvido em conflitos e queixas com outros presos. Acrescentou que de pouco tempo pra cá, tornando-se o mais insubordinado que o pode ser com os empregados dessa casa. Assim, ele teve seu pedido indeferido em virtude das provas apresentadas nos autos que comprovavam a sua culpa, não sendo possível saber quantos anos ele cumpriu na detenção da casa de prisão de Aracaju.

A última petição de graça que apresento de Manoel Malaquias, ex-escravo do Barão de Itabaiana, preso pobre, recolhido à casa de prisão dessa capital em cumprimento da sentença de doze anos de prisão que lhe foi imposta pelo assassinato de sua companheira, conhecido por Shymphoraza, em 1886, quando ele ainda vivia em condição escrava no engenho Santo Antônio.

O crime ocorreu no dia 21 de Novembro de 1886, a uma hora da tarde, no engenho Santo Antônio de propriedade do Barão de Itabaiana. O escravizado Malaquias, tomado pelos ciúmes, agrediu e tirou a vida da jovem Symphorosa. A violência de Malaquias foi bastante enfatizada pelo promotor público, revelando o racismo institucional contra um homem negro, escravizado, atitude tida como uma condição quase que “natural” da gente negra. Ele cita que: “Malaquias arranca-lhes a existência a golpes de foice [...] numa pobre mulher, indefesa e fraca, e como ele habitante das senzalas! o assassino *no frenesi do seu canibalismo tomara-se de uma volúpia bestial* que em breve não encontrou limites.”<sup>73</sup> [Grifo

<sup>73</sup> AGJES. Ref. Arq. AJU/C. TJ. Petição de Graça de Malaquias. Cx. 01/1445. 3 ago. 1894.

nosso.] ambém acrescentou que o réu ainda tentou ocultar o cadáver no local conhecido como Rio das Pedras. Sendo o cadáver logo descoberto por outros escravizados do engenho.

A primeira testemunha do caso foi Vicente, escravo do Barão de Itabaiana, de vinte e dois anos, mais ou menos, solteiro, morador no engenho Santo Antônio da propriedade do mesmo Barão, natural da Vila de Itabaiana. Sobre o caso, ele disse que estando vaquejando no engenho ele ouviu gritos para o lado do Rio das Pedras e que se dirigiu para lá. Quando chegou, viu seu parceiro Malaquias ferindo com uma foice a sua companheira Symphoroza. Ele tentou impedir tamanha violência, mas Malaquias o ameaçou com a foice. Ele, então, recorreu ao seu senhor e outras pessoas do engenho que foram ao rio e lá chegando só acharam o corpo. Sobre a motivação do crime, disse saber que “Malaquias era intrigado com Symphoroza por causa de ciúmes”.

Antônio Correia Leite estava no engenho na hora do crime conversando entre amigos com o Barão de Itaporanga na estrebaria do engenho no momento em que chegou o “mulatinho” Vicente que veio avisá-lo do crime bárbaro. Sobre a reação do Barão, ele relatou que o mesmo “ficou como que pasmado por algum tempo quando se dispôs a mandar ele testemunha e seus companheiros verem a infeliz Symphoroza a fim de não ficar um crime desta ordem sem outras testemunhas que não o escravo Vicente”. Também afirmou está convencido que Malaquias era o autor do assassinato pelos fatos que passou a narrar que,

Dias antes de cometer o delito [Malaquias] sofrera o castigo de uma prisão no mesmo engenho pelo fato de se conspirar tomado de ciúmes contra a mesma infeliz escrava de quem foi amásio, e que só foi solto depois de muitos rogos e protestos de que não fazia mal a Symphoroza. Dias depois ela estava morta.<sup>74</sup>

A testemunha acrescentou, ainda, que ouviu dizer que o denunciado praticara o crime na presença de quatro parceiras da vítima que lavavam roupa no Rio das Pedras e que uma escravizada presenciou o crime. A mulher era conhecida por Maria José que se achava lavando roupas e diante de três “negrinhos” menores. Em depoimento, Maria José revelou que Symphoroza havia se amasiado com Malaquias contra a sua vontade, pois ela havia sido deflorada pelo mesmo a fim de força-lhe o casamento.

Tanto as testemunhas quanto o magistrado reforçaram a tese de que Malaquias era um assassino cruel e violento, um bárbaro, selvagem e até “canibal”. Em todo o processo notamos o uso de termos perjorativos em relação a identidade racial de Malaquias, o que demonstra que o magistrado sergipano embasava-se no racismo científico amplamente disseminado no século XIX. Desse modo, como já era de se esperar, o juiz deu parecer desfavorável ao réu justificando que indeferiu a petição de Malaquias em vista das provas

<sup>74</sup> AGJES..., 1894.

constantes nos autos, que reforça a natureza cruel do réu e forma violenta que o crime foi praticado.

O processo de Malaquias é um documento rico em informações sobre as experiências da escravidão e da liberdade, visto que o mesmo recorreu ao contexto do fim da escravidão e da Lei Áurea para construir sua argumentação em favor de seu *Recurso de Graça*. Malaquias disse que o crime que havia cometido era consequência dos “efeitos tiranos da escravidão” e, portanto, não teria como ele, em tal situação, ter consciência dos seus atos. Em suas palavras:

Senhor, o crime de que sou acusado não posso confessa-lhes porque não tenho consciência se o cometi; eu que vivi semelhante os animais, vergado do eito do canavial para a cepa do bárbaro tronco de um verdugo, que tinha o nome de senhor, nunca conheci o caminho do bem, nunca achei quem me quisesse, nunca achei quem me dissesse, fui um verdadeiro animal, sem educação, sem temor de Deus, a ignorância me vedada os olhos. *Não fui eu senhor que cometi o crime de que sou acusado, foi a ignorância, o ciúme, a privação, a alucinação de um momento triste, enfim os efeitos da tirana escravidão. Senhor nasci escravo, escravo estou, nunca vi a liberdade, o grande e glorioso dia 13 de Maio para mim não existe! Esse raio de luz a mim não iluminou deixou-me na escravidão onde me acho. Senhor já não sou o ignorante que fui, a prisão, o movimento desta casa já me instruíram, me acordaram do letargio em que vivi imposto pela escuridão da masmorra da senzala [...]*

Casa se prisão de Aracaju, 29 de Agosto de 1894.<sup>75</sup> [Grifo nosso.]

Peço desculpa ao leitor por reproduzir quase que na íntegra a carta de Malaquias, porém cada palavra do réu tinha o sentido de evidenciar o quanto a escravidão foi degradantes para os cativos. O argumento de Malaquias de que a escravidão moldara perversamente o seu caráter só poderia ser revertido tal estado se o mesmo tivesse a “graça” de experimentar a liberdade advinda do 13 de Maio de 1888. Concluo ressaltando que os ventos da abolição sopraram esperanças de liberdade para todos os libertos e seus descendentes, até mesmo para aqueles que a ouviram ser festejada, ainda que dentro das prisões.

#### 5.4.2 “Vivendo divertindo e tocando viola”

A música e a dança sempre estiveram presentes na vida dos povos africanos. Transportados nos navios negreiros para as Américas eles não foram despojados de suas raízes culturais. Ao contrário, os escravizados contribuíram para a composição das culturas afro-americanas, em especial, desempenharam papel fundamental na criação de novos valores, instituições e formas culturais, sendo a música negra um dos seus maiores legados.<sup>76</sup>

<sup>75</sup> Ibid.

<sup>76</sup> MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. *O nascimento da cultura Afro-Americana. Uma perspectiva antropológica*. Tradução: Vera RIBEIRO. Ed. revista de 1992. Rio de Janeiro: Pallas-Universidade Cândido Mendes, 2003.

Em seu estudo sobre esse tema, a historiadora Martha Abreu pontua que “as canções escravas foram parte estruturante das sociedades escravistas nas Américas. Envolveram-se com as políticas de controle e repressão de senhores e autoridades, e com as estratégias de resistência e negociação dos escravos”.<sup>77</sup>

O “som do cativeiro”, aqui entendido como música, verso e dança, sempre estiveram presentes no cotidiano da população negra, escravizada e liberta. Podia-se ouvir esses sons, dentro das senzalas ou fora dela, nas atividades laborais, no balanço das crianças entoados pelas amas de leite, nas festas dos grupos Lambe-sujos e dos Parafusos. Ainda, compunham o ritual das religiões de matizes africanas, nas quais a chamada dos santos africanos não poderia ser possível sem o som dos atabaques, os cantos em Iorubá e a sua dança. Legados que permanecem vivos nas tradições populares e nos terreiros de candomblé afro-laranjeirense.

Em dias de festa em Sergipe, era comum ouvir os batuques e danças dos negros nas famosas rodas de samba. Canções que ecoaram nas comemorações do 13 de Maio. Nas memórias de D. sinhá, a festa da liberdade teve duração de um mês – houve batuques, danças e os libertos cantavam com grande entusiasmo. Foi um grande samba da abolição. Nesse sentido, pensar os significados da liberdade para a população egressa do cativeiro é também refletirmos sobre a sua sociabilidade e momentos de lazer.

Em uma análise precisa sobre o significado do termo samba, o historiador Edvaldo Alves que também abordou esse tema em seu trabalho, define que o samba pode, assim, aglutinar diferentes tipos de diversões populares à base de música. Esse conceito poderia variar nas descrições processuais. Para os chefes de polícia, samba eram festividades, geralmente, de pessoas negras, para os brincantes significava tocar viola, cantar modinha e divertir-se.<sup>78</sup>

Todavia, entre um batuque e acordes de viola a diversão poderia tornar-se conflito. Não era incomum que a festa acabasse na delegacia. Os processos criminais são fontes que cooperam para o nosso entendimento sobre as rodas de samba em Sergipe e sobre aqueles que alegaram viver dessa atividade. Estudaremos essa temática a partir da historiografia e da análise de dois processos criminais que tratam de libertos envolvidos em sambas e conflitos.

A primeira história que narro é de José Maurício Brilhante, ex-escravizado, preso em na delegacia da Vila de São Paulo/SE em 1902. Durante o inquérito policial, ele declarou que “*havia sido acusado de ameaçar a ordem pública, causando absurdos, mas, ao contrário, andava divertindo, tocando viola para ganhar qualquer coisa para comer com sua família*”.<sup>79</sup> O fato de viver por si, ganhando a vida de maneira informal, fez com que

<sup>77</sup> ABREU, Martha. O legado das canções escravas nos Estados Unidos e no Brasil: diálogos musicais no pós-abolição. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 35, n. 69, p. 177–204, 2015. p. 179.

<sup>78</sup> SOUSA NETO, 2016a, p. 135.

<sup>79</sup> APES, fundo Sp9, série queixa-crime, pacotilha 12. Processo crime ofensas físicas e verbais, José Maurício Brilhante e Antônio José de Araújo. 2 dez. 1902.

a polícia o prendesse como suspeito de vadiagem. Não sendo ele natural de Sergipe, a população dessa vila temia que ele fizesse parte de algum “bando de fugitivos” salteadores e violentos. Isso não era incomum para o período pois, quando a precariedade da vida em liberdade não lhes dava outras opções de sustento, o roubo e o furto era uma estratégia de sobrevivência dos ex-cativos após a emancipação.

Em fevereiro de 1902, os libertos José Maurício Brilhante e Antônio José de Araújo foram presos no lugar denominado Serra Redonda no termo da Vila de São Paulo em Sergipe. O local também reconhecido pelos moradores como “mocambo”. Tal denominação podia ser uma referência a esse local ser formado por comunidades de ex-escravizados. Os quilombos e mocambos (estruturas para erguer casas) eram assentamentos formados por uma comunidade de fugitivos que resistiam à escravidão. Comunidades existentes no Brasil desde o período colonial.<sup>80</sup>

Sobre esses sujeitos, as informações que possuímos sobre a identidade dos acusados são: o réu José Maurício Brilhante, tinha 38 anos de idade, era casado, filho de Manoel Maurício Brilhante, natural de Baixa Verde no Estado de Pernambuco e exercia a profissão de lavoura. Residia no local conhecido por mocambo em Sergipe a quatro meses. Vale destacar que, durante o seu depoimento, apesar de afirmar que estava vivendo de sua arte, ele também declarou que também trabalhava no serviços agrícolas. No capítulo 1, demonstrei que o Vale do Cotinguiba recebeu uma quantidade significativa de trabalhadores sazonais de outras províncias, principalmente, de Alagoas, Pernambuco e Bahia. Assim sendo, creio que José Maurício Brilhante trabalhava como jornaleiro ou meeiro pelo dia, e poderia viver da sua arte e música pela noite e aos domingos.

Antônio José de Araújo era parente de José Maurício Brilhante, filho de uma tia e que havia vindo para Sergipe a trabalho. Em seu depoimento, ele disse chamar-se “Antônio José de Araújo, 39 anos de idade, solteiro, filho de Antônio Francisco da Costa, disse que era natural de Piancó, Estado de Pernambuco”. Em relação ao seu endereço em Sergipe, reportou que residia no engenho Olinda no termo de Porto da Folha. Local onde possivelmente ele trabalhava a jornal. O que reforça a nossa tese de que esses trabalhadores prestavam serviços temporários em propriedades agrícolas do Vale. Lembro ao leitor que a cidade de Piancó em Pernambuco era também o local de origem do liberto José, caso que tratamos no capítulo 1. No caso citado, ao analisar as condições de moradia e trabalho desses libertos, percebi que muitos deles moravam agregados nas antigas senzalas dos engenhos em que prestavam serviços. Antônio José Araújo era mais um desses migrantes que vieram morar e trabalhar no Vale do Cotinguiba, talvez, em razão de reagrupamento familiar ou de melhores condições salariais.

Durante o inquérito o acusado também forneceu detalhes do seu trajeto. Relatou que havia saído de casa há oito dias e, andou pelo lugar denominado Alagadiço, Santa

---

<sup>80</sup> GOMES, 2006, p. 12.

Cruz, Saco do Ribeiro, Serra Redonda e, dali, se dirigiram para o mocambo quando foi preso no caminho. Se José Maurício Brilhante era morador dessa comunidade e trabalhava como lavrador nas fazendas da vizinhança, a prisão dele nos revela que a polícia estava monitorando os residentes dessa comunidade de ex-escravizados a fim de cercar-lhes a liberdade. A prisão dos dois acusados havia sido realizada no intuito de impedir a circulação de libertos entre os mocambos e as cidades. Ou, ainda, podia representar uma tentativa forçada que os libertos voltassem ao trabalho da lavoura, já que fazia oito dias que se ausentaram da vila em que trabalhavam, período no qual ele alegou sobreviver da música.

Tanto Maurício quanto Antônio estavam armados com clavinotes, foices e facas no momento em que foram detidos. Poderia ser essas armas instrumentos de trabalho. Contudo, não descarto a possibilidade de eles também cometerem roubos e furtos a fim de suprirem necessidades básicas de sobrevivência. Viver da música poderia ser o desejo de Maurício Brilhante, porém, no pós-abolição, esse tipo de atividade era visto com maus olhos pelos governantes, pois os negros que não estavam empregados nas propriedades agrícolas estavam “a folgar, propenso a batuques, desordens e a vadiagem”.<sup>81</sup>

Aqueles que eram enquadrados nessa condição acabavam sendo submetidos a diversos tipos de penalidades. Os que fossem pegos em atos de vadiagem, tais como, perambular sem destino, praticando atos duvidosos como jogos, bebedeiras e sem engajamento laboral, eram obrigados a assinar o termo de bem viver. Esse termo, dentre outras punições, previa a prestação de serviços públicos durante um mês e, em caso recorrente seriam engajados em alguma atividade produtiva obrigatória.<sup>82</sup>

No desfecho desse processo, outras acusações surgiram através dos depoimentos das testemunhas. Eles foram acusados de roubo, perturbação da ordem tocando viola, defloramento, agressões físicas e verbais. Somou-se à acusação que eles também tentaram matar um negociante por nome Cajuja Paulo por não lhe vender fiado. Os conflitos com o comerciante e as demais acusações acabaram encarcerando José Maurício Brilhante e, ele, a sua esperança de viver divertindo a sua gente com a sua viola.

Em sua pesquisa sobre sociabilidades de comunidades negras em Sergipe, Edvaldo Alves observou que tanto na cidade de Aracaju quanto no interior do Estado era comum que a população negra fosse assídua as rodas de samba de viola. Esses locais constituíam “não só como espaço de divertimento, mas também de sociabilidade, local apropriado para firmar novos laços de amizade e solidariedade entre seus participantes”.<sup>83</sup> Os grupos que frequentavam esses espaços eram compostos, em sua maioria, por trabalhadores pobres ex-escravizados, por praça de polícia de baixa patente em sua maioria negros e, também, contava com a participação de muitas mulheres.

<sup>81</sup> Consultar RELATÓRIOS dos Presidentes da Província de Sergipe. 1888-1890.

<sup>82</sup> Consultar APES, Sp1, pacotilha 491.

<sup>83</sup> SOUSA NETO, op. cit., p. 139.

Com o objetivo de cercear essas atividades e a aglomeração da gente preta no pós-abolição, o código de posturas municipais de Aracaju de 1890 proibia “vozerias e sambas à noite” com pena de prisão de dois dias, caso o infrator não obedecesse à intimação de quem é de direito.<sup>84</sup> Apesar da repressão das autoridades públicas às práticas culturais da população negra, a lei não era seguida à risca. Isso frequentemente resultava em batidas policiais nesses espaços festivos, seja na rua ou em casa de amigos e conhecidos em que reuniam “gente de cor”, deixando rastros e indícios dessa população nas fontes policiais. Através dessa documentação, procuraremos acompanhar alguns personagens egressos da escravidão. Minha intenção é dimensionar as redes de proteção e ajuda mútua que envolvia ex-escravizados alvos da perseguição policial no pós-abolição. Sobre esses espaços e sua gente falarei melhor no próximo capítulo.

---

<sup>84</sup> Cf. Código de postura municipal de Aracaju, capítulo 5: da polícia municipal (art. 46) *Jornal O Republicano*, Aracaju, n. 87, 11 mar. 1890.



---

## LIBERDADE CONQUISTADA: RELAÇÕES DE TRABALHO NO VALE DO COTINGUIBA APÓS A ABOLIÇÃO (SÉCULOS XIX E XX)

---

Neste capítulo, procuro entender como o racismo reemerge em novas formas depois de mudanças institucionais significativas, tais como a abolição da escravidão no Brasil focalizando de maneira central as relações entre proprietários rurais (e seus administradores de fazenda) e os trabalhadores (libertos e livres pobres) do Vale do Cotinguiba sergipano. Buscaremos entender como o racismo se internaliza no *habitus* do grupo dominante, que reflete e reforça instituições, redes sociais, rotinas de interação e representações racializadas. A análise se baseia especialmente na interpretação de sequências de interação conflituosa no mundo do trabalho e nas histórias contadas sobre esses eventos por vários tipos de atores.

Explorei a reprodução do racismo nas experiências dos trabalhadores libertos do Vale do Cotinguiba, especialmente, através de fontes judiciais (processos criminais, contratos de locação de serviços, petições de graça etc.). Em tais documentos, encontrei muitos registros de violências entre patrões e trabalhadores no imediato pós-abolição e que se estenderam até o início do século XX. Para analisarmos esses casos, farei uso do conceito cunhado por Karl Monsma de *habitus racial* em que “é na interação cotidiana que as ideologias e o *habitus* raciais são traduzidos em práticas racistas, que afirmam e fortalecem a dominação racial, e práticas de resistência ao racismo”.<sup>1</sup> Desse modo, interessa compreender processos sociais de reprodução do racismo no cotidiano de trabalho, lazer e sociabilidade das comunidades negras do Vale, especialmente, em Aracaju após a abolição da escravidão no Brasil.

Para Monsma, “é justamente em épocas de mudanças institucionais que desentendimentos e conflitos sobre a definição de situações cotidianas são mais prováveis”.<sup>2</sup> Depois da abolição, na mentalidade dos ex-senhores de escravizados e para membros das elites sergipanas, os libertos deveriam continuar obedecendo suas ordens. Todavia, os libertos buscavam ampliar espaços de autonomia e controle de suas próprias vidas. Os conflitos em torno da organização do trabalho livre serão analisados na primeira seção deste capítulo.

Mesmo após o fim do sistema escravista, os grupos dominantes internalizavam as divisões raciais e a sua posição superior, como “naturais” e inquestionáveis. Assim,

---

<sup>1</sup> MONSMA, 2016, p. 19.

<sup>2</sup> Ibid., p. 64.

no pós-abolição multiplicavam os conflitos entre patrões e trabalhadores em casos que envolviam violências físicas e condições de trabalho análogos a escravidão. Uma década depois da abolição, em 1898, o “Coronel” Felisbello Firmo de Oliveira Freire, dono de engenho e ex-senhor de escravizados, mandou surrar e amarrou com cordas o jornalista Ascindino Inácio porque o trabalhador negou-se a concluir o serviço de carregamento de madeira após as cinco horas da tarde. Nesse mesmo ano, nas ruas de Aracaju, quem passou por ali pôde presenciar quando o sapateiro Luiz Veigas levou diversas chicotadas de um soldado por adentrar em um recinto militar sem permissão para tal. Esses casos mostram o papel central na reprodução do racismo no cotidiano da população negra e seus reflexos na interação face a face.<sup>3</sup> A segunda seção tratará das novas formas de racismo que emergiram na sociedade sergipana no contexto da abolição e nos dias seguintes no mundo do trabalho.

A persistência do racismo contra a população negra, sobretudo a egressa do cativeiro, pode ser lida através do caso de violência física contra Martha Maria da Conceição, mulher negra e suburbana, que foi chicoteada por seu vizinho por ter-lhe acusado de maus tratos a um criado, atitude condenável na visão de Martha, no tempo em que “já não havia mais cativeiro”. A violência presente nas relações de trabalho no período posterior a abolição é um exemplo nítido de que o racismo se reproduz em diferentes níveis da realidade social. Assunto que será abordado na terceira seção.

## 6.1 Trabalhadores libertos e antigos patrões

A abolição da escravidão no Brasil, em 13 de Maio de 1888, descortinou estratégias e expectativas em relação à liberdade. Logo, os ex-senhores que mantinham em seu domínio os últimos homens e mulheres sob condição escrava das Américas, imediatamente, tentaram controlar o mercado de trabalho livre. Na perspectiva dos ex-senhores de engenhos sergipanos, a reorganização do trabalho rural no Vale do Cotinguiba, após a abolição, devia se basear na coação do trabalhador livre (e liberto) ao trabalho, principalmente, aos serviços agrícolas.

Assim, no pós-abolição, de modo geral, os ex-escravizados eram vistos pelas elites como uma ameaça em potencial e, portanto, deveriam ser vigiados e punidos, ainda que de forma violenta, caso se recusassem ao trabalho. Analisando o reordenamento do trabalho em Sergipe, Josué Subrinho sinaliza que, no período posterior à Primeira República, as elites deram mostras claras de inconformismo com as consequências da abolição incondicional da escravidão. Se esse era um fato consumado, o apelo ao retorno de uma estratégia de coerção extraeconômica para o fornecimento de força de trabalho ressurgiu com todo vigor.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> MONSMA, 2016, p. 64.

<sup>4</sup> PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 295.

As temáticas da *Organização do Trabalho* e da *Crise da lavoura* foram, nos anos seguintes ao período da abolição da escravidão, assuntos recorrentes na Revista Agrícola de Sergipe, principalmente entre de 1905 e 1908.<sup>5</sup> Contudo, o que os proprietários rurais, os empresários e comerciantes de vários ramos em Sergipe pretendiam ressaltar, com a discussão recorrente do tema, o tipo de relação de trabalho que eles desejavam. Queriam estabelecer no contexto da extinção do trabalho a sua vontade, porém não conseguiram organizar e nem controlar os trabalhadores libertos, pois, passado duas décadas da lei que abolira a escravatura no Brasil. Estava claro que os ex-escravizados não se sujeitariam a condições degradantes de trabalho, nem aceitariam serem tolhidos em sua autonomia. Em um artigo da Revista Agrícola de Sergipe, consta que,

Causa dó e pena, lastima-se o ali pelo que se contempla e vê, se observa e estuda, não há contratos porque não há lei; nem execução que os estabeleça e regule, não há, portanto, trabalhadores ligados e presos às fazendas por curto período de tempo que seja o proprietário fazendeiro não sabe com quem conta qual a força que possui para atender aos seus serviços, e mover a toda larga complexidade de trabalhos que se vê forçosamente tem que se dedicar. *Os trabalhadores em Sergipe são indivíduos sem pousada certa, sem teto firme, atravessam isolados ou em pequenos grupos, que percorrem as inúmeras estradas, maltrapilhos, enfraquecidos pelas moléstias, adquiridas nessa vida errante, no mal passar contínuo, chegam aos engenhos nos quais trabalham às vezes um dia, dois ou até mesmo horas, nunca quase passando de uma semana, e que logo, abandonam em busca de outro, onde reproduzem a mesma vida de antes, prejudiciais e quase inúteis.*<sup>6</sup> [Grifo nosso.]

A mobilidade espacial do trabalhador livre, migrando, em muitos casos, entre fazendas próximas, traduzia a esperança de alcançar melhores condições de trabalho e oportunidade de conquistar suas próprias terras. Para os proprietários rurais, essa mobilidade representava o desejo de rompimento dos libertos com as lembranças do seu passado escravista, como salientou Theodoretto Nascimento, no artigo citado da Revista Agrícola de Sergipe. No contexto da pós-emancipação no Brasil, para os libertos, migrar para outras regiões ou, até mesmo, para fazendas vizinhas significava livrar-se das marcas da escravidão, a fim de destruir a autoridade real e simbólica que os brancos haviam exercido em todos os aspectos de suas vidas. Essas ações eram também entendidas pelas elites como um anseio natural. Já o trabalho do eito, para os libertos, lembrava o passado

<sup>5</sup> Foram analisados cerca de 120 exemplares da *Revista Agrícola*, entre os anos de 1905 a 1908; e os Jornais sergipanos da metade do século XIX e início do XIX. Segundo o Relatório do Presidente da Província de 1859, a escassez da mão de obra para o trabalho da lavoura já era citada como um dos impasses no desenvolvimento da lavoura de cana-de-açúcar no Estado de Sergipe. Esse argumento, porém, refere-se, nessa década, a trabalhadores livres que exerciam funções temporárias na produção açucareira. Com a abolição do trabalho forçado, os proprietários rurais usaram como retórica, a escassez da mão de obra para justificar a crise da lavoura em Sergipe, visto que eram os escravizados que realizavam quase todas as tarefas na produção do açúcar.

<sup>6</sup> *Revista Agrícola*, n. 5, 15 mar. 1905. p. 34.

de cativo humilhante. Conduzir suas vidas, pautando-se em suas escolhas, significava, para os ex-escravos, maior autonomia e exercício de sua cidadania.<sup>7</sup>

A inconstância dos trabalhadores, para além da visão dos proprietários rurais, pode significar a recusa deles em permanecerem e/ou aceitarem as antigas condições que moldavam as relações de trabalho ainda no tempo da escravidão. Essas relações se tornavam ainda mais conflituosas nas regiões agrícolas, onde as definições dos direitos, dos privilégios e da condição social dos libertos estavam marcadas pela experiência do cativo. A descontinuidade do trabalho, marcada pela indolência do trabalhador, como foi citado, traduzia a frustração dos ex-senhores em manterem, ao menos, parcialmente, o domínio sob os libertos. No entanto, não foi bem o que aconteceu.

Em outro artigo da Revista Agrícola, encontramos a seguinte citação:

*Raros, muito raros, foram os trabalhadores que a abolição deixou nos engenhos, estes ligados pelo hábito do trabalho, pelo amor ao lugar em que nasceram. Como era natural, quase todos, já pela repulsa que lhes lembrava um passado de um cativo humilhante, já, pelo sôfrego desejo, pela [ilegível] legítima de gozar da liberdade tanto tempo ambicionada, e, afinal alcançada, abandonaram as fazendas, onde lhes parecia que a vida a seguir, seria a continuação da mesma fruída até ali, e as deixaram em estado lastimável em que permanecem até hoje, a mercê das flutuações de trabalhadores, de um dia, que passam sem firmar raízes, nem deixar proveitos.<sup>8</sup> [Grifo nosso] (Theodoreto Nascimento, 1905)*

Na visão das elites e dos proprietários rurais, representadas nas páginas desse periódico, após a emancipação, os libertos do 13 de Maio não se tornaram trabalhadores devotados e gratos, nem, ao menos, cultivaram amor ao lugar em que haviam nascido. O que ele deixou de mencionar é o fato de muitos desses trabalhadores terem nascido nas senzalas e, ainda em tenra idade, terem passado a compor a força de trabalho dos engenhos sergipanos sob condição escrava. Assim, conheceriam, na prática, o “humilhante cativo”. Experiências que os libertos buscavam esquecer.

Ao analisar os conflitos em torno das relações de trabalho agrícola entre libertos pobres e grandes proprietários rurais nos Estados Unidos, o historiador Eric Foner percebeu um conjunto de problemas fundamentais após a emancipação “o controle da mão de obra, a sobrevivência da grande propriedade rural, a íntima conexão entre a autoridade política e as relações econômicas e os diversos meios pelos quais a luta continuada entre o antigo senhor e o antigo escravo foi conduzida no período posterior à escravidão”.<sup>9</sup> Tangenciando as experiências da pós-emancipação entre os Estados Unidos e o Brasil, embora o processo do fim da escravidão nesses países estivessem imersos em realidades bem diversas, é possível identificar semelhanças entre esses dois países no tocante ao mundo do trabalho

<sup>7</sup> FRAGA FILHO, 2006, p. 348.

<sup>8</sup> AGRÍCOLA..., op. cit., artigo “Organização do Trabalho”.

<sup>9</sup> FONER, op. cit., p. 127.

no pós-abolição. Em ambos os casos, a repressão contra ex-escravizados foi marcada por acentuada violência e exclusão dos direitos de cidadania após a emancipação.

A culpa das dificuldades da lavoura em Sergipe e a crise da mão de obra em que se encontravam proprietários rurais após a abolição era atribuída aos trabalhadores libertos, que rejeitavam o trabalho da lavoura, pois essa atividade representava a “continuação da mesma [vida de cativo] fruída até ali”. A retórica senhorial expressa nas páginas da Revista Agrícola desconsideram todo um contexto de crise econômica da produção açucareira que atingiu o Brasil na segunda metade do século XIX, com exceção do Sudeste Cafeeiro – e especialmente, no caso sergipano, de baixa inovação tecnológica da produção agrícola, somado à ausência de investimentos do setor público na concessão de créditos agrícolas para os proprietários rurais em falência e para construção de novos meios de transportes que viabilizassem o escoamento da produção.<sup>10</sup>

Após a abolição da escravidão, a regulação do trabalho livre tornou-se um problema na visão das elites brasileiras. Em Sergipe, proprietários rurais buscaram a atuação direta do Estado no encaminhamento da organização do trabalho livre. Entre as medidas adotadas em algumas regiões do país, as elites pediam leis que regulamentasse o trabalho e que obrigassem os trabalhadores egressos da escravidão a cumprirem contrato de trabalho, sob pena de serem presos por vadiagem, caso não apresentassem “papeleta” que comprovasse estarem em trabalhos fixos.<sup>11</sup>

Após a abolição em Sergipe, multiplicavam-se as restrições: era proibido caçar, pescar e coletar frutos. Essas ações tinham punições previstas tanto nos Códigos de Posturas Municipais quanto no Código Rural, regimento aprovado em 1905 nessa província.<sup>12</sup> Também era restrito atos de mendicância, desordem e prostituição, jogos de azar e bebedeiras. Os que eram pegos em prática de tais atos eram obrigados a assinarem *Termo de Bem Viver*. Esse termo previa que aqueles fossem detidos vadiando deveria “marcando-lhes o prazo de 30 dias, para que nele se mostrem perante a polícia aplicados a uma ocupação útil”. Caso rescindisse, se aplicaria a pena de trabalho nos serviços públicos durante um mês e em caso recorrente seriam engajados em alguma atividade produtiva obrigatória.<sup>13</sup>

<sup>10</sup> ALMEIDA, 1993, p. 127.

<sup>11</sup> Para o historiador Aldrin Castellucci, o projeto de Código Rural dava motivos para que parte significativa da classe operária baiana temesse uma tentativa de reescravização, O projeto estabelecia que todo trabalhador, urbano ou rural, deveria portar uma “papeleta” na qual deveriam constar seus dados e referências patronais. O cidadão que fosse encontrado nas ruas sem a devida “papeleta” deveria pagar multa e na falta de recurso, poderia ser detido e forçado ao trabalho de comuna por até 30 dias. Ver isso em CASTELLUCCI, Aldrin. A experiência da escravidão e a constituição de uma identidade operária na Bahia da Primeira República. In: XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, jul. 2007, São Leopoldo. p. 1; No estado de Sergipe uma versão semelhante ao projeto de Código Rural da Bahia foi implementada pelo Decreto de nº 537 de 21 de agosto de 1905. Publicado nas edições da Revista Agrícola nos exemplares de nº 17, 18 e 19. Ano 1905. APES, Leis e decretos, Cx 07. Código Rural. 1905. p. 79.

<sup>12</sup> APES..., 1905, p. 79.

<sup>13</sup> APES..., s.d.(a).

Nesse contexto, alguns ex-senhores descontentes com a atuação governamental utilizaram mecanismos violentos para controlar trabalhadores insubordinados. Em contrapartida, esses trabalhadores rejeitavam trabalhar em condições degradantes ou que fossem análogas à escravidão. Dessas relações conflituosas, originaram-se as diversas histórias que buscarei narrar a seguir.

## 6.2 Trabalhadores do Vale: experiências de trabalho no pós-abolição

Ioiô! Agelisao! O delegado “tá com um soldado lá no porto pra se, Angélica, quando chegar, dar umas lapadas de cipó vermelho nela. [...] – O senhor não faça isso... não dê na “nega” velha! Essa “nega” velha é uma “nega velha que vende, aqui, mungunzá. Ela vive disto! [...] O soldado me ouviu e foi embora para o quartel. (Argelisao Baptista Martins)

A cena narrada por Argelisao Baptista Martins refere-se a um conflito entre uma “nega” velha chamada Angélica e o delegado de polícia de Vila Nova/SE. Após a abolição da escravidão, a ex-escravizada passou a sobreviver da renda dos quitutes que ela preparava e vendia na praça dessa cidade. O motivo da desavença foi a recusa de Angélica em “servir” comida ao delegado sem receber pagamento. Argelisao narrou que, todos os dias, o delegado mandava as filhas comprarem o mingau que Angélica vendia. Eram duas meninhas, de dez anos a doze anos de idade, que chegavam lá com uma vasilha na mão e diziam: “papai mandou dizer que a senhora mandasse, aqui, tanto”. Segundo Agelisao, a “nega” velha, então, servia o mingau às crianças. Como era o delegado que “ordenava”, ela não se recusava a entregar o que lhe era solicitado. Um dia, quando as meninas foram buscar o mingau, Angélica mandou o seguinte recado para o delegado: “minhas filhas, vocês digam a seu pai que me mande um vintenzinho desse mingau que ele compra aqui a mim, e tal”. Diante dessa situação, qual a atitude do delegado? Pegou um soldado com um cipó vermelho e botou no porto para chicotear a velha por sua ousadia.<sup>14</sup>

O município de Vila Nova (atual Neópolis) está localizado no Agreste Sertão do São Francisco, no Estado de Sergipe, palco das vivências e memórias de Agelisao Baptista Martins Soares, conhecido, na região, como Ioiô Pequeno da Várzea Nova, lugar onde nasceu e constituiu família e bens no final do século XIX e no início do século XX. O diálogo citado na introdução deste trabalho faz parte da obra biográfica *Ioiô Pequeno da Várzea Nova* (1979), na qual Mário Leônidas Casanova retoma as memórias do seu tio-avô, Agelisao a partir de entrevistas gravadas nos seus últimos anos de vida e que constituem uma valiosa fonte de informações sobre as relações sociais e de trabalho em Sergipe nos últimos anos do cativo e do pós-abolição.

<sup>14</sup> Agelisao Baptista Martins Soares, conhecido na região de Ioiô Pequeno, nascido na cidade de Vila Nova em 5 de outubro de 1880, c.f. CASANOVA, Mario Leônidas. *Ioiô pequeno da Várzea Nova*. [S.l.]: Clube do Livro, 1979. p. 103.

Nessa narrativa ele, nos informa que o delegado abusava do poder contra Angélica porque ele nunca pagava o que consumia, até o dia em que a quituteira se recursou a servi-lo. Em meio às ameaças de agressões no conflito entre Angélica e o delegado, Ioiô Pequeno entrou em cena como protetor da liberta e da comunidade de Várzea Nova. Em suas memórias, ele possuía autoridade superior, ainda que simbólica, a de qualquer delegado. No desfecho dessa história, Angélica sai de cena e o conflito passou a ser entre Agelisao e o delegado, que, no final, foi transferido para outra cidade.

A história contada por Ioiô pequeno retrata o cotidiano e as relações sociais após a abolição da escravidão no Brasil: experiências marcadas pela exclusão e opressão da população egressa do cativeiro e, também, dos seus descendentes. Argelisao Batista Martins Soares deixa transparecer, em sua narrativa, que, mesmo após ter conquistado a liberdade, homens, mulheres e crianças ex-cativos, na mentalidade social para o período, deveriam servir, obedientemente, aos seus superiores. Na concepção das autoridades policiais e das elites, mesmo os trabalhadores que do seu trabalho sobreviviam, como a “nega” velha Angélica, havia algo que a Lei Áurea não tinha conseguido abolir: as marcas da escravidão nas trajetórias dos ex-cativos. Após a abolição no Brasil, muitos brancos, principalmente, as elites brasileiras, estavam dispostos a recorrer à violência contra a população negra a fim de ensinar-lhes “quem podia mandar e quem devia acatar”.<sup>15</sup>

O diálogo entre Agelisao e o mensageiro também, dá margem a outra interpretação sobre o período, a disputa de poder entre as classes dominantes. Na disputa de autoridade entre Ioiô Pequeno e os representantes da autoridade pública local, temos que levar em conta as disposições transitórias do período. Sendo Agelisao um típico representante das classes ex-senhoriais sergipanas, além de bens materiais, ele havia herdado certa autoridade sob determinado grupo de pessoas que vivia sob seu domínio. Fundada em relações paternalistas que deita raízes no processo de formação de uma ordem social mercantil e escravista, a cena descrita por Ioiô Pequeno revela que esse poder não era meramente simbólico e havia recrudescido no pós-abolição no Brasil.

Na interpretação de Sidney Chalhoub seguindo a linha de pensamento de Thompson, Genovese e Scott, o paternalismo a partir de uma relação de subordinação em que os subalternos agem no limite da política de dominação, manipulando, em seu favor, os símbolos, os valores e as práticas que constituem a ideologia das elites dominantes. Portanto, nessa interpretação, trabalhadores, escravizados e subordinados são entendidos como agentes ativos que escolhem, dentro do repertório de possibilidades das relações paternalistas, as opções possíveis para a defesa de seus interesses e desígnios.<sup>16</sup> Utilizo esses conceitos como chave de leitura para os casos que apresento nesta tese.

A primeira história que narro é a do liberto José. Acusado de roubo e de invasão a

---

<sup>15</sup> MONSMA, 2016, p. 18.

<sup>16</sup> CHALHOUB, 2003, p. 46-49.

um engenho. O ex-escravizado recorreu à proteção do seu ex-senhor, o “Capitão” Porfírio José de Mendonça. Durante o processo de José, o ex-senhor atuou como curador e fiador do liberto, inclusive emprestando-lhe dinheiro para a fiança.<sup>17</sup> Esse caso elucida o paternalismo foi uma estratégia utilizada pelas classes subalternas para se apropriarem, à sua maneira, de brechas, alcançando, assim, objetivos e vantagens diante da autoridade dos ex-senhores. Para Thompson, em sociedades racializadas, como é o caso da brasileira, o paternalismo deve ser pensando, sempre tendo no horizonte que esses dominados se movimentaram entre a deferência e a resistência ao dominador, por meio de leitura própria feita pelos explorados sobre os vínculos paternalistas.<sup>18</sup>

A história de José é uma importante fonte de observação para compreendermos o universo do trabalho livre em Sergipe nos anos posteriores à abolição da escravidão. Especialmente porque exemplifica a história de ex-escravizados que, após conquistar a liberdade, optaram por permanecer ligados aos engenhos e fazendas em que nasceram e/ou viveram no tempo da escravidão descortinando as condições de vida e trabalho no Vale no imediato pós-abolição. Não foram raros os casos em que acabaram em conflito. Acompanhemos a trajetória de José e de outros trabalhadores sergipanos no imediato pós-abolição.

Em 1890, José foi acusado de invadir um sobrado, armado com um punhal e uma foice, no termo de Divina Pastora. A propriedade era um antigo local de trabalho do réu e pertencia a Simião Machado de Aguiar Menezes. No auto de perguntas realizado com José na delegacia, ele se identificou dizendo que “era casado, com idade que não sabia, lavrador, morador há um ano e tanto na Várzea Grande no termo de Divina localizado no Vale do Cotinguiba, e disse que não sabia ler nem escrever”.

Apesar de ter se declarado casado, José, afirmou ter relações amorosas extraconjugais com Luiza, ama da casa do Engenho Mato Grosso de Cima. E, por esse motivo, de madrugada, entrara, sorrateiramente, nesse engenho à procura de Luiza, com o objetivo de ter com ela relações sexuais, e não a encontrando na parte de fora, subiu no telhado do sobrado. Porém, antes de encontrar-se com a amante, José foi surpreendido pelo proprietário do engenho, acompanhado de outros trabalhadores que residiam nesse local, tendo sido, por eles, preso e conduzido à delegacia no dia seguinte.

No dia 20 de fevereiro de 1890, Simião Machado d’Aguiar Menezes formalizou a acusação de roubo e prestou queixa-crime contra José. Em sua denúncia, Simião forneceu dados sobre a história de José, informando que ele era ex-escravo de Luiz Mendonça de Barros, e alegando que o acusado “armado de um punhal e uma foice, penetrou na casa de vivenda do predito engenho, que é o sobrado onde moram o suplicante e sua mãe Maria

<sup>17</sup> AGJES, AJU/1ªV.CRI. Série penal, subsérie A.P, número geral 03, período 1890, caixa 1463. Apelação Criminal do ex-escravo José. 1902.

<sup>18</sup> Sobre o conceito de paternalismo em suas diferentes dimensões ver THOMPSON, 1998, p. 29–30.

Antônia de Aguiar Menezes com suas duas filhas”.<sup>19</sup> Nas inúmeras páginas do processo, não encontramos menção que José tenha sido surpreendido com nenhum produto do roubo de que foi acusado ou que tenha sido dado queixa do sumiço de algum objeto da casa. Contudo, para Simião Machado d’Aguiar Menezes, o roubo só não se consumou, porque José não teve tempo hábil para tal feito.

Durante o inquérito policial, também foi realizado um Auto de flagrante delito com José e, por meio desse documento, seguimos os rastros da vida de José até a sua prisão. Apresento a história de José a partir do último ano em que foi possível rastreá-la, em 1902, quando ele apelou, judicialmente, pela extinção da sentença que o havia condenado a oito anos de detenção por invasão e tentativa de roubo, a propriedade de Simião Machado de Aguiar Menezes, em Março de 1890.

A apelação crime de José, da prescrição da pena a qual foi condenado, trouxe à tona todo o seu histórico, com acentuada ênfase em seu passado escravista, vejamos. No ano em que se deu o conflito, a Lei Áurea tinha apenas dois anos. Portanto, José era um “quase cidadão” visto que no contexto do imediato pós-abolição os ex-escravizados no Brasil vivenciaram, cotidianamente, a exclusão dos direitos civis, políticos e sociais após a emancipação.<sup>20</sup> As marcas da escravidão no passado de José foram registradas nas palavras do escrivão de polícia que fez questão de ressaltar que ele era um ex-escravizado, dando inclusive, informações sobre o seu ex-senhor, o “Capitão” Porfírio José de Mendonça, a quem José recorreu após ter sido preso.

Ao analisar os percursos e as escolhas da geração de homens e mulheres egressos da escravidão no Recôncavo da Bahia, o historiador Walter Fraga percebeu, através do Livro de Registro da Prisão da Alfândega de Salvador, que, além das características físicas dos presos, os escrivães de polícia de diversas delegacias de Salvador continuaram a registrar os antecedentes civis dos encarcerados. Essa prática era bastante comum nos registros de prisão no tempo da escravidão, distinguindo escravizados, livres e libertos, e que se estendeu após a abolição, com o intuito de manter o controle policial sob essa população, principalmente, sob os libertos que migravam de uma localidade para outra as vezes a procura de melhores condições de trabalho, as vezes vadiando.<sup>21</sup> Assim, acreditamos que não foi por acaso que o escrivão sergipano registrou no processo tal “detalhe” sobre o passado escravista de José.

Ao invadir o sobrado, José não percebeu que estava sendo observado por outros agregados do engenho, os quais serviram de testemunhas para o caso. Todas as testemunhas responderam um Auto de perguntas, padrão adotado pela polícia nos inquéritos policiais

---

<sup>19</sup> Ibid.

<sup>20</sup> GOMES; CUNHA, loc. cit.

<sup>21</sup> Walter Fraga destaca que, no processo de abolição da escravatura, os que se manifestaram contrários a abolição, um dos argumentos mais corriqueiros era de que esta teria como desdobramento o crescimento da marginalidade, da prostituição e da criminalidade. Após a Lei Áurea, o controle policial sobre essa população se intensificou. FRAGA FILHO, 2014, p. 12.

da época. Esse documento é importante, pois faz uma descrição detalhada do histórico dos indivíduos, como nome, idade, profissão, residência, filiação, naturalidade e condição civil. Em alguns casos, também apresentava informações sobre a moralidade do respondente.

Do relato das testemunhas arroladas no processo, descobrimos que José havia sido maquinista do antigo engenho Mato Grosso de Cima. Talvez, por conhecer bem o engenho em que já havia trabalhado, o liberto se sentiu confiante em “visitar” o sobrado sem permissão à procura de sua amante Luiza. Imaginamos que, por servir de ama da casa, Luiza deveria dormir em um quarto próximo ao de suas patroas. O que reforçou o argumento Simião Menezes de que o liberto havia invadido para “roubar e até mesmo para causar danos a sua família”.

Todas as testemunhas que depuseram ficaram contra José. O primeiro respondente “Isídio Alves dos Santos, de 24 anos de idade, solteiro, lavrador, natural de Pajau das Flores, Estado de Pernambuco, e residente no Engenho Mato Grosso de Cima”, disse, sobre o caso, que estava mais ou menos às onze ou doze horas da noite na companhia de João Piancó em uma casinha defronte para o sobrado, quando o dito João lhe chamou a atenção por ter visto um vulto. Ele observou que o invasor entrou na casa, então, foi quando ele chamou alguns trabalhadores do engenho e na companhia do seu patrão Simião Menezes, eles entraram na residência. Isídio afirmou ter encontrado o liberto José armado com um punhal e uma foice. Também, ressaltou que encontrou uma corda amarrada na janela do sobrado por onde ele havia entrado.<sup>22</sup> Acredito que Isídio Alves era um administrador de fazenda, visto que foi ele que mobilizou outros trabalhadores a entrarem no sobrado com o patrão.

O segundo depoente, João Piancó, disse ter “22 anos de idade, lavrador, solteiro, residente no engenho Mato Grosso de Cima, natural de Pajau das Flores, Estado de Pernambuco”. Disse que, no dia do conflito, estava na companhia de Isídio Alves, andando e rondando o engenho tarde da noite como de costume. Então, viu se aproximar um vulto do fundo do sobrado que, logo em seguida, o intruso subiu pela parede e entrou na casa. Ele também confirmou a versão do patrão Simião Menezes de que o ladrão tinha um punhal e uma foice nas mãos no ato da prisão. Apesar de não deixar claro que tenha entrado na residência.<sup>23</sup>

O terceiro depoente, Manoel Jeronimo, de 27 anos de idade, lavrador, casado, natural de Itabaiana [Sergipe], residente no Engenho Mato Grosso de Cima, disse que “*estando dormindo, em uma das senzalas pertencentes ao engenho Mato Grosso de Cima, quando foi alertado por Isídio Alves [sobre] um ladrão que havia entrado no sobrado*”<sup>24</sup> [grifo nosso]. Apesar de citar que estava em repouso durante os fatos, o depoente também confirmou a versão dos seus colegas.

<sup>22</sup> AGJES..., 1902.

<sup>23</sup> Ibid.

<sup>24</sup> Ibid.

Saliento que entre as testemunhas arroladas não constava o nome de Luiza, cujo depoimento poderia refutar ou confirmar a argumentação de José, de que entrara no engenho para um encontro amoroso com a essa moça. Talvez, interessasse a seu patrão que ela não prestasse depoimento, o que poderia refutar sua acusação. Também, cogitamos a possibilidade de a mesma recusar-se a depor por interesse próprio, visto que ela mantinha relações amorosas com um homem casado.

No desenrolar dos autos, sem possibilidade de comprovar inocência, José mudou sua versão dos fatos. Acrescentando que “*sendo ele apenas delinquente e não réu e que, no crime em questão, há mandante, mandatário e cúmplice, os quais não fazem parte do inquérito da polícia*”<sup>25</sup> [grifo nosso]. Também, solicitou que fossem convocados e ouvidos os demais moradores do engenho, os quais poderiam ajudar a justiça a esclarecer o caso. No entanto, seu pedido não foi aceito, pois, para o juiz do caso, na condição de investigado, José não poderia indicar quais testemunhas deveriam ser interrogadas. O que cerceou as chances de investigação do caso e de análise para esta tese.

Outro fator interessante a ser observado no caso do liberto José é a extensão das relações paternalistas que o envolvia com seu ex-senhor mesmo nos anos seguintes ao fim da escravidão. Durante o processo, José recorreu à proteção dos seus antigos patrões. Ofereceu, como fiador, o seu ex-senhor, o “Capitão” Porphírio José de Mendonça, dono do engenho Silveira, que pagou duzentos mil réis para que o réu pudesse responder ao processo em liberdade, justificando que, assim, o ex-escravizado poderia tratar de provar sua inocência. Ele também contou com a ajuda do genro de Porphírio, o negociante Silvino Marques de Resende, que atuou como arrogo da petição judicial de 1890, bem como na Apelação Criminal em 1902.

Os ex-senhores de José o acompanharam nesse processo por mais de uma década, o que demonstra que as relações paternalistas estavam constantemente sendo revigorados no Vale do Cotinguiba sergipano no pós-abolição. Certamente, as atividades agrícolas que o ex-escravo desenvolvia serviriam como moeda de troca para efetuar o pagamento dos favores prestados por seus ex-senhores. Ao recorrer aos seus antigos patrões, mesmo após a abolição do cativo, assim como a sua relação com a comunidade local, visto que ele citou uma longa lista de pessoas para serem testemunhas do processo, cria indícios que José estava inserido em ampla rede de proteção, na qual, ele buscou ancorar-se durante o seu processo.<sup>26</sup>

O entorno dos antigos engenhos era locus de comunidades negras que estavam muito sedimentadas desde o tempo da escravidão e que se ampliaram no contexto da

<sup>25</sup> Ibid.

<sup>26</sup> Em 24 de Fevereiro de 1890, o liberto José, através de petição judicial, solicitou que as seguintes testemunhas fossem ouvidas no inquérito do processo, todos moradores da mesma Vila: Manoel Antônio Ferreira, Maximiliano de Geraldo, Manoel José e Marinho, Bernadina mãe de Isídio, Néo de Conceição, José de José Marques e José, conhecido por José de Tantão. Porém, seu pedido foi indeferido pelo juiz municipal. *ibid.*

pós-emancipação. Nem sempre o desejo de quebrar os laços de dependência com os antigos senhores estava associado à migração para outra localidade. Para muitos, assim como para o liberto José, a decisão de permanecerem nas propriedades ou nos lugarejos em que nasceram e viveram sob condição escrava podia estar vinculada à expectativa de sustentar e até ampliar espaços alternativos de sobrevivência.<sup>27</sup>

Em suas observações sobre o caso de José, o historiador sergipano Edvaldo Alves ressalta que, após a abolição da escravidão em Sergipe, nem sempre, a garantia do fornecimento de mão de obra era feita por meio da legislação, pois, em alguns casos, optou-se pela negociação de novas condições de trabalho, nas quais, a construção da imagem do ex-senhor, como “protetor” dos antigos cativos e seus descendentes, desempenhava um papel fundamental.<sup>28</sup>

Fica evidente que os fatos narrados pelas testemunhas arroladas no caso tenham sido orquestrados pelo patrão, pois todos ressaltaram que o liberto José estava armado com um punhal e uma foice e, desse modo, apresentava perigo aos moradores do sobrado, ainda que não tenha sido relatado nenhum tipo de violência por parte do acusado e as armas não tenham sido apresentadas à polícia. Esse documento é precioso porque traz de forma detalhada a descrição tanto do perfil trabalhadores do engenho quanto das suas condições de trabalho e moradia após a abolição da escravidão. Passaremos a analisar essas condições de vida e trabalho.

Informações significativas para compreendermos melhor a organização do trabalho as condições de vida e de trabalho no Vale do Cotinguiba surgem desse processo. Vejamos alguns detalhes singulares informados nas páginas desse processo: Isídio Alves e José Piancó afirmaram que estavam em uma casinha defronte ao sobrado. Já Manoel Jerônimo foi mais claro ao descrever o seu local de descanso e moradia, era a antiga senzala do engenho Mato Grosso de Cima. Essas informações evidenciam que, mesmo após o fim da escravidão, a senzala continuou funcionando ativamente como local de residência dos trabalhadores agregados ao engenho situação vivenciada por muitos trabalhadores que optaram por permanecer nos seus antigos locais de trabalho e próximo a eles.

A fixação de trabalhadores egressos da escravidão nos engenhos em que trabalhavam pode ser uma das explicações para a permanência de José no Vale. Tanto o réu como as demais testemunhas declararam trabalhar como lavradores, ou seja, viviam de trabalhos agrícolas. Consta também que, José, após o fim da escravidão, experimentou diferentes atividades laborais. Em 1889, trabalhou como maquinista do Engenho Mato Grosso de Cima. Porém, não ficou claro, no processo, a causa da sua demissão. Também, não foi mencionado se ele trabalhava nos serviços da lavoura para terceiros no ano em que fora preso. Pode-se supor que esse liberto desenvolvia atividades agrícolas independentes em

---

<sup>27</sup> FRAGA FILHO, 2006, p. 250.

<sup>28</sup> SOUSA NETO, 2016a, p. 132.

roça própria ou em terras anexas aos engenhos em que ele trabalhou durante o cativeiro, talvez, produzindo o suficiente para o seu sustento e para comercializar os excedentes. Consta ainda que ele era conhecido pelos demais moradores da vila de Divina Pastora, região em que residia, pois assinou uma rede extensa de contato durante o processo. Essas inferências podem explicar a sua opção por permanecer residindo na Vila de Divina Pastora no pós-abolição.

As condições de vida e de trabalho, tanto de José como das demais testemunhas arroladas no processo, revelam as complexidades das relações de trabalho em Sergipe no processo de abolição e da pós-emancipação. A faixa etária dos trabalhadores oscilava entre 22 e 28 anos. Assim, podemos deduzir que esses trabalhadores pertenciam à última geração que nasceu sob condição escrava ou eram descendentes dos últimos trabalhadores escravizados desse Vale. Com referência à naturalidade, dois deles afirmaram serem naturais do Estado de Pernambuco, podendo, então, indicar que vieram se juntar a outros familiares separados ainda no tempo da escravidão ou que escolheram migrar a fim de se distanciarem dos antigos engenhos em que trabalhavam ou, ainda, estavam em Sergipe a procura de melhores condições de trabalho. O que parece não ter logrado muito êxito dado as condições em que eles declaram viver nos engenhos em Sergipe.

O processo citado revela o dia a dia dos trabalhadores nos engenhos sergipanos após a abolição. Tais experiências remetem ao processo de reorganização social a partir do novo sistema de trabalho. Por exemplo, a fixação dos trabalhadores nos locais de trabalho deixa claro que, após a abolição da escravidão, os proprietários rurais do Vale do Cotinguiba tentaram manter os trabalhadores sob o seu domínio, oferecendo, além dos salários, comida e moradia, ainda que nas antigas senzalas.<sup>29</sup> Contudo, nem sempre essas relações de trabalho foram amistosas. Após a abolição, a maioria dos ex-senhores olhavam os libertos com uma mistura de suspeita, medo e ódio. Muitos acreditavam que a repressão rigorosa seria a única maneira de impingir respeito dos libertos aos ex-senhores e a outras elites locais.<sup>30</sup> Na seção seguinte, buscarei perceber a reprodução do racismo no pós-abolição, sobretudo, analisar os processos que envolvem conflitos entre fazendeiros trabalhadores negros, libertos e livres pobres no Vale do Cotinguiba.

### 6.3 Trabalhadores entre o campo e as cidades

A cidade de Aracaju foi o local escolhido para ser a nova capital de Sergipe. A mudança da capital, que antes era a cidade de São Cristóvão, foi concretizada pelo decreto assinado pelo presidente da província, Joaquim Inácio Barbosa, em 17 de Março de 1855. Essa mudança se justifica pela localização estratégica dessa cidade, situada no coração do Vale do Cotinguiba, cortada por rios navegáveis como o Rio Sergipe e o Rio Poxim e

<sup>29</sup> Ibid., p. 131.

<sup>30</sup> MONSMA, op. cit., p. 126.

cercada pelo oceano Atlântico o que facilitava o escoamento da produção que vinha das cidades adjacentes através do transporte marítimo. Assim, na segunda metade do século XIX, a nova capital era o principal centro econômico e comercial da província sergipana.

Em meados do Oitocentos, a pequena Vila de Santo Antônio do Aracaju, a partir de um ousado projeto arquitetônico, tornou-se a primeira cidade projetada no Brasil. Devido à irregularidade do terreno, o engenheiro Sebastião José Basílio Pirro traçou seus quarteirões de forma quadrada e igual, semelhante a um tabuleiro de xadrez, resumindo-a num plano de alinhamentos. Até o final do século XIX, nessa região central do quadrado de Pirro, estabeleceu-se a parcela mais rica da população aracajuana, ao passo que a população mais pobre, firmou-se na região limítrofe da cidade, em bairros que foram surgindo nos arredores, a exemplo da Estrada Nova, Jabotiana e outros bairros localizados no subúrbio e que concentrava um grande número de libertos e livres pobres.<sup>31</sup>

Na segunda metade do século XIX, a cultura do algodão estava em segundo lugar na lista de produções da província de Sergipe, sendo favorecida pelo “boom” das exportações em consequência da Guerra de Secessão nos Estados Unidos.<sup>32</sup> Esses fatores, apontados na literatura de modo geral, mostram que os trabalhadores, motivados por melhores condições de trabalho após a abolição, migraram do Vale do Cotinguiba para regiões econômicas em expansão, ou procuraram se estabelecer em regiões onde pudessem sobreviver do cultivo de roças, base da economia familiar dessas populações desde o tempo da escravidão. Analisando os deslocamentos internos em Sergipe, Josué Subrinho infere que uma parcela dos trabalhadores livres, pobres e libertos após a abolição migraram da Zona da Mata para o Agreste Sertão sergipano, área em expansão econômica proveniente da pecuária e do cultivo do algodão. A demanda interna por algodão também aumentou, pois na década de 1880, começaram a surgir fábricas têxteis em Aracaju.<sup>33</sup>

No final do Oitocentos, a capital da província experimentou um processo de expansão industrial e de urbanização. O mercado de trabalho, em Aracaju, ampliou-se com a chegada das fábricas de fiação e tecelagem de algodão como a unidade têxtil, *Sergipe Industrial*, inaugurada em abril de 1884, onde trabalhavam cerca de 170 operários.<sup>34</sup> No início do século XX, também foi inaugurada a *Fábrica de Tecidos Sabino Ribeiro* – popularmente conhecida como *Fábrica Confiança*. Além disso, foram instaladas em Aracaju pequenas unidades industriais de bens de consumo, tais como, vestuário, alimentos, bebidas etc. O desenvolvimento dos serviços privados e públicos atraiu também uma parcela de migrantes para Aracaju e contribuiu para uma maior oferta de trabalho na cidade, refletindo, então, no crescimento demográfico dessa capital.<sup>35</sup>

<sup>31</sup> SOUSA NETO, 2016a, p. 36.

<sup>32</sup> ALMEIDA, 1993, p. 144.

<sup>33</sup> PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 381.

<sup>34</sup> RELATÓRIO..., loc. cit.

<sup>35</sup> PASSOS SUBRINHO, op. cit., p. 382-383.

Os autores citados indicam que o Agreste Sertão sergipano recebeu a maior parte dos migrantes do Vale do Cotinguiba após a abolição, o que não discordo. Contudo, os dados que apresentei nesta tese pretendem indicar que Aracaju também recebeu um número significativo desses migrantes, possibilidade que não foi avaliada por Almeida e Subrinho. A partir da análise da procedência demográfica de 74 pessoas que declararam residir em Aracaju no período estudado, entre (1880-1913), apresentamos dados que embasam a nossa tese. Desse quantitativo 41 pessoas informaram a sua naturalidade, sendo que 31 delas usaram termos genéricos para indicar a sua naturalidade e disseram ser apenas “naturais de Sergipe”. Registra-se que 19 pessoas declararam ter nascido no Vale do Cotinguiba.

Ao acompanharmos as trajetórias de escravizados e libertos no Vale, percebemos que, no contexto da abolição, houve constantes deslocamentos dos sujeitos, trabalhadores livres, pobres e egressos da escravidão. Também evidenciamos que a cidade de Aracaju, foi um dos destinos mais escolhido por essa população para residir e trabalhar nos anos posteriores ao fim da escravidão. Os principais personagens da migração para a cidade de Aracaju vinham do próprio Vale do Cotinguiba, de pequenos distritos ou vilas e de cidades circunvizinhas. Localidades como: Rosário do Catete, Itaporanga, Santo Amaro, Maruim, Laranjeiras, Itabaiana e São Cristóvão aparecem como as principais regiões de origem dos residentes de Aracaju, existindo, também, termos mais genéricos, como: natural dessa Província, Província de Sergipe ou simplesmente como brasileiro.

Nessa documentação, também constatei que Aracaju recebeu trabalhadores migrantes de outras províncias, as mais recorrentes foram Alagoas, Pernambuco e a Paraíba. Nessa documentação coletei as seguintes informações sobre trabalhadores que chegaram em Aracaju no período estudado: 3 trabalhadores declaram ser naturais de Pernambuco, encontrei referências a indivíduos vindos de cidades como Goiana, Recife e Pajeú de Flores, situadas no Sertão dessa Província; 4 trabalhadores alagoanos, naturais da cidade de Penedo, cidade que faz divisa com a Vila de Neópolis/SE, separadas apenas pelo Rio São Francisco e 3 trabalhadores disseram ser da província da Paraíba, naturais da cidade de Piancó.

Em sua tese de doutorado, a historiadora Maria Emília Vasconcelos dos Santos analisou as trajetórias de trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco no imediato pós-Abolição. Essa pesquisadora investigando a procedência demográfica dos migrantes que chegaram a essa região, principal zona produtora de açúcar de Pernambuco, ela percebeu que, após a emancipação, houve uma intensificação do fluxo migratório para a Zona da Mata Sul pernambucana. A procedência demográfica desses migrantes era tanto interna quanto externa. A maioria dos forasteiros identificados por ela eram oriundos do Sertão Pernambucano (Pajeú das Flores está entre as cidades citadas pela autora) e dos estados circunvizinhos, Alagoas, Ceará e Paraíba (a cidade de Piancó também foi apontada pela autora como região de que vieram migrantes). Para Santos, provavelmente, esses migrantes se deslocaram em função das secas, para não morrer de fome e sede, dirigia-se

para a zona canavieira pernambucana à procura de trabalho e melhores condições de sobrevivência.<sup>36</sup>

Quanto às informações relativas à profissão desses migrantes, fizemos uma amostra por atividade profissional e gênero. Entre as profissões mais citadas para trabalhadores do sexo masculino, identificamos 7 trabalhadores empregados no serviço da lavoura, seguido pelas profissões de artistas, aguadeiro, negociantes e serviços públicos etc. Para o sexo feminino, encontramos 6 trabalhadoras empregadas nos serviços domésticos, os quais classificamos, de modo geral, como engomadeira, ama, lavadeira. Na mesma proporção, 6 mulheres empregadas nos serviços de costureiras. No capítulo 4, citamos que o perfil das trabalhadoras livres (e libertas) da cidade de Aracaju estavam alocadas no mercado de trabalho, principalmente, nessas duas atividades. A última geração do cativo, após o fim da escravidão, que passou a residir em Aracaju, em sua maioria, manteve o exercício da atividade de serviços domésticos, porém seus filhos e filhas procuraram desempenhar funções no mercado de trabalho formal. No capítulo citado, encontramos diversas referências a afrodescendentes empregadas na profissão de costureira

Em relação à cor dos sujeitos que chegaram em Aracaju nesse período, poucos processos encontramos referência ou menção a identidade racial desses sujeitos. Entretanto, o número de casos que possui referência, a maioria são negros, os quais estão classificamos entre pretos, pardos e mulatos, sendo citado um número superior ao de brancos que foram mencionados. É importante salientar que esses dados foram coletados em uma amostra de 74 pessoas e representam apenas uma perspectiva aproximada, pois não foi possível identificar a cor de todos os sujeitos analisados nesse estudo.<sup>37</sup>

Nesse período, conforme dados demográficos do primeiro censo do país após a lei Áurea, em 1890, a população Aracajuana era composta, majoritariamente, pela população negra. Registra-se um total de 310.926 habitantes do estado, por critério racial, eram: 33,5% de brancos, 49% mestiços, 13,5% pretos e 4% caboclos.<sup>38</sup> Essas informações esclarece que não era somente a população mais abastarda que optara por viver na nova capital. O que reforça o entendimento que trago nesta tese de que, desde o contexto abolicionista – em que cativos invadiram a cidade de Aracaju –, a população escravizada, os libertos e seus descendentes vinham se fixando na cidade.

A atração que localidades como Aracaju exerciam nos recém-libertos possibilita perceber que algo mais significativo do que simples relações de mercado de trabalho movia essas pessoas: as dificuldades de uma parcela dessa população em estabelecerem novas relações sociais e de trabalho nos engenhos e fazendas do Vale após o fim da escravidão.

<sup>36</sup> SANTOS, Maria Emília Vasconcelos. *Os Significados do 13 de Maio: A abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893)*. 2014. Tese (Doutorado) – UNICAMP, 2014. p. 163.

<sup>37</sup> Base da dados.

<sup>38</sup> ANUÁRIO..., 1967, p. 35-36.

Nesse sentido, a nova capital representava as expectativas dos libertos de uma nova vida longe dos cenários que caracterizavam o seu passado escravista e das relações paternalistas que os ex-senhores tentaram manter no pós-abolição.

No contexto do imediato pós-abolição, nas paragens do bairro Jabotiana, localizado na região suburbana de Aracaju, no ano de 1893, reencontramos o liberto Salustiano, ex-escravizado do “Capitão” José Bernadino Dias Coelho e Melo, senhor do engenho Floresta no termo de Rosário do Catete, que fugiu do seu senhor em 1886 e buscou proteção no engenho Santa Bárbara, vizinho ao do seu senhor, de propriedade do “Capitão” José Sotero de Sá Barreto, onde residiu e trabalhou durante um ano. Esse caso foi analisado no capítulo 1.<sup>39</sup> Na época em que foi preso, Salustiano afirmou que havia fugido para tratar de sua liberdade. Talvez, o escravizado tivesse como objetivo entrar com processo de alforria arbitral e a fuga para a fazenda vizinha foi a forma que ele conseguiu de juntar pecúlio suficiente para sua alforria, pois uma das testemunhas desse processo, o jornaleiro Antônio José Bonifácio, afirmou que conviveu com o escravizado e com outros trabalhadores durante o período que trabalhou no engenho Santa Bárbara.

Além de delatar o local em que Salustiano estava escondido, Antônio José de Bonifácio também informou-nos que, nessa fazenda, ainda no tempo da escravidão, o “Capitão” José Sotero de Sá Barreto vinha experimentando o sistema de trabalho entre trabalhadores livres (e libertos) e escravizados pagos em dinheiro. Nesse período, os salários eram comumente pagos de três formas: diário, mensal e anual. Já as funções eram reguladas de quatro formas: Jornal, Meação, Contratos e Salário.<sup>40</sup> Acredito que Salustiano fugiu para o engenho Santa Bárbara em busca de novas condições de trabalho que o possibilitasse acumular pecúlio para pagar sua alforria.

Não foi possível saber se Salustiano conseguiu comprar sua alforria, pois o processo termina com a reintegração de posse e o retorno dele para o engenho Floresta em 1886. Mas, a partir da data em que foi efetuada a sua prisão próxima da data da Lei Áurea em 1888, supomos que Salustiano vivenciou os dois últimos anos de cativo na propriedade do “Capitão” José Bernadino Dias Coelho e Melo. Dois anos após a abolição, reencontramos Salustiano que, depois de liberto, passou a chamar-se Salustiano José da Cruz e mudou-se da Vila de Rosário do Catete, no interior do Vale do Cotinguiba, para a cidade de Aracaju, onde buscou reorganizar sua vida longe do antigo local de seu nascimento e cativo, passando a residir no bairro Jabotiana. Em Aracaju, esse liberto refez a sua vida, casando-se e exercendo a profissão de lavrador.<sup>41</sup>

Em sua pesquisa sobre a formação do bairro Jabotiana em Aracaju, Edvaldo Alves diz que, assim como o liberto Salustiano José da Cruz, esse bairro era constituído,

---

<sup>39</sup> AGJES..., 1886a.

<sup>40</sup> AVELINO, 2010.

<sup>41</sup> AGJES, AJU/1<sup>a</sup>V.CRI. Processo Crime: dano. Cx. 02/2552. 26 jun. 1893a; apud SOUSA NETO, 2016a, p. 57.

majoritariamente, por lavradores, oriundos de municípios do interior do Estado. Isso indica, desse modo, que o processo migratório possibilitou que eles tivessem acesso à terra, gerenciando pequenas roças de mandioca ou outros gêneros, vendendo, possivelmente, os excedentes no mercado da capital.<sup>42</sup> O autor também investiga os limites territoriais e a flacidez da nova capital mediante registros de sua fundação em meados do século XIX, avaliando a ocupação espacial de Aracaju tanto pelas elites quanto pelas classes subalternas.

É importante salientar que Aracaju, cidade arquitetada para ser o grande centro comercial do Vale do Cotinguiba no século XIX, era considerada como pequena no fim desse século. Nos registros da memória histórica, consta as seguintes descrições da cidade em 1890: “sua área limitava-se pelas ruas São Cristóvão, Capela, Arauá e Maruim, por isto o menor acontecimento era, imediatamente, de toda ela sabido”. Essa narrativa de Corinto de Mendonça foi citada pelo historiador Edvaldo Alves, o qual supõe que essa tenha sido a área da cidade que se cristalizou, por meio da tradição oral, na memória popular.<sup>43</sup>

As elites se concentravam na região central da cidade, principalmente, nas ruas que levavam os nomes das cidades mais produtivas do Vale do Cotinguiba, ruas de Laranjeiras, São Cristóvão e Maruim. No entanto, paralelo a essas ruas, no final do século XIX e no início do século XX, a cidade de Aracaju foi se expandindo para fora do quadrado de Pirro. Nas palavras de Edvaldo Alves: “ao redor desse mesmo tabuleiro, de ritmo próprio e com edificações simples, cujas ruas foram batizadas a partir do conhecimento popular sem qualquer tipo de consulta a Intendência Municipal. Por elas, residiram e circularam diariamente muitos libertos e afrodescendentes”.<sup>44</sup>

A nova capital da província, projetada para ser o modelo de civilização em Sergipe, com arquitetura e casas padronizadas, no final do século XIX, experimentou um vertiginoso crescimento dos bairros periféricos a partir da ocupação desses espaços por comunidades negras, compostas em sua maioria por ex-cativos e seus descendentes, principalmente, após a Abolição. Contudo, a realidade política e cultural dessa localidade era perene de múltiplas transformações e continuidades proporcionadas pelo código de posturas de Aracaju decretado em 1890, em que restringia-se o acesso dessa população aos espaços do centro da cidade, deslocando-a para os bairros que surgiam em regiões suburbanas. O uso da autoridade policial funcionava como mecanismo que limitava a autonomia e mobilidade da população egressa da escravidão e dos moradores livres pobres que se deslocaram para Aracaju nesse período.

A população negra vivenciou uma trama política e social complexa nos anos

---

<sup>42</sup> SOUSA NETO, 2016a, p. 57.

<sup>43</sup> MENDONÇA, Corinto Pinto de. *Tipos populares de Aracaju: sombras que passam*. [S.l.]: Secretaria de Educação e Cultura – Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico de Sergipe (DCPH), 1974. p. 2; apud SOUSA NETO, 2016a, p. 42.

<sup>44</sup> Id., 2016a, p. 25.

seguintes ao fim da escravidão, que, muitas vezes, esbarrava nos aparelhos repressivos impostos pelas elites e pelos governantes, mas que a população pobre livre e liberta não estava disposta a se sujeitar. Na interpretação de Edvaldo Alves, as ações de contestações dos poderes público e privado, pela população afrodescendente em Aracaju, desenhavam e redeshenhavam os limites da cidade: “assim, esse conjunto de exigências fixadas pelas posturas acabou empurrando a população afro aracajuana para as áreas de fronteiras, onde a cidade se expandia e a fiscalização era menos eficaz”.<sup>45</sup>

Os conflitos em torno de violências físicas em relações de trabalho em Sergipe no imediato pós-abolição foram constantes. Esses fatos eram, denunciados nos jornais, e também foram registrados em processos-crimes relacionados a violências físicas e verbais. Na manhã do dia 04 de Março de 1898, os aracajuanos acordaram com a seguinte notícia que circulou nas páginas do Jornal *O Paiz*: “pessoa Fidedigna nos informa que, no termo de Capela, o cidadão Manoel Barbosa que é suplente da autoridade policial tem no engenho denominado Quendera *tronco, palmatória, e etc*, para aplicar castigos em seus trabalhadores”<sup>46</sup> [grifo nosso.]

Uma década havia se passado desde a abolição do trabalho forçado no Brasil, mas, mesmo após a abolição, em vários pontos do Estado de Sergipe, ainda, vigorava a prática de castigos corporais aplicados aos trabalhadores, inclusive com uso de instrumentos utilizados para punição física de escravizados durante o cativo. Na visão do articulista desse periódico, tais práticas eram “abomináveis e não eram condizentes com a República”.

Sergipe não foi a única região a experimentar a violência contra ex-escravos após a Abolição. Esse foi um recurso muito utilizado também em outras regiões do Brasil. Em outros Estados do Nordeste açucareiro como a Bahia, por exemplo, alguns ex-senhores, descontentes e indignados com a Lei Áurea usaram o dispositivo da força imprimindo na relação de trabalho livre aspectos e marcas que caracterizaram o trabalho no tempo da escravidão. Na visão da historiadora Iacy Maia Mata, os ex-senhores tentavam não perder a autoridade e os “direitos” advindos da posição senhorial.<sup>47</sup>

Nesse contexto, o conflito entre Ascindino Inácio, que trabalhava à *jornal*, e o “Coronel” Felisbelo Firmo de Oliveira Freire servirá para elucidar que os ex-senhores sergipanos reagiam fortemente contra a quebra da autoridade senhorial, nos anos seguintes ao fim da escravidão. No dia 12 de Fevereiro de 1898, na cidade de Aracaju, o delegado e amanuense Júlio da Fonseca Pinto realizou um auto de perguntas com “Ascindino Inácio, 16 anos, solteiro, filho de João Inácio, natural de Itaporanga, jornalista, residente a rua do Bonfim, nessa capital [Aracaju], letrado”.<sup>48</sup> Ascindino disse que trabalhava pelo preço de

<sup>45</sup> Ibid., p. 42.

<sup>46</sup> *Jornal O Paiz*, 4 mar. 1898.

<sup>47</sup> MATA, Iacy Maia. Libertos de Treze de Maio. Ex-senhores na Bahia e conflitos no pós-abolição. *Afro-Ásia*, n. 35, 2007. p. 176.

<sup>48</sup> APES, Sp9 volume 12. Auto de Perguntas. 1898. Processo crime Ascindino Inácio. 12 fev. 1898a.

mil duzentos réis ao dia e assim como ele, outros trabalhadores “mais altos e musculosos”, pelo preço de mil e quinhentos réis o dia para o “Coronel” Felisbello Firmo de Oliveira Freire. Às cinco horas da tarde, ao mudar umas estacas de madeira de um lugar para o outro, não podendo carregar mais de dez toras de madeira de cada vez porque pois suas forças não permitiam, ouviu desse senhor a ordem “para que ele carregasse mais estacas [de pau], a fim de concluir o trabalho acertado durante o dia”. O jornaleiro respondeu “que não podia fazer tal carroto, [preferindo] perder o dia de trabalho que estavas prestes a completar”.<sup>49</sup>

Como vimos, o trabalhador relata que não possuía condições físicas para exceder a quantidade de madeira que carregava, pois era um jovem de apenas 16 anos de idade e, como ele mesmo revela em seu depoimento, não era musculoso. Assim, ganhava a quantia de mil réis ao dia, sendo quinhentos mil réis a menos que os trabalhadores que possuíam melhores condições físicas. Fato que o seu patrão devia estar ciente, prova disso era que ela sabia o perfil dos trabalhadores que contratava, pois diferenciava o pagamento dos seus funcionários.

O fazendeiro, julgando-se ofendido com a resposta de Ascindino Inácio e diante da quebra de sua autoridade, gritou aos outros trabalhadores para agarrar o jovem e fez questão de agredi-lo pessoalmente. O jornaleiro Antônio de Tal, que também fazia parte do grupo de trabalhadores, não quis cumprir a ordem dada pelo Coronel. Porém, outro jornaleiro, cujo nome é ignorado, cumpriu a ordem do seu patrão. Consta no relato da vítima:

Agarrando ele respondente [Ascindino] para o dito coronel [Felisbello] satisfazer sua cólera, esbofeteando com fúria o seu rosto, causando as contusões existentes em seu rosto e raladuras nos braços produzidas pelas cordas que o coronel usou para lhe amarrar, além de todos esses suplícios ele respondente levou uma bofetada que quebrou-lhe um dente na frente da boca na parte inferior.<sup>50</sup>

Ascindino conclui seu depoimento dizendo que só conseguiu sair com vida desse conflito, visto pela maneira brutal que o coronel o espancara, porque seu cunhado Pedro Antônio e outros trabalhadores que estavam no lugar do conflito intervieram a seu favor, livrando-o da situação de espancamento. A rede de solidariedade e proteção entre os trabalhadores foi fundamental para que Ascindino pudesse escapar com vida.

Durante a investigação policial, Ascindino declarou que era natural do distrito de Itaporanga em Sergipe, tal como seu empregador. Há, então, a possibilidade de Felisbello Firmo de Oliveira Freire ter trazido seus conterrâneos ou antigos trabalhadores de sua fazenda, no interior do Vale do Cotinguiba, para prestarem serviços na capital. Havia outros parentes de Ascindino que também trabalhavam para esse senhor, o que revela

<sup>49</sup> APES..., 1898a.

<sup>50</sup> Ibid.

que já se tratava da segunda geração de trabalhadores dessa família prestando serviços ao antigo patrão. Assim como Ascindino, Antônio de tal, também, recusou-se a seguir as ordens dadas pelo fazendeiro, o que demonstra que a geração concebida na liberdade não aceitaria ser tratado semelhante aos escravizados, revelando que novos tempos surgiram, em que o chicote já não seria mais tolerado pelos trabalhadores libertos e livres.

Acompanhando os caminhos dos homens e mulheres libertos do 13 de Maio e os seus descendentes nas suas andanças por Aracaju, deparei-me como a história de Luiz Viegas que também foi agredido com chicotadas por um soldado do exército quando entrou em um prédio militar sem consentimento. Coincidência ou não, esse processo é do mesmo ano em que ocorreu o conflito com Ascindino Inácio, datado de 1898. Isso indica que a migração de ex-escravizados de outras cidades e vilas do Vale para a cidade de Aracaju resultou em um maior policiamento dessa população após a Abolição.

Durante o processo de Luiz Veigas, o delegado de polícia da capital, Júlio da Fonseca Pinto, realizou um Auto de Perguntas com o ofendido, esclarecendo melhor a sua identidade: “Luiz Viegas, com 15 anos de idade, solteiro, filho de Antônio Viegas, natural de Taipu, [no Estado de] Alagoas, ofício de sapateiro, residente na rua de Propriá dessa capital”.<sup>51</sup> Sobre o caso ele disse na sua declaração, que no dia 01 de Dezembro de 1898, ele saiu da tipografia às 13h, dirigindo-se a alhambra [fortificação militar] para buscar uma cadeira. Nessa ocasião, levava consigo um pedaço de pau. Ali chegando, encontrou-se com o soldado João Galdino. Logo, ao soldado perguntou pelo diretor e secretário da Companhia Ovídio & Carlos e obteve como resposta “que não estava sendo na ocasião intimado, [João Galdino] pediu para [Luiz Viegas] se retirar, que queriam fechar o portão do muro da alhambra”. Luiz Veigas disse que estava saindo e quando chegou ao portão, de repente, o soldado João Galdino, com o cabo do chicote, deu uma pancada nele, que o fez perder o equilíbrio do corpo e largar o pau que carregava, não podendo se defender de mais uma pancada e duas chicotadas subsequentes.

Esse caso revela que a presença de Luiz Veigas, trabalhador jovem, durante o período de descanso do exercício da atividade de sapateiro, causou incômodo ao soldado Galdino pelo simples fato de sua atividade de trabalho ser considerada marginal e inconstante. Talvez, pela postura de Luiz Veigas, em andar carregando “uma estaca de pau”, sua conduta, na visão do soldado, foi considerada como inapropriada e ameaçadora. A simples presença de Luiz veigas no território militar, ainda que demonstrando certa intimidade com o diretor, pois perguntou pelo mesmo quando foi interpelado pelo soldado, foi interpretada como uma afronta à autoridade policial. Consequentemente, essa visão equivocada levou João Galdino a dar várias chicotas no homem que tivera o intuito e ir ao local pedir uma cadeira.

Nesse sentido, os trabalhadores livres (e libertos), que buscaram na nova capital

<sup>51</sup> APES, Sp9 volume 12. Corpo de Delito. Processo crime Luiz Veigas. 2 dez. 1898b.

reorganizar suas vidas com o fim do cativo, passaram a viver em meio a condições precárias de subsistência e de trabalho. Além disso, a população liberta e afrodescendente era constantemente, vigiada em Aracaju. As práticas tidas como indesejáveis, de vadiagem já citadas neste capítulo, eram criminalizadas, resultando, assim, em uma maior opressão dessa população pelas autoridades públicas.<sup>52</sup>

Em 1914, os fazendeiros sergipanos Adolpho Rollemberg, proprietário do engenho Escurial e Felisbelo Firmo de Oliveira Freire, dono do engenho Belém, por exemplo, procuraram a delegacia de polícia para denunciarem a prática de vadiagem e casas de jogos de azar nas cidades de Laranjeiras e Itaporanga no Vale do Cotinguiba. O local citado reunia grande número de gente ociosa que, na visão desses proprietários rurais, “ficam em suas casas em vez de ir trabalhar, quando não fazem questão de salário”. Para o delegado, os trabalhadores do Vale, apesar de ociosos, não representavam uma ameaça à ordem pública. Em resposta aos fazendeiros ele concluiu:

É verdade que, naquela vila, encontram-se algumas pessoas desocupadas, como costuma existir nessas localidades do interior do Estado. Entretanto não encontrei nenhuma que por seu procedimento se tornasse perigosa à sociedade [...]. São apenas pessoas que não tendo trabalho constante e certo, ora estão ocupadas ora vadiando. As famílias residentes na Vila não se queixam de nenhuma alteração da ordem.<sup>53</sup> [Grifo nosso.]

O delegado prossegue expondo que também não encontrou casa de jogos e, portanto, não existiam jogadores profissionais na Vila. O chefe de polícia de Itaporanga observou que muitos trabalhadores do Vale sobreviviam da caça, pesca e de coletas de frutas e legumes cultivadas em pequenas roças ou coletadas em terrenos públicos, por isso, não acreditava na “grande preguiça do povo, devido à facilidade que eles encontram para sua subsistência”. Por fim, terminou seu relatório dizendo que as demandas de trabalho agrícolas eram atendidas pelos trabalhadores locais, pois: “não me consta, por exemplo, que em nenhum engenho grande ou pequeno daquele termo, deixassem de moer devido à falta de trabalhadores.<sup>54</sup>

A leitura que os ex-senhores sergipanos faziam das relações de trabalho após a abolição eram condizentes com a mentalidade e as posturas das elites de todo o país. Em muitos casos, essa população livre considerada ociosa, ao dedicar-se a outras atividades para além dos trabalhos da lavoura, estava, constantemente, desafiando a ordem social na visão dos proprietários rurais sergipanos. Assim, para eles, isso deveria ser combatido por meio medidas legais, pois, no mundo que se criava, a polícia substituíra os capitães do mato. O que estava em jogo eram os limites do conceito de liberdade que os senhores buscavam restringir, ao passo em que os libertos buscavam ampliar.

<sup>52</sup> SOUSA NETO, 2016a, p. 43.

<sup>53</sup> APES, Sp1 214. Relatório da Vila de Itaporanga. 30 dez. 1914.

<sup>54</sup> Ibid.

As experiências da escravidão e da liberdade serviram de parâmetro para que os ex-escravizados definissem o que era justo e aceitável nas relações de trabalho após o fim do cativoiro, incluindo estabelecer condições de trabalho que achavam compatíveis com a nova condição de cidadãos livres.<sup>55</sup> Nesses termos, os libertos rejeitaram a continuidade de práticas ligadas ao passado escravista ou que ensejassem maior controle em suas vidas. Ao reclamarem da desorganização do trabalho nas lavouras sergipanas no pós-abolição, os ex-senhores estavam se referindo, também, à recusa dos ex-escravos em se submeterem à velha disciplina do cativoiro, especialmente, às longas jornadas de trabalho.<sup>56</sup>

Após a emancipação, os trabalhadores libertos que decidiram permanecer no Vale do Cotinguiba negociaram com velhos patrões as suas novas condições de trabalho. Foi comum que esses trabalhadores rejeitassem trabalhar em jornadas excessivas e em que houvessem práticas de violências físicas. Nesse sentido, foi sobre os tensionamentos em torno do tratamento justo e aceitável das relações de trabalho após a Abolição que ocorreu o conflito que passo a narrar a seguir.

## 6.4 “Já não há mais cativoiro”: comunidades negras em Aracaju no pós-abolição

Eram oito horas da noite, quando Martha Maria da Conceição sentou-se na porta de sua casa, situada na rua do Arauá em Aracaju, para fazer a última refeição do dia: comer alguns caranguejos. Talvez, tenha sido ela mesma quem os tenha pescado. Dada a abundância desse crustáceo nos manguezais de Aracaju, ele era fonte de alimentação de grande parcela da população pobre sergipana. Martha, ainda, não tinha terminado sua refeição quando, de repente, avistou, na porta da sua casa, Marciano Paes de Azevedo, seu vizinho, que, violentamente, a feriu com muitas chicotadas que produziram várias lesões corporais.<sup>57</sup>

A ofendida esclareceu o fato ocorrido entre ela e seus vizinhos, durante o seu depoimento na delegacia de polícia de Aracaju. Martha Maria da Conceição disse que o motivo por trás das agressões teria sido vingança, em razão de uma briga que ela tivera com a mulher do acusado, no dia anterior ao que levou as chicotadas. Nessa briga, Martha teria criticado a mulher de Marciano “dizendo que não havia mais cativoiro” por ela castigar muito severamente um criado. Segundo o relato de Martha, os castigos físicos eram reproduzidos, continuamente, pela senhora de Marciano e, também, por seu

<sup>55</sup> Ibid., p. 214.

<sup>56</sup> OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1988; XAVIER, 1996; CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985; Para o período pós-abolição, consultar a obra já citada de FRAGA FILHO, 2006.

<sup>57</sup> AGJES, fundo AJU/C.2ºOF, série – diversificadas, subsérie – petição, n geral 05, período 1866-1900, caixa 2585. Processo-crime: ofensas físicas e verbais Martha Maria da Conceição. 12 set. 1893b.

marido quando este chegava do trabalho. Sobre os motivos das agressões, ela disse que o trabalhador era surrado “por qualquer tipo de aborrecimento”. Durante a discussão entre as mulheres, a esposa do acusado, então, teria ordenando que Martha “cuidasse de sua vida”. Porém, ela foi contar o ocorrido ao seu marido, que logo tratou de tirar satisfações com Martha.

As descrições físicas que constam no *Corpo de Delito* realizado por Martha após as agressões físicas, mostram que ela era “uma mulher corpulenta, *mulata* e de cinquenta anos de idade mais ou menos”,<sup>58</sup> [grifo nosso] A sua idade, evidencia que ela pode ter nascido sob condição escrava, mais ou menos, na década de 1840. Sobre sua identidade, também, disse ser “filha de Manoel da Rosa e Souza, casada, natural de Pernambuco, vive de costuras e reside na Rua do Arauá nesta capital”. Nota-se que tanto o seu sobrenome quanto o do seu pai não são iguais e que, possivelmente, eles incorporaram esses sobrenomes após a emancipação. Embora não tenha sido possível identificar a cor das demais pessoas envolvidas nesse processo, a indignação de Martha em relação à violência física empregada a um “forro”, me leva a acreditar que além dela o criado também era negro e possivelmente ambos eram egressos da escravidão.

Ao que parece, as relações entre Martha e a família de Marciano antes das agressões eram amistosas. No final do seu depoimento, ela afirmou que “não era daquele casal inimigo, pois até fazia a eles muitos favores, até carregando água na cabeça para eles beberem”. A proximidade da ofendida e a família do acusado, possibilitou que Martha estivesse a par das relações de trabalho entre Marciano e seus empregados, o que ela reprovava. A relação entre Martha e os vizinhos, tornou-se conflituosa quando um irmão do criado de Marciano soube dos castigos que o irmão ali sofria e foi buscá-lo na residência dos seus patrões. Nessa ocasião, Martha contou que a senhora de seu agressor protestou, dando a seguinte acusação: “atribuindo-lhe que talvez fora ela quem avisou aquele indivíduo”. Porém, a respondente afirmou ao delegado que não o conhecia e, no dia seguinte, foi surpreendida por Marciano, que a chicoteou pelas costas, cabeça e rosto na presença de algumas testemunhas.<sup>59</sup> A suplicante concluiu seu depoimento ressaltando que o modo utilizado para feri-la (chicotadas) foi: “indecorosa, indecente e imoral [...]. O meio de se vingar de uma ofensa, porém, não é certamente, o que se serviu o acusado, desde quando resta-lhes ainda garantias que a lei, a sociedade e a justiça nos dispensa”.<sup>60</sup>

No Auto de Perguntas realizado com o acusado, ele disse chamar-se: “Marciano, natural de São Cristóvão, casado, artista de cabeleireiro, com 28 anos de idade, residente

<sup>58</sup> Corpo de Delito realizado em Martha Maria da Conceição, no dia onze de setembro de 1895, às nove e meia da noite, na residência de doutor Feliciano Martins Fontes de Carvalho à Rua de Santo Amaro em Aracaju, na presença do juiz de paz “Tenente Coronel” Antônio Carneiro Leão e os doutores peritos notificados, Félix Fontes e o farmacêutico major Luiz de Figueredo Martins, AGJES..., 1893b, p. 16.

<sup>59</sup> As testemunhas citadas por Martha foram: Umbelina de tal, Maria Rita, Joana cabeleireira, Maria, ama de Serafim Sant’Anna e Manoel, conhecido por alcunha como “Queixudo”, todos moradores da rua do Arauá *ibid.*, p. 20.

<sup>60</sup> Auto de Perguntas de Martha Maria da Conceição *ibid.*, p. 26.

na rua do Arauá”.<sup>61</sup> Em sua defesa, ele negou as acusações feitas em Martha, alegando, que “não tem conhecimento quem foi o autor das pancadas que a mesma ofendeu, tendo a dizer, entretanto, que ele respondente e sua senhora tem sido, repetidas vezes, insultado por palavras injuriosas pela ofendida Martha Maria da Conceição sem que a tenha repellido”. Embora Marciano Paes de Azevedo tenha negado a autoria das chicotadas em Martha, caracterizando a vítima como uma pessoa de conduta duvidosa, os depoimentos de algumas das testemunhas refutam o seu argumento, passarei mais adiante a esses depoimentos.

Nos depoimentos das testemunhas que eram seus vizinhos, durante o inquérito policial, percebe-se que todos haviam migrado dos municípios do interior do Estado para a capital, sendo o maior número entre os depoentes, naturais do Vale do Cotinguiba. A rua de Arauá, onde quase todos residiam, era vista pelos moradores do centro da cidade como um espaço à parte da cidade planejada, mais especificamente, fora do quadrado de Pirro. Em seu depoimento, a testemunha “Francisco Ferreira de Melo, com quarenta e nove anos de idade, empregado público, casado, morador nesta cidade, natural de Socorro”, informou-nos que não presenciou as agressões, mas, na noite do ocorrido dia, perto das nove horas, indo recolher-se em sua residência viu, na rua de Maruim, um grupo de pessoas e, nela, ouviu choro de uma mulher. Ele, então, se aproximou e pôde reconhecer o juiz de paz, em casa do “Tenente Coronel” Manoel Leão, acompanhado de Martha de tal e Marciano cabeleireiro. Ouvindo de Marciano as palavras seguintes: “que dera [deu chicotadas] em Martha, levado pela cólera, em que estava possesso, que se achava arrependido e considera levar a ofendida para sua casa a fim de tratá-la, o que ela negou-se e *seguiu em companhia do juiz para dentro da cidade*”, não sabendo de mais nada com relação ao fato”. [grifo nosso]

Ou seja, após o conflito ter ocorrido na rua de Arauá, que, na visão do depoente, ficava em local externo à região limítrofe ao terreno da capital, os envolvidos se direcionaram à Rua de Maruim, localizada no centro da cidade, para a casa do juiz de paz, onde Martha prestou a queixa-crime contra Marciano. Nota-se que o depoente não era morador da Rua de Arauá, pois ele presenciou a movimentação das pessoas que se envolveram nessa contenda quando ia se recolher em sua residência.

Nos registros policiais a Rua de Arauá foi se configurando como um local periférico, inclusive guetificando grande parte desse campo negro e suas memórias geracionais. Na historiografia sergipana, a data de surgimento dessa localidade é imprecisa. Alguns historiadores apontam que surgiu na década de 1860, logo depois da transferência da capital, e era situada nas ruas que desembocariam na praça da igreja Matriz. Outros discorrem que ela surgiu na década de 1870, sendo que, em 1874, possuía apenas seis casas nessa região. Contudo, independente do ano do seu surgimento, entendo que, foi na década de 1890, em que houve um crescimento demográfico nessa localidade em consequência da migração de

---

<sup>61</sup> Ibid.

ex-escravizados e seus descendentes e, também, de trabalhadores pobres para Aracaju.

Doze testemunhas do processo de Martha Maria da Conceição declararam morar na rua de Arauá, o que nos fornece detalhes de suas vivências na capital. Vejamos como o dia a dia dessa rua surge na memória coletiva dessa população. A testemunha identificada como “Umbelina Francisca do Sacramento, com 30 anos de idade, criada de serviços, solteira, moradora da Rua do Arauá, natural do Riachuelo”<sup>62</sup> falou que “sendo criada, sai às seis horas da manhã, voltando nove da noite, não assistiu ao conflito [entre Martha e Marciano], sabendo, entretanto, que a ofendida fora espancada, mas não pode saber nem porque nem por ouvir dizer quem foi o agressor”. As informações que encontrei sobre Umbelina revela que ela era ex-escravizada do professor Antônio Diniz Barreto. Em 1885, ela mudou-se da cidade de Itabaiana para a de Aracaju, ocasião em que negociou com seu senhor a sua alforria e, pelo acordo que fez com ele, pagou 480\$ mil réis em troca de sua carta de liberdade.<sup>63</sup> Umbelina era uma cativa jovem e com bastante aptidão para o trabalho na época em que conseguiu sua liberdade. Talvez, para ela, a cidade de Aracaju fosse a oportunidade de uma vida nova. Entretanto, passado uma década como trabalhadora liberta e prestando serviços domésticos na capital, cabe mencionar, que a jornada de trabalho, por elicitada, era de mais ou menos 15 horas, considerada excessiva para uma trabalhadora liberta e, ainda que gozasse do status de nova cidadã, ela se submetia a jornada de trabalho extenuante para poder sobreviver.

No já citado caso de Ascindino Inácio, podemos ter um parâmetro do horário de trabalho em Aracaju nesse período. Embora guardadas as devidas diferenças das atividades desempenhas por Ascindino e Umbelina, um dos principais motivos do conflito entre ele e o patrão, foi o horário do término da sua jornada de trabalho que se encerrava às 17 horas, pois o seu patrão queria que ele prolongasse o seu serviço até mais tarde, quando concluísse a atividade de transporte de madeira, proposta que ele recusou, porque preferia perder o dia que estava a completar do que se sujeitar a trabalhar por mais tempo do que o contratado. Acredito que os motivos que levaram essa liberta, fixar residência em Aracaju, porque, nessa cidade, no final do século XIX, antes e, também, depois da abolição, houve uma demanda maior na prestação de serviços domésticos, e por isso, pode ser que os salários pagos por esses serviços fosse maior na capital – esses dados foram apresentados na seção em que abordamos o perfil do trabalho feminino em Aracaju no capítulo 4.<sup>64</sup>

A testemunha “Maria José, com 22 anos de idade, criada de serviços, solteira, moradora nesta cidade, natural de Simão Dias, disse que, apesar de ser vizinha da ofendida,

<sup>62</sup> AGJES..., 1893b, p. 26.

<sup>63</sup> Na ocasião da alforria de Umbelina, foram apresentadas as seguintes características sobre a sua identidade: “Umbelina, solteira, de 20 anos de idade, matriculada sob o n.º 49 da matrícula”. Ver dados em AGJES, Fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – Petição, caixa 04, período 1883-1886, número geral 2478. Termo de acordo da escrava Umbelina e o professor Antônio Diniz Barreto. 5 ago. 1885.

<sup>64</sup> Conforme dados de Josué Subrinho, em 1873, dos 214 registros de escravizados empregados nos serviços domésticos, 122 trabalhadores foram registrados em Aracaju PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 424.

nada viu, pois, sendo *ama nessa noite, dormira em casa de seu patrão* e pouco conservou-se na rua do Arauá, lugar onde se deu o conflito”. [grifo nosso] Assim, ela terminou seu depoimento respondendo a seguinte pergunta que o delegado fez: “Se não ouviu dizer ter dado Marciano Paes de Azevedo quem surrara a Martha Maria da Conceição? Respondeu que de ninguém ouviu dizer tal coisa, pois seus afazeres não lhe dão tempo para envolver-se em questões alheias”<sup>65</sup> [grifo nosso]. O relato de Maria José fornece mais detalhes sobre a prestação de serviços domésticos na capital. Além de jornadas excessivas de trabalho, esse tipo de serviço incluía pernoitar nas casas dos patrões sempre que requisitados por eles, diminuindo o tempo de descanso desses trabalhadores, impedindo-os de desfrutarem de mais momentos de lazer com suas famílias e, até mesmo, de bisbilhotar a vida alheia, pois saíam antes do sol nascer e só retornavam para suas casas depois do anoitecer.

O tempo que faltava no cotidiano de Umbelina e Maria José era desfrutado com sobra, em burburinhos sobre a vida alheia, por outras três moradoras da Rua do Arauá, que passavam o tempo em frente à porta da casa comercial de Maria Eufrásia. A primeira mulher a depor foi “Maria Eufrásia de Jesus, com trinta e dois anos de idade, solteira, negociante, moradora na rua de Arauá nesta capital e natural de Capela”. Sobre o ocorrido, disse que, estando em sua casa de negócio na noite e hora do conflito, chegou, em seu estabelecimento comercial, a sua vizinha Joana Maria do Sacramento, que lhe pôs a par do conflito e “disse-lhe que senhor Marciano tinha dado pancadas em senhora Martha e que a achara gritando alguém de lei, e que ela [Martha], estando bêbada, gritava dizendo palavras erradas, não lhe disse, porém, qual o instrumento usado para a surra”.<sup>66</sup>

A segunda respondente chamava-se “Maria Clotilde de São José, com vinte anos de idade incompletos, vive de suas agências, solteira, moradora da rua do Arauá, natural da Estância”. Em relação ao que soube do conflito, informou que, estando na porta do comércio de Maria Eufrásia de Jesus, conversando com a mesma, ali chegou Joana Maria do Sacramento, a qual disse às pessoas presentes, que a senhora Martha acabara de apanhar e que foi o senhor Marciano quem dera as ditas pancadas.<sup>67</sup>

A última mulher a testemunhar foi “Joana Maria do Sacramento, como vinte anos de idade, gomadeira, moradora na Rua do Arauá, dessa capital, natural de Simão Dias”. Sobre os fatos, ela relatou chegou na rua em que reside, logo depois do conflito e achou Martha da Conceição chorando e afirmando: “que o mesmo Marciano] lhe tinha espancado e Martha com efeito dizia nos *xingamentos palavras injuriosas contra o mesmo Marciano, mas não viu Marciano dar [chicotadas] em Martha, por não estar em casa na hora do conflito*” [grifo nosso]. Sobre a conduta da ofendida, foi perguntado à respondente se Martha é mulher ordeira ou provocadora de desordem e se, além de Marciano, tem algum inimigo na cidade? A testemunha respondeu: “*Martha não é mulher de bons modos e que*

<sup>65</sup> AGJES..., op. cit.

<sup>66</sup> Ibid., p. 30.

<sup>67</sup> Depoimento de Maria Clotilde de São José *ibid.*, p. 31.

*vive a provocar a Deus* e o mundo e ignorando que ela tenha inimigos declarados nesta capital”<sup>68</sup> [grifo nosso].

Durante o processo, Marciano nomeou, como seu procurador para lhe assistir em sua defesa, o “Capitão” Antônio Cornélio da Fonseca. Quando o ele assumiu o caso, logo passou a acompanhar o depoimento das testemunhas. Acreditamos que a presença do citado tenha passado a induzir as testemunhas a deporem em favor de Marciano Paes de Azevedo. Assim como Joana Maria do Sacramento, outras testemunhas arroladas no processo adotaram uma postura de defesa do acusado em detrimento da pessoa de Martha. Em síntese, a agredida passou a ser retratada, no discurso dos vizinhos, como uma mulher “desordeira, escandalosa e que vivia a embriagar-se”, ao passo que Marciano foi descrito pela maioria das testemunhas como um “bom cidadão” e “homem de bem e pacífico”.

Essa versão dos fatos se repetiu em outros depoimentos. A depoente “Maria Rita de Jesus, com 45 anos, viúva, moradora na rua do Arauá, natural do Campo do Brito” lhe foi perguntado pelo delegado qual a razão que motivou o as agressões que Marciano fez em Martha? Na visão dela, a culpa era de “Martha da Conceição [que] insultou por vezes a senhora de Marciano com nomes injuriosos e este indignado procurou desafrontar-se”.<sup>69</sup>

Em seu testemunho, “Delmiro Lopes de Sousa, com trinta e dois anos de idade, artista, casado, morador dessa cidade, natural da Vila de Socorro deste estado”, relatou que:

Soube por ouvir dizer, na noite e no dia mencionado na denúncia, a Martha Maria da Conceição, *descompor em termos indecentes e imoralíssimos o denunciado* perante a sua senhora [...] e que o denunciado e sua senhora são pessoas pacíficas e que há algum tempo tem relações amistosas que nutria com a mesma Martha, ignorando portanto o motivo desses ferimentos.<sup>70</sup> [grifo nosso]

Ao que parece, aos olhos dos depoentes, a acusação de Martha, em que a mulher de Marciano praticara violência física contra um “trabalhador livre (ou liberto)”, era uma ofensa maior do que a que Marciano lhe fez, chicoteando-a. No dia do julgamento, a versão adotada pelas testemunhas, que Martha era mulher de “maus costumes”, parece ter sido orquestrada pela defesa do acusado. A testemunha Paulino dos Santos Fontes emitiu a sua opinião sobre o conflito, em suas palavras: “ouviu dizer que o denunciado fizera um ferimento em Martha Maria da Conceição, mas que não afirma absolutamente. Que a ofendida é geralmente reputada de maus costumes, segundo malda os boatos, principalmente, quando se acha em estado de embriaguez”. Disse ainda, na conclusão do seu depoimento, que conhece o denunciado e que o julga de bons costumes e um cidadão pacífico.<sup>71</sup>

<sup>68</sup> Depoimento de Joana Maria do Sacramento AGJES..., 1893b, p. 32.

<sup>69</sup> Depoimento de Maria Rita de Jesus *ibid.*, p. 40.

<sup>70</sup> Depoimento de Delmiro Lopes de Sousa *ibid.*, p. 46.

<sup>71</sup> *Ibid.*, Depoimento de Paulino dos Santos Fontes.

As demais testemunhas do caso, as que não emitiram opiniões negativas sobre Martha, declararam que “nada viram nem ouviram” e, também, que “não podiam afirmar que Marciano era o agressor”. Outros embasaram a tese da acusação de os motivos dos conflitos havia sido em razão da má índole da ofendida. No desfecho do caso, em 25 de outubro de 1893, o promotor público Pedro Polyento Ribeiro deu o seguinte parecer: “esta promotoria, depois de ler o depoimento das testemunhas, reconhece que não há base suficiente para uma acusação e, por isso, vota-se pela não pronúncia do denunciado”. No entanto, não concordando com a sentença da promotoria, o juiz Francisco Freire julgou procedente a denúncia contra o réu Marciano Paes de Azevedo, condenando-o ao pagamento de fiança, no valor 300 mil réis sob pena de prisão. Nesses termos, o juiz pediu a condenação do réu no Art. 303 do código penal baseado nos seguintes argumentos:

No dia 03 de setembro do corrente ano [1893], pelas oito horas da noite, na rua do Arauá, desta cidade, o réu Marciano Paes de Azevedo, com chibata, produziu as lesões corporais produzidas em Martha Maria da Conceição descritas conforme corpo de delito; por ter o delinquente superioridade em sexo de modo que a ofendida não se pode defender com probabilidade de repelir a ofensa; por ter o delinquente superioridade em força de forma que não pode a ofendida defender-se; por superioridade em arma; por ter procedido como emprega na prática de crime e; por ter cometido crime faltando o respeito devido à idade da ofendida.<sup>72</sup>

Esse caso teve grande repercussão pública, causando alvoroço entre os moradores da rua do Arauá em Aracaju: quatorze pessoas dessa comunidade foram intimadas a depor e mais seis cidadãos de locais adjacentes foram convocados a prestar depoimento sobre a índole do acusado e da vítima. Assim, depois de acatada a denúncia de agressões físicas, o processo foi levado a julgamento em júri popular. Durante a audiência foram convocados quarenta e oito cidadãos para compor esse júri, sendo selecionados doze entre eles. Entre outros aspectos importantes desse processo, é válido ressaltar que esse tipo de julgamento não era comum para a época. Pelo menos não encontramos nenhum outro processo que tenha resultado em sentença através do julgamento de júri popular, mesmo em casos envolvendo agressões físicas por chicotadas. O que nos levar a acreditar que a proximidade da Lei Áurea, publicada em Maio de 1888, aos acontecimentos desse processo e o modo como Marciano agrediu Martha a chicotadas, fez com que o processo ganhasse notoriedade pública.

O processo de Martha Maria da Conceição é sintomático para compreendermos o imediato pós-abolição, mas também por ser rico em informações sobre o cotidiano e as trajetórias da população aracajuana liberta e livre pobre no final do século XIX. No Auto de Perguntas que respondeu ao delegado de Aracaju, Martha imprimiu sua visão sobre os limites nas relações de trabalho impostos com a abolição. Apesar de, durante o julgamento Martha tenha visto os seus vizinhos desqualificarem a sua moral, ela resistiu a

---

<sup>72</sup> Ibid., p. 61.

tais atos e continuou firme em sua denúncia contra os direitos de cidadania que a Abolição havia lhe garantido na Lei.

Porém, no desfecho desse caso, o esforço dessa liberta, em acionar a segurança pública por ter sido agredida de forma “imoral e indecente”, não resultou na punição merecida a seu agressor, pois lhe foi facultado o direito de pagar fiança. Todavia, o seu legado é de suma importância para redimensionarmos a ação participativa desses sujeitos em suas comunidades e no processo histórico que vivenciaram. Sua luta não foi em vão, pois Marciano, sua vida e sua família foram expostos aos olhares da comunidade aracajuana, por ter agredido tanto ao seu criado quanto à pessoa de Martha. O magistrado sergipano foi obrigado a refletir, nas mais de duzentas páginas desse processo, sobre a condição e direitos desses “novos cidadãos”, ainda que apresentassem suas visões da liberdade de forma racista e excludente.

Sobre essa comunidade negra da rua do Arauá que se formou nas franjas da cidade, não foi possível investigar a fundo, até o presente momento, as trajetórias de todos os moradores que testemunharam nesse processo. A “ausência da cor” nas descrições das identidades foi notório nesses processos. Apesar disso, percebemos que partir de uma forma padrão apresentada nos documentos judiciais, duas informações chamaram atenção em relação a identidade desses sujeitos.

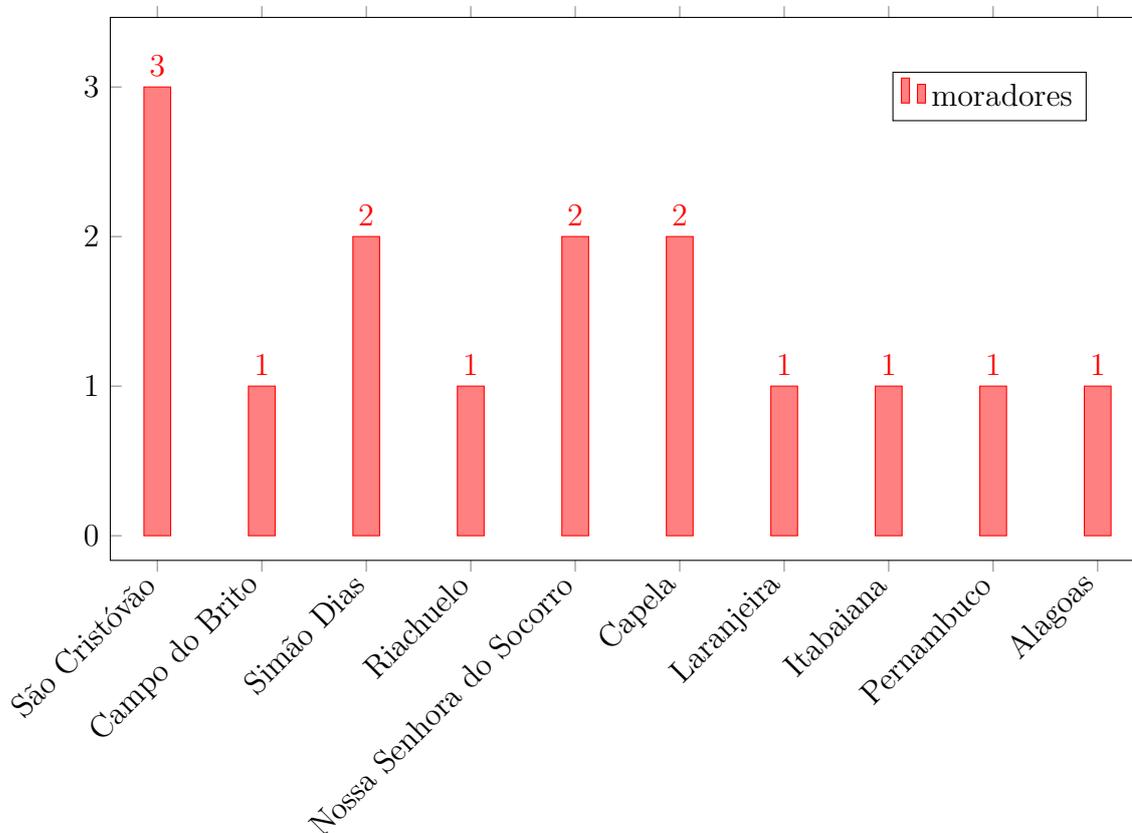
A primeira informação diz respeito ao fato de tanto homens quanto mulheres, pertencentes aos extratos sociais mais elevados da sociedade e da economia local e regional, serem mencionados com seus sobrenomes, patentes militares (caso possuíssem) ou títulos de distinção social. Por exemplo: Marciano Paes de Azevedo, considerado bom cidadão e o protetor, e o “Capitão” Antônio Cornélio da Fonseca.

Já a segunda informação diz respeito às mulheres, pois observei a presença de termos de tratamento que distinguiam as mulheres livres e libertas, tais como dona, excelentíssima senhora ou apenas senhora. Esse último termo foi utilizado no caso da mulher de Marciano, registrada durante todo o processo como “senhora”, ao passo que o mesmo termo não foi empregado a vítima. Nesse sentido, percebe-se que há a ausência de termos de tratamentos respeitosos às demais mulheres citadas no processo. É válido ressaltar, ainda, que os sobrenomes religiosos que remetem a santos católicos, como vistos já foi citado nesta tese – como em Maria Clotilde de São José, Joana Maria do Sacramento, Maria Eufrásia de Jesus etc – podem ter sido incorporados após a emancipação. Um exemplo disso, é o caso de Umbelina, que após a emancipação passou a chamar-se Umbelina Francisca do Sacramento.

Outra informação relevante nesse processo é sobre a naturalidade das testemunhas. Analisando as informações prestadas em seus depoimentos pude observar que a maioria dos moradores da Rua de Arauá eram provenientes de cidades e vilas do interior da província sergipana. O que reforça a tese que defendo da migração de libertos para essa região no

imediatamente pós-Abolição. Conferir dados na figura 14.

Figura 14 – Naturalidade dos moradores da rua Arauá, Aracaju-Sergipe 1893.



Fonte: Identificação das pessoas ao longo do processo AGJES, fundo AJU/C.2ºOF, série – diversificadas, subsérie – petição, n geral 05, período 1866-1900, caixa 2585. Processo-crime: ofensas físicas e verbais Martha Maria da Conceição. 12 set. 1893b

Os dados apresentados caracterizam que as comunidades dos subúrbios de Aracaju eram formadas, principalmente, por migrantes provenientes do interior do Vale do Cotinguiba e de cidades adjacentes. Apenas uma testemunha declarou ser natural de Aracaju: “Paulino dos Santos Fontes, natural desta cidade, com vinte e seis anos de idade, casado e morador desta capital”.<sup>73</sup> Evidencia, ainda, a opinião que houve um intenso fluxo migratório das cidades do interior do Vale do Cotinguiba para a cidade de Aracaju, no final do século XIX e no início do século XX.

Por fim, concluo este estudo, argumentado que meu intuito foi refletir sobre a participação e as contribuições da população africana e afrodescendente na formação do território da cidade Aracaju no século XIX. É válido ressaltar que tentei escapar de análises que percebem esses sujeitos e o fluxo migratório que se acentuou em Aracaju no final do Oitocentos, apenas como mão de obra para compor as fileiras das indústrias têxteis e do comércio aracajuano. Busquei olhar a construção da cidade de Aracaju pelas lentes dos trabalhadores ao *rés do chão*, roceiros, sitianteiros, jornaleiros, posseiros, aguadeiros,

<sup>73</sup> AGJES..., 1893b, p. 47.

meeiros, artistas de cabeleireiros, costureiras, criados, etc. Enfim, os que povoavam as ruas do centro e dos subúrbios da cidade, das casas dos barões e baronesas, dos pequenos comércios, das grandes fábricas de tecidos, das feiras locais, entre outros espaços. Ao trazer a lume essas trajetórias individuais e coletivas, meu objetivo, é registrá-los como sujeitos ativos na memória histórica da formação e desenvolvimento dessa região.

Tais experiências sociais revelam formas de negociações e confrontos das comunidades negras do Vale do Cotinguiba e ex-senhores. Fica claro nos processos analisados neste capítulo que as elites sergipanas não cogitaram a possibilidade da igualdade plena para a população egressa do cativo. As elites e os ex-senhores de escravizados pretendiam incorporar os libertos e os outros trabalhadores negros como mão de obra barata e subserviente. Contudo, os negros estavam dispostos a lutar pelos direitos de cidadãos e suas afirmações como pessoas livres. Muitos negros se recusaram a colaborar com os projetos de dominação dos brancos reivindicando, autonomia, liberdade e igualdade, pois, como afirmou Martha Maria da Conceição, “já não há mais cativo” e, portanto, todos somos igualmente cidadãos.

---

**Epílogo****LIBERDADE EM MOVIMENTO: MIGRAÇÕES DE LIBERTOS NO  
PÓS-ABOLIÇÃO (1888-1930)**

---

Em Janeiro de 1889, o vapor baiano *Príncipe do Gran Pard* aportou na cidade de Aracaju. Alguns dias depois, ao partir, essa embarcação levou a bordo 41 colonos sergipanos egressos da escravidão. O trajeto dos passageiros foi feito via capital da província da Bahia, a cidade de Salvador. Depois de aportarem na capital baiana, esses trabalhadores foram conduzidos, em outra embarcação, até o seu destino na cidade de Valença nesta província. Eram operários recém-contratados para trabalhar nas fábricas *Nossa Senhora do Amparo* e *Todos os Santos*, empreendimentos fabris instalados na Costa do Dendê desde de meados do século XIX.<sup>74</sup>

O traslado desses trabalhadores – os custos ficaram em torno 434 mil réis, por passageiro – entre essas províncias foi pago pela firma Moreira Irmãos e Cia, posteriormente cobrada através de correspondência oficial ao presidente da província baiana. Interessante notar que os custos dessa viagem. Apesar de terem sido inicialmente pagos pela firma, os empresários solicitaram subsídios dos cofres públicos da província da Bahia. Talvez, eles esperassem que houvesse um acordo de colaboração com os governantes em prol do desenvolvimento econômico e industrial na província. A requisição foi indeferida pelo governo, que se recusou a custear as passagens dos colonos sergipanos para a Bahia provavelmente por entender que a vinda desses trabalhadores atendia apenas aos interesses privados desses empreendimentos.

As informações existentes quanto aos referidos colonos dizem que, ao chegarem nessas fábricas, eles se encontravam em “quase em estado de nudez, devido à falta de trabalho na sua província que lhes proporcionassem meios de subsistência”<sup>75</sup>[grifo nosso]. Ressalta-se que a abolição ainda não havia completado seu primeiro ano. Mas tal descrição atesta as precárias condições de sobrevivência dos egressos da escravidão em Sergipe após a abolição. Após a emancipação, imperou o total descaso do governo brasileiro com os homens, mulheres e seus descendentes que há pouco libertara. Nenhum projeto de sociedade e política pública ampla foi pensado de forma séria, ou, pelo menos, levado em consideração, pelo contrário, o próprio Estado brasileiro se reformulou para projetar

---

<sup>74</sup> APEB..., 1889.

<sup>75</sup> Ibid.

para os ex-escravos e aos seus descendentes o lugar que lhes era reservado, condicionando posturas relacionadas as opções de trabalho e limitando práticas culturais e religiosas praticados por essa população.

A ênfase na precariedade da vida em liberdade dos ex-cativos sergipanos revela que a retórica dos industriais baianos não foi aleatória. Provavelmente, eles possuíam a intenção de se autopromoverem como beneméritos do desenvolvimento da nação. Essas posturas nos ajudam a entender as rupturas, continuidades e reformulações de práticas preconceituosas, segregacionistas e racistas, desenvolvidas tanto pelo Estado brasileiro quanto por suas instituições e pela sociedade como um todo. Esse período histórico a que chamamos pós-Abolição – de 1888 margeando a década de 1930 – demonstra como o povo negro articulou sua sobrevivência e suas demandas; lutas por terra, sindicalismo, educação, moradia, greves, festejos, religião, trabalho, direitos civis, sociais e políticos foram algumas das pautas que fizeram parte das demandas daquele contexto histórico.

Em Sergipe, as autoridades governamentais, bem como, membros da elite Rural buscaram nos dias que se seguiriam ao 13 de maio submeter os libertos a sua tutela e proteção, revigorando as relações paternalistas, comum no tempo da escravidão. Assim, instituições foram forjadas, códigos e leis reformulados, manifestações culturais e religiosas negras tornaram-se crime, cientistas desenvolveram teses racistas e higienistas etc. Entretanto, a população negra não permaneceu imóvel frente aos projetos de dominação depois da pós emancipação no Brasil. Entre desilusões e desafetos, o dia seguinte para os libertos do 13 de maio, migrar era uma estratégia de sobrevivência.

No Oitocentos, a Bahia foi protagonista no processo de implementação de fábricas de tecidos no Brasil e a cidade de Valença, localizada na região conhecida como baixo sul do estado da Bahia, representou um de seus polos mais significativos. Estes empreendimentos foram importantes tanto para a industrialização da província como para o império brasileiro, por se configurar como uma das maiores fábricas têxteis do país. Como informado no trabalho da historiadora Nilceanne Felício.<sup>76</sup>

Convido o leitor a conhecer melhor essas fábricas da província da Bahia instaladas em meados do século XIX, na cidade de Valença. Esse projeto se tornou o primeiro grande empreendimento industrial brasileiro e que recebeu um número significativo de migrantes sergipanos. As duas fábricas de tecidos de Valença foram construídas em meados do século XIX. A fábrica *Todos os Santos* começou sua implantação no ano de 1844, no entanto só iniciou seus trabalhos no ano de 1848, sendo a primeira e a maior fábrica de tecidos do Brasil do Império. Já a fábrica *Nossa Senhora do Amparo*, foi implantada no ano de 1860 e, em 1883, foi vendida para a firma *Moreira, Oliveira e Cia*. A partir de 1887, as duas fábricas passam a propriedade da firma Silva, Moreira e Cia que já englobava uma

<sup>76</sup> OLIVEIRA, Waldir Freitas de. *A Industrial Cidade de Valença (um surto de industrialização na Bahia do século XIX)*. Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1985.

fundição de ferro e bronze e a serraria *Rio Una*, e formava a *Empresa Valença Industrial* (CVI). Esta empresa foi posteriormente a responsável pela criação da vila operária e do sistema de abastecimento de água e do fornecimento de energia elétrica para a cidade durante grande parte do século XX.<sup>77</sup>

A fábrica *Todos os Santos* foi gerida pelo capital de três negociantes da praça comercial de Salvador, os quais formavam a firma *Lacerda e Cia*: Antônio Francisco de Lacerda, Antônio Pedroso de Albuquerque e John Smith Gillmer. Já a fábrica *Nossa Senhora do Amparo* foi iniciativa da firma *Madureira & Dultra*, composta pelo juiz de direito da Comarca de Valença e o comerciante, Bernadino de Sena Madureira, ao lado de um dos fundadores do Banco da Bahia, Luis Rodrigues Dultra Rocha.

Como é possível perceber, esses empreendimentos foram iniciativas de homens com significativo poder econômico e político da província baiana, envolvidos em variadas atividades financeiras. Eram negociantes, donos de embarcações e de companhias de navegação, fortunas conquistadas em sua grande parte com o tráfico de escravizados. Inclusive há registros de atuação no tráfico de Antônio Pedroso de Albuquerque após a Lei de 1831. Neste sentido, as relações econômicas, articulações políticas e financeiras eram importantíssimas para o bom êxito dos investimentos destes industriais durante o Império. A historiadora Nilceanne Felício, que analisou as trajetórias desses empresários e o contexto de fundação dessas fábricas, argumenta que tentativas ou esforços das primeiras fábricas do país a partir dos anos 1840 estavam vinculados “à própria necessidade da economia escravista sobreviver e se reorganizar”.<sup>78</sup>

Silvana Andrade dos Santos, em suas análises sobre a fábrica *Todos os Santos*, infere que é possível que essa fábrica estivesse ligada a um duplo movimento na segunda metade do século XIX: de reordenamento da mão de obra cativa e de redirecionamento de parte dos capitais empregados no tráfico de africanos para outros investimentos.<sup>79</sup> Desse modo, acreditamos que as iniciativas de investimento nas fábricas de tecidos em Valença, por parte dos ex-traficantes de escravos, podem representar uma forma de realocação de capitais advindos do tráfico ilegal. Ou seja, esses comerciantes procuraram meios juridicamente legais de empregar os recursos obtidos com o tráfico negreiro, principalmente, após a fiscalização acirrada que se estabeleceu no Brasil após a Lei Eusébio de Queirós de 4 de setembro de 1850.

Nas pesquisas realizadas nos anúncios dos jornais da Bahia e de outras províncias, foi possível conhecer alguns dos artigos que eram produzidos pela fábrica *Todos os Santos*.

<sup>77</sup> SAMPAIO, José Luis Pamponet. *A evolução de uma empresa no contexto da industrialização brasileira. A Companhia Empório Industrial do Norte (1891-1973)*. 1975. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, 1975. p. 60.

<sup>78</sup> FELÍCIO, Nilceanne Nogueira Lima. *As Fábricas Têxteis do Rio Una: História sobre trabalho e indústria em Valença-Bahia (1844-1887)*. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – UFBA, mar. 2018.

<sup>79</sup> SANTOS, 2016, p. 5.

A grosso modo, essa produção era voltada para vestimentas de algodão para a população escravizada e livres pobres, além de sacos para gêneros alimentícios.<sup>80</sup>

Considerada um empreendimento de grandes dimensões para a época, a fábrica Todos os Santos, em sua estrutura, possuía um edifício principal com 4 andares, além de vários anexos que compunham todo o complexo industrial. Essa fábrica chegou a empregar cerca de 300 trabalhadores, sendo a maioria órfãs vindas das casas de abrigo de Salvador, como a Santa Casa de Misericórdia, Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, além da mão de obra egressa da escravidão e livres pobres. Também utilizava trabalhadores migrantes de outras províncias como Sergipe, Pernambuco, Alagoas e Ceará e, ainda, homens e mulheres que viviam em condição de escravo. Cerca de 54 escravos foram contabilizados no inventário realizado no ano de 1860, data em que a firma Lacerda e Cia foi desfeita, e integralmente vendida para Antônio Pedroso de Albuquerque.<sup>81</sup> A evidência do emprego de mão de obra cativa contesta a tese dos empresários que a fábrica operava somente com mão de obra livre ou liberta. Os demais trabalhadores eram da própria cidade de Valença, alguns poucos eram estrangeiros e imigrantes de outras províncias.<sup>82</sup>

Nesse sentido, podemos inferir que esses empreendimentos fabris em Valença recrutavam trabalhadores em diferentes condições, inclusive escravizados e libertos, mão de obra que era explorada, na maioria das vezes, em troca de comida, vestimentas e moradia. Acreditamos que essa fosse uma prática costumeira desses empresários a fim de obterem mão de obra barata durante o regime escravista e que se estendeu até o imediato pós-abolição.

Após a emancipação, não houve uma regulamentação imediata do trabalho livre no Brasil, muito menos uma organização do trabalho livre e assalariado. Os contratos de Locação de Serviços era a época a medida legal que regulava os arranjos de trabalho entre empregados e patrões. Essa medida tornava as relações de trabalho desvantajosas para homens e mulheres em situação de vulnerabilidade, principalmente, para os ex-escravizados. A exemplo disso, a documentação que trata de migrantes que partiram de Sergipe para Bahia no imediato pós-abolição reforçam essa tese.

O documento citado na introdução, enviado ao governo da Bahia, revela que não havia valor salarial estipulado nesses contratos de trabalho. Os colonos sergipanos viriam a gozar de algum benefício somente depois de produzirem lucros para seus empregadores.

<sup>80</sup> Os produtos descritos eram: fazenda larga e encorpada usada para roupas de escravizados; toalhas e lençóis, vendidos na Bahia e no Rio de Janeiro; fazenda mais estreita e vazada para sacos, e que certos consumidores preferiam para roupas (por ser mais barato); tecido chamado de “lona de teia”, que era uma fazenda superior; meia lona, que era usada para levar gêneros aos mercados; e tecidos para velas e ainda fios em novelos e sacos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 320, 14 abr. 1861. Ano XXXVI. p. 1.

<sup>81</sup> FELÍCIO, op. cit.

<sup>82</sup> APEB. Certidão passada por Aníbal André Ribeiro, Secretário da Junta Comercial de São Salvador aos cinco dias do mês de Maio de 1883, atestando Convenção e distrato da sociedade da Fábrica Todos os Santos. Maço 4.602 – Presidência da Província – Série Agricultura – Fábricas – 1813-1889. 1883.

E, de antemão, já entrariam nessas fábricas devendo as passagens, as roupas, ferramentas e demais itens que adquirissem e dos quais necessitassem para o seu estabelecimento na cidade de Valença. Em relação as condições de trabalho e moradias, na proposta dos industriais conta que:

Caso vossa Ex.<sup>a</sup> autorize ao suplicante o pagamento das passagens, os mesmos contrataram mais cem famílias, obrigando-se a distribuir por elas terras para plantação de algodão e fornece-lhes por adiantamento por elas *comedorias, roupas e ferramentas, que serão pagas pelos colonos aos suplicantes com os produtos das plantações que fizeram.*<sup>83</sup> [Grifo nosso.]

Essa correspondência evidencia que esses empresários tinham interesses em trazer mais cem famílias de Sergipe, além dos que ela já havia contratado. Apesar de ter o subsídio negado, acreditamos que as famílias citadas seguiram viagem com destino à cidade de Valença, assim como, a fábrica continuou a contratar trabalhadores sergipanos, pois, em maio de 1890, encontramos o seguinte anúncio de oferta de trabalho da Empresa Valença Industrial, em uma nota do Jornal Gazeta de Sergipe:

No Estado da Bahia vão ter começo os trabalhos de construção dos burgos agrícolas a cargo de Silva Moreira e Cia, que constituem a Empresa Valença Industrial. Cada família receberá um lote a sua escolha que pagará no prazo de um a dez anos [...]. A empresa fornecerá alimento até a primeira colheita (grátis), assim como ferramentas para o princípio do trabalho, médico e remédios.<sup>84</sup>

A data desse anúncio é posterior à carta em que os empresários baianos afirmam terem contratados as mais de “cem famílias” sergipanas. Isso permite que se conjecture a permanência do interesse dos empresários baianos em contratarem trabalhadores sergipanos. A migração dos colonos sergipanos para as fábricas de Valença se deu no contexto do imediato pós-abolição. Talvez, os empresários baianos vislumbraram nesse período a possibilidade de aumento dos lucros, criando as suas próprias fazendas de algodão e os trabalhadores egressos da escravidão, experientes nesse tipo de lavoura, seriam os mais apropriados para o desempenho desse trabalho.

Uma das hipóteses que levanto para essa preferência pela mão de obra de trabalhadores sergipanos é que esses trabalhadores eram experientes no cultivo do algodão desde o tempo da escravidão. O algodão, matéria-prima das fábricas de tecidos, já era comercializado entre os empresários baianos e os produtores sergipanos desde da primeira metade do Oitocentos, visto que a economia sergipana no século XIX se expandiu entrelaçada

<sup>83</sup> Ibid.

<sup>84</sup> *Jornal Gazeta de Sergipe*, n. 117, 27 mai. 1890.

ao desenvolvimento da cultura da cana-de-açúcar e do algodão, trabalho desempenhado principalmente por trabalhadores escravizados e libertos.<sup>85</sup>

A cultura do algodão continuou sendo uma fonte de renda para os libertos após a emancipação. Achemos pistas documentais que alguns deles continuaram a cultivar esse produto de forma particular em pequenos lotes terras. E a venda desses produtos era feita ainda em forma bruta – sem ser descaroçado – pois, a limpeza do algodão caso fosse feita manualmente levava várias horas. As fábricas de tecidos possuíam máquinas que fazia todo esse trabalho de uma maneira mais rápida. A comercialização desse produto era facilitada na província sergipana em virtude do surgimento das fábricas têxteis em Sergipe no final do século XIX e, também pela demanda desses produtos pelos industriários baianos.<sup>86</sup>

Nos inventários *Post Mortem* de um ex-cativa, encontrei entre diversas informações sobre os aspectos da sua vida pessoal e religiosa. Também, constam notas sobre a sua vida financeira e as atividades laborais que desenvolvia. O inventário de Joanna Thereza de Jesus, “crioula” liberta, realizado em 1885, constava entre outros bens, “móveis, moradas de casa, duas tarefas de algodão e meia tarefa de Inhame”.<sup>87</sup>

Em Sergipe na pós-emancipação, muitos libertos utilizaram, de forma costumeira e sem posse ou regulação, as terras devolutas para o cultivo agrícola. Também era comum para o período que os senhores de engenho permitisse que os escravizados e libertos, ligados ao trabalho de suas propriedades rurais, cultivassem pequenos lotes de terras para auxiliar na alimentação de subsistência dessa população.<sup>88</sup> Entretanto, os proprietários rurais sergipanos passaram a disputar esses lotes de terras, a fim de com eles, atrair mão de obra estrangeira, considerada superior ao trabalhador liberto do 13 de Maio, o que não logrou êxito.

---

<sup>85</sup> As atividades produtivas em Sergipe Oitocentista, além do cultivo da cana-de-açúcar e, posteriormente, do algodão, também havia era voltada para o abastecimento interno que supria as necessidades locais e abastecia as cidades. Na agricultura de subsistência eram produzidos, principalmente, os produtos (feijão, mandioca, milho e coco da baía) que eram cultivados, sobretudo, no seio da agricultura familiar – em pequenas roças que, na maioria dos casos, eram agregadas aos terrenos dos grandes engenhos. Cf. ALMEIDA, 1991, p. 63–68.

<sup>86</sup> Em fins do século XIX, em Sergipe, a indústria estava em expansão e ofertava novas oportunidades de trabalho fora das lavouras, havia uma fundição a vapor que auxiliava a lavoura no preparo e consertos de máquinas; uma fábrica de óleos inaugurada em 1883, situada nas margens do Rio São Francisco, no município de Vila Nova (atual Neópolis); duas fábricas de sabão, uma na capital e a outra no município de Estância, ambas funcionando a vapor; e, também, possuía duas grandes unidades têxteis, a *Sergipe Industrial*, fábrica de tecidos inaugurada em abril de 1884, onde trabalhavam cerca de 170 operários. RELATÓRIO..., 1888, p. 30.

<sup>87</sup> AGJES..., 1885c.

<sup>88</sup> A historiadora Sharyse Amaral, ao analisar a faixa de riqueza da população negra e livre pobre do Vale do Cotinguiba em Sergipe utilizando como fonte os inventários post mortem da população pobre e negra entre os anos de 1850 e 1888, constatou que 40% dos inventariados, em geral, possuíam pequenas propriedades que custavam em torno de 80 a 500 mil réis. Nessas terras, para além de casas de morar, havia plantações de cereais e de coqueiros, de casa de farinha, de árvores frutíferas, entre outros cultivos. Segundo a autora, nesses inventários não ficou evidente a regulação das posses dessas terras, se havia contrato de arrendamento ou de meação e se muitos lotes estavam localizados em terras devolutas. Cf. AMARAL, 2007, p. 220.

A oferta de trabalho da fábrica valenciana era atrativa. Esses industriais prometiam aos colonos: terras, materiais de trabalhos, habitação, alimentação, vestimentas e remédios, ou seja, uma gama de oportunidades e de assistência que os ex-escravizados viam com bons olhos, já que supririam as suas necessidades de sobrevivência negadas pelos governos brasileiros após a Abolição. O acesso à terra não era fácil para a maior parte desses libertos, muitos deles faziam uso costumeiro das terras devolutas para suas plantações. Entretanto, com a Abolição os proprietários rurais passaram a evocar a regulação dessas terras, previstas na Lei de Terras de 1850, pois eles queriam direcionar esses trabalhadores para a produção agrícolas.<sup>89</sup>

Ao investigar a duração do fluxo migratório de sergipanos para as fábricas de Valença, percebi que esse deslocamento de trabalhadores não se restringiu ao período da Abolição. Encontrei registros da presença de sergipanos nessa cidade na primeira década do século XX até 1930. Nos registros paroquiais de casamento da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus de Valença, há inscrições de sergipanos entre os anos de 1902 e 1916. No livro de registros de 1902 consta que: no dia 09 de setembro, casaram-se Jaú Justiniano de Querze, natural de Valença e Maria Clara do Espirito Santo, natural de Itabaiana em Sergipe, filha legítima de Inocêncio Cordeiro e Thereza Clara do Espirito Santo; no dia 12 do mesmo mês e ano receberam os ritos José Timotheo Ferreira, natural de Vila de Monte Fundo na Bahia e a sergipana Maria Rufina de Sousa, filha legítima de Joaquim José dos Santos e de Maria Joaquina de Jesus; em 20 de setembro do ano de 1902, casaram-se Benedito José dos Santos, natural de Cachoeirinha Morro do Chapéu na Bahia e Marcolina Maria da Conceição, natural de São Cristóvão em Sergipe, filha legítima de Thomaz de Aquino e Eugênia Maria de São José, entre outros registros.<sup>90</sup>

O critério utilizado para selecionar esses registros de casamentos foi a ausência de sobrenome ou o uso de sobrenomes de origem religiosas utilizados tanto pelos nubentes quanto por seus familiares. Já vimos que, saindo do cativeiro, era comum que os ex-escravizados adquirissem um sobrenome cristão, ou fizessem uso de um sobrenome relacionado ao local em que nascera. Também ocorria casos em que os libertos incorporavam o sobrenome do ex-senhor ou do antigo engenho que trabalhavam no tempo da escravidão.<sup>91</sup> Os registros de sergipanos que foram encontrados na paróquia de Valença apresentam tais características, o que reforça a concepção de esses nubentes serem egressos da escravidão.

A documentação coletada aponta que o deslocamento de trabalhadores sergipanos para a Bahia durou até meados da década de 1930. Entre os documentos arrolados na pesquisa, encontrei uma fonte de grande importância para o desenvolvimento do estudo dessa temática: dois livros de registros do Sindicato de Operários Tecelões e Classes

---

<sup>89</sup> Ibid.

<sup>90</sup> ARQUIVO paroquial da igreja Matriz de Valença. Livro de registros de casamento da freguesia do Sagrado Coração de Jesus de Valença, 1885-1916. 1885-1916.

<sup>91</sup> XAVIER, 1996, p. 114-115.

Anexas da Cidade de Valença, e que consta, entre eles, operários da fábrica de tecidos da *Companhia Valença Industrial*. Nesses livros, coletei 4 registros de trabalhadores sergipanos entre os anos de 1932 a 1935. Esses registros são fontes preciosas, pois fornecem uma gama de informações sobre a identidade desses trabalhadores, além de possuírem fotos anexadas as fichas, que nos permitem analisar a fisionomia desses sujeitos.

Nesse livro de funcionários, foram identificados quatro fichas de operários sergipanos, entre eles, três mulheres e um homem, ambos registrados como operários da fábrica tecidos Companhia Valença Industrial do ano de 1935. Selecionei as informações das três mulheres para expor nesse trabalho: Ana Maria, Elisa e Joanna. Um dos critérios adotados para a escolha dessas trabalhadoras foi a idade, pois, a nossa intenção é investigar inicialmente os trabalhadores egressos da escravidão.

Em relação à identidade dessas mulheres, duas possuíam fotografias anexadas as fichas de filiação, que demonstram que ambas eram negras. Ana Maria e Joanna Martins. A primeira era a mais velha, nascida em 20 de janeiro de 1870, na cidade de Aracaju e tinha a idade de 55 anos quando se filiou ao sindicato dos operários, tendo sido admitida nessa fábrica no ano de 1935, onde desempenhava a função de cruzadeira. Era filha de Nicolau Batista e Francisca Romana e residia na Vila Operária, na rua 5, casa de número 37, estado civil, casada, mas não havia registro de filhos. Talvez, pela idade já avançada, ela só tivesse filhos adultos e, por isso, não constava os registros entre os beneficiários. Consta nas observações que ela se aposentou pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários da Bahia, o que nos leva a supor que ela permaneceu trabalhando na fábrica por muitos anos após a data de sua filiação ao sindicato.<sup>92</sup>

Acredito que Ana Maria era liberta, pois além de ter nascido um ano antes da Lei de 1871 (Ventre Livre). Ela também não possuía sobrenome, detalhe que distingue a população do cativo dos demais. Embora não conste a referência ao seu passado como cativa, no caso de Ana Maria outros dados nos levam a inferir que ela seja egressa da escravidão, como a sua mãe, pois a mesma também não possuía registro de sobrenome e chamava-se apenas Francisca Romana. Muito provavelmente, seu pai também fosse liberto e tenha incorporado o sobrenome Batista após a sua emancipação.

Em relação ao tempo de trabalho, a operária Joanna Martins dos Santos era a que mais tinha tempo de serviço quando se filiou ao sindicato em 1935. Ela estava empregada na indústria têxtil via treze anos, na função de operária tecelã. Nascida em Sergipe em 21 de Maio de 1890. Tinha 44 anos de idade, no ano da sua sindicalização, filha de Martinho dos Santos e Severina Santos, solteira, sem beneficiários registrados, moradora da cidade de Valença na Praça Regis Ferreira, número 30, não sabia ler nem escrever.<sup>93</sup> Joanna era da cor preta e nascida apenas dois anos depois da abolição. Assim, em tese, seus pais

<sup>92</sup> LIVRO de Registros de Operários da Companhia Valença Industrial (CVI). 1935. registro de nº de ordem do associado 1034.

<sup>93</sup> Ibid., registro de nº de ordem do associado 08.

havam sido a última geração do cativo. Podemos supor que ela tenha migrado para essa região no início do século XX.

Por fim, a última sergipana registrada como operária da fábrica que encontramos foi Elisa Alemão. Ela era parda, tinha 44 anos de idade, era nascida em 12 de março de 1902 em Sergipe e filha de José Francisco Alemão e Francisca Alemão. A data de admissão consta que ela foi empregada na fábrica no dia 21 de março de 1932 e filiou-se ao sindicato em 1935. Desempenhava a função de operária tecelã, sabia ler e assinava seu nome. Era casada e possuía três filhos menores que constavam na ficha de beneficiários, Lua Filha, Lisete Silva e Eliza Alemão. O sobrenome de Elisa e de seus pais nos chamou a atenção porque “Alemão” não era um sobrenome muito comum em Sergipe, nem encontramos registros de libertos que o tenha adotado. Outro fator intrigante é o sobrenome de suas filhas, cada uma possuía um sobrenome diferente e apenas uma delas, Eliza – que imaginamos ser em homenagem a sua genitora – também tinha o sobrenome “Alemão”. Entretanto, em Sergipe, havia uma quantidade significativa de famílias alemãs de comerciantes estrangeiros envolvidos no comércio e, que viviam na cidade de Maruim, uma das cidades mais ricas do Vale do Cotinguiba sergipano. Talvez, ela seja filha de ex-escravizados pertencentes de alguma família de origem alemã, pois muitos libertos faziam uso costumeiro de sobrenomes e nomes ligados aos seus antigos senhores.<sup>94</sup>

A análise da história de vida das mulheres negras é de suma importância para compreensão das transformações do mercado de trabalho nessas províncias, principalmente pelo número significativo da mão de obra feminina nos estabelecimentos têxteis de Valença. Essas informações contribuem para o entendimento da formação da classe operária no Brasil. Neste trabalho, busquei apontar um contraponto às abordagens clássicas sobre o perfil dos trabalhadores nacionais, deslocando nosso olhar para os trabalhadores subalternos composto por escravizados, libertos e livres.<sup>95</sup> Nesta tese procurei perceber conexões existentes no interior das classes trabalhadoras e que, também, enfoquem as mulheres como força de trabalho no desenvolvimento capitalista. A exemplo dos casos citados, que apontam que houve uma participação ativa das mulheres durante o processo de industrialização brasileira no século XIX e início do século XX.<sup>96</sup>

Os colonos sergipanos procuravam um lugar no mercado de trabalho nas cidades que cresciam no bojo do desenvolvimento pré-industrial, a exemplo das fábricas têxteis da cidade de Valença. Nesse contexto, outros centros de desenvolvimento econômico atraíram trabalhadores sergipanos no início do século XIX.

As cidades baianas de Ilhéus e Itabuna prosperaram rapidamente com o desenvolvi-

<sup>94</sup> Ibid., registro de nº de ordem do associado 1988.

<sup>95</sup> ROEDIGER, David R. E se o trabalho não fosse branco e masculino? In: *Cruzando fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho*. Organização: Alexandre FORTES. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

<sup>96</sup> LINEBAUGH; REDIKER, 2011.

mento da lavoura de Cacau do Sul da Bahia que estava em expansão e pagava melhores salários que os oferecidos pelos proprietários rurais sergipanos. Desse modo, os fazendeiros baianos também atraíram parcela considerável dos trabalhadores egressos da escravidão para essa região.<sup>97</sup>

Essas eram algumas das demandas dos trabalhadores sergipanos em fins do século XIX e início do século XX. Parte dessa população vislumbrava, nas regiões de trabalho mais prósperas do país, uma alternativa mais viável de subsistência ou de melhoria de seu padrão de vida e salários.<sup>98</sup> Essas circunstâncias, podem justificar o intenso movimento e a circulação de trabalhadores libertos após a abolição da escravidão entre as províncias de Sergipe e da Bahia.

## Trabalhadores que partiram: colonos sergipanos na lavoura cacaeira no sul da Bahia

Jorge Amado, na obra intitulada *O Cacau*, narrou as desventuras do personagem sergipano José Cordeiro, um lavrador, filho de industrial decaído. José, trabalhou brevemente como operário fabril e, a partir de uma tomada de consciência social e política, decidiu migrar para o Sul da Bahia para trabalhar nas fazendas cacaeiras que estavam em expansão, na primeira metade do século XX. O protagonista da estória falava das cartas enviadas por trabalhadores da Bahia aos seus parentes, o que o motivou a imaginar a riqueza e a opulência dessa região. O cacau, era considerado “o fruto do ouro”, e era a nova moeda corrente do interior baiano.

A expansão da lavoura cacaeira atraiu, para a região do Sul da Bahia, uma leva de migrantes nas primeiras décadas do século XX. O trajeto do personagem amadiano na ficção pode configurar uma crônica da vida real. O personagem José Cordeiro cita: “eu comecei a falar em Ilhéus, terra do cacau e do dinheiro, para onde iam levas de emigrantes. [...] elas [mãe e tia] consentiram que eu me jogasse [...] na terceira classe do Murinho, rumo à terra do cacau, Eldorado em que os operários falavam como terra de Canaã”.<sup>99</sup>

O Jornal *O Diário da Tarde*, em 1928, na matéria intitulada “Os dramas pungentes da vida real”, noticiava as histórias de sujeitos que encontravam adversidades ao chegar à região cacaeira. Essas histórias eram anunciadas, frequentemente, na imprensa local. Foi assim que soubemos da trajetória de Vitalino Alves, um “mestiço”, de 39 anos, natural de Salvador, mas que residia na Vila de Fernão Velho, Sergipe, onde tinha mulher e três filhos. Ao chegar à Ilhéus, empregou-se como auxiliar de pedreiro na construção pertencente a Juvenal Nunes de Araújo, situada no morro de São Sebastião. No dia 8 de setembro, foi

<sup>97</sup> FRAGA FILHO, 2006.

<sup>98</sup> PASSOS SUBRINHO, op. cit., p. 387.

<sup>99</sup> AMADO, Jorge. *Cacau*. Rio de Janeiro: Record, 1996. 1ª ed. 1933. p. 131–133.

encontrado morto no canteiro de obras por seus colegas. Sem nenhuma investigação e sem contatar os familiares, a polícia se limitou, sumariamente, a recolher o cadáver e a enterrá-lo cerca de uma hora depois.<sup>100</sup>

O jornal também criticou a ausência de informações mais específicas sobre esse trabalhador: “quem era Vitalino Alves e qual era a sua pungente história?”. Dias depois do falecimento de Vitalino Alves, foram encontradas, nos pertences do operário, duas cartas de sua esposa, Amélia Alves Correia, em que falava dos “receios e das esperanças” com a ida do marido para terras desconhecida. Em uma das cartas, o jornal informa que Vitalino era um bom chefe de família, pois consta que não deixava de se comunicar com sua família: “Vitalino era um bom chefe de família, pois, pobre como era, e vivendo errante à procura de felicidade, escrevia e telegrafava de todas as partes aos seus entes queridos”. O articulista do jornal conclui reclamando da ação da polícia da cidade que não deu a mínima importância para a tragédia que envolveu Vitalino, sua esposa e seus filhos e que interrompeu o sonho de prosperidade dessa família.

O descaso das autoridades públicas com a morte de Vitalino Alves, talvez, possa ser entendido pela visão que as elites da cidade de Ilhéus tinham sobre esses trabalhadores. Em nota publicada no dia 14 de Novembro de 1920, o *Jornal de Ilhéus* descreveu que os fazendeiros recebiam em suas propriedades “sertanejos, sergipanos, pernambucanos e alagoanos, como jornaleiros ou trabalhadores, muito dos quais viciados pelo álcool, pelo jogo e pela valentia”.<sup>101</sup> As queixas sobre a valentia dos trabalhadores sertanejos ou nordestinos referiam-se às práticas de insubordinação contra as hierarquias sociais. Conseqüentemente, as suspeitas sobre o caráter e a conduta davam margens para que qualquer trabalhador fosse visto como sujeito potencialmente perigoso, sobretudo, os trabalhadores ex-cativos, vistos com ainda mais desconfianças.<sup>102</sup>

Philippe Murilo de Santana, em seu estudo sobre os trabalhadores da cultura cacaueteira, nas primeiras décadas do século XX, diz que a economia cacaueteira se tornou a principal fonte de renda do estado, superando, inclusive, a aristocrática zona açucareira do Recôncavo baiano. Santana ainda afirma que as notícias sobre a riqueza do cacau e as oportunidades de trabalho fizeram de Ilhéus e de Itabuna uma fronteira demográfica bastante procurada entre as décadas de 1910 e 1920. Sobre o perfil dos trabalhadores, ele descreve: “agregaram-se aos trabalhadores residentes na região homens e mulheres de outras localidades da Bahia, de Sergipe e de Alagoas – incluindo aí, áreas de forte incidência de ex-escravos – incrementaram a mão de obra, absorvida em sua maior parte nas fazendas”.<sup>103</sup>

<sup>100</sup> *Diário da Tarde*, n. 170, 12 set. 1928. ano I. p. 1.

<sup>101</sup> *Jornal de Ilhéus*, n. 483, 14 nov. 1920. ano IX. p. 1.

<sup>102</sup> FRAGA FILHO, op. cit.

<sup>103</sup> CARVALHO, Philippe Murillo Santana de. *Trabalhadores, associativismo e política no sul da Bahia (Ilhéus e Itabuna, 1918-1934)*. 2015. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social, Salvador, 2015. p. 30.

Em geral, pesquisadores das diversas áreas de conhecimento apontam que o crescimento da lavoura cacaueteira e a fama dos “frutos de ouros” contribuíram, decisivamente, para que trabalhadores fossem atraídos para as terras do Sul da Bahia. O fluxo migratório de migrantes para o Sul da Bahia se intensificou após a abolição da escravidão, um dos motivos desse fenômeno foi pelo fato de a lavoura cacaueteira pagar melhores salários que as demais regiões do Nordeste. Esses libertos também cultivavam a esperança de conseguirem posse de pequenas roças para a sua sobrevivência e de seus descendentes.<sup>104</sup>

Assim como Vitalino Alves que partiu em busca de esperanças de uma nova vida, durante as pesquisas no Arquivo Público da cidade de Itabuna, encontrei indícios de ex-escravizados sergipanos que foram em busca de sobrevivência e de trabalho na lavoura cacaueteira nas cidades de Ilhéus e Itabuna. Essa última cidade era, também, local de expansão de fábricas e atraía, ainda mais, trabalhadores para o Sul da Bahia. Os dados foram coletados durante pesquisas realizadas no Arquivo público da cidade de Itabuna, onde foram encontrados cerca de 150 editais de casamentos de nubentes sergipanos. Essa documentação é rica em detalhes sobre as características dessas pessoas. Consta nas descrições idade, profissão, naturalidade e, em alguns casos, cor, filiação, dentre outros aspectos. Desse modo, justifico a escolha dessa fonte como um importante observatório do perfil dos trabalhadores sergipanos que formaram família em outros estados. Nesse sentido, pretendo avaliar o fluxo migratório de ex-escravizados sergipanos e de seus descendentes para o Sul da Bahia. Vejamos dados com o perfil desses trabalhadores, a partir de origens (figura 15) e profissões (figura 16), entre 1925 e 1934.

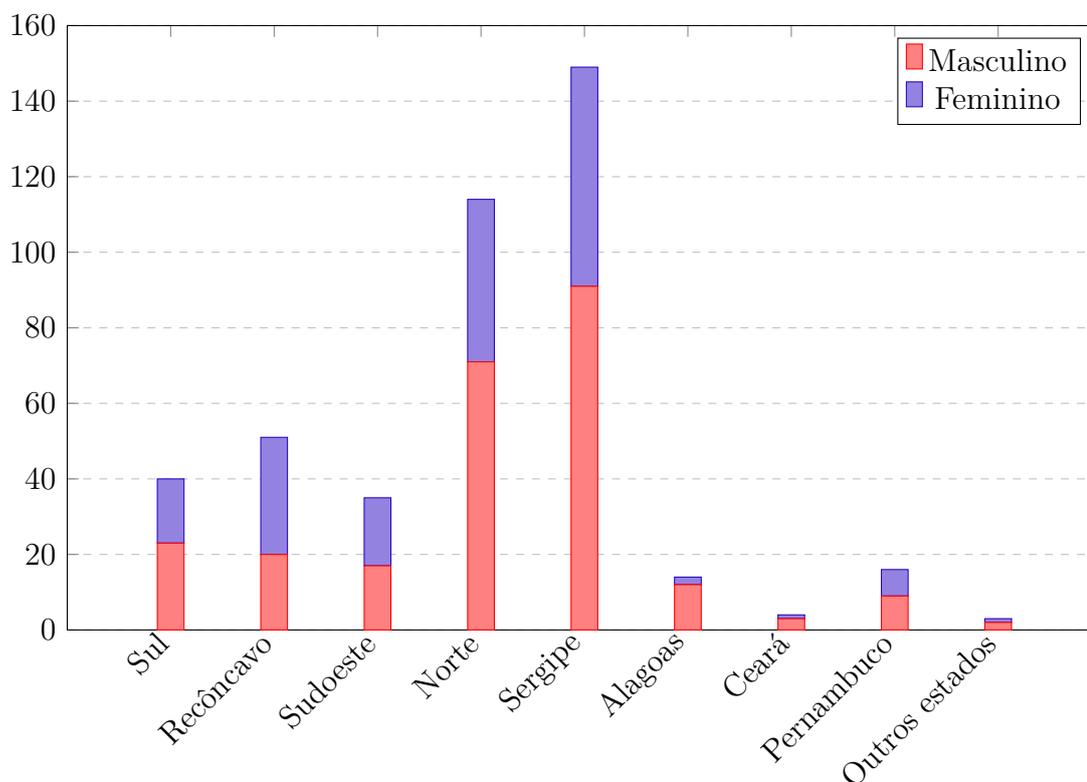
Sergipe desponta entre a origem dos migrantes como o estado que mais exportou trabalhadores para a Ilhéus e Itabuna nas primeiras décadas do século XX. Os dados coletados nos editais de casamentos, observar figura 15, substanciam nossas hipóteses sobre a entrada de trabalhadores sergipanos nessa região, principalmente, entre as décadas de 1920 e 1940. Para Aylla Oliveira Silva, na maior parte da escrita memorialista do Sul da Bahia, os colonos sergipanos são considerados desbravadores e fundadores da cidade de Itabuna. A presença dos trabalhadores sergipanos que chegaram à lavoura cacaueteira representa a versão do progresso da região, pois nessa literatura, o sergipano Firmino Alves e seus conterrâneos ajudaram na formação do território itabunense.<sup>105</sup>

No período dos anos de 1920, Ilhéus e boa parte do Sul da Bahia se urbanizavam de modo acentuado, motivados pela ascensão da lavoura cacaueteira, pelo movimento comercial

<sup>104</sup> FRAGA FILHO, 2006, p. 314, 326.

<sup>105</sup> A autora analisa a produção literária construiu a imagem do sergipano Firmino Alves, como fundador da cidade de Itabuna, dando destaque a esse personagem e seus conterrâneos como colonizadores dessa cidade. Silva infere que ao colocar os colonos sergipanos como protagonistas da fundação da cidade, o objetivo era de fato, invisibilizar a participação e contribuição dos povos indígenas no processo de formação desse território. Sobre o grande número de colonos sergipanos presentes nessa região, a autora explica que, a maior parte desses trabalhadores eram sertanejos e ex-escravizados que fugiram da seca e da fome, abrigaram nessa região em próspero desenvolvimento econômico. Ver SILVA, Ayalla Oliveira. As origens de Itabuna: entre o mito e a história. *Revista Mosaico*, v. 2, n. 4, p. 97–117, 2010. p. 98.

Figura 15 – Origem da população de Ilhéus e Itabuna, Bahia 1925-1934.



Fonte: editais de casamento publicados nos jornais Correio de Ilhéus, (década de 1920) e Diário da Tarde, (década de 1930).

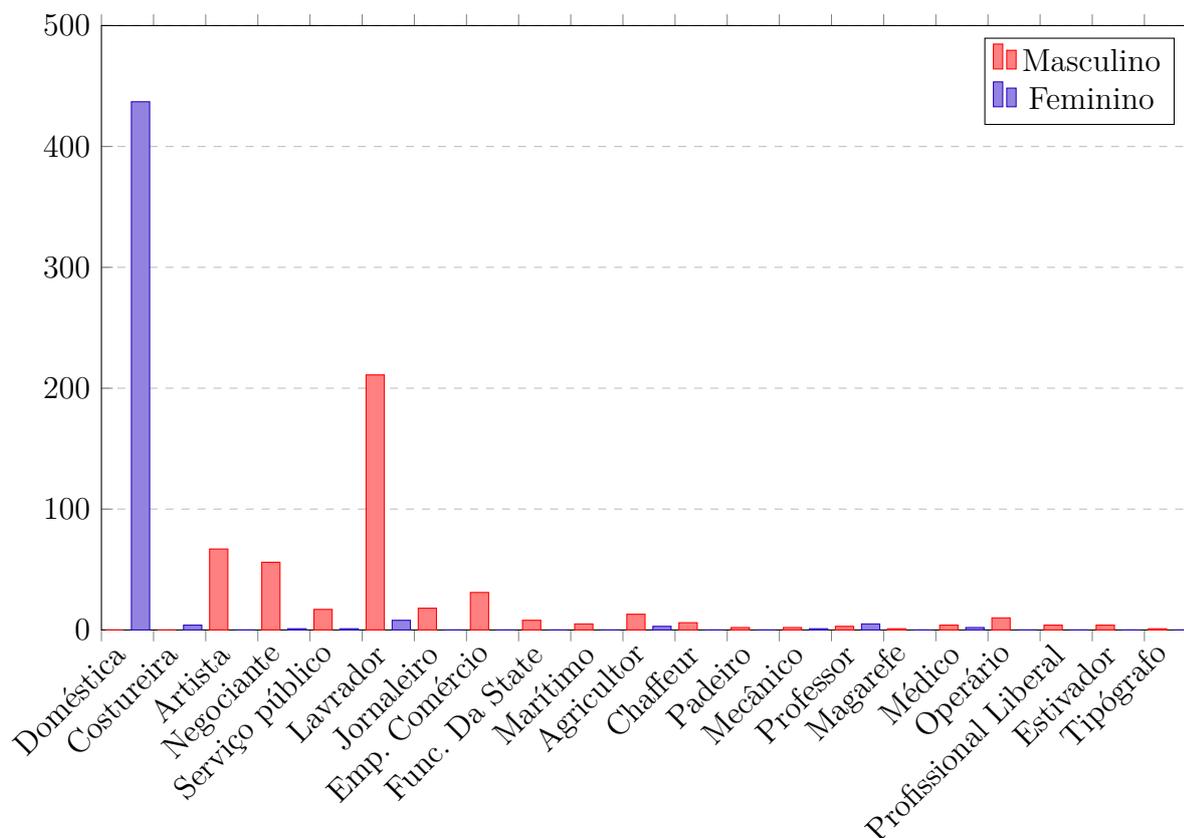
e pela dinâmica portuária. Os dados obtidos da migração também sinalizam a convergência de pessoas para a zona do cacau. De acordo com os Anuários Estatísticos da Bahia, houve uma linha crescente na chegada de indivíduos no porto de Ilhéus entre 1924 e 1928, cujo ápice foi alcançado neste último ano, quando mais de 23.837 migrantes chegaram nessa cidade.<sup>106</sup>

Em relação aos migrantes sergipanos pode-se notar nos dados da tabela que havia quase uma paridade entre trabalhadores dos sexos feminino e masculino. O que reforça a tese da ocorrência de migrações de colonos sergipanos no pós-abolição. Os dados coletados até aqui indicam que existe a possibilidade desses colonos irem trabalhar na lavoura em família, visto que a renda seria maior. Era comum o trabalho de homens, mulheres e crianças empregados na lavoura cacauzeira. Observar figura 19.

Entre as profissões exercidas por mulheres que migraram para Ilhéus e Itabuna, entre 1925 e 1934, as mais recorrentes eram as atividades domésticas. O perfil étnico desses migrantes, formado por uma parcela significativa de homens e mulheres negras, ex-escravizados, talvez explique o alto índice mulheres empregadas nos serviços domésticos. A situação dessas trabalhadoras foi imortalizada no romance Gabriela, cravo e canela,

<sup>106</sup> ANUÁRIO Estatístico da Bahia. IGHB. Departamento do Serviço de Estatística do Estado, 1923,1928.

Figura 16 – Profissão conforme sexo, Ilhéus e Itabuna, Bahia 1925-1934.



Fonte: editais de casamento publicados nos jornais Correio de Ilhéus, (década de 1920) e Diário da Tarde, (década de 1930)

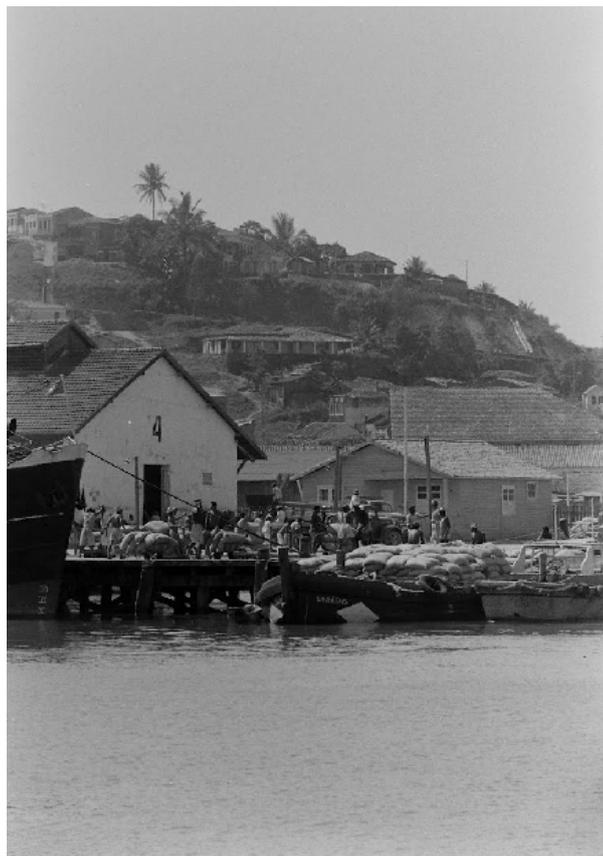
no qual a sertaneja protagonista, na companhia de seu tio e do negro Fagundes, trilhou a rota em direção à cidade de Ilhéus. Vinda do agreste, Gabriela chega à Ilhéus em 1925 buscando trabalho. A narrativa da obra compõe uma crônica do período áureo do cacau na região de Ilhéus. No antigo mercado dos escravizados onde acampavam os retirantes, a personagem amadiana encontrou pouso como cozinheira no bar do árabe Nacib, com quem teve um romance. Logo, tornou-se famosa por seus quitutes, marcando, na memória regional, os serviços domésticos como atividade tipicamente desenvolvida pelas trabalhadoras retirantes.<sup>107</sup>

O historiador Philippe Murilo de Carvalho destaca que, conforme dados do censo de 1940, a população da cidade de Itabuna era formada, em sua maioria, por negros. Em números, mais de 70% da população eram de afrodescendentes, composta por trabalhadores egressos da escravidão ou de seus descendentes.<sup>108</sup> Os dados quantitativos apresentados nesse estudo mostram que o desenvolvimento da lavoura cacauera no início do século XX, principalmente nas duas primeiras décadas, atraiu, para as cidades de Itabuna e de

<sup>107</sup> AMADO, Jorge. *Gabriela, cravo e canela: crônicas de uma cidade do interior*. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 80.

<sup>108</sup> CARVALHO, Philippe Murillo Santana de. *Uma cidade em disputa: conflitos e tensões urbanas em Itabuna (1930-1948)*. Jundiaí: Paco Editora, 2012. p. 41.

Figura 17 – Porto de Ilhéus-Bahia, possíveis décadas: 1940, 1950 e 1960.



Fonte: SANDERS, Walter. Life Magazine, Google Arts & Culture. Disponível em: <<https://artsandculture.google.com/asset/cocoa-bahia-brazil/>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

Ilhéus, um número significativo de ex-escravos, migrantes da região do recôncavo baiano, do sertão da Bahia e do estado de Sergipe. Esses dados explicam o quadro demográfico dessa população, formada, majoritariamente, pela população afrodescendente nas três décadas seguintes, conforme censo de 1940 e 1950. (tabela 5).

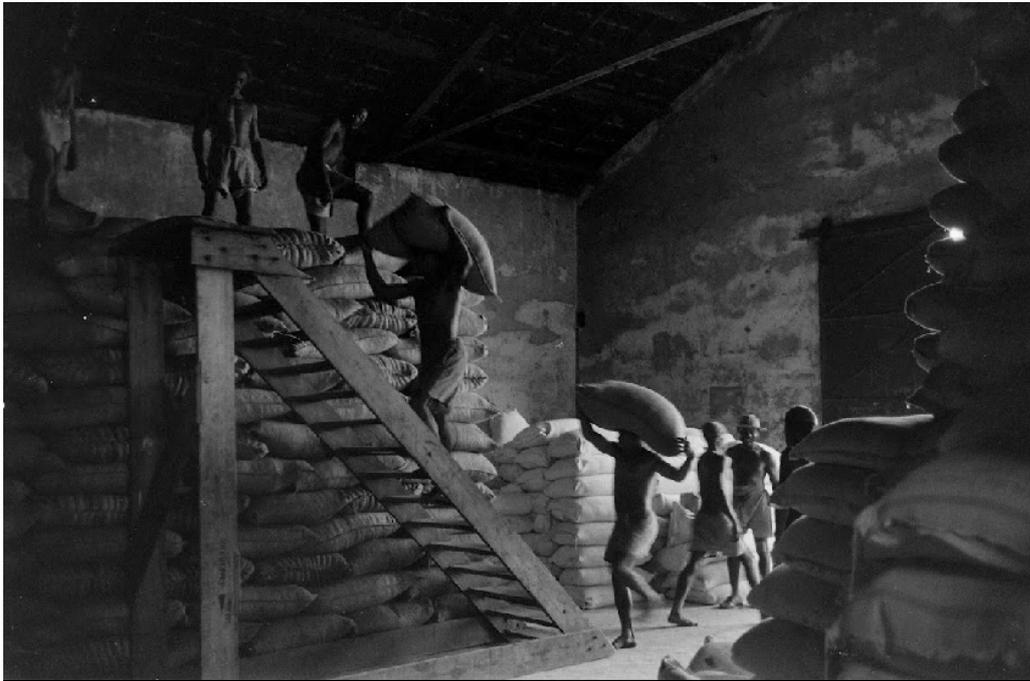
Tabela 5 – População por cor em Ilhéus e Itabuna, 1940-1950.

População	1940	1950
Negra	37.677	48.863
Parda	118.562	155.260
Branca	53.838	76.924
<b>Total</b>	<b>210.077</b>	<b>281.047</b>

Fonte – IBGE/BRASIL. *Recenseamento geral do Brasil. 1940/1950.*

Os documentos apresentados corroboram com a nossa tese de migração coletiva de colonos sergipanos no pós-abolição. Diante do exposto, questiono: Quais os trajetos que os

Figura 18 – Trabalhadores carregando Cacau no armazém, Ilhéus-Bahia, possíveis décadas: 1940, 1950 e 1960.



Fonte: SANDERS, Walter. Life Magazine, Google Arts & Culture. Disponível em: <<https://artsandculture.google.com/asset/cocoa-bahia-brazil/>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

Figura 19 – Trabalhadores na fazenda de Cacau, Ilhéus-Bahia, possíveis décadas: 1940, 1950 e 1960.



Fonte: SANDERS, Walter. Life Magazine, Google Arts & Culture. Disponível em: <<https://artsandculture.google.com/asset/cocoa-bahia-brazil/>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

colonos sergipanos fizeram em busca de novos locais de trabalho após a abolição? Quais os anseios que os faziam deixar o local onde viveram e constituíram suas famílias? Quais eram os destinos da liberdade para essa população? Porque partir? Na seção seguinte, apresentaremos algumas reflexões sobre o fluxo migratório de libertos em Sergipe.

## Os sentidos da liberdade

Antes mesmo de atravessarem o mar atlântico e saírem do seu continente, os povos africanos vivenciaram a experiência da migração, para muitos deles esse foi apenas o primeiro passo rumo ao desconhecido. Os conflitos interétnicos já faziam suas primeiras vítimas em solo africano. Os guerreiros derrotados eram escravizados e migravam para o litoral, dali eram comercializados com os europeus, alojados em navios negreiros e partiam em um longo trajeto até chegar as Américas.

A diáspora negra durante o tráfico atlântico deslocou homens, mulheres e criança em uma migração forçada, retirando-os de suas comunidades na África para diferentes regiões da Europa e, principalmente, para as colônias do “Novo Mundo”. Ao chegarem nas Américas, esses migrantes tornaram-se a principal mão de obra. Transformaram a economia, a sociedade e a cultura americana. No período colonial, o tráfico negreiro era feito via Portugal, que comercializava escravizados africanos para o Brasil obtendo com isso altos lucros.

No século XIX, o tráfico atlântico se dinamizou. Os escravizados que chegaram da África para o Brasil desembarcaram em um dos seus três principais portos: Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia. Esses portos continuaram ativos mesmo no período da ilegalidade. Com a proibição do tráfico em 1831, os traficantes de escravizados que passaram a atuar na clandestinidade começaram a “desovar” pessoas em diversas proas espalhadas pelo litoral brasileiro. Desses portos, eles migravam para outras cidades e províncias no interior do Brasil. Com a proibição do tráfico atlântico, em 1850, voltaram a migrar, mas dentro do Brasil. Com o tráfico interprovincial começava a terceira migração em direção ao interior do Brasil: africanos e afro-brasileiros saíam dos engenhos de açúcar e algodão do Nordeste, e das áreas mineradoras de Minas Gerais para se dirigirem ao Vale do Paraíba Cafeeiro. Com a abolição da escravidão, a história da migração de africanos e seus descendentes não acabou, apenas se insere em mais um capítulo.

Com o fim do trabalho forçado o liberto passou a assenhorar-se do seu destino. Então porque migrar? A mobilidade é intrínseca ao significado da liberdade. Para Hebe Mattos “o recurso à mobilidade espacial era comum a ricos e pobres, mesmo considerando-se as expressivas diferenças que a posse de alguns escravos ou outros bens móveis podia representar nas oportunidades abertas de reinserção social. Era um recurso de liberdade,

primeira e fundamental marca de seu exercício”.<sup>109</sup>

Trabalhar em obras de construção civil – principalmente grandes obras públicas como ferrovias, portos, obras de saneamento espalhadas por todo o território nacional etc. – nos seringais da Amazônia, nas lavouras de Café paulistas, nas plantações de Cacau do Sul da Bahia ou procurar um lugar no mercado de trabalho urbano das cidades que cresciam nas nascentes indústrias, nas forças armadas e nas polícias estaduais, onde estavam protegidos da concorrência dos imigrantes estrangeiros, era algumas das possibilidades ofertadas pelos empregadores e demandas pelos libertos.<sup>110</sup>

Nesse contexto, migrar era uma estratégia de sobrevivência e de reinserção social. Esse sentido da liberdade, talvez, explique os anseios dos colonos sergipanos que no imediato pós-abolição partiram para encontrar nas fábricas de Valença novas oportunidades de trabalho. Não consta que eles não tivessem oportunidades de empregos em Sergipe porque essa província, assim como as demais que compunham o nordeste açucareiro, não dispuseram de poder econômico para substituir a mão de obra cativa por livre. Os imigrantes europeus que chegaram no final do século XIX, se concentraram na região sudeste do Brasil.

Nos artigos da Revista Agrícola intitulados *Imposto de sangue e Venda de Homens*, os proprietários rurais sergipanos não cansavam de reclamar da falta de trabalhadores para a lavoura após a abolição da escravidão. Nesses artigos, em tom de denúncia, o articulista da revista destaca que a escassez de mão de obra para o trabalho da lavoura era consequência do aliciamento indiscriminado dos trabalhadores sergipanos para outros estados, assunto que também era noticiado pelos jornais. As elites chegaram a comparar Sergipe a uma “África brasileira”, enfatizando que tais atitudes acarretavam ainda mais prejuízos para as finanças do Estado:

Há cerca de dois anos chegou aqui dos seringais da Amazônia um português de nome Guilhermino de tal, arrebanhando certo número de trabalhadores, para ali conduzidos. E agora ei-lo de volta aliciando em larga escala os nossos *aventureiros patrícios para uma nova leva aquela inóspita região, para não dizer, açougue humano. E não obstante tendo falecido um grande número dos que tem ido e de sofrerem outros brutais tratamentos e rigorosa escravidão das pessoas que foram consignadas, com raras exceções, com grande êxodo esta preparado para acompanhar a seguir muito breve aquele audaz aliciador. Vê pois V.S quão prejudicial será para nossa lavoura que se resistirá de falta de braços se assim continuar o estado das causas.*<sup>111</sup> [Grifo nosso.]

Do ponto de vista dos proprietários rurais e das elites sergipanas, o núcleo da questão consistia em uma forte migração para outras regiões com o crescimento econômico acelerado além de prejudicar economicamente o Estado, que sofria com a escassez de

<sup>109</sup> MATTOS, 2013, p. 41.

<sup>110</sup> PASSOS SUBRINHO, loc. cit.

<sup>111</sup> “VENDA de Homens”. *Revista Agrícola*, n. 8, 1 mai. 1905. p. 67.

braços para o trabalho. Isso colocaria dificuldades adicionais no processo de reordenamento do trabalho livre. Para eles, o motivo dessa forte perda dos trabalhadores sergipanos era o espírito aventureiro, desgarrado, inconstante do povo, combinado com os aliciadores de força de trabalho.<sup>112</sup>

Nesses artigos, há, ainda, denúncia de que a escassez de mão de obra era agravada por consequência do aliciamento de sergipanos, trabalhadores que iam fazer prosperar as riquezas alheias. Esses fatores eram ainda mais agravados pelo engajamento indiscriminado de homens aptos ao trabalho nas fileiras do Exército. Ele cita: “*Queremos nos referir a levás e levás de trabalhadores, que aqui têm sido aliciados para o Amazonas, S. Paulo, E. Santo e Bahia, onde muitas vezes são negociados como quaisquer mercadorias*”.<sup>113</sup>

Não foram encontrados dados que comprovem a migração de trabalhadores sergipanos para São Paulo ou Espírito Santo. Contudo, sabemos que a produção da borracha nos seringais na região amazônica foi um polo atrativo de libertos que partiram em busca de trabalho. Nas estimativas apontadas pelo *Jornal Correio de Aracaju*, destinando-se a Amazônia ou ao Sudeste, “aproximadamente quinze por cento do provável meio milhão de habitantes que vivem dentro do nosso Estado, demanda anualmente o exterior dele”.<sup>114</sup> Para Subrinho, houve uma superestimação do número de emigrantes sergipanos, na ânsia de chamar a atenção das autoridades e da opinião pública para o problema.<sup>115</sup> E em minha pesquisa, não encontrei evidências que conformem essa tese.

Acredito na hipótese que a Bahia foi o destino mais procurado para esses migrantes por proximidade geográfica. Todavia não podemos afirmar que os destinos abordados nesta tese foram os únicos escolhidos pelos libertos. O estudo desse tema é bastante importante para compreendermos as trajetórias dos libertos após a emancipação. Sugiro que novos pesquisadores se dediquem a estudá-lo, em um futuro promissor. Outra possibilidade é que a proximidade entre essas províncias facilitava o reagrupamento das famílias e o breve retorno caso os seus planos fracassem. Como anteriormente citado, a história de Vitalino Alves é um exemplo conciso dessa interpretação. O fim trágico desse operário, com a sua morte inesperada, malogrou os planos de fazer fortuna na terra do cacau e de trazer para a sua companhia sua esposa e seus três filhos.

Desse modo, concluo que a experiência dos colonos sergipanos apresentadas nesse estudo, revela que migrar poderia significar maior possibilidade de inserção social após o fim da escravidão, Ou seja, poderia significar perspectivas de melhores condições de vida, novas oportunidades de trabalho, ampliação dos espaços de sociabilidades e maior autonomia. Seja para as margens do Rio Una e suas fábricas ou para as terras do cacau em Ilhéus e Itabuna, os trabalhadores que partiram de Sergipe buscavam escrever novas

<sup>112</sup> “IMPOSTO de Sangue”. *Revista Agrícola*, n. 36, 15 jul. 1906. p. 344.

<sup>113</sup> *Ibid.*

<sup>114</sup> *Jornal Correio de Aracaju*, 19 jul. 1911.

<sup>115</sup> PASSOS SUBRINHO, op. cit., p. 385.

páginas das suas histórias. Após a abolição, a liberdade ganhou novos sentidos: buscavam exerceram seu direito de sair, de ir em busca de novas possibilidades, de novos trabalhos, cotidianos e sociabilidades longe das marcas do seu passado escravista.

## Arquivo Público do Estado de Sergipe

APES, fundo AG1 – 5A, acervo geral/escravos. Petição de classificação fundo de emancipação de Luiz Penna. 15 fev. 1884.

APES, Fundo AG1, caixa 05. Relatório do Presidente Olympio M. do Campo Vital em 13 de Julho de 1888. 1888.

APES, fundo AG<sup>1</sup>, caixa 5A. Multa aplicada pelo Coletor da Vila de Simão Dias a José de Mattos Freire de Carvalho. 10 mar. 1873a.

APES, fundo AG<sup>1</sup>, caixa 5A. Multa aplicada pelo Coletor da Vila de Simão Dias a Pedro José de Andrade. 22 mar. 1873b.

APES, fundo AG<sup>1</sup>, caixa 5A. Multa aplicada pelo Coletor de Laranjeiras a Rita Ferreira do Nascimento. 1 jul. 1874.

APES, Fundo CM<sup>1</sup>, vol. 43. Ofício do presidente da Câmara, Agostinho José Ribeiro Guimarães, ao Barão de Maruim, Laranjeiras. 1855.

APES, fundo de pesquisas AG1-5A, Acervo Geral, Escravos. Carta de liberdade de Miguel filho da escrava Rosalina. 8 jul. 1868.

APES, fundo de pesquisas AG1-5A, Acervo Geral, Escravos. Petição de classificação do escravo Inocêncio fundo de emancipação. 1885a.

APES, fundo de pesquisas AG1-5A, Acervo Geral, Escravos. Petição de classificação fundo de emancipação do escravo Raimundo. 7 abr. 1885b.

APES, Fundo Sp9, pacotilha 12. Auto de perguntas realizado com o africano Joaquim, escravo de João Gonçalves Franco, em 1872. 1872.

APES, fundo Sp9, pacotilha 18. Inquérito policial tráfico do escravo Salustiano. 02/04/1877.

APES, fundo Sp9, pacotilha 31. Inquérito policial tráfico de escravo Joaquim. 17 dez. 1863.

APES, fundo Sp9, série queixa-crime, pacotilha 12. Processo crime ofensas físicas e verbais, José Maurício Brillhante e Antônio José de Araújo. 2 dez. 1902.

APES, Leis e decretos, Cx 07. Código Rural. 1905.

APES, Sp1 214. Relatório da Vila de Itaporanga. 30 dez. 1914.

APES, Sp1, pacotilha 491.

APES, Sp9 volume 12. Auto de Perguntas. 1898. Processo crime Ascindino Inácio. 12 fev. 1898a.

APES, Sp9 volume 12. Corpo de Delito. Processo crime Luiz Veigas. 2 dez. 1898b.

APES, Sp9, pac 18. Petição de Manoel dos Santos Lira de busca e apreensão da escrava africana Rosalina. 20 ago. 1881.

APES, Sp9, pacotilha 12. Queixa Crime de defloramento de Francisca Idília da Silva. 1890a.

APES, Sp9, pacotilha 12. Queixa Crime de defloramento de Maria da Anunciação. 1898c.

APES, Sp9, pacotilha 12. Queixa Crime de defloramento de Maria da Conceição Pereira. 1898d.

APES, Sp9, pacotilha 12. Queixa Crime de Defloramento de Maria de São Pedro Fonseca. 1904.

APES, Sp9, pacotilha 12. Queixa Crime de Defloramento Marcolina. 1898e.

APES, Sp9, pacotilha 16. Queixa crime de defloramento de Ana Joaquina de Jesus. 1890b.

APES, Sp9, pacotilha 18. Auto de Perguntas feita a Severino José de Santa'Anna. 26 jun. 1882a.

APES, Sp9, pacotilha 18. Queixa-crime das escravas Maria e Margarida contra Alexandre Telles de Meneses e d. Maria Hermínia Telles. 6 set. 1876.

APES, Sp9, pacotilha 18. Queixa-crime das escravas Maria e Margarida contra Alexandre Telles de Meneses e d. Maria Hermínia Telles. 1882b.

APES, Sp9, pacotilha 18. Solicitação de mandato de busca e apreensão da escrava africana Rufina. 1882c.

APES. Fundo de pesquisas AG1-5A, Acervo Geral, Escravos. Petição de arrematação de trabalho do africano livre Pedro. 1844.

APES. Fundo: SP<sup>1</sup>. Pacotilha: 463.

CAMPOS, Monsenhor Olympio de Souza. *Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe*. Aracaju: Empresa de "O Estado de Sergipe", 1902.

OFÍCIO de Francisco José Alves ao chefe de polícia de Sergipe, de setembro de 1881.

RELATÓRIO de todos os atos do governo da Província de Sergipe, na Presidência do Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa e por ele publicados. 1835.

RELATÓRIO do Presidente da Província. Jul. 1888.

RELATÓRIOS dos Presidentes da Província de Sergipe. 1888-1890.

## Arquivo Geral Judiciário do Estado de Sergipe

AGJES, AJU/1ªV.CRI. Caixa 2588-02. Processo Crime de Ofensa Físicas e Verbais, José Nobre dos Santos. Auto de Perguntas de Francisca Avelino dos Santos. 1904.

AGJES, AJU/1ªV.CRI. Processo Crime: dano. Cx. 02/2552. 26 jun. 1893a.

AGJES, AJU/1ªV.CRI. Série penal, subsérie A.P, número geral 03, período 1890, caixa 1463. Apelação Criminal do ex-escravo José. 1902.

AGJES, AJU/C2ºOF/diversificada/peticao/04/18821886/2478. Petição de liberdade de Firmina. 25 nov. 1884a.

AGJES, CRC/GEM, série diversificada, subsérie petição, número geral 01, período 1844-1918, caixa 1759. Petição de escravidão busca e apreensão do escravo Salustiano. 18 fev. 1886a.

AGJES, fundo AJU/C.1ºOF, série – processo-crime, subsérie – escravos, n geral 04, período período 1879-1881, Caixa 2582. Denúncia de injúrias Francisco Manuel Sousa Pinto. 20 ago. 1881.

AGJES, fundo AJU/C.2ºOF, série – diversificadas, subsérie – escravos, n geral 04, período 1882-1886, Caixa 2478. Denúncia Maria da Conceição. 7 out. 1884b.

AGJES, fundo AJU/C.2ºOF, série – diversificadas, subsérie – petição, n geral 05, período 1866-1900, caixa 2585. Processo-crime: ofensas físicas e verbais Martha Maria da Conceição. 12 set. 1893b.

AGJES, fundo AJU/C.2ºOF, série – diversificadas, subsérie – escravos, n geral 05, período 1866-1900, Caixa 2477. Denúncia de Alexandrina. 5 mai. 1883.

AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 05, período 1866-1900, número geral 2479. Petição de liberdade de Maria Felicidade. 16 jul. 1887a.

AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 04, período 1844-1918, número geral 1759. Petição de avaliação da escrava Juliana. 28/07/1883.

AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 04, período 1844-1918, número geral 1759. Petição de Liberdade da escrava Victória. 1877.

AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – Petição, caixa 04, período 1883-1886, número geral 2478. Petição de devolução da escrava Jesuína. 1885a.

AGJES, Fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – Petição, caixa 04, período 1883-1886, número geral 2478. Termo de acordo da escrava Umbelina e o professor Antônio Diniz Barreto. 5 ago. 1885.

AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 05, período 1866-1900, número geral 2477. Petição de avaliação dos escravos Joaquim e Clemencia para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação. 20 out. 1880.

AGJES, fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa, 04, período 1882-1886, número geral, 2478. Petição de entrega da ingênua Elisa. 2 abr. 1884c.

AGJES, fundo CRC/GEM, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 01, período 1844-1918, número geral, 1759. Petição de Liberdade do filho menor de Marcelina. 10 fev. 1882.

AGJES, fundo LAR/C.1ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, cx 01, período 1867-1899/304. Petição de apresentação da escrava Benedita classificada de alforria Fundo de emancipação. 16 abr. 1885b.

AGJES, fundo LAR/C.1ºOF. Inventário – Cx. 14-226. 1880a.

AGJES, fundo LAR/C.1ºOF. Inventário – Cx. 16-228. 1885c.

AGJES, fundo LAR/C.1ºOF. Inventário – Cx. 18-230. 1887b.

AGJES, fundo MAR/C.1ºOF, série – diversificada, subsérie – escravos, cx 01, período 1826-1882/892. Petição de escravidão contra o escravo Patrício. 2 jun. 1880b.

AGJES, fundo MAR/C.1ºOF, série – diversificada, subsérie – escravos, cx 01, período 1826-1886/892. Petição de liberdade da escrava Lucinda. 7 mai. 1885d.

AGJES, Ref. Arq. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: Ofensas Verbais e Físicas. Cx. 07/2585. Processo contra José Ignácio. 13 jul. 1891.

AGJES. Fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – petição, caixa 04, período 1882-1886, número geral 2478. Termo de acordo do escravo Raimundo e José Avelino da Silveira. 20 jul. 1885e.

AGJES. Fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – Petição, caixa 05, período 1866-1900, número geral 2479. Petição de alforria de Juvêncio, Maria do Carmo, Manoel e Simeão. 1884d.

AGJES. Fundo AJU/C2ºOF, série – diversificada, subsérie – Petição, caixa 05, período 1866-1900, número geral 2479. Petição de Liberdade de Maria. 24 mai. 1888.

AGJES. Fundo MAR/C.1ºOF, série – diversificada, subsérie – escravos, cx 01, período 1826-1886/892. Petição de Exame de corpo de delito no escravo Ângelo. 3 abr. 1886b.

AGJES. Ref. Arq. AJU/C. TJ. Petição de Graça de João. Cx. 01/1445. 26 mai. 1893c.

AGJES. Ref. Arq. AJU/C. TJ. Petição de Graça de José Cláudio. Cx. 01/1445. 19 mar. 1895.

AGJES. Ref. Arq. AJU/C. TJ. Petição de Graça de Malaquias. Cx. 01/1445. 3 ago. 1894.

CARTA de Alforria, João Marçal, p. 19 e 19v, Livro de Notas nº2 Cartório de Lagarto primeiro ofício, caixa 01. 1094.

## Arquivo Público do Estado da Bahia

APEB, fundo correspondências, subsérie governo da província da Bahia, período 1839-1889, caixa 4603. Correspondência Recebida conselho administrativo da companhia das fábricas úteis – BA. 9 jan. 1889.

APEB. Certidão passada por Aníbal André Ribeiro, Secretário da Junta Comercial de São Salvador aos cinco dias do mês de Maio de 1883, atestando Convenção e distrato da sociedade da Fábrica Todos os santos. Maço 4.602 – Presidência da Província – Série Agricultura -- Fábricas – 1813-1889. 1883.

RELATÓRIO dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo. 1823-1899. Presidente da Província da Bahia, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu. 1 set. 1857.

## Outras fontes

AN, IJJ9, fl. 161, n° 55. Ofício do Tenente-Coronel Manoel Rodrigues do Nascimento ao Vice-Presidente de Sergipe. 6 out. 1827.

ANUÁRIO estatístico do Brasil. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 1967.

ARQUIVO paroquial da igreja Matriz de Valença. Livro de registros de casamento da freguesia do Sagrado Coração de Jesus de Valença, 1885-1916. 1885-1916.

BUENO, Francisco A. Pimenta. *Relatório apresentado ao Exma. Sr. Conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza*. Rio de Janeiro: top. Nacional, 1881.

CASANOVA, Mario Leônidas. *Ioiô pequeno da Várzea Nova*. [S.l.]: Clube do Livro, 1979.

CENSO do Império. 1872. Disponível em: <<http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br:8080/pop72/index.html>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

FONTES, Amando. *Os Corumbas*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1933.

LIVRO de Registros de Operários da Companhia Valença Industrial (CVI). 1935.

MENDONÇA, Corinto Pinto de. *Tipos populares de Aracaju: sombras que passam*. [S.l.]: Secretaria de Educação e Cultura – Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico de Sergipe (DCPH), 1974.

SANDERS, Walter. Life Magazine, Google Arts & Culture. Disponível em: <<https://artsandculture.google.com/asset/cocoa-bahia-brazil/>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

THE Trans-Atlantic Slave Trade Database. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

## Biblioteca Nacional, Hemeroteca Digital

- Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 320, 14 abr. 1861. Ano XXXVI.
- O Democrata*, 18 fev. 1880.
- O Descrido*, n. 8, 6 dez. 1881a. ano I. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.
- O Descrido*, n. 1, 1 fev. 1881b. ano I. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.
- O Democrata*, 15 jul. 1881.
- O Descrido*, 10 jan. 1882. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.
- O Descrido*, 28 jun. 1882a. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.
- O Descrido*, 1 fev. 1882b. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.
- O Libertador*, 14 dez. 1882. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 5 mar. 2017.
- Jornal Gazeta de Notícias*, 15 mai. 1888.
- Jornal O Republicano*, 28 jun. 1890.
- Jornal O Republicano*, 11 nov. 1890.
- Jornal Gazeta de Sergipe*, 13 mai. 1890.
- Jornal O Republicano*, Aracaju, n. 87, 11 mar. 1890.
- Jornal Gazeta de Sergipe*, n. 117, 27 mai. 1890.
- O Progresso*, 20 out. 1895.
- Jornal O Paiz*, 4 mar. 1898.
- Folha de Sergipe*, 12 mai. 1907.
- Jornal Correio de Aracaju*, 19 jul. 1911.
- ARBITRARIEDADE. *A Reforma*, Aracaju, n. 59, 19 fev. 1888.
- BPED, *Jornal Correio de Sergipe* – ano I, nº 80. 15 mai. 1891.
- ITABAIANA barbarisada. *A Reforma*, Aracaju, n. 47, 20 nov. 1887.
- JORNAL A Reforma. 15/04/1888.

## Biblioteca Digital, Câmara dos Deputados

Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.

Rio de Janeiro: Typographia Nacional. v. 1. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>.

BRASIL, Decreto nº 371, de 11 de novembro de 1831. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1831a. v. 1. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>.

BRASIL, Decreto nº 371, de 11 e novembro de 1831. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1831b.

BRASIL, Lei de nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871. v. 1. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>.

COLEÇÕES de Leis e Decretos do Brasil.

DECRETO n 5.135, de 13 de Novembro de 1872, Art. 27. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872.

LEI de 15 de outubro de 1886. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1886.

LEI nº 2040, de 28 de Setembro de 1872. In: COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872.

## Biblioteca Pública do Estado da Bahia

*Jornal de Ilhéus*, n. 483, 14 nov. 1920. ano IX.

*Diário da Tarde*, n. 170, 12 set. 1928. ano I.

## Biblioteca Pública Epifânio Dória

*Revista Agrícola*, n. 8, 26 out. 1905.

*Revista Agrícola*, n. 5, 15 mar. 1905.

“IMPOSTO de Sangue”. *Revista Agrícola*, n. 36, 15 jul. 1906.

“VENDA de Homens”. *Revista Agrícola*, n. 8, 1 mai. 1905.

## Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe

IHGS, Acervo Sergipano nº 3690. Questionário sobre a situação agrícola dos municípios. Estado de Sergipe. Tipografia dos serviços de estatísticas, Rio de Janeiro. 1913.

IHGS, CD – 004 SISUDO – 002. Falas de Coelho e Campos, Anais da Câmara no Senado.  
2 jul. 1888.

JORNAL O Laranjeirense. 20 mai. 1888.

---

**Bibliografia**

---

- ABREU, Martha. O legado das canções escravas nos Estados Unidos e no Brasil: diálogos musicais no pós-abolição. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 35, n. 69, p. 177–204, 2015.
- AGUIAR, Joel. *Traços da História de Maruim*. Aracaju: Unigráfica, 1987.
- ALBUQUERQUE, Samuel B. de Medeiros. *Memórias de Dona Sinhá*. Aracaju: Typografia Editorial/ Scortecci Editora, 2005.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O Jogo da dissimulação: Abolição e Cidadania Negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2006.
- ALENCAR, Aglaé D. Fontes. *Danças e folguedos: iniciação ao folclore sergipano*. Aracaju: [s.n.], 1998.
- ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. Uma unidade açucareira em Sergipe: o Engenho Pedras. In: SIMPÓSIO DA ANPUH, 1976, São Paulo. v. 2.
- \_\_\_\_\_. Atividades Produtivas. In: Textos para História de Sergipe. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, BANESE, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Nordeste Açucareiro (1840-1875) – desafios num processo do vir-a-ser capitalista*. Aracaju: UFS/SEPLAN, 1993.
- ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- \_\_\_\_\_. O abolicionismo como movimento social. *Revista Novos Estudos*, p. 115–137, nov. 2014.
- ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: O movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. [S.l.]: Companhia das Letras, 2015.
- AMADO, Jorge. *Cacau*. Rio de Janeiro: Record, 1996. 1ª ed. 1933.
- \_\_\_\_\_. *Gabriela, cravo e canela: crônicas de uma cidade do interior*. Rio de Janeiro: Record, 2006.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe: Cotinguiba (1860-1888)*. 2007. Tese (Doutorado em História) – UFBA, 2007.

\_\_\_\_\_. *Um pé calçado outro no chão*. Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012.

AVÉ-ALLEMANT, Robert. Excursão à província de Sergipe. Viajando para Aracaju no rio Cotinguiba. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGS)*, Maruim, v. XXI, n. 26, p. 96, 1961.

AVELINO, Camila Barreto Santos. *Novos cidadãos: trajetórias, sociabilidade e trabalho em Sergipe após a abolição*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – PPGHIS/UNEB, 2010.

AZEVEDO, Célia Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

AZEVEDO DÊNIO, S. *Esfera Pública e Sociabilidade: Grandeza e Decadência do Gabinete de Leitura de Meruim/SE*. 2005. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Sergipe, ano de obtenção, 2005.

BAQUAQUA, Mahommah G. Biografia de Mahommah G. Baquaqua. *Revista Brasileira de História*, n. 16, p. 229–284, ago. 1988).

BERLIN, Ira. *Gerações de cativo: uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Tradução: Júlio CASTANÕN. Rio de Janeiro: Record, 2006.

BERNARDO, André. O legado de negros muçulmanos que se rebelaram na Bahia antes do fim da escravidão. *BBC Brasil*, Rio de Janeiro, mai. 2018. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-44011770>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

BEZERRA, Felte. *Etnias sergipanas*. Aracaju: Gráfica Editorial J. Andrade, 1984.

CAMPOS, Edilberto. *Crônicas da passagem do século, Estância e estancianos, Sergipe e sergipanos e outros*. [S.l.: s.n.], 1965. v. 4.

CAMPOS, Josefina Leite. *Geografia de Sergipe*. Aracaju: L. Regina, 1967.

CARDOSO, F. H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 3a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

CARVALHO, Marcus F. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. *Afro Ásia*, Salvador, n. 9/30, p. 41–78, 2003.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade – Rotinas e Rupturas do escravismo. Recife, 1822–1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

CARVALHO, Philippe Murillo Santana de. *Uma cidade em disputa: conflitos e tensões urbanas em Itabuna (1930-1948)*. Jundiá: Paco Editora, 2012.

\_\_\_\_\_. *Trabalhadores, associativismo e política no sul da Bahia (Ilhéus e Itabuna, 1918-1934)*. 2015. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social, Salvador, 2015.

CASTELLUCCI, Aldrin. A experiência da escravidão e a constituição de uma identidade operária na Bahia da Primeira República. In: XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, jul. 2007, São Leopoldo.

CASTILHO, Celso Thomas. “Já é lei no Brasil nascer livre”: A politização da lei de 1871 em Pernambuco. In: *Políticas da Raça: Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. Organização: Flávio dos Santos GOMES e Petrônio DOMINGUES. São Paulo: Selo Negro - Grupo Summus, 2014.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2. ed. São Paulo: UNICAMP, 2001.

\_\_\_\_\_. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. A precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *Revista História Social da UNICAMP*, n. 19, 2010.

\_\_\_\_\_. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. 1a. São Paulo: Companhia das Letras, 2012a.

\_\_\_\_\_. População e Sociedade. In: *A construção nacional (1830 – 1889). História do Brasil Nação*. Coordenação: José Murilo de CARVALHO. Madri/Rio de Janeiro: Fundación Mapfre/Objetiva, 2012b. v. 2.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. *Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, 2009.

CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COOPER, Frederick; SCOTT, Rebecca; HOLT, Thomas. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

COSTA, Emília Viotti da. Estruturas versus experiência – novas tendências na história do movimento operário e das classes trabalhadoras na América Latina: o que se perde e o que se ganha. In: *A dialética invertida e outros ensaios*. São Paulo: Unesp, 2014.

COWLING, Camila. O Fundo de emancipação “livro de ouro” e as mulheres escravizadas: gênero, abolição e os significados da liberdade na corte, anos 1880. In: *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. Organização: Giovanna XAVIER, Juliana Barreto FARIAS e Flávio dos Santos GOMES. São Paulo: Selo Negro, 2012.

- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.
- CUNHA, Maria Olívia Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Organização: Flávio dos Santos GOMES e Olívia Maria Gomes da CUNHA. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- DANTAS, Beatriz Góis. *Vovô Nagô, Papai Branco: usos e abusos da África no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1998.
- DANTAS, Ibarê. *História de Sergipe República (1889-2000)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Memórias de Família: O percurso de quatro fazendeiros*. Aracaju: Criação, 2013.
- DANTAS, Orlando. *Vida patriarcal em Sergipe*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2001.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Prefácio. In: TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2013.
- DOMINGUES, Petrônio. João Mulungu: a invenção de um herói brasileiro. *Questões & Debates*, v. 63, n. 2, p. 211–255, jul. 2015.
- EISEMBERG, Peter. *Modernização sem Mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Unicamp, 1977.
- ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Ateliê, 2007.
- FELÍCIO, Nilceanne Nogueira Lima. *As Fábricas Têxteis do Rio Una: História sobre trabalho e indústria em Valença-Bahia (1844-1887)*. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – UFBA, mar. 2018.
- FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca*. 3a ed. São Paulo: Ática, 1978. v. 1.
- FIGUEIREDO, Ariosvaldo. *O Negro e a Violência do Branco – o negro em Sergipe*. Rio de Janeiro: J. Álvaro Editor, 1977.
- FIGUERÔA, Meirevandra Soares. *Matéria livre... “espírito livre para pensar”*: um estudo das práticas abolicionistas em prol da instrução e educação de ingênuos na capital da província sergipana (1881-1884). 2007. Dissertação (Mestrado) – UFS, São Cristóvão, 2007.
- FINK, Leon. A grande fuga: como um campo sobreviveu a tempos difíceis. *Revista Brasileira de História*, v. 32, n. 64, 2012.
- FONER, Eric. O Significado da Liberdade. *Revista Brasileira de História. Escravidão*, ANPUH, Marco Zero, São Paulo, v. 8, n. 16, 1987.

\_\_\_\_\_. *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

\_\_\_\_\_. O cotidiano moveido do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. In: *Políticas da Raça: Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. Organização: Flávio dos Santos GOMES e Petrônio DOMINGUES. São Paulo: Selo Negro - Gruo Summus, 2014.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, 1969.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

GOMES, Flávio dos Santos. Prefácio. In: MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico: os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora EFRJ, EDUSP, 1994.

\_\_\_\_\_. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Ed. ver. e amp. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOMES, Flávio dos Santos; CUNHA, Olívia Maria Gomes da (Org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Machado Maria Helena P. T. Disputando liberdades. In: *Tornando-se livre. Agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. Organização: Celso CASTILHO e Maria Helena P. T. MACHADO. São Paulo: Edusp, 2015.

GORENDER, Jacob. O épico e o trágico na história do Haiti. *Revista Estudos Avançados*, 2004. ano 18.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. Tradução: Viviana BOSI. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

GRAMSCI, Antônio. *Às margens da história (história dos grupos subalternos)*. *Caderno do cárcere. Caderno 25*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 6.

GRINBERG, Keila. *Liberata – a Lei da ambiguidade. As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GUIMARÃES, Elione Silva. *Terra e Preto: usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2009.

HOBSBAWNM, Eric J. *A Era do capital: 1848-1875*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979.

IANNI, O. *As metamorfoses do escravo*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

JIMÉNEZ, Carla. Todo mundo aqui é negro: Festa dos Lambe Sujos X Caboclinhos reconta a luta pela liberdade de escravos de Sergipe. *El País*, out. 2015. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/19/cultura/1445219332\\_358306.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/19/cultura/1445219332_358306.html)>. Acesso em: 12 mai. 2018.

LARA, Silvia Hunold. *Campos de violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LARA, Silvia Hunold. Blowin in the Wind: E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*, São Paulo, n. 12, 1995.

\_\_\_\_\_. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Projeto História : Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, v. 16, 1998. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11185>>.

LIMA, Cleverton Barros de. *Imagens do Povo: Política e literatura na obra de Amando Fontes*. 2010. Dissertação (Mestrado) – UNICAMP, Campinas, 2010.

LIMA, Nilceanne Nogueira. *As Fábricas Têxteis do Rio Una*. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2018.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos e classe trabalhadora atlântica no século XVIII. In: *A política dos muitos: povo, classes e multidão*. Coordenação: Bruno Peixe DIAS e José NEVES. Lisboa: Tinta da China, 2011.

MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico: os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora EFRJ, EDUSP, 1994.

MAMIGONIAN, Beatriz. O direito de ser africano livre. In: *Direitos e justiça no Brasil*. Organização: Silvia LARA e Joseli MENDONÇA. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

\_\_\_\_\_. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. 1a. São Paulo: Companhia da Letras, 2017.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX*. Organização: Rafael MARQUESE e Ricardo SALLES. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MATA, Iacy Maia. Libertos de Treze de Maio. Ex-senhores na Bahia e conflitos no pós-abolição. *Afro-Ásia*, n. 35, 2007.

MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

\_\_\_\_\_. A Vida Política (Além do Voto: Cidadania e Participação Política na Primeira República Brasileira). In: *História do Brasil Nação 1808-2010: a abertura para o mundo – 1889-1930*. Organização: Lília Moritz SCHWARCZ. São Paulo: Objetiva, 2012. v. 3.

\_\_\_\_\_. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil, século XIX*. 3ª. São Paulo: Editora da Unicamp, 2013.

- \_\_\_\_\_. Fogo no Canavial! Dossiê 13 de Maio: Uma Data Para Refletir e Celebrar. *Conversa com Historiadoras*, mai. 2016. Disponível em: <<https://conversadehistoriadoras.com/2016/05/15/fogo-no-canavial-dossie-13-de-maio>>. Acesso em: 25 mai. 2018.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e Livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.
- MAYNARD, Armando. A saga dos Parafusos de Lagarto: resistência e resignificação. Blog ISTO É Sergipe, 2015. Disponível em: <<https://istoessergipe.blogspot.com/2015/05/grupo-folclorico-parafusos-da-cidade-de.html>>. Acesso em: 10 mai. 2018.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *A lei de 1885 e os caminhos da liberdade*. 1995. Dissertação (mestrado) – UNICAMP, 1995.
- MENDONÇA, José Maria Nunes. *Entre a Mão e os Anéis – a Lei dos Sexagenários e os caminhos da Abolição no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp/FAPESP/CECULT, 1999.
- MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. *O nascimento da cultura Afro-Americana. Uma perspectiva antropológica*. Tradução: Vera RIBEIRO. Ed. revista de 1992. Rio de Janeiro: Pallas-Universidade Cândido Mendes, 2003.
- MONSMA, Karl Martin. *A reprodução do Racismo: fazendeiros, negros e imigrantes no Oeste paulista, 1880-1914*. São Carlos: EdusFSCar, 2016.
- MOTT, Luiz. *Sergipe d’El-Rey – população, economia e sociedade*. Aracaju: Fundesc, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Sergipe Colonial e Imperial: Religião, família, escravidão e sociedade*. São Cristóvão: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008. programa editorial da UFS.
- NEGRO, Antônio Luigi; GOMES, Flávio dos Santos. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo Social*, São Paulo, v. 18, n. 1, 2006.
- NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Colonial I*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- \_\_\_\_\_. O escravo negro e as culturas de subsistência na Capitania de Sergipe d’El Rey. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, n. 33, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Sergipe Provincial II (1840-1889)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.
- OLIVEIRA, Igor Fonsêca de. “Por não querer servir ao seu senhor”: *Quilombos Volantes no Vale do Cotinguiba. (Sergipe Del Rey, século XIX)*. 2015. Tese (Doutorado em História) – UFPE, Recife, 2015.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1988.
- OLIVEIRA, Waldir Freitas de. *A Industrial Cidade de Valença (um surto de industrialização na Bahia do século XIX)*. Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1985.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *Reordenamento do Trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no nordeste açucareiro, Sergipe 1850/1930*. Aracaju: Funcaju, 2000.

\_\_\_\_\_. *Os classificados da escravidão*. Aracaju: Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, 2008.

REIS, João José. A Revolta dos Malês em 1853. Disponível em: <<http://educacao.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2015/05/a-revolta-dos-males.pdf>>.

\_\_\_\_\_. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, João José; SILVA, Eduardo (Org.). *Negociação e Conflito. A Resistência Negra no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

RESENDE, José Mário. *Entre Campos e Veredas da Cotinguiba: o espaço agrário de Laranjeiras: 1850-1888*. 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, Rio de Janeiro, 2003.

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *TOPOI*, v. 5, n. 8, p. 170–198, 2004.

RODRIGUES, Jaime. Ferro, trabalho e conflito: os africanos livres na fábrica de Ipanema. *História Social*, Campinas, n. 4/5, p. 29–42, 1997/1998.

ROEDIGER, David R. E se o trabalho não fosse branco e masculino? In: *Cruzando fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho*. Organização: Alexandre FORTES. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

SALLES, Ricardo. Abolição no Brasil: resistência escrava, intelectuais e política (1870-1888). *Revista de Índias*, v. LXXI, n. 251, p. 259–284, 2011.

\_\_\_\_\_. Gramsci para historiadores. *Revista história da historiografia*, Ouro Preto, n. 10, p. 211–228, dez. 2012.

SAMPAIO, José Luis Pamponet. *A evolução de uma empresa no contexto da industrialização brasileira. A Companhia Empório Industrial do Norte (1891-1973)*. 1975. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, 1975.

SANTANA, Pedro Abelardo de. *Da Bahia a Pernambuco no século 16: viagens entre dois polos da colonização do Brasil*. 1. ed. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, Serviço Social do Comércio, 2003.

\_\_\_\_\_. *Aldeamentos indígenas em Sergipe colonial: subsídios para a investigação de Arqueologia Histórica*. 2004. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2004.

SANTOS NETO, Amâncio Cardoso. *Sob o signo da peste: Sergipe no tempo do Cholera. (855-1856)*. 2001. Dissertação de mestrado – Campinas, SP, 2001.

- SANTOS, Claudefranklin Monteiro. Grupo de Parafusos de Lagarto – Venha ver o Bonito. *Revista Perfil*, Aracaju, p. 64–65, dez. 2010.
- SANTOS, Joceneide Cunha. *Entre Farinhadas, Procissões e Famílias: a vida de homens e mulheres escravos em Lagarto, 1850-1888*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia.
- SANTOS, Maria Emília Vasconcelos. *Os Significados do 13 de Maio: A abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893)*. 2014. Tese (Doutorado) – UNICAMP, 2014.
- SANTOS, Maria Nely dos. *A sociedade libertadora: “Cabana do Pai Thomaz”, Francisco José Alves, uma história de vida e outras histórias*. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Aracaju: um olhar sobre sua evolução*. Aracaju: Triunfo, 2008a.
- SANTOS, Patrícia Vitória Dias. *O Rapto de Amélia: do panorama dos crimes consentidos contra mulheres (século XIX) a uma história particular*. 2008b. Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de História, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2008.
- SANTOS, Silvana Andrade dos. Entre roças, rotas e teares: o estabelecimento da fábrica têxtil Todos os Santos na Vila de Valença, (Bahia 1836 – 1849). In: ANAIS do XVIII Encontro de História da Anpuh-Rio. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2016.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. Espetáculo da miscigenação. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 8, n. 20, p. 137–152, jan. 1994.
- \_\_\_\_\_. Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da Abolição brasileira. In: *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Organização: Flávio dos Santos GOMES e Olívia Maria Gomes da CUNHA. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- SCHWART, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das letras, 1988.
- SCOTT, James C. “Exploração normal, resistência normal”. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.*, Brasília, n. 5, jan. 2011.
- SCOTT, Rebecca; HÉBRARD, Jean M. *Provas de liberdade: uma odisseia atlântica na era da emancipação*. Campinas: Editora Unicamp, 2014.
- SILVA, Ayalla Oliveira. As origens de Itabuna: entre o mito e a história. *Revista Mosaico*, v. 2, n. 4, p. 97–117, 2010.
- SLENES, Robert Wayne. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 1, jan. 1983.
- \_\_\_\_\_. Documentação – Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora? *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 166–196, mar. 1985.

SLENES, Robert Wayne. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850–1888. In: *Brasil: História Econômica e Demográfica*. Edição: Iraci del NERO DA COSTA. São Paulo: IPE, 1986.

\_\_\_\_\_. *Malungu, ngoma vem!: África encoberta e descoberta no Brasil*. [S.l.]: Museu Nacional da Escravatura, I.N.P.C., Ministério da Cultura, 1995. (Cadernos do Museu da Escravatura).

\_\_\_\_\_. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SOUSA NETO, Edvaldo Alves de. “Ô levanta nego, cativo se acabou”: experiências de libertos em Sergipe durante o pós-abolição (1888-1900). 2016a. Dissertação (Mestrado História) – Universidade Federal de Sergipe.

\_\_\_\_\_. Liberdade escrava e expectativas senhoriais nos últimos anos da escravidão em Sergipe. In: ANAIS ELETRÔNICOS V CONGRESSO SERGIPANO DE HISTÓRIA E V ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH/SE, 24 a 27 de outubro de 2016. *O Brasil na Historiografia de Felisbelo Freire: Reflexos na pesquisa e no ensino em história*. Aracaju: [s.n.], 2016b.

SOUZA, Flávia Fernandes. Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial. In: *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. Organização: Giovanna XAVIER, Juliana Barreto FARIAS e Flávio dos Santos GOMES. São Paulo: Selo Negro, 2012.

\_\_\_\_\_. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História do Social do Trabalho no Brasil. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 7, n. 13, 2015.

\_\_\_\_\_. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Mar. 2017. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, 2017.

STOWE, Harriet Breencher. *A Cabana do Pai Tomás*. São Paulo: Edição Saraiva, 1962.

THOMPSON, E. P. *Tradicón, Revuelta y Consciencia de classe. Estudios sobre la crisis de la sociedad pre-industrial*. Barcelona: Editora Crítica, 1979.

\_\_\_\_\_. *A miséria da teoria ou um planetário de erros, uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.

\_\_\_\_\_. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Organização: A. L. NEGRO e S. SILVA. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

TOMICH, Dale W. *Through the prism of slavery: labor, capital, and world economy*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2004.

XAVIER, Giovanna; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). São Paulo: Selo Negro, 2012.

XAVIER, R. *A conquista da liberdade: libertos na cidade de Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: CMU-Unicamp, 1996.

---